

CAS. 20

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1936

Por conveniência, não somente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes sinão pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mês anterior áquelle em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sinão dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas annuaes do "Diário da Justiça ou de cada uma das Secções do "Diário Official".

Repartições publicas ou assinantes particulares	No interior	703000
	No exterior	1104000
Funcionários publicos	No interior	503000
	No exterior	835000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes endereços de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros extraviosados, extraviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, atim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias de novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos no "Diário da Justiça", a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 ás 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos officiaes.

1024

20-10-943

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 606, de 10 de agosto de 1938.
Decreto-lei n. 608, de 10 de agosto de 1938.
Decreto n. 2.676, de 19 de maio de 1938.
Decreto n. 2.950, de 8 de agosto de 1938.
Decreto n. 2.953, de 10 de agosto de 1938.
Decreto n. 2.955, de 10 de agosto de 1938.
Decreto n. 2.956, de 10 de agosto de 1938.
Ministério da Fazenda — Decretos de 4 do corrente.
Ministério da Marinha — Decretos de 5 do corrente.
Ministério da Guerra — Decretos de 5 e 6 do corrente.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 1, 6 e 9 do corrente.
Ministério da Agricultura — Decretos de 30 do mês findo e de 3 e 6 do corrente.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 28 do mês findo e de 5 e 6 do corrente.
Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior, do Serviço do Pessoal, da Comissão de Edificação e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Departamento Nacional de Saúde, da Divisão de Assistência Hospitalar e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.
Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.
Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.
Ministério da Guerra — Apostilas — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Secretaria da Guerra.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e dos Departamentos Nacional de Portos e Navegação e dos Correios e Telégrafos.
Ministério da Agricultura — Apostilas — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal e da Produção Mineral, da Diretoria da Contabilidade, do Serviço do Pessoal, da Comissão de Eficiência, da Diretoria do Ensino Agrícola e do Instituto de Biologia Vegetal.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Propriedade Industrial, do Povoamento e de Seguros Privados e Capitalização e do Instituto Nacional de Previdência.
Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 606 — DE 10 DE AGOSTO DE 1938

Dispõe sobre aplicação de dispositivos do Decreto-Lei n. 515, de 23 de junho de 1938 e subordinação dos trabalhos da Comissão Mista Brasileiro-Boliviana.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º. Os trabalhos da Comissão Mista Brasileiro-Boliviana, criada pelo art. 4º do Protocolo de 25 de novembro de 1937, subordinados, conforme o art. 9º do Decreto-Lei n. 515, de 23 de junho do corrente ano, ao Regulamento para Estudos e Construção aprovado pelos Governos do Brasil e da Bolívia em notas reversais de 24 de maio de 1938, se regerão, igualmente, pelas disposições e aplicação do Orçamento da mesma Comissão, também aprovado pelos dois Governos em notas reversais de 26 de maio citado.

Art. 2º. O disposto no art. 10 do decreto-lei n. 515, de 23 de junho do corrente ano, não se aplica aos casos urgentes, em que pela situação especial dos trabalhos, devam ser feitas designações a critério e sob a responsabilidade direta do engenheiro-chefe observada sempre a habilitação profissional.

Art. 3º. O disposto no § único do art. 10 do decreto-lei n. 515 citado, em relação aos extranumerários diaristas, é extensivo aos extranumerários mensalistas.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Cria na Prefeitura do Distrito Federal o Instituto de Previdência do Distrito Federal

O Presidente da República, usando a faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º — Fica criado na Prefeitura do Distrito Federal, com personalidade jurídica, o Instituto de Previdência do Distrito Federal (I. P. D. F.):

Art. 2º — O I. P. D. F. tem por fim realizar funções de órgão de previdência e assistência social em benefício de seus contribuintes;

Art. 3º — São contribuintes obrigatórios do I. P. D. F.:

- a) os funcionários efetivos;
- b) os servidores contratados, interinos ou em comissão, com mais de dois anos consecutivos de exercício;
- c) os empregados do próprio Instituto.

Art. 4º — São contribuintes facultativos do I. P. D. F.:

- a) os servidores contratados, interinos ou em comissão, com menos de dois anos de exercício;
- b) os atuais contribuintes do Montepio dos Empregados Municipais que não estejam incluídos na letra "a" do art. 3º.

Art. 5º — Ao I. P. D. F. é incorporado o Montepio dos Empregados Municipais com todos os seus encargos ativos e passivos. Parágrafo único — Até o início das operações do I. P. D. F. continuarão vigorando os encargos e vantagens dos contribuintes e beneficiários do Montepio dos Empregados Municipais.

Art. 6º — O prefeito do Distrito Federal designará uma comissão presidida pelo Secretário Geral de Finanças, com as seguintes atribuições:

a) realizar o censo de seus contribuintes, colhendo ao mesmo tempo todos os elementos indispensáveis aos serviços relativos ao pessoal da Prefeitura do Distrito Federal;

b) apresentar, no prazo de cento e vinte dias, um projeto de organização do I. P. D. F. tendo em vista a concessão a seus contribuintes de vantagens do tipo das concedidas aos servidores da União pelo decreto-lei n. 288, de 23 de fevereiro de 1938;

c) superintender a instalação dos serviços do I. P. D. F., e elaborar os projetos de regulamentos e regimentos necessários ao funcionamento do Instituto, após a aprovação do projeto de que trata o item anterior.

Art. 7º — Fica o prefeito autorizado a abrir, pela Secretaria Geral de Finanças, os créditos necessários à execução do presente decreto-lei, até a importância de duzentos e cinquenta contos de réis (250.000\$000).

Art. 8º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 2.676 — DE 19 DE MAIO DE 1938

Autoriza o cidadão brasileiro Henrique Leuthold a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra a, da Constituição Federal, e tendo em vista o decreto n. 24.493, de 3 de maio de 1934, que regula a indústria da fiscalização do ouro aluvionar e o comércio de pedras preciosas, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro Henrique Leuthold, estabelecido nesta Capital, a comprar pedras preciosas em todas as zonas de garimpagem, nos termos do art. 7º do decreto número 24.493, de 3 de maio de 1934, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(C. 5.872 — 10-3-938 — 24\$500)

DECRETO N. 2.950 — DE 8 DE AGOSTO DE 1938

Promulga o Tratado de Extradicação entre o Brasil e o Equador, firmado no Rio de Janeiro a 4 de março de 1937

O Presidente da República:

Havendo sido ratificado, a 26 de outubro de 1937, o Tratado de Extradicação entre o Brasil e o Equador, firmado no Rio de Janeiro a 4 de março de 1937; e

Tendo sido trocados os respectivos instrumentos de ratificação na cidade de Quito a 3 de maio de 1938 e constando da Ata da referida troca uma emenda feita ao seu artigo 11;

Decreta que o mesmo Tratado, bem como a emenda mencionada na Ata da troca dos instrumentos de ratificação, documentos apenas por cópia ao presente decreto, sejam executados e cumpridos tão inteiramente como neles se contém.

Rio de Janeiro, em 8 de agosto de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS

Oswaldo Aranha

Os abaixo assinados, Acyr do Nascimento Paes, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil, e Luis Bossano, Ministro das Relações Exteriores da República do Equador, devidamente autorizados, reuniram-se na cidade de Quito, no Ministério das Relações Exteriores, aos três dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e oito, para proceder à troca das ratificações do Tratado de Extradicação, concluído e assinado na cidade do Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e trinta e sete, entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República do Equador.

E, tendo achado conformes e em boa e devida forma os dois respectivos instrumentos de ratificação, efetuaram a sua troca, deixando, porém, entendido que o artigo onze do Tratado deye ler-se da seguinte maneira: "O inculcado, que for extraditado em virtude deste Tratado, não poderá ser julgado por nenhuma outra infração cometida anteriormente ao pedido de extradição, nem poderá ser re-extraditado para terceiro país que o reclame, salvo se nisso convier o Estado requerido ou se o extraditado, posto em liberdade, permanecer voluntariamente no Estado *requerente* por mais de trinta dias contados da data em que tiver sido solto. Em todo caso, deverá ele ser advertido das consequências a que exporia sua permanência no território do Estado onde foi julgado."

Em fé do que, no lugar e dia acima declarados, assinaram a presente Ata, em dois exemplares, cada um dos quais nas línguas portuguesa e espanhola, apondo neles o sinal dos seus respectivos sellos.

Acyr Paes

Los suscritos, Acyr do Nascimento Paes, Enviado Extraordinario y Ministro Plenipotenciario del Brasil, y Luis Bossano, Ministro de Relaciones Exteriores de la República del Ecuador, debidamente autorizados, se reunieron en la ciudad de Quito, en el Ministerio de Relaciones Exteriores, a los tres dias del mes de Mayo de mil novecientos treinta y ocho, para proceder al canje de las ratificaciones del Tratado de Extradición, concluído y firmado en la ciudad de Rio de Janeiro, a los cuatro dias del mes de Marzo de mil novecientos treinta y siete, entre el Gobierno de la República de los Estados Unidos del Brasil y el Gobierno de la República del Ecuador.

Habiendo hallado conformes y en buena y debida forma los dos respectivos instrumentos de ratificación, efectuaron su canje, dejando, empero, entendido que el artículo once del tratado debe leerse como sigue:

"El acusado que fuere extraditado en virtud de este Tratado, no podrá ser juzgado por ninguna otra infracción cometida anteriormente al pedido de extradición, ni podrá ser re-extradido para tercer país que lo reclame, salvo si conviniere en eso el Estado requerido o si el extraditado, puesto en libertad, permaneciere voluntariamente en el Estado *requeriente* por más de treinta dias, contados desde la fecha en que hubiere sido suelto. En todo caso, él deberá ser advertido de las consecuencias a que le expondría su permanencia en el territorio del Estado donde fue juzgado."

En fe de lo cual, en el lugar y dia arriba declarados, firmaron la presente Acta en dos ejemplares, cada uno de los cuales en los idiomas portugués y español, poniendo en ellos la señal de sus respectivos sellos.

Luis Bossano

GETULIO DORNELLES VARGAS

Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil

Faço saber, aos que a presente Carta de ratificação virem, que, entre a República dos Estados Unidos do Brasil e a República do Equador, foi concluído e assinado no Rio de Janeiro, a 4 de maio de 1937, o Tratado de Extradicação do teor seguinte:

Tratado de extradição entre a República dos Estados Unidos do Brasil e a República do Equador.

Tratado de Extradición entre la República de los Estados Unidos del Brasil y la del Ecuador.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil e o Chefe Supremo da República do Equador, animados do desejo de tornar mais eficaz a cooperação dos respectivos países na luta contra o crime, resolveram celebrar um

El Presidente de la República de los Estados Unidos del Brasil y el Encargado del Mando Supremo de la República del Ecuador, animados del deseo de volver más eficaz la cooperación de los respectivos países en la lucha contra el crimen, han resuelto celebrar

tratado de extradição e, para esse fim, nomearam seus Plenipotenciários, a saber:

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil,

O Senhor Mário de Pimentel Brandão, Ministro de Estado interino das Relações Exteriores,

O Chefe Supremo da República do Equador,

O Senhor Francisco Guarderas, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Equador,

Os quais, depois de haverem exibido os seus Plenos Poderes, achados em boa e devida forma, convieram no seguinte:

Artigo I

As Altas Partes Contractantes obrigam-se, nas condições estabelecidas pelo presente Tratado e de acordo com as formalidades legais vigentes em cada um dos dois países, a entrega reciproca dos individuos que, processados ou condenados pelas autoridades judiciais de uma delas, se encontrarem no território da outra.

Quando o individuo for nacional do Estado requerido, este não será obrigado a entregá-lo.

§ 1º) Não concedendo a extradição do seu nacional, o Estado requerido ficará obrigado a processá-lo e julgá-lo criminalmente pelo fato que se lhe impute, se tal fato tiver o caracter de delito e for punivel pelas suas leis penais.

Caberá nesse caso ao Governo reclamante fornecer os elementos de convicção para o processo e julgamento do inculcado; e a sentença ou resolução definitiva sobre a causa deverá ser-lhe comunicada.

§ 2º) A naturalização do inculcado, posterior ao fato delituoso que tenha servido de base a um pedido de extradição, não constituirá obstáculo a esta.

Artigo II

Autorizam a extradição as infracções a que a lei do Estado requerido imponha pena de um ano ou mais de prisão, compreendidas não só a autoria ou co-autoria, mas também a tentativa e a cumplicidade.

Artigo III

Não será concedida a extradição:

- a) quando o Estado requerido for competente, segundo suas leis, para julgar o delito;
- b) quando, pelo mesmo fato, o delinquente já tiver sido ou esteja sendo julgado no Estado requerido;
- c) quando a ação ou a pena já estiver prescrita, segundo as leis do Estado requerente ou requerido;
- d) quando a pessoa reclamada tiver que comparecer, no Estado requerente, perante tribunal ou juízo de exceção;
- e) quando o delito for puramente militar ou político, ou de natureza religiosa, ou disser respeito a manifestação do pensamento nesses assuntos, contanto que, nessa última hipótese, não importe

un tratado de extradición, y para ese fin, han nombrado sus Plenipotenciarios, a saber:

El Presidente de la República de los Estados Unidos del Brasil,

al Señor Mario de Pimentel Brandão, Ministro de Estado interino de las Relaciones Exteriores,

El Encargado del Mando Supremo de la República del Ecuador,

al Señor Francisco Guarderas, Enviado Extraordinario y Ministro Plenipotenciario de la República del Ecuador,

Quienes, después de haber exhibido sus Plenos Poderes, encontrados en buena y debida forma, han convenido en lo siguiente:

Artículo I

Las Altas Partes Contratantes se obligan, en las condiciones establecidas por el presente Tratado y de acuerdo con las formalidades legales vigentes en cada uno de los dos países, a la entrega reciproca de los individuos que, procesados o condenados por las autoridades judiciales de una de ellas, se encontraren en el territorio de la otra.

Quando el individuo fuere ciudadano del Estado requerido, éste no estará obligado a entregarle.

1º) Al no ser concedida la extradición de su connacional, el Estado requerido quedará obligado a procesarle y juzgarle criminalmente por el hecho que se le impute, si tal hecho tuviere el caracter de delito y fuere punible por sus leyes penales.

Cabrá en ese caso al Gobierno reclamante proporcionar los elementos de convicción para el proceso y juzgamiento del delincuente, y la sentencia o resolución definitiva sobre la causa deberá serle comunicada.

2º) La naturalización del delincuente, posterior al hecho delictuoso que haya servido de base a un pedido de extradición, no constituirá obstáculo para ésta.

Artículo II

Autorizan la extradición las infracciones a que la ley del Estado requerido imponga pena de un año, o mas de prisión, comprendidas no sólo la infracción del autor o co-autor, sino también la tentativa y la complicidad.

Artículo III

No será concedida la extradición:

- a) Cuando el Estado requerido fuere competente, según sus leyes, para juzgar el delito;
- b) Cuando, por el mismo hecho, el delincuente ya hubiere sido juzgado o se el esté juzgado en el Estado requerido;
- c) Cuando la acción o pena ya estuviere prescrita, según las leyes del Estado requerente o del requerido;
- d) Cuando la persona reclamada tuviere que comparecer en el Estado requerente ante un tribunal o juicio de excepción;
- e) Cuando el delito fuere puramente militar o político, o de naturaleza religiosa, o respecto a manifestación del pensamiento en esos asuntos, siempre que, en esa última hipótese, no represente

em propaganda de guerra ou de processos violentos para subverter a ordem política ou social.

§ 1º) A alegação do fim ou motivo político não impedirá a extradição, se o fato constituir principalmente infração da lei penal comum.

Neste caso, concedida a extradição, a entrega do extraditando ficará dependente do compromisso, por parte do Estado requerente, de que o fim ou motivo político não concorrerá para agravar a penalidade.

§ 2º) Não serão reputados delitos políticos os fatos delictuosos que constituírem franca manifestação de anarquismo ou visarem subverter as bases de toda organização social.

§ 3º) A apreciação do carácter do crime caberá exclusivamente às autoridades do Estado requerido.

Artigo IV

Quando a infração se tiver verificado fóra do território das Altas Partes Contratantes, o pedido de extradição poderá ter andamento se as leis do Estado requerente e as do Estado requerido autorizarem a punição de tal infração, nas condições indicadas, isto é, cometida em país estrangeiro.

Artigo V

O pedido, de extradição será feito por via diplomática ou, por excepção, na falta de agentes diplomáticos, directamente, isto é, de Governo a Governo; e será instruído com os seguintes documentos:

a) quando se tratar de simples acusados: copia ou traslado autêntico do mandado de prisão ou acto de processo criminal equivalente, emanado de juiz competente;

b) quando se tratar de condenados: copia ou traslado autêntico da sentença condenatória.

Essas peças deverão conter a indicação precisa do facto imputado, o lugar e a data em que o mesmo foi cometido, e ser acompanhadas da copia dos textos das leis applicaveis à especie e dos referentes à prescriçãõ da acção ou da pena, así como de dados ou antecedentes necessários para a comprovação da identidade do individuo reclamado.

§ 1º) As peças justificativas do pedido de extradição serão, quando possível, acompanhadas de sua tradução, na lingua do Estado requerido.

§ 2º) A apresentação do pedido de extradição por via diplomática constituirá prova suficiente da autenticidade dos documentos apresentados em seu apoio, os quais serão, assim, havidos por legalizados.

Artigo VI

Sempre que julgarem conveniente, as Altas Partes Contratantes poderão solicitar, uma à outra, por meio dos respectivos agentes diplomáticos ou directamente, de Governo a Governo, que se proceda à prisão preventiva do inculcado, assim como à apressão dos objetos relativos ao delicto.

propaganda de guerra o de procedimientos violentos para alterar el orden político o social.

1º) La alegación del fin o motivo político no impedirá la extradición, si el hecho constituyere principalmente infracción de la ley penal común.

En este caso, concedida la extradición, la entrega del extraditado quedará dependiente del compromiso, por parte del Estado requeriente, de que el fin o motivo político no concurrirá para agravar la sanción.

2º) No serán reputados delitos políticos los hechos delictuosos que constituyen manifestación franca de anarquismo o tendieren a alterar las bases de la organización social.

3º) La apreciación del carácter del crimen incumbe exclusivamente a las autoridades del Estado requerido.

Artículo IV

Quando la infracción se hubiera realizado fuera del territorio de las Altas Partes Contratantes, el pedido de extradición podrá ser tramitado si las leyes del Estado requerente y las del Estado requerido autorizaren el castigo de tal infracción, en las condiciones indicadas, esto es, cometida en país extranjero.

Artículo V

El pedido de extradición será hecho por via diplomática, o por excepción, a falta de agentes diplomáticos, directamente, esto es, de Gobierno a Gobierno; y será instruído con los siguientes documentos:

a) Cuando se tratare de simples acusados, copia e traslado auténtico de la orden de prisión o acto del proceso criminal equivalente, emanado de Juez competente;

b) Cuando se tratare de condenados, copia o traslado auténtico de la sentencia condenatoria.

Esas piezas deberán contener la indicación precisa del hecho inculcado, el lugar y la fecha en que el mismo fué cometido, y serán acompañadas de copia de los textos de las leyes aplicables a la especie y de las referentes a la prescripción de la acción o de la pena, así como de los datos o antecedentes necesarios para la comprobación de la identidad del individuo reclamado.

1º) Las piezas justificativas del pedido de extradición serán, en lo posible, acompañadas de su traducción en el idioma del Estado requerido.

2º) La presentación del pedido de extradición por via diplomática constituirá prueba suficiente de autenticidad de los documentos presentados en su apoyo, los cuales serán así tenidos por legalizados.

Artículo VI

Siempre que lo juzgaren conveniente, las Altas Partes Contratantes podrán solicitar, la una a la otra, por medio de los respectivos agentes diplomáticos, que se proceda a la prisión provisional del acusado, así como la aprehensión de los objetos relativos al delicto.

Esse pedido será atendido, uma vez que contenha a declaração da existência de um dos documentos enumerados nas letras a e b do artigo precedente e a indicação de que a infração cometida autoriza a extradição, segundo este Tratado.

Nesse caso, se dentro do prazo máximo de sessenta dias, contados da data em que o Estado requerido receber a solicitação da prisão preventiva do individuo inculcado, o Estado requerente não apresentar o pedido formal de extradição, devidamente instruído, o detido será posto em liberdade, e só se admitirá novo pedido de prisão, pelo mesmo facto, com o pedido formal de extradição, acompanhado dos documentos referidos no artigo precedente.

Artigo VII

Concedida a extradição, o Estado requerido comunicará imediatamente ao Estado requerente que o extraditando se encontra à sua disposição.

Se dentro de sessenta dias, contados de tal comunicação, o extraditando não tiver sido remetido ao seu destino, o Estado requerido dar-lhe-á liberdade e não o detêrá novamente pela mesma causa.

Artigo VIII

O Estado requerente poderá enviar ao Estado requerido, com prévia aquiescência deste, agentes devidamente autorizados, quer para auxiliarem o reconhecimento da identidade do extraditando, quer para o conduzirem ao território do primeiro.

Tais agentes, quando no território do Estado requerido, ficarão subordinados às autoridades deste, mas os gastos que fizerem correrão por conta do Governo que os tiver enviado.

Artigo IX

A entrega de um individuo reclamado ficará adiada, sem prejuizo da efectividade da extradição, quando grave enfermidade intercorrente impedir que, sem perigo de vida, seja ele transportado para o país requerente, ou quando ele se achar sujeito à acção penal do Estado requerido, por outra infração, anterior ao pedido de detenção.

Artigo X

O individuo, que, depois de entregue por um ao outro dos Estados contratantes, lograr subtrair-se à acção da justiça e se refugiar no território do Estado requerido, ou por ele passar em trânsito, será detido, mediante simples requisição diplomática ou consular, e entregue, de novo, sem outras formalidades, ao Estado ao qual já fóra concedida a sua extradição.

Artigo XI

O inculcado, que fór extraditado em virtude deste Tratado, não po-

Este pedido será atendido una vez que contenga la declaración de la existencia de uno de los documentos enumerados en las letras a y b del artículo precedente y la indicación de que la infracción cometida autoriza la extradición, conforme a este Tratado.

En ese caso, si dentro del plazo máximo de sesenta dias, contados desde la fecha en que el Estado requerido recibiére la solicitud de la prisión provisional del individuo acusado, el Estado requerente no presentare el pedido formal de extradición, debidamente instruido, el detenido será puesto en libertad, y sólo se admitirá nuevo pedido de prisión por el mismo hecho, con el pedido formal de extradición acompañado de los documentos referidos en el artículo precedente.

Artículo VII

Concedida la extradición, el Estado requerido comunicará inmediatamente al Estado requerente que el extraditado se encuentra a su disposición.

Si dentro de sesenta dias, contados desde dicha comunicación, no hubiere sido remitido a su destino el extraditado, el Estado requerido le pondrá en libertad y no le detendrá nuevamente por la misma causa.

Artículo VIII

El Estado requerente podrá enviar al Estado requerido, con previa aquiescencia de éste, agentes debidamente autorizados, sea para auxiliar el reconocimiento de la identidad del extraditado, sea para conducirlo al territorio del primero.

Tales agentes, durante su permanencia en el territorio del Estado requerido, quedarán subordinados a las autoridades de éste, pero los gastos que hicieren correrán por cuenta del Gobierno que los hubiere enviado.

Artículo IX

La entrega de un individuo reclamado quedará aplazada, sin perjuicio de la efectividad de la extradición, en caso de que sobreviniere enfermedad grave en forma tal de impedir que, sin peligro de la vida, sea él transportado para el país requerente, o cuando él se hallare sujeto a la acción penal del Estado requerido por otra infracción anterior al pedido de detención.

Artículo X

El individuo que después de entregado por el uno al otro de los Estados contratantes, lograre sustraerse a la acción de la justicia y se refugiare en el territorio del Estado requerido, o pasare por el tránsito, será detenido mediante simples requerimiento diplomático o consular, y entregado de nuevo sin otras formalidades al Estado al cual ya fué concedida su extradición.

Artículo XI

El acusado que fuere extraditado en virtud de este Tratado, no

derá ser julgado por nenhuma outra infração cometida anteriormente ao pedido de extradição, nem poderá ser re-extraditado para terceiro país que o reclame, salvo se nisso convier o Estado requerido ou se o extraditado, posto em liberdade, permanecer voluntariamente no Estado requerido por mais de trinta dias, contados da data em que tiver sido solto. Em todo caso, deverá ele ser advertido das consequências a que o exporia sua permanência no território do Estado onde foi julgado.

Artigo XII

Todos os objetos, valores ou documentos que se relacionarem com o delito e, no momento da prisão, tenham sido encontrados em poder do extraditando, serão entregues, com este, ao Estado requerente.

Os objetos e valores que se encontrarem em poder de terceiros e tenham igualmente relação com o delito serão também apreendidos, mas só serão entregues depois de resolvidas as excepções opostas pelos interessados.

A entrega dos referidos objetos, valores e documentos ao Estado requerente será efectuada ainda que a extradição, já concedida, não se tenha podido realizar, por motivo de fuga ou morte do inculcado.

Artigo XIII

Quando a extradição de um indivíduo for pedida por mais de um Estado, proceder-se-á da maneira seguinte:

a) se se tratar do mesmo fato, será dada preferência ao pedido do Estado em cujo território a infração tiver sido cometida;

b) se se tratar de fatos diferentes, será dada preferência ao pedido do Estado em cujo território tiver sido cometida a infração mais grave, a juízo do Estado requerido;

c) se se tratar de fatos distintos, mas que o Estado requerido reputar de igual gravidade, a preferência será determinada pela prioridade do pedido.

Artigo XIV

O trânsito pelo território das Altas Partes Contratantes de pessoas entregue por terceiro Estado à outra parte, e que não seja da nacionalidade do país de trânsito, será permitido, independentemente de qualquer formalidade judiciária, mediante simples solicitação, acompanhada da apresentação, em original ou em cópia autêntica, do documento pelo qual o Estado de refúgio tiver concedido a extradição.

Essa permissão poderá, no entanto, ser recusada, desde que o fato determinante da extradição não a autorize, segundo este Tratado, ou quando graves motivos de ordem pública se oponham ao trânsito.

Artigo XV

Correrão por conta do Estado requerido as despesas decorrentes do pedido de extradição, até o momento da entrega do extraditando a guardas ou agentes devida-

mente habilitados do Governo requerente, no porto ou ponto da fronteira do Estado requerido que o Governo deste indique; e por conta do Estado requerente as posteriores à dita entrega, inclusive as de trânsito.

Artículo XII

Todos los objetos, valores o documentos que se relacionem con el delito, que hayan sido encontrados en el momento de la prisión en poder del extraditado, serán entregados con éste al Estado requeriente.

Los objetos o valores que se encontraren en poder de terceros y tengan igualmente relación con el delito, serán también aprehendidos, pero sólo serán entregados después de resueltas las excepciones opuestas por los interesados.

La entrega de los referidos objetos, valores y documentos al Estado requeriente será efectuada aunque la extradición ya concedida no se haya podido realizar por motivo de fuga o muerte del acusado.

Artículo XIII

Quando la extradición de un individuo fuere pedida por más de un Estado, se procederá de la siguiente manera:

a) Si se tratare del mismo hecho, se dará preferencia al pedido del Estado en cuyo territorio se hubiere cometido la infracción;

b) Si se tratare de hechos diferentes, se dará preferencia al pedido del Estado en cuyo territorio se hubiere cometido la infracción más grave, a juicio del Estado requerido;

c) Si se tratare de hechos distintos, pero que el Estado requerido reputar de igual gravedad, la preferencia será determinada por la prioridad del pedido.

Artículo XIV

El tránsito por el territorio de las Altas Partes Contratantes, de personas entregadas por un tercer Estado a la otra parte y que no sea de la nacionalidad del país de tránsito, será permitido independentemente de cualquiera formalidad judicial, mediante simple solicitud acompañada de la presentación, en original o en copia auténtica, del documento por el cual el Estado de refugio hubiere concedido la extradición.

Ese permiso podrá, sin embargo, ser negado en cuanto el hecho determinante de la extradición no lo autorice según este Tratado, o cuando se opongan al tránsito graves motivos de orden público.

Artículo XV

Correrán por cuenta del Estado requerido los gastos que ocasiona el pedido de extradición hasta el momento de la entrega del extraditado a los guardas o agentes

mente habilitados del Gobierno requerente, no porto ou ponto da fronteira do Estado requerido que o Governo deste indique; e por conta do Estado requerente as posteriores à dita entrega, inclusive as de trânsito.

Artigo XVI

Negada a extradição de um indivíduo, não poderá ser de novo solicitada a entrega deste pelo mesmo fato a ele imputado.

Quando, entretanto, o pedido de extradição for denegado sob a alegação de vício de forma e com a ressalva expressa de que o pedido poderá ser renovado, serão os respectivos documentos restituídos ao Estado requerente, com a indicação do fundamento da denegação e a menção da ressalva feita.

Nesse caso, o Estado requerente poderá renovar o pedido, contanto que o instrua devidamente, dentro do prazo improrrogável de sessenta dias.

Artigo XVII

Quando a pena aplicável à infração for a de morte, o Estado requerido só concederá a extradição sob a garantia, dada por via diplomática pelo Governo requerente, de que tal pena será convertida na imediatamente inferior.

Artigo XVIII

Ao indivíduo cuja extradição tenha sido solicitada por um dos Estados contratantes, ao outro, será facultado o uso de todas as instancias e recursos permitidos pela legislação do Estado requerido.

Artigo XIX

O presente Tratado será ratificado depois de preenchidas as formalidades legais de uso em cada um dos Estados contratantes, e entrará em vigor um mês após a troca dos instrumentos de ratificação, a efectuar-se na cidade de Quito, no mais breve prazo possível.

Cada uma das Altas Partes Contratantes poderá denunciá-lo em qualquer momento, mas os seus efeitos só cessarão seis meses depois da denúncia.

Em fé do que, os Plenipotenciários acima nomeados firmaram o presente Tratado em dois exemplares, cada um dos quais nas linguas portuguesa e espanhola, e neles apuzeram os seus respectivos selos.

Feito na cidade do Rio de Janeiro, D. F., aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e sete.

(L. S.) M. DE PIMENTEL BRANDÃO.

(L. S.) FRANCISCO GUARDERAS.

E, havendo sido aprovado o mesmo Tratado, cujo teor fica acima transcrito, o confirmo e ratifico e, pela presente, o dou por firme e valioso para produzir os seus devidos efeitos, prometendo que será cumprido inviolavelmente.

Em firmeza do que, mandei passar esta Carta, que assino e é selada com o selo das armas da República e subscrita pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Dada no Palácio da Presidência, no Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e sete, 116^a da Independência e 49^a da República

GETÚLIO VARGAS

M. de Pimentel Brandão

debidamente habilitados del Gobierno requeriente, en el puerto o punto de la frontera del Estado requerido que el Gobierno de éste indique; y por cuenta del Estado requeriente los posteriores a dicha entrega, inclusive los de tránsito.

Artículo XVI

Negada la extradición de un individuo, no podrá ser solicitada de nuevo la entrega de éste por el mismo hecho imputado.

Entre tanto, cuando el pedido de extradición fuere negado bajo la alegación de vicio de forma y con la reserva expresa de que el pedido podrá ser renovado, serán restituidos los respectivos documentos al Estado requeriente, con la indicación del fundamento de la negativa y la mención de la reserva hecha.

En ese caso el Estado requeriente podrá renovar el pedido, con tal de que lo instruya debidamente, dentro del plazo improrrogable de sesenta días.

Artículo XVII

Quando la pena aplicable a la infracción fuera de muerte, el Estado requerido sólo concederá la extradición bajo la garantía, dada por vía diplomática, por el Gobierno requeriente, de que tal pena será cambiada con la inmediata inferior.

Artículo XVIII

Al individuo cuya extradición se haya solicitado por uno de los Estados contratantes al otro, se le facultará el uso de todas las instancias y recursos permitidos por la legislación del Estado requerido.

Artículo XIX

El presente Tratado será ratificado después de llenadas las formalidades legales de uso en cada uno de los Estados contratantes, y entrará en vigencia un mes después del canje de los instrumentos de ratificación; canje que se efectuará en la ciudad de Quito, en el más breve plazo posible.

Cada una de las Altas Partes Contratantes podrá denunciarlo en cualquier momento, pero sus efectos cesarán solamente seis meses después de la denuncia.

En fé de lo cual, los Plenipotenciarios arriba nombrados firmaron el presente Tratado en dos ejemplares, cada uno de los cuales en los idiomas portugueses y español, y pusieron en ellos sus respectivos sellos.

Hecho en la ciudad de Rio de Janeiro, D. F., a los cuatro dias del mes de Marzo del año de mil novecientos treinta y siete.

(L. S.) M. DE PIMENTEL BRANDÃO

(L. S.) FRANCISCO GUARDERAS.

DECRETO N. 2.953 — DE 10 DE AGOSTO DE 1938

Modifica o art. 2º do decreto n. 780, de 28 de abril de 1936, que criou a Comissão Permanente de Fiscalização de Entorpecentes

O Presidente da República:

Considerando que a Carta Constitucional de 10 de novembro de 1937 extinguiu a Justiça Federal e o decreto-lei n. 6, de 17 de novembro do mesmo ano, extinguiu, por sua vez, o cargo de Procurador dos Feitos do Ministério da Educação e Saúde;

Considerando a vantagem da não especificação do 1º Delegado Auxiliar como representante da Polícia Civil do Distrito Federal na Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes;

Considerando que foi mudada a denominação da Diretoria Nacional de Saúde e Assistência Médico-Social;

Decreta:

Artigo 1º

Fica redigido, como abaixo se estabelece o art. 2º do decreto n. 780, de 28 de abril de 1936:

"Em virtude de suas funções, farão obrigatoriamente parte da referida Comissão as seguintes autoridades: o Chefe do Serviço dos Limites e Atos Internacionais do Ministério das Relações Exteriores; o Inspetor da Fiscalização do Exercício Profissional do Ministério da Educação e Saúde; a autoridade policial encarregada do serviço de fiscalização e repressão de tóxicos e entorpecentes; o Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro; o Diretor do Instituto de Química do Ministério da Agricultura; um diretor de estabelecimento clínico especializado em toxicomanias; um funcionário do Ministério das Relações Exteriores, que exercerá as funções de secretário da mesma Comissão.

§ 1º. Serão membros de direito da mencionada Comissão o Diretor do Departamento Nacional de Saúde; o Consultor Jurídico do Ministério da Educação e Saúde e representantes dos Ministérios da Justiça e Negócios Interiores e do Trabalho, Indústria e Comércio.

§ 2º. A Comissão poderá, quando julgar conveniente, convocar, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, qualquer funcionário federal, afim de prestar as informações que a mesma julgar necessárias, sem prejuízo das respectivas funções.

§ 3º. O Presidente da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes será o Diretor do Departamento Nacional de Saúde e, na sua ausência, o Inspetor de Fiscalização do Exercício Profissional.

§ 4º. Os membros dessa Comissão serão nomeados por portaria do Ministério das Relações Exteriores."

Artigo 2º

Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 10 de agosto de 1938, 117ª da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

A. de Souza Costa.

Francisco Campos.

João de Mendonça Lima.

Eurico Gaspar Dutra.

Henrique A. Guilhem.

Fernando Costa.

Gustavo Capanema.

João Carlos Vital.

DECRETO N. 2.955 — DE 10 DE AGOSTO DE 1938

Dispõe sobre a lotação das repartições públicas

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, alínea a, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 31 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, resolve:

Art. 1º. As repartições públicas federais terão lotação fixa de pessoal, conforme as necessidades dos trabalhos.

§ 1º. Entende-se por lotação o número de funcionários de cada carreira, ou de cargos isolados, bem como o número e denominação de função dos extranumerários, que devem ter exercício em cada repartição pública.

§ 2º. Para o efeito deste artigo, repartição poderá significar, ou um órgão componente de um ministério, na sua divisão mais ampla, ou uma parte integrante desse órgão, em sub-divisões sucessivas, segundo a sua maior ou menor extensão e as conveniências de cada caso particular.

§ 3º. Só em casos especiais a lotação fará referência à classe ou padrão de vencimentos.

Art. 2º. A lotação básica das repartições será fixada por decreto do Presidente da República, mediante proposta do Departamento Administrativo do Serviço Público.

§ 1º. Uma vez fixada a lotação básica, esta constará do regimento da repartição.

§ 2º. A lotação básica poderá ser alterada, na forma expressa neste artigo, por proposta da Comissão de Eficiência do respectivo Ministério, ouvido o Departamento Administrativo do Serviço Público.

Art. 3º. Afim de estudar as bases dessa lotação, fica instituída uma comissão composta de dez membros, sendo um representante de cada Ministério, designado pelo respectivo Ministro, sob a orientação de um representante do Departamento Administrativo do Serviço Público, por ele designado.

§ 1º. As designações serão feitas dentro de oito dias, a partir da data da publicação deste decreto.

§ 2º. A comissão investigará as necessidades das repartições, inclusive por meio de observações *in-loco*, distribuição de questionários e entendimentos diretos com as comissões de eficiência, diretores e chefes de serviço, podendo convocá-los para sessões conjuntas.

§ 3º. A medida que forem terminando os estudos, a comissão apresentará suas conclusões ao Departamento Administrativo do Serviço Público, que organizará propostas parceladas a serem submetidas ao Presidente da República para o fim do artigo anterior.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 10 de agosto de 1938, 117ª da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

Oswaldo Aranha.

João de Mendonça Lima.

Fernando Costa.

Gustavo Capanema.

João Carlos Vital.

DECRETO N. 2.956 — DE 10 DE AGOSTO DE 1938

Institue o "Dia do Enfermeiro"

O Presidente da República, decreta:

Artigo único. Fica instituído o "Dia do Enfermeiro", que será celebrado a 12 de maio, devendo nesta data ser prestadas homenagens especiais à memória de Ana Neri, em todos os hospitais e escolas de enfermagem do País.

Rio de Janeiro, em 10 de agosto de 1938, 117ª da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

SECRETARIA

Por decreto de 10 de agosto do corrente ano foi designado o consul da classe "K", do quadro único do Ministério das Relações Exteriores, Raul Bopp, para Secretário Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 2 de agosto de 1938, foi designado, nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o bacharel Edgar Ferreira Saturnino Braga, oficial administrativo da classe K, do quadro I, deste Ministério, para exercer o cargo de oficial administrativo da classe L, do mesmo quadro, com funções de diretor de Seção e com os respectivos vencimentos, a contar de 7 de julho findo, durante o impedimento do titular efetivo, bacharel Paulo Camara da Mota, nomeado, por decreto de 5 de julho de 1938, para exercer, em comissão, o cargo de diretor da Diretoria da Justiça e do Interior da Secretaria de Estado do mesmo Ministério.

— Por decretos de igual data, foram nomeados:

Raib Correia Lima para exercer as funções do cargo de juiz de Paz do 3º Distrito do 1º Termo Judiciário da Comarca de Tarauacá, no Território do Acre;

Manuel Luiz Cardoso Leal para exercer, interinamente, as funções do cargo de avaliador das Varas Cíveis do Distrito Federal, durante o impedimento do efetivo Tito Dias de Moraes, licenciado para tratamento de saúde;

João Vitorino Silva e Paulo Carrão de Moura Carijó para exercerem, interinamente, as funções do cargo de escrevente juramentado do Cartório do 5.º Ofício de Notas desta Capital.

— Por outros da mesma data, foi concedida aposentadoria, nos termos da legislação em vigor, aos seguintes funcionários do quadro II deste Ministério:

Salvador Ferreira França, no cargo de oficial administrativo, da classe K;

José Ribeiro de Sousa Peixoto, no cargo de guarda do tráfego, classe D;

Raul Neri de Carvalho, no cargo de guarda civil, classe G;

Francisco Magno Ribeiro e Firmo Marcelino da Silva, no cargo de guarda civil, classe E.

— Por decreto de 2 de agosto de 1938, foi declarado em disponibilidade, nos termos do art. 182 da Constituição Federal, João Camargo, no cargo de escrivão criminal da extinta Justiça Federal na Seção do Paraná, classe G, do quadro IV deste Ministério.

— Por outro de igual data, foi concedido um ano de licença, em prorrogação, nos termos do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, combinado com o art. 275 da lei número 4.793, de 7 de janeiro de 1924, a Armando Fernandes, electricista, classe B, do quadro II deste Ministério.

— Por decreto da mesma data, foi exonerado, a pedido, Carlos Mac Cracken do cargo de servente, classe E, do quadro VI deste Ministério.

— Por decreto de 2 de agosto de 1938, foi nomeado Frederico Correia para exercer o cargo de motorista, padrão F, do quadro VI, vago em virtude do falecimento do respectivo titular Alvaro Caetano de Castro.

— Por outro de 3 de agosto de 1938, foi promovido, por merecimento, Valdemar Claudino de Oliveira Cruz, do cargo da classe H, da carreira de comissário, do quadro II, para o cargo da classe I, da mesma carreira e quadro, vago em virtude do falecimento do respectivo titular Sálvio de Azevedo Marinho.

— Por decreto de 4 de agosto de 1938, foi promovido, por antiguidade, José Gonçalves Pires da Silva Júnior, do cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo, do quadro VI, para o cargo vago, da classe I, da mesma carreira e quadro, criado pelo decreto-lei n. 267, de 11 de fevereiro de 1938.

— Por decreto da mesma data, foi nomeado, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1934, Ildefonso Leite Araruna, escrivão, em disponibilidade, do extinto Juízo Federal na Seção do Pará, quadro IV, deste Ministério, para exercer o cargo de oficial administrativo, da classe H, do quadro VI, vago em virtude da promoção do respectivo titular José Gonçalves Pires da Silva Júnior.

Ministério da Fazenda

O Presidente da República resolveu:

Por decretos de 4 de agosto de 1938:

Aposentar:

Foram concedidas as seguintes aposentadorias:

A Ponciano Francisco de Oliveira, no cargo da classe A, da carreira de trabalhador, do quadro VIII, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor, processo n. 54.694/38;

A Antônio Ferreira da Costa, no cargo da classe B, da carreira de servente, do quadro XII, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor, processo n. 53.368/38;

A Domingos Bonifácio de Oliveira, no cargo da classe K, da carreira de oficial administrativo, do quadro VII, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor, processo n. 54.736-38;

A José Ferreira Tavares, no cargo da classe K, da carreira de oficial administrativo, do quadro III, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor, processo n. 55.065/38;

A José Alves da Silva, no cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo, do quadro VIII, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor, processo n. 53.422/38.

Foram aposentados:

Arsênio Augusto de Araújo, no cargo da classe H da carreira de oficial administrativo, do quadro VIII, do Ministério da Fazenda, nos termos do art. 156, letra d, da Constituição Federal, processo n. 55.892/38;

Rodrigo Lopes de Azevedo, no lugar de coletor da Coletoria das Rendas Federais, em Muaná, no Estado do Pará, nos termos do art. 156, letra d, da Constituição Federal, processo n. 56.333/38;

Damásio Bezerra Pessoa de Albuquerque, no cargo de auxiliar de escrita, do padrão E, do quadro VIII, do Ministério da Fazenda, nos termos do art. 156, letra d, da Constituição Federal, processo n. 55.890/38;

Carlos Marques, no cargo da classe L, da carreira de oficial administrativo, do quadro V, do Ministério da Fazenda, nos termos da lei constitucional n. 2, de 16 de maio último, processo número 47.167/38;

Josias Garcia Rosa, agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Sergipe, tendo em vista os bons serviços prestados durante mais de 30 anos à Fazenda Nacional, resolve aposentá-lo no aludido cargo, de acordo com o disposto no art. 177 da Constituição Federal;

Demitir:

Joaquim Pereira da Igreja, do cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Santo Antônio de Aruans, no Estado do Pará, do Ministério da Fazenda, tendo em vista o que consta do processo n. 83.042, de 1937;

Djalma Barreto, do cargo da classe D, da carreira de medalhador, do Quadro V, do Ministério da Fazenda, por abandono de emprego, de acordo com o artigo 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1924, tendo em vista o que consta do processo n. 39.268, de 1938, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda,

Exonerar:

Foram concedidas:

A Pedro Moura, do lugar de fiscal federal junto ao Instituto Hipotecário e Financeiro S. A. (matriz), em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul;

A Otacílio Garcia Molina, do cargo da classe K, da carreira de contabilista, do Quadro XII, Diretoria do Imposto de Renda, do Ministério da Fazenda, proc. n. 22.154-38.

Nomear:

A pedido:

Luiz Correia de Sousa, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Espírito Santo, para idêntico lugar no interior do Estado da Paraíba, na vaga decorrente da transferência de Fenelon de Albuquerque Montenegro para o interior do Estado de Pernambuco;

Fenelon de Albuquerque Montenegro, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Paraíba, para idêntico lugar no interior do Estado de Pernambuco, na vaga decorrente da promoção de Domingos Alves Feitosa;

João Aires de Queiroz, agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Pernambuco, para idêntico lugar no interior do Estado de São Paulo, na vaga decorrente da promoção de Wassimon Gonçalves Pereira;

Marinho dos Santos, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Mato Grosso, para idêntico lugar no interior do Estado do Espírito Santo, na vaga decorrente da transferência de Luiz Correia de Sousa para o interior do Estado da Paraíba;

Francisco Benedito Loureiro, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, para idêntico lugar no interior do Estado de Mato Grosso, na vaga decorrente da transferência de Marinho dos Santos para o interior do Estado do Espírito Santo;

Antônio Américo da Silveira, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goiás, para idêntico lugar no interior do Estado do Espírito Santo, na vaga decorrente da transferência de Paulo Teixeira Soares para o interior do Estado de Sergipe.

Nomear:

Miguel Severino Bastos Lisboa para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, na vaga decorrente da transferência de Francisco Benedito Loureiro para o interior do Estado de Mato Grosso;

Aldorando de Lucena Cavalcante para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goiás, na vaga decorrente da transferência de Antônio Américo da Silveira para o interior do Estado do Espírito Santo;

Augusto Ribeiro ex-coletor de Santo Antônio do Rio Baixo, para exercer o lugar de coletor da Coletoria das Rendas Federais em Santo Antônio do Rio Abaixo, (4ª classe), no Estado de Mato Grosso, vago em virtude de remoção do respectivo titular, Benedito Nunes Ferraz, tendo em vista o que consta do processo n. 94.153, de 1935, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda;

Pedro Abreu para o lugar de fiscal federal junto ao Instituto Hipotecário e Financeiro S. A. (matriz), Departamento de Amparo Recíproco, em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul;

Jaime Fernandes Guedes para exercer o cargo de presidente do Departamento Nacional do Café.

Foram nomeados de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1934:

Otacílio Francisco Pessoa, chefe de Seção, em disponibilidade, padrão J, do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo de Oficial Administrativo da classe I, do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 426, de 12 de maio deste ano;

Odilon Cesar Burlamaqui, chefe de Seção, em disponibilidade, padrão J, do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo de Oficial Administrativo, da classe I, do Quadro II —

Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 426, de 12 de maio deste ano;

Hildeberto Valente Ramos, oficial, em disponibilidade, padrão I, do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, Quadro V do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo de Oficial Administrativo, da classe II, do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 426, de 12 de maio deste ano;

João Ferreira Brant, escrivão, em disponibilidade, padrão H, do extinto Juízo Federal da Secção do Estado de Minas Gerais, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo de Oficial Administrativo, da classe H, do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 426, de 12 de maio deste ano;

José de Góis Calmon de Brito, oficial, em disponibilidade, padrão I, do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo de Oficial Administrativo, da classe I, do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 426, de 12 de maio deste ano;

Virgílio Domingues da Silva Filho, auxiliar, em disponibilidade, padrão G, do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo de Escriurário, da classe G, do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda, vago anteriormente à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, conforme consta da relação nominal publicada no *Diário Oficial* de 25 de janeiro de 1937;

Domingos de Barros Velasco, oficial, em disponibilidade, padrão I, do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo de Oficial Administrativo, da classe H, do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 426, de 12 de maio deste ano;

Adelina de Saldanha, escrevente, em disponibilidade, padrão G, do extinto Cartório Eleitoral do Distrito Federal, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo de Escriurário, da classe F, do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 426, de 12 de maio deste ano;

Leonor Candido Gomes, steno-dactilógrafo, em disponibilidade, padrão H, do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo de Oficial Administrativo da classe H, do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 426, de 12 de maio deste ano;

Tomaz Gisbert, servente da extinta Alfandega de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo da classe A, da carreira de Servente, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular João Felizardo Freire, e ter exercido na Alfandega de Maceió, no Estado de Alagoas, proc. número 6.884-38;

Iberê Timóteo Peixoto, ex-3º escriturário da Caixa de Amortização, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 426, de 12 de maio deste ano, tendo em vista o que consta do processo n. 38.899, de 1938, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

Promover:

O agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Sergipe, o do interior do mesmo Estado José Lourenço de Araújo, na vaga decorrente da aposentadoria de Josias Garcia Rosa;

O agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Pernambuco, o do interior do mesmo Estado Domingos Alves Feitosa, na vaga decorrente da transferência de João Aires de Queiroz para o interior do Estado de São Paulo.

Remover:

Foram removidos de acordo com o art. 32, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

João Custódio de Oliveira, marinho, da classe C, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, com exercício na Alfandega de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, para a Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, proc. n. 175, da Comissão da Eficiência;

Benedito de Azeite Leão, escriturário da classe F, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, com exercício na Delegacia Fiscal do Estado do Pará, para a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, proc. n. 49.589-38;

Fábio Henriques Mendonça, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Aimorés (4ª classe), no Estado de Minas Gerais, para

idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Alfenas (4ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude de remoção do respectivo titular Asácio Franco de Carvalho, proc. n. 29.119-38;

Removendo, como pena disciplinar:

Odilon Olímpio Vital, guarda aduaneiro, da classe G, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, com exercício na Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, para a Alfandega de São Luiz, no Estado do Maranhão, proc. n. 1.283, do Gabinete do Sr. ministro.

Declarar sem efeito:

O decreto de 16 de junho de 1938, que promoveu João Alfredo Rebelo a coletor da Coletoria das Rendas Federais em Curitiba (5ª classe) no Estado do Paraná, vago em virtude de remoção do respectivo titular, Eugênio Rossa;

O decreto de 16 de junho de 1938, que nomeou Valdemar Medeiros para o lugar de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Gaspar (5ª classe), no Estado de Santa Catarina, vago em virtude de promoção do respectivo titular João Alfredo Rebelo.

Nomear:

De acordo com os artigos 41 e 40 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Valdemar Medeiros, para o lugar de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Lambari, (5ª classe), no Estado de Minas Gerais, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Sebastião de Vilhena Paiva.

Ministério da Marinha

Por decretos de 5 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de mar e guerra do Corpo de Engenheiros Navais Gasão Greenhalgh Ferreira Lima das funções de diretor industrial do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

O capitão de corveta do Corpo de Oficiais da Armada Hugo do Moraes Pontes do cargo de adido naval à Embaixada do Brasil na República Argentina.

Foi nomeado:

Nos termos do parágrafo único do art. 10 do decreto-lei n. 482, de 8 de junho de 1938, o capitão de fragata aviador naval Antônio Appel Neto, membro do Conselho Nacional de Aeronáutica.

Foi mandado agregar ao respectivo quadro:

Nos termos da letra "c" do art. 2º do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, o 2º tenente da Reserva Naval Aérea Jorge Marques de Azevedo, visto ter obtido um (1) ano de licença para tratar de seus interesses particulares, nos termos do art. 16 do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Foram transferidos de acordo com o art. 35 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Antônio José da Cunha, Franklin Antônio Alves da Silva, Avulso de Oliveira Braga, Henock Cunha, Francisco Emídio Melo e David Salviano da Silva, do cargo da classe "F" da carreira de "Foguista" do Quadro I deste ministério, para o da mesma classe da carreira de "Maquinista Marítimo" do mesmo quadro;

Felix João Alves, do cargo da classe "D" da carreira de "Servente" do Quadro I deste ministério, para o da mesma classe da carreira de "Maquinista Marítimo" do mesmo quadro;

João Silva, do cargo da classe "E" da carreira de "Servente" do Quadro I deste ministério, para o da mesma classe da carreira de "Patrão" do mesmo quadro;

Jessé José da Silva, do cargo da classe "D" do Quadro I deste ministério, para o da mesma classe da carreira de "Maquinista Marítimo".

Foi concedida aposentadoria nos termos da legislação em vigor:

A Juvenal José Rodrigues, no cargo da classe "H" da carreira de "Operário de Arsenal", do Quadro I deste ministério;

A José Joaquim Ramos Júnior, no cargo da classe "H" da carreira de "Operário de Arsenal", do Quadro I deste ministério;

A Sebastião Geraldo dos Anjos, no cargo da classe "H" da carreira de "Maquinista Marítimo", do Quadro I deste ministério;

A Alfredo Cândido da Silva, no cargo da classe "D" da carreira de "Marinheiro", do Quadro I deste ministério;

A José Alves Sales, no cargo da classe "F" da carreira de "Foguista", do Quadro I deste ministério;

A Pedro da Silva Frade, no cargo da classe "F" da carreira de "Operário de Arsenal", do Quadro III deste ministério.

Foram reformados:

De conformidade com os arts. 15, letra a, § 1º, e letra c; 29, letra i; 32 e 33 do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 10 de maio de 1935, e 287, de 23 de outubro de 1936, o 1º tenente, professor do Ensino Elementar da Marinha, Melchior do Amaral Melo, no mesmo posto, percebendo 25 trigésimas partes dos respectivos vencimentos.

mentos, visto contar 25 anos e dias de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada;

De conformidade com os arts. 15, letra a, § 1º, letra d, e 29, letra h, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelos de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o sub-oficial enfermeiro do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Durval da Silva Maia, no mesmo posto, percebendo os vencimentos da ativa, visto contar mais de 10 anos de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, por sofrer de moléstia incurável e contagiosa;

De conformidade com os arts. 15, § 1º, letra d, e 29, letra h, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o 2º sargento auxiliar especialista enfermeiro n. 1.280, do Corpo de Fuzileiros Navais, Osório Carlos Barromcu de Lima, no mesmo posto, percebendo os vencimentos da ativa, visto contar mais de 10 anos de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, por sofrer de moléstia incurável e contagiosa;

De conformidade com os arts. 15, § 1º, letra d, e 29, letra h, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936: o cabo praticante especialista telegrafista n. 0.496, do Corpo de Marinheiros, Otacilio Ludgero de Santana, no mesmo posto e com os vencimentos da ativa, visto contar mais de 10 anos de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, por sofrer de moléstia contagiosa e incurável;

O praticante especialista maquinista de 1ª classe, n. 12.464, do Corpo de Marinheiros, Valdomiro da Fonseca, na mesma classe, percebendo os vencimentos da ativa visto contar mais de dez (10) anos de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, por sofrer de moléstia incurável e contagiosa;

O soldado n. 2.226, do Corpo de Fuzileiros Navais, José Luiz da França, no mesmo posto e com os vencimentos da ativa, visto contar mais de dez (10) anos de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, por sofrer de moléstia contagiosa e incurável.

De conformidade com o art. 29, letra i do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927 modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o praticante especialista contra-mestre, número 9.080, cabo do Corpo de Marinheiros Manuel Camilo do Nascimento, no mesmo posto, percebendo vinte e uma (21) trigésimas partes dos respectivos vencimentos, visto contar vinte e um (21) anos, quatro (4) meses e dias de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, por sofrer de moléstia incurável, não contagiosa;

De conformidade com os artigos 15, § 1º, letra e e 29, letra i do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o músico de primeira classe n. 1.428, do Corpo de Fuzileiros Navais José da Silva Gomes, na mesma classe e percebendo treze (13) trigésimas partes dos respectivos vencimentos, visto ter sido julgado inválido para o serviço, por sofrer de moléstia incurável, não contagiosa, e contar treze (13) anos, quatro (4) meses e dias de serviço;

De conformidade com os artigos 15, § 1º, letra e, e 29 letra i do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e lei número 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936 o taifeiro de 2ª classe, n. 1.027, do Corpo de Marinheiros, Antônio de Oliveira Santos, na mesma classe, percebendo quatorze (14) trigésimas partes dos respectivos vencimentos, visto contar quatorze (14) anos, quatro (4) meses e dias de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, por sofrer de moléstia incurável, não contagiosa;

Foram transferidos para a Reserva Remunerada:

De conformidade com os arts. 11, letra b, e 32, parte final, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 8º do decreto número 20.536, de 20 de outubro de 1931, letra b, §§ 1º e 2º do art. 2º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936:

O sub-oficial contra-mestre do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Pedro Joaquim de Oliveira, conforme pediu, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços (2/3) dos vencimentos e vantagens de que trata a letra a do artigo 2º acima citado e mais dez (10) quotas de dois por cento (2 %) sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar vinte e nove (29) anos, oito (8) meses e dias de serviço;

O sub-oficial fiel do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Antônio Lopes da Silva, conforme pediu, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços (2/3) dos vencimentos e vantagens de que trata a letra a do art. 2º acima citado e mais sete quotas de dois por cento (2 %) sobre o total dos respectivos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar vinte e seis (26) anos, sete (7) meses e dias de serviço;

O sub-oficial condutor motorista do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Henrique Frazão do Nascimento, conforme pediu, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços (2/3) dos vencimentos e van-

tagens de que trata a letra a do art. 2º acima citado e mais oito (8) quotas de dois por cento (2 %) sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar vinte e sete (27) anos, onze (11) meses e dias de serviço.

De conformidade com os arts. 11, letra b, e 32, parte final, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, letra b, e §§ 1º e 2º do art. 2º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, e lei número 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936:

O sub-oficial telegrafista do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Floriano Sales de Sousa, conforme pediu, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços (2/3) dos vencimentos e vantagens de que trata a letra a do art. 2º acima citado e mais nove (9) quotas de dois por cento (2 %) sobre o total dos respectivos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar vinte e nove (29) anos, cinco (5) meses e dias de serviço;

O sub-oficial condutor de caldeira do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, José Barbosa Guimarães, conforme pediu, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços (2/3) dos vencimentos e vantagens de que trata a letra a do art. 2º acima citado e mais sete (7) quotas de dois por cento (2 %) sobre o total dos respectivos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar vinte e sete (27) anos, um (1) mês e dias de serviço;

O sub-oficial condutor maquinista do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, João Barreto de Sousa, conforme pediu, no mesmo posto, percebendo dois terços (2/3) dos respectivos vencimentos e vantagens de que trata a letra A do artigo 2º acima citado e mais duas (2) quotas de dois por cento (2 %) sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar vinte e dois (22) anos, três (3) meses e dias de serviço.

O sub-oficial armeiro do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Cirilo Rodrigues Maia, conforme pediu, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços (2/3) dos vencimentos e vantagens de que trata a letra A do artigo 2º acima citado e mais nove (9) quotas de dois por cento (2 %) sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar vinte e nove (29) anos, dois (2) meses e dias de serviço.

O sub-oficial artilheiro do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Manuel Espínola de Vasconcelos, conforme pediu, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços (2/3) dos vencimentos e vantagens de que trata a letra A do artigo 2º acima citado e mais onze (11) quotas de dois por cento (2 %) sobre o total dos respectivos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar trinta e um (31) anos, dois (2) meses e dias de serviço.

De conformidade com os artigos 11, letra B e 32-p parte final, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, letra C e parágrafos 1º e 2º do artigo 2º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o sub-oficial fiel do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Antônio Cerqueira Fontes, conforme pediu, no posto de segundo tenente, com o distintivo da sua especialidade, percebendo os vencimentos e vantagens integrais da ativa de que trata a letra C do artigo 2º acima citado, visto contar mais de trinta e cinco (35) anos de serviço.

De conformidade com os artigos 11, letra b, e 32 — parte final — do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 5, letra a — parte inicial — do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, lei n. 5.073, de 11 de novembro de 1926, revigorada pelo artigo 7º do decreto n. 21.140, de 10 de março de 1932, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o sargento ajudante músico n. 1.393, do Corpo de Fuzileiros Navais, João Alves de Menezes, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de segundo-tenente, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço.

De conformidade com os artigos 11, letra b, e 32 — parte final — do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 5º letra a — parte inicial — do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936:

O primeiro sargento auxiliar, especialista eletricista, n. 0752, do Corpo de Marinheiros, José Augusto dos Santos, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de segundo-tenente, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço;

O primeiro sargento auxiliar, especialista maquinista, n. 2.630, do Corpo de Marinheiros, Bento Marques, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de segundo-tenente, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço;

O primeiro sargento auxiliar, especialista de contra-mestre, n. 10.701, do Corpo de Marinheiros, José Etelvino Alves, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de segundo-tenente, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço;

De conformidade com os artigos 11 letra "b" e 32 — parte final — do decreto-lei n. 197, de 22 de Janeiro de 1938, art. 5º letra "b" e art. 8º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, e lei número 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o terceiro sargento auxiliar especialista, eletricista n. 11.649 do corpo de marinheiros João Travassos, conforme pediu, no posto de segundo sargento e com o respectivo soldo, percebendo mais oito (8)

quotas de dois por cento (2 %) sobre o dito soldo, visto contar trinta e dois (32) anos, onze (11) meses e dias de serviço;

Foram retificados:

Atendendo ao que requereu em 13 de junho do corrente ano o segundo tenente condutor de máquinas da reserva remunerada Gas-tão Dutra Barroso é de acordo com o parecer do conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 294, de 25 de julho do ano em curso;

O decreto de 14 de maio de 1938, que o transferiu para a reserva remunerada no posto de segundo tenente, com o distintivo — de sua especialidade, percebendo dois terços (2/3) dos vencimentos e vantagens integrais e mais seis (6) quotas de dois por cento (2 %) sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, de conformidade com a legislação então em vigor, para o fim de considerá-lo na mesma situação de inatividade, percebendo mais uma (1) quota de dois por cento (2 %) sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, além das que já percebe, nos termos do artigo 8º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, visto contar vinte e seis (26) anos, nove (9) meses e dois dias de serviço e não vinte e seis (26) anos, três (3) meses e dias como se fez constar do referido decreto;

Tendo em vista o parecer do conselho do Almirantado emitido em consulta n. 310, de 25 de julho de 1938;

O decreto de 14 de maio último, que transferiu para a reserva remunerada, compulsoriamente, o cabo n. 10.227, praticante especialista de caldeira do corpo de marinheiros João Batista Gonçalves, no mesmo posto e com o respectivo soldo e mais quatro quotas de dois por cento sobre o dito soldo, de conformidade com a legislação vigente, para o fim de considerá-lo na mesma situação de inatividade, porém, no posto e com o soldo de terceiro sargento. — visto contar vinte e cinco anos, um mês e dias de serviço e não vinte e quatro anos, um mês e dias, como consta do referido decreto, nos termos dos artigos 14, letra "a", 14 III e 32 — parte final do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 5º letra "b" do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pela de n. 287, de 28 de outubro de 1936.

Foram promovidos, por antiguidade, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, na carreira de "Operário de Arsenal", do Quadro I, deste ministério:

Do cargo da classe "E" para o da classe "F" da mesma carreira e quadro:

Bonifácio José Pacheco, Maurício da Mota Simões, Oscar dos Santos Ferreira Braga, Bento Martins Correia Junior, Mário de Almeida e Manuel Ferreira Serpa;

Do cargo da classe "F" para o da classe "G" da mesma carreira e quadro:

Jaime Machado de Azevedo, Américo de Santana, André Machado Lucas, Marcelino de Assis Campos Filho, Elísio Gomes Ribeiro e Bernardino Pereira da Costa; e

Do cargo da classe "G" para o da classe "H" da mesma carreira e quadro, Luciano José Leon Jouan.

Na carreira de "Operário de Armamento", do Quadro I, deste ministério:

Do cargo da classe "B" para o da classe "C" da mesma carreira e quadro:

José Magno da Silva Junior, Waldives Linhares e Lucídio da Silva Vaz;

Do cargo da classe "C" para o da classe "E" da mesma carreira e quadro:

Solly de Oliveira Negreiros, Maury Reishoffer e Andes Gomes Henrique;

Do cargo da classe "E" para o da classe "F" da mesma carreira e quadro:

Pedro Ferreira de Sousa, Valdemar Alves Marinho e Inácio Justino Moreira e

Do cargo da classe "F" para o da classe "G" da mesma carreira e quadro, Francisco de Faria Pôrto e Otávio Mally Fracho.

— Por outros de 6 do corrente, foram promovidos, por merecimento, de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, na carreira de "Operário de Armamento", do Quadro I, deste ministério:

Do cargo da classe "B" para o da classe "C" da mesma carreira e quadro:

Djalma José de Araujo e Américo Cardoso;

Do cargo da classe "C" para o da classe "E" da mesma carreira e quadro:

Aragon Francisco Saldanha e Euricles Ferreira de Almeida;

Do cargo da classe "E" para o da classe "F" da mesma carreira e quadro:

Manuel Moreira Leandro e Atanagildo Magno da Silva;

Do cargo da classe "F" para o da classe "G" da mesma carreira e quadro:

Onofre Coelho de Araujo, Franklin Esequiel da Costa e Alvaro Faria de Paiva Pôrto; e

Dos cargos das classes "G" para "H" e "H" para "I", da mesma carreira e quadro, Joaquim Cardoso Gaspar e José de Oliveira Costa Sobrinho, respectivamente.

Ministério da Guerra

O Presidente da República resolveu:

Por decreto de 5 de agosto de 1938:

Atendendo a que, no processo instaurado para se apurarem as responsabilidades pelo movimento subversivo de Porto Alegre, em 1935, o Procurador do Tribunal de Segurança Nacional chegou à conclusão de que as atividades exercidas pelo então 2º tenente convocado Meuri Ribeiro da Costa não são capituladas como criminosas, deixando, por isso, de incluí-lo na denúncia, declarar insubsistente o decreto n. 750, de 18 de abril de 1936, na parte que o excluiu do Exército, com perda de sua patente, para considerá-lo licenciado, a partir da presente data, nos termos do art. 3º, letra "a", do decreto n. 21.221, de 10 de maio de 1934.

Conceder reforma:

Nos termos do art. 15, letra "a", e § 1º, letra "e", do mesmo artigo, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao 3º sargento do 9º Regimento de Infantaria José Pereira Meireles, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço.

Conceder transferência:

Nos termos do art. 35, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, por permuta, a Raul dos Santos, alfaiate da classe C, do quadro I, do Ministério da Guerra, do Estabelecimento de Material da Intendência para o Estabelecimento de Material da Intendência da 2ª Região Militar e a Rafael Bronzo, de igual carreira e classe, quadro III, do dito Ministério, deste para aquele Estabelecimento.

Transferir para a Reserva do Exército nos termos dos arts. 41, letra "a", 14, n. III, e 32 in-fine, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

No posto de 2º tenente, de acordo com os arts. 25 e 26 do decreto n. 23.347, de 13 de novembro de 1933, ao subtenente do 21º Batalhão de Caçadores Valeriano Vital Pereira, visto contar mais de 25 anos de serviço;

Os terceiros sargentos do Contingente Especial do Serviço Geográfico do Exército, Manuel Joaquim Rodrigues, Abelardo Bispo Moreira e Severino Monteiro de Lima; o 3º sargento do 7º Batalhão de Caçadores, Lúcio Cavalcante Marques, com a graduação imediata, visto contar mais de 25 anos de serviço; o 2º sargento Teodoro Dornelas da Costa e os primeiros sargentos Patrício de Irlanda Rabelo e José Firmino da Cunha, da 3ª Formação de Intendência; todos com as vantagens de que trata o decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto haverem completado a idade limite para a permanência no serviço ativo.

— Por decretos de 6 de agosto:

Nomear, na qualidade de grão mestre da Ordem do Mérito Militar para o Corpo de Graduados Efetivos do Quadro Ordinário da mesma Ordem:

Com o grau de "gran cruz", o general de divisão Cândido Mariano da Silva Rondon;

Com o grau de "grande oficial", o general de divisão Álvaro Guilherme Mariano;

Com o grau de "comendador", os generais de brigada Heitor Augusto Borges e João Carlos Toledo Bordini;

Com o grau de "oficial": o coronel Lehman W. Miller, do Exército Norte-Americano; o tenente-coronel François Moulin, do Exército da França; os coronéis Mário Velasco, Luiz Gaudie Lei, Antenor Tauilo de Mesquita, João Pereira de Oliveira, Dr. Justiniano da Rocha Marinho e os tenentes-coronéis Ajalmar Vieira Mascarenhas, Manuel Tibúrcio Cavalcanti, Joaquim Cardoso da Silveira, Henrique de Azevedo Futuro e Carlos Santiago, do Exército Brasileiro;

Com o grau de "cavaleiro": os majores Pierre Manceau Demiau e Michel Bouvard, ambos do Exército da França, e Vasco Alves Seco, Carlos Pfaltzgraff Brasil e João Pinto Paca, do Exército Brasileiro.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 6 de agosto de 1938

O Presidente da República resolveu:

Nomear:

Prescília Verçosa para exercer o cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal telegráfica de Maués, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre. (15.081-38).

Guilhermina Eyer Martins para exercer o cargo de agente da agência postal de Vila Pereira Carneiro, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro. (15.028-38).

Leonidia Silveira de Sousa para exercer o cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal-telegráfica de Tapes, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul. (16.252-38).

Leonor de Araujo Melo para exercer o cargo de agente postal de Tribóbe, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro. (16.249-38).

Almerinda de Sousa Neiva para exercer o cargo de agente postal de Pedra, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco. (15.915-38).

Nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Alda de Carvalho Gomes, agente da classe G, do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo de tesoureiro, padrão H, do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo, Frederico Alves Barbosa. (12.207-38).

Demitir:

Por abandono de emprego, nos termos do artigo 130, n. 6, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1934, combinado com o artigo 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, Edméa Cordeiro Vergosa, do cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal telegráfica de Maués, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Amazonas e Acre, tendo em vista o que consta do processo n. 15.081-38, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Aposentar, nos termos da legislação em vigor:

Ernesto Faro no cargo da classe K, da carreira de inspetor de linhas telegráficas, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas. (15.489-38).

Oliveiro Brigido Madaleno no cargo da classe D, da carreira de guarda-fios, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas. (15.627-38).

Ildefonso de Albuquerque Silva Souto no cargo da classe J, da carreira de telegrafista, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas. (15.620-38).

Jerônimo de Figueiredo Casanova no cargo da classe I, da carreira de oficial administrativo, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas. (16.821-38).

Roberto Gomes Tarlé no cargo da classe K, da carreira de oficial administrativo, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas. (15.594-38).

Rafael Ribeiro de Navarro no cargo da classe G, da carreira de escriturário, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas. (15.596-38).

Francisco Pinheiro Fernandes no cargo da classe I, da carreira de telegrafista, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas. (16.456-38).

João Frederico de Queiroz Facó no cargo da classe I, da carreira de telegrafista, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas. (16.454-38).

Rodolfo Formiga no cargo da classe J, da carreira de telegrafista, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas. (16.452-38).

Angenor Nardy Fernandes Lima no cargo da classe H, da carreira de telegrafista, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas. (16.445-38).

João Gomes Cabral no cargo da classe D, da carreira de carteiro, do Quadro XXVII do Ministério da Viação e Obras Públicas. (16.377-38).

Francisco Rockert no cargo da classe I, da carreira de oficial administrativo, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas.

José Lúcio Norival da Rocha no cargo da classe I, da carreira de telegrafista, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas. (16.954-38).

Carlos Junqueira no cargo da classe G, da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas. (16.639-38).

Lincoln Felix no cargo da classe J, da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas. (16.633-38).

Aureo Teixeira dos Santos no cargo da classe K, da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas. (16.600-38).

Alfredo Conrado de Niemeyer no cargo da classe N, da carreira de engenheiro, D. N. P. N. e D. S. B. F., do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas. (16.534-38).

José Roberto Bricio Guilhon no cargo da classe J, da carreira de telegrafista, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas. (16.459-38).

Zeferino Alves no cargo da classe I, da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas. (16.637-38).

Antônio Benelli no cargo de agente postal de Patos, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo. (16.248-38).

Decretos de 1º de agosto de 1938

Declarar de nenhum efeito o decreto de 12 de março de 1937, em virtude do qual Amílrio José Silva foi nomeado para exercer o cargo da classe C, da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro XLII do Ministério da Viação e Obras Públicas, atendendo ao que propôs o diretor da Viação Férrea Leste Brasileiro, no ofício n. 785, de 18 de março de 1938, protocolado na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas sob o n. 5.850-38.

Nomear, de acordo com o art. 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Genaro Barbato, para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de ajudante de agente, do Quadro XXXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o art. 1º, capítulo VI, da citada lei. (12.679-38).

Decreto de 6 de agosto de 1938

Aposentar Nestor Pinto Coelho no cargo da classe F, da carreira de telegrafista, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor. (16.793-38).

Decreto de 9 de agosto de 1938

Nomear de acordo com o art. 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Elisa Cristina de Almeida Viana para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de ajudante de agente, do Quadro XXXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o art. 1º, capítulo VI da citada lei. (12.679-38).

Ministério da Agricultura

Por decreto de 30 do mês findo, foi exonerado, por conveniência de serviço, Júlio Bica de Freitas, do cargo de oficial administrativo classe H, do quadro único, do Ministério da Agricultura, para o qual foi nomeado por decreto de 25 de fevereiro do corrente ano, revertendo o mesmo à disponibilidade, em que se encontrava, no cargo de oficial, padrão J, da extinta Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

— Por decreto de 3 do corrente:

Foram nomeados, de acordo com os arts. 40 e 53 da lei n. 284, de 23 de outubro de 1936:

Antônio Werneck de Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo D.N.P.A., vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei;

Maria Vitalina dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de auxiliar de ensino, do quadro único, do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Foi designado, nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o professor, padrão I, da Escola Agrícola de Barbacena, do Ministério da Agricultura, Hamilton Navarro, para exercer, como substituto, a partir de 1 de junho do corrente ano, o cargo de diretor, padrão L, da mesma Escola, durante o impedimento do respectivo titular, Diáulas Abreu, em virtude de se encontrar este no gozo de licença prêmio e de acordo com o art. 2º do decreto n. 642, de 14 de fevereiro de 1936.

Foram promovidos, por antiguidade, de acordo com o art. 33 da classe J, da carreira de Agrônomo-Cafeicultor do Quadro Único do classe J, da carreira de Agrônomo-Cafeicultor do Quadro único do Ministério da Agricultura, para o cargo da classe K da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta da relação nominal publicada de acordo com o parágrafo único do art. 1º das Disposições Transitórias da referida lei, e Carlos Fernandes da Conceição, do cargo da classe J, da carreira de Agrônomo-Cafeicultor, do Quadro único do Ministério da Agricultura, para o cargo da classe K da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da exoneração de Paulo da Silva Leitão;

Foi promovido, por merecimento, de acordo com o art. 33, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Manuel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, do cargo da classe K, da carreira de Médico Sanitarista, do Quadro único do Ministério da Agricultura, para o cargo da classe L, da mesma carreira e do mesmo quadro, conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Foi efetivado, tendo em vista o parecer do Conselho Federal do Serviço Público Civil, constante do processo S. P. 2.812/38, Eleutério Folly no cargo da classe E, da carreira de Prático Rural, do Quadro único do Ministério da Agricultura, em virtude de ter sido aprovado, antes da vigência da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, na prova de habilitação exigida pelo Regulamento do Departamento Nacional da Produção Animal, aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934.

Foi concedida exoneração a Heitor Alves Barreira, do cargo da classe H, da carreira de Veterinário, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, de acordo com o decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, e em virtude de ter optado por outro cargo que exerce no quadro do mesmo Ministério.

Foi transferido, a pedido, de acordo com o art. 32, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o auxiliar de ensino, classe E, interino, de

Quadro Único do Ministério da Agricultura, Araci Bezerra Duarte, atualmente com exercício no Aprendizado Agrícola do Território do Acre, para idêntica repartição no Estado de Pernambuco.

Foi tornado sem efeito o decreto de 5 de maio do corrente ano, pelo qual foi nomeado José Benício de Fontenele para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo D. N. P. V., do Quadro Único do Ministério da Agricultura, em virtude de ter decorrido o prazo a que se refere o art. 8º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, sem que o funcionário nomeado se apresentasse á repartição competente para tomar posse e entrar no exercício do cargo.

— Por decreto de 6 do corrente:

Foi designado, nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o engenheiro de minas, classe L, Luciano Jacques de Moraes, para exercer, como substituto, o cargo de diretor do Serviço Geológico e Mineralógico durante o impedimento do respectivo titular, Dr. Eusébio Paulo de Oliveira.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decretos de 28 de julho último foram nomeados, de acordo com o art. 25 do regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, para exercer, em comissão, o cargo de presidente da Comissão de Salário Mínimo, respectivamente, na Primeira Região, com sede na capital do Estado do Amazonas, o bacharel Sadi Tapajoz de Alencar; na Segunda, com sede na capital do Estado do Pará, o Dr. Alcindo Comba do Amaral Cabela; na Terceira, com sede na capital do Estado do Maranhão, o Dr. Clodoaldo Cardoso; na Quarta, com sede na capital do Estado do Piauí, o Dr. Nelson Cruz; na Quinta, com sede na capital do Estado do Ceará, o Dr. Lincoln Mourão Matos; na Sexta, com sede na capital do Estado do Rio Grande do Norte, o Dr. Dioclécio Dantas Duarte; na Sétima, com sede na capital do Estado da Paraíba, Vasco Carvalho Toledo; na Oitava, com sede na capital do Estado de Pernambuco, o Professor Antônio Vicente Andrade Bezerra; na Nona, com sede na capital do Estado de Alagoas, o bacharel Antônio Guedes Miranda; na Décima, com sede na capital do Estado de Sergipe, Manuel Franco Freire; na Décima primeira, com sede na capital do Estado da Bahia, o Dr. Augusto Alexandre Machado; na Décima segunda, com sede na capital do Estado do Espírito Santo, o Dr. Aurino Quintais; na Décima terceira, com sede na capital do Estado do Rio de Janeiro, o Dr. José Pio Borges de Castro; na Décima quarta, com sede na capital do Estado de São Paulo, o Dr. Vasco de Andrade e Sousa; na Décima quinta, com sede na capital do Estado do Paraná, o Dr. João de Oliveira Franco; na Décima sexta, com sede na capital do Estado de Santa Catarina, Rogério Vieira; na Décima sétima, com sede na capital do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. Edgar Luiz Schneider; na Décima oitava, com sede na capital do Estado de Minas Gerais, o bacharel Valdemar de Oliveira Costa; na Décima nona, com sede na capital do Estado de Goiás, Acári dos Passos Oliveira; na vigésima, com sede na capital do Estado de Mato Grosso, Ulisses Cuabano; na vigésima primeira, com sede no Distrito Federal, Firmino Dutra.

Por decreto de 28 de julho último, foram nomeados, de acordo com o art. 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936: Pedro Gouveia do Sousa e Mateus Ferreira Coelho, marinheiros de classe "C" do quadro único deste ministério, para exercerem, interinamente, o cargo da classe "G" da carreira de Patrão do mesmo quadro único; José Arsênio Ribeiro e Guilherme Ferreira de Aguiar, marinheiros de classe "C", do quadro único deste ministério, para exercerem, interinamente, o cargo da classe "F" da carreira de Maquinista Marítimo do mesmo quadro único.

— Por outros de 5 do mês corrente foram nomeados, de acordo com o art. 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 o bacharel Delmar Vieira Diogo, para exercer, em comissão, o cargo de inspetor regional, padrão "K", do quadro único deste ministério, e Nelson Bergamini para exercer, interinamente, o cargo de classe "E" da carreira de Estatístico Auxiliar do quadro único deste ministério.

— Por outros da mesma data foram promovidos, por antiguidade, de acordo com o art. 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, José Correia da Costa, Luiz Manuel D'Urso, Mário Cintra Costa, Carmen Tórres da Fonseca e Lourival Gomes, do cargo da classe "F" da carreira de Escriurário, do quadro único deste ministério, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo quadro.

— Por outro também de 5 do mês corrente, foi tornado sem efeito o de 29 de junho do corrente ano, pelo qual foi nomeado o bacharel Delmar Vieira Diogo para exercer, interinamente, o cargo da classe "H" da carreira de Fiscal de Seguros, do quadro único deste ministério, por ter sido nomeado para outro cargo.

— Por decreto ainda da mesma data foi concedida exoneração ao inspetor regional, de padrão "K", em comissão, do quadro único deste ministério, José Antônio Aranha.

— Por decreto de 6 do corrente mês, foi promovido, por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Antônio Garcia de Miranda Neto, do cargo da classe "K" da carreira de Estatístico, do quadro único deste ministério, para o cargo da classe "L", da mesma carreira e quadro.

— Por decretos da mesma data, foram promovidos, por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Hugo de Araújo Faria, Gustavo Alberto Acioli Dória, Dirceu Vieira Maier e Célio Garnier da Silva, do cargo da classe "E", da carreira de Escriurário do quadro único deste ministério para o cargo da classe "F" da mesma carreira e quadro.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no *Diário Oficial* de 9 de agosto de 1938, à página 15.793).

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1º de janeiro de 1937, *ex-vi* do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 3 de agosto (processo n. 4.704).

MINISTÉRIO: VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO: II (E. F. C. B.)

Carreira: Médico

Classes: H e G

Classe G

8. Dr. Honorato Bahiana Velloso.

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1º de janeiro de 1937, *ex-vi* do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 3 de agosto (processo n. 5.855).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO I

Carreira, Engenheiro (IFE-DNER).

Classes: N M L

Classe N

1. José Palhano de Jesus.
2. Aristoteles Pereira.
3. Alípio Gonçalves Rosauro de Almeida.
4. Gustavo de Castro Rebello Koch.
5. Francisco de Abreu e Lima Junior.
6. Thomaz de Miranda Freire de Carvalho.
7. Luciano Martins Vêras.
8. Arlindo Gomes Ribeiro da Luz.
9. Alípio Vianna.
10. Felix de Abreu e Silva.
11. Arthur Pereira de Castilho.

Classe M

1. João Baptista Lobato.
2. Theogenes Rocha.
3. Gregiliano Martins Filho
4. Francisco Amyntas Bacta Neves.
5. João da Silva Campós.
6. Getúlio Lins da Nobrega.
7. Joaquim José de Souza Breves
8. José Cesario de Faria Alvim Filho.
9. Mario Simões Corrêa.
10. Mario de Lacerda Gordilho.
11. Francisco Cornelio da Fonseca Lima Junior.
12. Edmundo de Almeida Monte.
13. João Ferreira de Sá e Benevides.
14. Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti.
15. Francisco Pereira Caldas.
16. Adolpho Carneiro.
17. Bráulio Eugênio Müller.
18. José Alexandre Alcaraz.
19. Joaquim Cerqueira de Carvalho.
20. Joaquim Licínio de Souza Almeida.
21. Affonso de Miranda Freire de Carvalho.
22. Antonio Victorino Avila.
23. Adolpho José Moreira.
24. Enéas Vasconcellos de Queiroz.
25. Othon Alvares de Araújo Lima.
26. Affonso de Castro Rebello Baggi.
1. Humberto Paranhos Pederneiras.
2. Luiz Marinho de Azevedo.
3. Octavio Gordilho de Castro.

4. Manoel Luiz Martins.
5. Evandro Ribeiro.
6. Cicero Coelho de Faria.
7. Honório Bicalho Hungria.
8. Lincoln Perry de Almeida.
9. Abel Peixoto Meira.
10. Carlos Caminha Sampaio.
11. Alvaro Silva.
12. Sylvio Cardoso de Aquino Castro.
13. Antonio Nunes Galvão.
14. Germino Ferreira.
15. Genserico Muniz Freire.
16. John Cramer Junior.
17. Flavio Vieira.
18. Mario Leite.
19. Walter Ribeiro da Luz.
20. Paulo Diamantino Lopes.
21. Antonio Marques da Costa Ribeiro.
22. Antonio Eurico Saraiva.
23. Gilberto dos Santos Neves.
24. Joaquim Leite de Oliva.
25. Alvaro da Cunha Mello.
26. Oscar Rodolpho Cox.
27. Manoel Gonçalves da Silva Torres.
28. José Gaioso Neves.
29. Roberto Paulino Soares de Souza.
30. Graccho Peixoto da Costa Rodrigues.
31. Thomaz Pompeu Accyoly Borges.
32. Roberto Ribeiro Meira.
33. Heitor Teixeira Brandão.
34. Enzo Carlos Pinto.
35. Arthur Rios de Cerqueira.
36. Vicente de Britto Pereira.
37. Norberto da Silva Paes.

Classe E

38. Arthur Crespo de Oliveira.
39. João Capistrano Gomes do Amaral.
40. Humberto Milano Junior.
41. Isidoro de Deus Lopes
- Endoro Lemos de Oliveira.
43. Marcos Valdetaro da Fonseca.
44. Hermelindo de Barros Lins.
45. Eduardo Rios Filho.
46. Augusto Paranhos Fontenelle.
47. Adão Bueno de Araujo.
48. Rubem de Freitas Abreu.
49. Benjamin Floriano da Graça Aranha.
50. Nativo de Paula Ferreira.
51. Jorge Soares de Gouvêa Filho.
52. José Marques Vianna.

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei número 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 3 de agosto. (Processo número 5.740)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**QUADRO IV — (D. R. DO DISTRITO FEDERAL)****Carreira — Servente****Classes — E, D, C, B****Classe E**

1. Messias Costa de Almeida.
- Antonio Mendes.
- Ernesto Brazil.
- Modesto José Rodrigues.
5. Antonio Macedo Costa.
6. Antonio de Farias Tavora.
7. José Alves da Silva.
8. Dermeval Ferreira Bessa.

Classe D

1. Manoel de Souza Bacellar.
2. Julio Marques.
3. Jayde Medeiros Barbosa.
4. João Barbosa Teixeira.
5. Dorgival Gomes da Silva.
6. Gabriel Julio de Carvalho.
7. Ataliba da Cunha.
8. Antenor José da Mota.
9. Simplicio Pereira Ferreira.
10. Manoel Baptista dos Santos.
11. Nestor Pereira da Silva.

12. Arlindo Machado Rosa.
13. José Muniz.
14. Carlos Francisco de Barros.
15. Ezequiel Santos de Souza.
16. Manoel Martins da Rocha.
17. Manoel José Celestino.
18. Felipe José do Patrocínio.
19. Athanagildo Gardel Serpa.
20. Tertuliano José Maria.
21. Perminio Alves de Oliveira.
22. Aureliano de Souza Ramos.
23. Euzebio Souto Gonçalves.
24. Agenor Simões da Silva.
25. Cesar Oscar de Carvalho.
26. Ascendino Barbosa Espindola.
27. Jayme Costa de Almeida.
28. João Baptista Gomes de Amorim Filho.
29. Manoel Pais Barreto.
30. Rosalvo Brasil.
31. Eustachio de Oliveira Carvalho.
32. Nicolau Tolentino da Rocha.
33. Romeu Torres Teixeira.
34. José da Costa.
35. Benedicto Conceição.
36. Luiz José da Silva.
37. Antonio Monteiro da Silva.
38. José Cardoso Ferrão.
39. Antenor Nery de Carvalho.
40. Américo da Silva.
41. Arlindo Sobral.
42. Idalino Antônio de Lemos.
43. Luiz de França.
44. Vicente Luiz de França.
45. Eduardo de Souza Martins.
46. João Francisco dos Santos.
47. Rafael Antônio Barbosa.
48. Rossidio Gomes da Silva.
49. Olympio Motta.
50. Manoel Candido de Lima.
51. Antonio Nunes da Silva.
52. José de Souza Rocha.
53. Oswaldo José do Amaral.
54. Martinho José do Nascimento.
55. Orioswaldo Passos.
56. José de Oliveira Brandão.
57. Tobias Gonzaga.
58. João Gomes Pereira.
59. José da Costa e Silva.
60. Mario da Cunha Souza.
61. Gilberto Martins da Cunha.
62. Severino Carlos Ferreira.
63. José Mattos.
64. Octavio de Moraes Cintra.
65. Antônio José dos Santos.
66. Chrispin José Pinheiro.
67. Manoel Barbosa.
68. Samuel da Silva.
69. João de Oliveira Ramos.
70. Claudiano Antonio Martins.
71. José dos Santos.
72. Marcellino José Dutra Filho.
73. Appolinario Graça de Lacerda.
74. Silvano Antonio da Silva.
75. Bento Alves do Nascimento.
76. João Baptista.
77. Mario José Bravo.
78. Alfredo Alberico Costa.
79. Silvino Manoel dos Santos.
80. Matheus dos Santos.
81. João Gomes da Silva.
82. Boaventura Olavo da Costa.
83. Rozendo Luiz Moreno.
84. Braulino de Abreu Pimenta.
85. José Soares.
86. Satyro Salles de Oliveira.
87. Fortunato Ananias Xavier.
88. Luiz Irineu de Souza.
89. Francisco Thomaz Pereira.
90. Abel Augusto Gally.
91. Eugenio Marins de Mello.
92. Manoel Pereira da Costa.
93. Sebastião do Nascimento.
94. Octavio Jacome da Silva.
95. Fernando de Oliveira Maia.
96. Julio Clovis de Lacerda.
97. João Bento Vieira.
98. Joaquim Rodrigues das Chagas.
99. Carlos Fernandes.
100. Raul de Souza.
101. Manoel Joaquim Gonçalves.
102. Adalberto Silva.
103. Laurindo João da Costa.
104. Erotides José Fernandes.

Classe C

1. Caetano Marcellino dos Santos.
2. Arykerne de Lima Brito.
3. Nicanor Passos.
4. Octavio de Moura Castro.
5. Eurípes Rodrigues Chaves.
6. Geraldo da Silveira.
7. Octavio Silva.
8. Manoel Nunes dos Santos.
9. Thomaz Leonardo Pereira.
10. Nilo de Mathias.
11. Sylvio Marques de Carvalho.
12. Agostinho Gralha.
13. Astolpho Pereira Baptista.
14. Sylvio Fernandes da Silva.
15. Fernando de Souza.
16. Calil Alves.
17. Leonidio do Carmo.
18. Zacharias de Carvalho.
19. José Pinheiro.
20. Miguel Moysés de Souza.
21. Altino Mendes de Lima.
22. Sebastião de Souza.
23. Garibaldi da Silva Gomes.
24. João Eustachio de Seixas.
25. Ernesto Bergami.
26. José Baptista dos Santos.
27. Antonio Alves de Paula.
28. Manoel Feliciano do Nascimento.
29. João Alvaro da Costa Filho.
30. Domiciano Domingos Ribeiro.
31. João Paulino Nunes.
32. Julio Rosa de Farias.
33. José Duarte de Oliveira.
34. Nozor Theodorico do Couto.
35. Raul Carneiro da Cunha.
36. Zeferino José dos Santos.
37. Regociano Tavares Guerra.
38. Luiz Pereira Duarte.
39. João Silva.
40. Nicomedes de Oliveira.
41. Raymundo Francisco dos Santos.
42. Manoel Antonio da Silva.
43. Oswaldo de Oliveira Barbosa.
44. Augusto Joaquim Gomes.
45. Jovino Francisco Pereira.
46. José de Souza.
47. João Jacomo.
48. Lucio de Oliveira Guedes.
49. Domingos Rossatti.
50. João Miguel Mathias.
51. Benedicto Lima.
52. Abilio Possidonio de Souza.
53. Antonio Lopes Perdigão.
54. Oswaldo Chagas.
55. José Fernandes.
56. Americo Pedro de Alcantara.
57. Abrahão Gomes Bezerra.
58. João Sabino de Oliveira.
59. Ildelfonso Mendes da Fonseca.
60. Francisco Barbosa Espindola.
61. Abelardo Silva.
62. João Tertuliano de Sant'Anna.
63. Mauricio dos Santos.
64. José Julio Corrêa de Sá.
65. Manoel Augusto do Nascimento.
66. Antonio de Souza Vieira.
67. Pedro Bento de Oliveira.
68. Francisco de Assis Rosa.
69. João Alves do Nascimento.
70. Maximino Sant'Anna.
71. Julio Martins da Cunha.
72. Pedro Fortes Bustamante Sá.
73. Barnabé de Oliveira Valle.
74. Antenor José da Silva.
75. Aydano de Castro.
76. Archimínio da Cunha e Souza.
77. Augusto Antonio Mauricio.
78. Alfredo Machado Rosa.
79. Alberico Fernandes.
80. Miguel Ferreira.
81. Raymundo Martins Chaves Borges.
82. Benedicto de Carvalho Feijó.
83. Eugenio Marques Dias Sobrinho.
84. João Ribeiro do Prado.
85. José Alves de Paiva.
86. José Francisco Vieira.
87. Romulo Figueiredo de Araujo.
88. Waldemiro Guimarães.
89. Rubens da Silva Rodrigues.
90. Manoel Cavalcante.

91. Manoel Alves Braga.
92. Reynaldo da Silva Gonçalves.
93. Elyseu Lucas Ribeiro.
94. Zair Cordeiro Dias.
95. José Antonio da Silva.
96. Augusto de Oliveira Reis.
97. José Elycio de Carvalho.
98. Walter da Silva Baptista.
99. Francisco Rodrigues da Silveira.
100. Olympio Bispo Corrêa.
101. Arthur Silva.
102. Octaviano Nunes da Silva.
103. Grinaldo Rodrigues Dias.
104. Juvenal Montanha.
105. Zoroastro de Souza Araujo.
106. José Andrade Sobrinho.
107. Francisco Juvenal de Lima.
108. Ramiro Rodrigues dos Santos.
109. Alcides Francisco dos Santos.
110. Aristides Queiroga de Figueiredo.
111. Antonio Pinto Pereira.
112. Jorge José Tito.
113. Americo Fortes Bustamante Sá.
114. José Justino Pereira.
115. Luiz do Carmo.
116. Norival José de Carvalho.
117. Delfino Barbosa da Costa Moraes.
118. Euclydes Alves de Lima.
119. Francisco Oliveira.
120. Eloy Ubirajara Pessoa.
121. Augusto da Silva Amaral.
122. Augusto Vieira de Carvalho.
123. Accacio da Costa Mesquita.
124. Anthero Vieira da Cunha.
125. { Augusto Cordeiro de Oliveira.
Jacy Mendes Leão.
127. Mário de Araujo.
128. Alberto Ottoni Ribeiro Franco.
129. { José Alfredo Barbosa Soares.
Mario Macedo.
Oscar de Souza Anesi.
132. Moysés Mendes Carvalho.
133. Francisco de Assis Villarinho.
134. { Francisco Tinoco Cabral.
Jair Machado da Costa.
136. { José de Souza Barbosa Filho.
Damasio Cavalcante Beltrão.
Pedro Alberto Filho.
139. Rubem da Silveira Mello.
140. José Lúcio Caetano da Silva.
141. { Dager de Souza Serra.
João Rodrigues Euphrasio.
Luiz Cardoso.
144. Arthur Pereira da Cunha.
145. Ernesto de Abreu Sardinha.
146. Cleophas Quintella do Nascimento.
147. { Marcello Borges.
Paulo de Oliveira.
Rubem Mariano Cordeiro.
150. Hamilton Neves Nogueira de Sá.
151. Nestor Tavares do Rego.
152. Wilson Corrêa de Moura.
153. Darcy Bahiense.
154. Ovidio Evangelista de Arruda.
155. Alexandre Martim Mirilli.
156. Arcilio da Rocha Pinto.
157. Orozimbo Rodrigues.
158. Edmundo da Costa Nobre.
159. Luiz Corrêa de Alcantara.
160. Orlando Guimarães.

Classe B

1. Antonio Benicio Barbosa.

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 59, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28

de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República, por despacho de 3 agosto. (Proc. n. 5.833).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO: XIV (DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO)

Carreira: Carteiro

Classes F, E, D, C, B

Classe F

1. José Rodrigues da Costa.
2. Americo Mariano.
3. Joaquim Bruno.
4. Nicolino Antonio Cafaro.
5. Oscar Vieira.
6. Matheus Maia.
7. João Lourenço.
8. Manoel Nestor Moreira.
9. Alvaro de Oliveira Dick.
10. José de Sousa Valente.
11. Floriano Guerra.
12. Manoel Cavalcanti Lins.
13. Luiz Madeira.
14. Saturnino de Lima.
15. Jorge Xavier de Brito.
16. Lucio do Amparo.
17. Valencio José da Silva.
18. Godofredo Gonçalves da Silva.
19. José Durand.
20. José Nepomuceno de Mariz Nogueira.
21. Jayme Pinto Ferreira.
22. Cesario Antonio dos Santos.
23. José Matheus da Silva Leite.
24. Dionysio Antonio Pinheiro.
25. Luiz Inojosa.
26. Benedicto Lopes da Silva.
27. Saville Barreto Dreys.
28. Marcilio Bruno da Silva.
29. Carlos Duarte Escobar.
30. Maximiano Floriano.
31. Luiz Vieira.
32. Alfredo Benjamin Schaleh.
33. Gastão Xavier dos Santos.
34. Benedito de Oliveira.
35. Manuel Pires do Vale.
36. José Paulino da Silva.
37. Floriano Vasconcelos e Silva.
38. José Maia.
39. Ramiro Santos.
40. Agenor Carlos do Carmo.
41. Mariano Rosas Freitas Ramos.
42. João Gonçalves da Silva.

43. { João Batista Gonçalves.

{ Joaquim José Márques.

45. Casemiro Correia Pinto Júnior.

46. { Mário Rezende.

{ Benedito Mercier.

48. João Batista de Miranda.
49. Franklin Pinto de Faria.
50. Joaquim Honorato Filho.
51. José Moura.
52. João de Siqueira Branco.
53. Luiz Gonzaga de Lima.
54. Antônio Segundo.
55. Eustáquio de Faria.
56. Francisco Jandir Carneiro Lobo.
57. Raimundo Letterino.
58. Coriolano Rodrigues Dantas.
59. Abel Vasconcelos e Silva.
60. Indalécio Silva.

Classe "E"

1. Galdino Reis.
2. Juvenal de Assis.
3. Antonio Cavellucci.
4. Reginaldo Eugenio Sarzedas.
5. José dos Santos.
6. Antonio Sacramento.
7. Saturnino Vitta.
8. José Affonso de Lima.
9. João Cupertino de Miranda.
10. José Moreira de Toledo.
11. Cyrillo de Aragão Cardoso.
12. Justiniano Costa.
13. Vicente da Silva Gomes.
14. Podalirio Giudice.

15. Arthur Góes.
16. Aristoteles de Araujo Nogueira.
17. Norvalino Antonio de Araujo.
18. Narciso Rodrigues de Souza.
19. Luiz Teixeira Gonçalves.
20. Gabriel Bicudo de Moraes.
21. João Felipe Nery.
22. Carlos Pinto.
23. Luiz Silva.
24. José Benedito de Lima.
25. Vicente Anacleto Motta.
26. Delphin Antonio da Silva Cardoso.
27. Carlos Hilario.
28. João Gonçalo Bueno Junior.
29. Plinio Ferreira de Abreu.
30. Joaquim Lopes de Sant'Anna.
31. Alvaro Villa Nova.
32. Antonio Pugliesi.
33. Silverio Neves.
34. Domingos da Silveira Campos.
35. Sebastião Firmino Corrêa.
36. Antonio Dantas Gomes de Oliveira.
37. Edgard Thomaz de Aquino.
38. Carmino Rodrigues da Silva.
39. Luiz Mendes Guimarães.
40. Francisco de Assis Furtado.
41. Francisco Soares da Rocha.
42. João Vieira.
43. Agostinho Galeano.
44. José Barreto Filho.
45. João Collares Chaves.
46. Ricardo Francisco de Lima.
47. Manoel de Souza Castro.
48. Lincoln Lopes da Silva.
49. Wladimir Vianna.
50. Antonio José da Rocha.
51. Manuel da Cruz Leite.
52. Afonso Alcoba Ruiz.
53. Oscar Policeno de Miranda.
54. Augusto Ferreira Maia.
55. Benedito de Carvalho Brandão.
56. Tapuitinga de Abreu.
57. Durval de Aquino.
58. Ernesto Fava.
59. Sarjob Figueira.
60. Antonio Gregorio Cesar de Azevedo.
61. Sylvio Avelino Carneiro.
62. Ignacio Felipe de Oliveira.
63. João Chrispim de Oliveira.
64. Thomaz de Aquino Fagundes.
65. Francisco Leão de Oliveira Junior.
66. Armando Marques de Castro.
67. Firmino Antonio da Silva.
68. João de Andrade.
69. Francisco de Borja.
70. Sylvino de Souza Pinto.
71. Vicente Rotulo.
72. Carlos Calheiros.
73. João de Oliveira Castro.
74. Eugenio de Azevedo.
75. José Felipe dos Santos.
76. Antonio Pereira de Omena.
77. Olympio Francisco de Lima.
78. Adolpho Marcondes Veiga.
79. Augusto Alves dos Santos.
80. José Duarte Carneiro.
81. Benedito Nogueira de Barros.
82. Antonio Gomes da Rosa.
83. Faustino Capistrano de Moraes.
84. Genesio de Siqueira.
85. José Marcondes de Castro.
86. Firmino Villar.
87. Horacio Vicente dos Santos.
88. Pacifico Freire.
89. Francisco Duru.
90. Moyses Corrêa dos Santos.
91. Romão de Souza.
92. Manoel Cardoso.
93. Antonio Pires de Camargo.
94. Antonio dos Santos.
95. Pedro Hemeterio dos Santos.
96. Francisco de Souza.
97. Licoln Jorge Barroso.
98. José Pereira Cortez.
99. Francisco Ferreira Pinto.
100. José Moreira Bosque.
101. Frederico Solves.
102. Norberto Campos de Oliveira.
103. Antônio Rittes.
104. Jurandir Dantas.
105. Alvim Alencar Mont'Alegre.
106. Aguinaldo Costa.

Classe D

1. João Baptista Nazareth.
2. Martinho Paulo de Andrade.
3. Antonio Bertolucci.
4. Barnabé da Cruz Montenegro.
5. José Nunes Pereira.
6. Joaquim Pinto da Silva.
7. Quintino dos Santos Castro.
8. João Pedro d'Assumpção.
9. Juvenal Antonio Schaleh.
10. Elizário Martins Pedrosa.
11. Gastão Ribeiro de Rezende.
12. João da Silva.
13. Isaac Baptista.
14. Benedicto Augusto d'Oliveira Machado.
15. João Climaco de Miranda.
16. Benedicto Gregorio de Miranda.
17. Luiz de França Gonçalves.
18. Manoel da Costa Sol.
19. Pedro Fernandes de Oliveira.
20. José Ferreira da Costa.
21. Theodoro Franco da Silveira.
22. José Bento Galvão.
23. Manoel Pires.
24. Ernesto Criscuolo.
25. João Pinto Ferreira.
26. Octavio Sant'Anna.
27. Amador Bueno da Ribeira Godoy.
28. Abilio de Souza.
29. Mario Rosa Marcondes.
30. Pedro de Góes.
31. Hermenegildo Juruema de Castro.
32. Vicente Palermo.
33. João Cavellucci.
34. Luiz Gonçalves Marques.
35. João Cypriano.
36. Antonio Julio Pereira.
37. Guilherme Mauricio.
38. João Clemente Machado.
39. Eduardo Pinto Filho.
40. José Benedicto Marcondes.
41. Joaquim Alves Vianna.
42. Mario Fragoso.
43. Antonio Alves.
44. José Garibaldi Trevisan.
45. Benedicto Euzebio Corrêa.
46. Jose de Campos Soares.
47. Leopoldo Gomes Martins.
48. João Capello.
49. Octavio Arantes.
50. Luiz da Rocha Brandão.
51. Benedicto Francisco de Paula.
52. Artur Gomes.
53. Floriano José Marques.
54. José de Arimatéa Santos.
55. Nicolau Pastor.
56. Frutuoso Henrique de Souza.
57. Benedicto Dias dos Santos.
58. Ricardos dos Santos.
59. Ariosto Ferri.
60. José Soares de Sousa.
61. Alfredo Gonçalves Ferreira.
62. Joaquim Anselmo de Moraes Barros.
63. Benedicto Mendes Bernardo.
64. Aristides de Sousa Camargo.
65. Isaac Leite.
66. Francisco de Castro e Silva.
67. Ciro Rezende.
68. José Mariano da Silva.
69. João Francisco do Bomfim.
70. João Martinez.
71. Artur Teixeira da Silva.
72. Antônio Augusto de Magalhães Ramos.
73. Olímpio Pinto Nogueira.
74. Benedicto Gonçalves de Vasconcelos.
75. Antônio Garcia de Almeida Passos.
76. Hermínio de Araújo.
77. Tiago Teotônio da Silva.
78. Salomão Agatí Raimundo.
79. Pedro Paulo dos Santos.
80. Diomedes de Oliveira Guarim.
81. Orlando Rodrigues da Costa.
82. Menotti Casasanta.
83. Manuel Randos Dias.
84. José Fraissat.
85. Rubens Sales.
86. Alberto Napoleão.
87. Mário de Sousa Pires.
88. Joaquim Bartolomeu de Camargo.
89. José Franco Vieira.
90. Saturnino Ramos Arantes.

91. Antônio Júlio Pena Sobrinho.
92. Benedito de Jesús Santana.
93. Manuel Dutra da Rosa.
94. Jonas da Silva Pinto.
95. Artur Barros.
96. Ildefonso Dantas.
97. Olympio Apollinario de Faria.
98. Horacio de Brito.
99. Benedicto Antonio de Camargo.
100. João Pedro Vieira.
101. Oswaldo Silveira Bueno.
102. Brasiliano Isidoro dos Santos.
103. Theophilo de Campos.
104. Orozimbo de Moraes.
105. Raul Lisboa.
106. Themistocles Fragoso.
107. Caramurú André Martins.
108. José Augusto Caparica.
109. Hamilton de Jesus.
110. Eugenio Manoel de Magalhães Couto.
111. Irineu dos Passos.
112. João Antonio da Silva.
113. Antonio Ferreira de Abreu.
114. Alcides Medeiros.
115. João Evangelista da Costa Ferreira.
116. Guido Legnaro.
117. Fortunato Rodrigues.
118. Benedito Policastro.
119. Benedicto Euzebio de Toledo Filho.
120. Pedro Lobão.
121. Joaquim Augusto Piconez.
122. Octavio Ribeiro da Silva.
123. Osorio de Souza Filho.
124. Renato da Silva.
125. José Pedro da Silva.
126. Antonio do Siqueira Assumpção.
127. José Alves de Oliveira.
128. Domingos Antonio dos Santos.
129. Alcides Gentil de Almeida.
130. Urbano dos Santos Cunha.
131. Pedro Pedroso.
132. Lourenço Lopes.
133. Custodio de Góes.
134. Joaquim de Almeida Roriz.
135. Francisco Chiarelli.
136. Sebastião Gonçalves Martins.
137. Benedicto de Almeida.
138. Aleixo da Silva Rangel.
139. Jorge de Oliveira.
140. Sebastião de Oliveira Pedroso.
141. Angelo Firmino Bissoli.
142. Euclydes Schaleh Stipp.
143. Aginaldo Pereira de Toledo.
144. Francisco Rocha Vieira.
145. Joaquim Ribeiro da Silva.
146. Alexandre Virginello.
147. Turbilio Vieira da Rocha.
148. Antônio Euzebio Teixeira Gomes.
149. Francisco Pinto dos Santos.
150. José Benedicto Cursino.
151. Virgilio Martiniano de Oliveira.
152. Francisco José Domingues Portella.
153. Nelson de Carvalho.
154. Theobaldo José da Silva.
155. Nazario de Carvalho.
156. Benedicto Antônio Barbosa.
157. Aristides Leme de Campos.
158. Deodato de Vasconcellos.
159. Galdino da Silva Garcia.
160. José Severo Gomes.
161. Agostinho Pereira da Silva.
162. Raphael de Abreu Sampaio Sobrinho.
163. Hamleto Candido Cardoso.
164. Juvenal Arruda Carneiro.
165. José Gregorio dos Santos.
166. Manuel Grisoglia.
167. Antonio Joaquim Soares.
168. Eugenio Teixeira de Siqueira.
169. Fernando Benedicto dos Santos.
170. Herminio Marques.
171. Manoel Ribeiro.
172. Victor Sodré Filho.
173. Elias de Almeida.
174. Hyppolito Mola.
175. Waldomiro de Castro Santos.
176. Angelo Benatti.
177. Pedro Bryan.
178. Waldomiro Corrêa da Silva.
179. Avelino do Egypto Nascimento Faria.
180. Joaquim Octavio Monteiro.
181. José Ignacio da Silva.
182. Antonio Marcondes de Abreu.

183. Paulino de Barros.
184. Waldomiro Reis.
185. Raul Martins.
186. Pedro Augusto de Oliveira.
187. Antenor Benedicto Assolant.
188. Benedicto Campos.
189. Madhat Elbacha.

Classe C

1. Benedicto Deodoro de Araujo.
2. Brasilino Manoel Borges.
3. Francisco Paulino de Medeiros.
4. Oscar Bardeira dos Santos.
5. Manoel Emilio de Sant'Anna.
6. Manoel Conceição Junior.
7. Armando Alves.
8. Ismael Silva.
9. { Manoel Gaspar.
Manoel Rodrigues.
11. Antonio Torquato Ferreira.
12. Waldemar Andrade.
13. { José Gonçalves Cruz.
Walter Leite de Araujo Campos.
Agenor de Moura Braga.
Emilio Taboada Barreiros.
Rubens Mendes de Lara.
Waldemar Cotta.
Waldomiro Alonso.
20. Adolpho Ribas Valdez.
21. Virgilio Pacheco de Melo.
22. Dorival Servidio.
23. Pio Cruz.
24. Benedicto Sant'Anna Moraes.
25. { Aguiinaldo Varella.
Amadeu Ayres Lopes.
José dos Santos.
28. Fernando de Araujo Monteiro.
29. João de Araujo Monteiro.

Classe B

1. Narcizo da Silva Telles.
2. José Raymundo Fernandes.
3. Juvenal Bueno de Lima.
4. Joaquim Moreira da Rocha.
5. Ismael Heitor de Mendonça.
6. Mario Ferreira Bertolucci.
7. Mario Andreuzzi.
8. João Souza Oliveira.
9. Paulo Conceição.
10. José do Amaral.
11. Luiz Gonzaga.
12. Luiz Guimarães.
13. Antenor Moreira Cesar.
14. Armodoval Vieira.
15. José Ramos Moreira.
16. José da Silva Pinto.
17. José Alves da Graça Junior.
18. José dos Santos.
19. Francisco de Gouvêa Reis Junior.
20. Armindo Meirelles Baronto.
21. Theophilo Pereira Leme.
22. Alberto de Aragão Kauer.
23. Ernesto Pignatari.
24. Octavio da Silva Teixeira.
25. Joaquim Vieira da Rocha.
26. Sebastião José da Silva.
27. Alcides Rabello.
28. Manoel Gonçalves Junior.
29. Arthur Miranda.
30. Antonio Carlos Ribeiro.
31. Dagoberto Pacca Alves.
32. Benedicto de Camargo Bueno.
33. Benedicto Corrêa de Mello.
34. Agostinho Cardoso de Mello.
35. Alfredo Ernesto Conceição de Petta.
36. José de Carvalho.
37. Agenor Pinto de Faria.
38. Antonio Bernardino de Senna.
39. Fioravante Covelli.
40. Gedeão Nicolau Marques.
41. Jeremias da Silva Pinto.
42. Angelo Fornicola.
43. Lourenço Passos Junior.
44. Basileo Montemór.
45. Mario Jandyr Alexandre.
46. Ernesto de Almeida Magalhães.
47. José Dias Vieira.
48. Mauro Monteiro.
49. Eduardo Augusto Faria.

50. Eustachio Nogueira.
51. Benedicto de Aragão Cardoso.
52. Francisco da Costa Cardoso.
53. Lourenço Fonseca.
54. José Calazans de Aguiar.
55. Euclides Custodio Cabral.
56. Faustino Monteiro.
57. José Ramos de Oliveira Sobrinho.
58. Patricio Valente Soares.
59. Benedicto Armando Costa.
60. Everaldo Rocha.
61. Oscar Estanislau Inglez.
62. José de Oliveira Cozzetti.
63. Rinaldo Fenerich.
64. Victor Pinto Martins.
65. José Benedicto Decoussau.
66. Cassio Raposo do Amaral.
67. José Mendes Guerra.
68. Luiz Alvaro de Menezes.
69. Arlindo de Vecchi.
70. Affonso Arzolla.

71. { Julio dos Santos Matarazzo.
Mario Rabello.

73. Luiz Wolff.
74. Claudio Conceição Araujo.
75. Alvaro Luiz dos Santos Pereira.
76. Augusto Pinto.
77. Oswaldo Cavalheiro.
78. Mario de Oliveira Campos Junior.
79. Vicente Ourique de Carvalho.
80. Americo Cardoso Pinto.
81. José Lourenço.
82. Aristides Fonseca.
83. Dorival Decoussau.
84. Hermes Escobar Bueno.
85. Flavio Rodrigues de Andrade.
86. Oscar Rettig Pinto.
87. João Maniglia.
88. José Clovis Passos Guimarães.
89. Ubirajara Schalch.
90. Sebastião Velloso.
91. Narciso Gomes.
92. Nelson de Queiroz.
93. Euclides Rodrigues de Siqueira.

94. { Manoel Castilho.
Raphael Chaparro Sanchez.
Milton Nogueira Pedroso.

97. { Benedito de Queiroz Boari
Sebba Jorge.

99. Jacques Ourique de Carvalho.
100. Cyro da Rocha Lima.
101. René José Marques.
102. Oswaldo Jayme Sammarco.
103. Luiz Diniz.
104. Euclides Alves de Oliveira.
105. Pirajá Soares.
106. Nelson Louzada.
107. Oswaldo Baffa.
108. Ruy da Silva Ramos.
109. Odette Severino Calasso.
110. José Augusto Ferreira.
111. Moacyr Emygdio da Silva.
112. José de Almeida Carvalho.
113. Benedito Novais Mourão.
114. Amaro Alves Alvim.
115. Joaquim Augusto Dresler.
116. Manuel da Costa Meira.
117. João Thimotheo do Amaral.
118. Antonio Marques da Silva.
119. Sebastião Moraes Cunha.
120. Pedro Monteiro de Camargo.
121. Eduardo Bellazi.
122. Fernando Ferraz de Carvalho.
123. Felicio dos Santos.
124. João Moreira.
125. Orlando Arantes de Arruda.
126. Americo Innocencio de Oliveira.
127. João Freddi.
128. Clodomiro de Azevedo Lamonaco.
129. Antonio Jorge dos Santos.
130. Aurelio de Oliveira Lima.
131. Antonio André.
132. Anardino Paiva e Silva Filho.
133. Oscar Alves da Silva.
134. Antonio Vasconcellos de Sousa Ferraz Filho.

135. Francisco Leite da Silva Junior.
 136. Sebastião de Oliveira.
 137. Luiz Gonzaga do Amaral.
 138. Cyro Carlos de Oliveira Garcez.
 139. Antonio Marcellino de Oliveira Costa Junior.
 140. Cosme Corrêa Baptista.
 141. João Talharini.
 142. Antonio José da Silva Junior.
 143. João Baptista.
 144. Lelio Mascarenhas Braga.
 145. José Gabriel dos Santos.
 146. Francisco de Miranda Mello.
 147. Benedicto Antonio de Camargo.
 148. Accacio Ferraz.
 149. Antonio Garcia.
 150. Edgard Costa.
 151. Antonio da Silva Franco.
 152. Luiz Antonio de Souza.
 153. Antonio França.
 154. Arthur Henrique dos Santos.
 155. João Leonardo Ferreira.
 156. Danton Antonio da Silva Monteiro
 157. Benedicto Vieira.
 158. José Antonio Baptista.
 159. Lazaro Cintra Pereira.
 160. Luiz Fernandes de Barros.
 161. Paulino Gomes de Abreu.
 162. Caetano Benencase.
 163. Accacio da Silva Fagundes.
 164. Juvenal Tavares.
 165. Benedicto Fernandes de Oliveira.
 166. Candido Lemenhe Junior.
 167. José Antonio Moreira.
 168. Felipe Vitta.
 169. José Floriano.
 170. Benedicto Alves de Souza.
 171. José Amado.
 172. Arthur Alves Martins.
 173. Benedicto Ferraz do Prado.
 174. Alberto Rodrigues.
 175. Ricarte Martins de Araujo.
 176. José Gonçalves.
 177. João Ferrari.
 178. Agostinho Alves.
 179. João de Lima Marques.
 180. Luiz Gonzaga da Cruz.
 181. José Gomes Bento.
 182. Mario Leite de Castro.
 183. Irmino Messias de Oliveira.
 184. Miguel Archanjo Pessoa.
 185. Flavio Meirelles da Silva.
 186. Carlos Affonso Pereira.
 187. João Ferreira da Luz.
 188. Nestor Brandão.
 189. Benedicto Rosa de Azevedo.
 190. Antonio Bueno da Silveira.
 191. Alvinio Rosa da Silva
 192. Antonio de Carvalho
 193. Benedicto Silva.
 194. Antonio de Padua Machado.
 195. João Gonzaga Cintra Netto
 196. Gabriel Aguiar.
 197. Chafik Elias Gauch.
 198. Mario de Oliveira Costa.
 199. Luciano Pereira Sodré.
 200. Dalilo Almeida Sampaio.
 201. Andreilino Pires da Silva.
 202. Waldemar Leandro.
 203. Herculano Paiva.
 204. Luiz Villiotti.
 205. Esmeraldino Borges.
 206. Geraldo Faria.
 207. João Theotônio de Oliveira e Silva.
 208. Julio Silva Sobrinho.
 209. Hilario de Sant'Anna.
 210. Francisco Furniel Junior.
 211. Domingos Chaves.

PORTARIA N. 6

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Resolve, nos termos do art. 8.º do decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, designar o consul de 3.ª classe J. do Quadro Único, do Ministério das Relações Exteriores, Manuel Pio Correia Júnior, para servir como seu secretário, percebendo a gratificação de função estipulada no quadro anexo ao decreto-lei acima referido.

Rio de Janeiro, em 9 de agosto de 1938. — *Luiz Simões Lopes.*

PORTARIA N. 7

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Resolve, nos termos do art. 8.º do decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, designar o escriturário classe D, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, Ana Maria Ribeiro de Cerqueira Lima, para servir como auxiliar do seu Gabinete, percebendo a gratificação de função estipulada no quadro anexo ao decreto-lei acima referido.

Rio de Janeiro, em 9 de agosto de 1938. — *Luiz Simões Lopes.*

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Segunda Seção

Requerimento despachado:

Elsbeth Koehler, proprietária do jornal "Der Urwaldsbote", editado em Blumenau, Estado de Santa Catarina. — Foi feita a retificação sobre a propriedade do jornal em officio dirigido ao inspetor da Alfandega desta Capital, em aditamento ao de n. 186, de 4 de julho findo.

Serviço do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dr. Artur de Sousa Marinho, juiz federal em disponibilidade, solicitando providências no sentido de lhe serem pagos os vencimentos integrais do cargo. — Aprovo o parecer do Sr. ministro da Justiça. Em 27-6-938. — G. VARGAS.

O parecer a que se refere o despacho é o seguinte: "Os juizes federais foram aposentados ou postos em disponibilidade em virtude de um dispositivo constitucional. A garantia que lhes era assegurada pela Constituição de 34 apenas impedia que a sua situação pudesse ser modificada por lei ordinária. A Constituição de 34 não podia, porém, constituir um limite ao que a respeito da magistratura federal, viesse a dispôr uma Constituição posterior. Ora, a Constituição de 37, á qual evidentemente, a Constituição de 34 não podia constituir uma limitação constitucional, dispôs que os magistrados da extinta justiça federal seriam postos em disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço. O dispositivo da Constituição de 37 é o único estatuto em vigor dos magistrados da extinta justiça federal. Ao Exmo. Sr. Presidente da República. — Campos".

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 4 de agosto de 1938, foram concedidos sessenta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao auxiliar de escrita de 1ª classe, extranumerário mensalista, Valter de Matos, do quadro III, deste Ministério.

RETIFICAÇÃO

Retifica-se, na publicação feita no "Diário Oficial" de 15 de julho último, que é de 250\$000 e não de 200\$000, como saiu publicado, o salário mensal de Joaquim Pereira, admitido como extranumerário mensalista, para desempenhar as funções de trabalhador de 3ª classe do Patronato Agrícola Venceslau Braz.

Por ter sido omitido o seu nome na mesma publicação, declara-se que, por portaria de julho de 1938, foi admitido como extranumerário mensalista, para desempenhar as funções de trabalhador de 4ª classe do Patronato Agrícola Venceslau Braz Antônio Luiz da Silva, com o salário mensal de 200\$000.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 8 de agosto de 1938

Carlinda Gonçalves Dória (P-61.095-38). — Certifique-se o que constar.

Comissão de Eficiência

RESUMO DA ATA DA 204ª SESSÃO REALIZADA EM 2 DE JULHO DE 1938

Presentes todos os membros. Expediente: Tenho em vista, haver sido nomeado para a classe "D" da carreira de Guarda-civil, resolveu o Senhor presidente enviar o processo n. 190 deste ano, ao Serviço do Pessoal, para arquivar. Processos distribuídos: Sr. Léo de Alencar: n. 198 deste ano, relativo ao requerimento de Otávio Dias do Andrade, pedindo para ser declarado em disponibilidade. Ao Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior — n. 194 deste ano — comunicação do falecimento de Gustavo Schingel, guarda de classe "E" da Casa de Detenção; n. 195 deste ano — comunicação de opção feita pelo professor de Educação Física, Antônio de Lemos Brito e proposta do diretor da Escola Quinze de Novembro, do nome de Mário Monzon Abril, para preencher a vaga; n. 196 deste ano — ofício do diretor do Patronato Agrícola Venceslau Braz, pedindo preenchimento de vagas e relação do quadro daquele patronato. Processos relatados: n. 179 deste ano — Relativo ao pedido de aproveitamento como Comissário de Polícia, feito por Ricardo Thompson da Cunha. Relator, Sr. Léo de Alencar. Resolveu a Comissão, com os esclarecimentos prestados no parecer, opinar pela restituição do processo à Secretaria da Presidência da República (Parecer n. 439). N. 184 deste ano — Relativo a permuta pedida por João de Assis Araújo e João Alves dos Santos, ambos inspetores de alunos. Relator, Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. A Comissão opinou pela volta do processo ao Serviço do Pessoal, afim de ser devidamente informado (Parecer n. 442). N. 172 deste ano — Requerimento de Belmiro Gonçalves, pedindo transferência para a Escola Quinze de Novembro. Relator, Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. A Comissão opinou pelo indeferimento do pedido (Parecer n. 443). N. 136 deste ano — Relativo a promoção na carreira de Estatístico Auxiliar do Quadro I. Relator, Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. A Comissão é de parecer que a promoção à classe "H", da referida carreira, obedecendo ao critério de merecimento, por serem final de carreira, deverá recair num dos três nomes seguintes: Luiz Jorge da Silveira, Paulo Augusto Tavares e Mercedes César da Silva; 2º que a vaga decorrente poderá ser preenchida por um dos funcionários em disponibilidade (Parecer n. 444). N. 197 deste ano — Requerimento de Zeina Moreira Guimarães, pedindo melhoria de aproveitamento e indicando o lugar de Estatístico Auxiliar "G" do Quadro I. A Comissão é de parecer favorável ao aproveitamento requerido (Parecer n. 445). Foi ainda pelo Senhor Presidente, encaminhado ao Serviço do Pessoal o processo n. 192 deste ano e expedido o ofício n. 87/38, ao Senhor presidente do Tribunal de Apelação do Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor presidente encerrada a sessão. Eu, Guilherme Marcondes Medeiros, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

RESUMO DA ATA DA 204ª SESSÃO REALIZADA EM 6 DE JULHO DE 1938

Presentes todos os membros. Foi mandado retificar na parte relativa ao expediente da ata anterior, afim de constar, que processo n. 190, deste ano, se refere a Emílio da Rocha Alvim. Expediente. Constatou da leitura do ofício n. 3.231, do diretor da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade da Polícia Civil, comunicando haver falecido em 27 de maio último, o comissário de classe "I" Sálvio de Azevedo Marinho e ratificando as informações prestadas a esta Comissão pelo ofício n. 1.461, de 1 de abril último. Pelo Senhor Bento Queiroz de Barros Júnior foi informado ter a proposta sido encaminhada ao senhor ministro, com o parecer n. 447, constante do processo C. E. "129-938", podendo por isso, ser o presente ofício arquivado. Ofício da mesma procedência, n. 3.230, remetendo de acordo com o artigo 44, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a relação dos funcionários daquela repartição, por ordem de antiguidade, apurada até 31 de dezembro de 1937, elaborada nos termos do artigo 37, da referida lei e na conformidade dos artigos 14 e 18 do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro do corrente ano. Foi expedido o ofício n. 88, ao senhor presidente do C. F. S. P. C. que encaminhou uma relação das carreiras profissionais para as quais se torna de maior necessidade a realização do concurso. Processos distribuídos: Ao Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior — ns. 199 e 200, de 1938 — Referentes aos ofícios ns. G-45 e 1.543, da Imprensa Nacional, propondo promoção na carreira de impressor e falecimento do atecador de classe "D" Raul Patitucci, respectivamente. Ao senhor Artur Hehl Neiva — n. 201, de 1938 — Relativo ao memorial de Orlantino da Silva Loreto, que solicita sua nomeação para a carreira de comissário de Polícia. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor presidente, encerrada a sessão. Eu, Guilherme Marcondes Medeiros, secretário, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

RESUMO DA ATA DA 206ª SESSÃO, REALIZADA EM 9 DE JULHO DE 1938

Presentes todos os membros. Expediente: Constatou da leitura dos ofícios ns. 888, do presidente do Tribunal de Apelação desta capital, comunicando quais os cargos vagos existentes na Secretaria daquele Tribunal; n. 2.723 do diretor da Casa de Correção, comunicando que o médico clínico Estevão Gonçalves C. Belo Branco, entrou no gozo de seis meses de licença prêmio. Foi transmitido ao

Serviço do Pessoal. Ofício n. G-47 do diretor da Imprensa Nacional, comunicando que, havendo uma vaga na carreira de encadeador de classe "E" e devendo ser preenchida obedecendo ao critério de antiguidade, cabe a promoção a Guilherme José Lopes, n. 1 da classe "D", que tem o interstício legal. Circular P-4, do Serviço do Pessoal deste Ministério, comunicando ao Sr. diretor sua nomeação e exercício e solicitando uma perfeita colaboração com a Comissão no interesse de uma boa administração, que naturalmente resultará desta articulação. Papeleta do Gabinete do Sr. ministro, enviando cópia do decreto que declara extintos cargos excedentes no quadro III, que tomou o n. 2.861, datado de 5 de julho corrente. Foram ainda encaminhados ao Serviço do Pessoal os processos números 116 e 114, de 1938; e foi expedido o ofício n. 88-A, ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional. Processos distribuídos: Ao Sr. Léo de Alencar — n. 202, de 1938 — Memorial de Carlos Noronha Santos, reclamando ainda contra a promoção havida na classe "K" para "L", na carreira de estatístico do quadro I; n. 204, de 1938 — Requerimento de Arnaldo Erico dos Santos, prático de Farmácia da Polícia Militar pedindo equiparação de vencimentos aos práticos de Farmácia do Exército. Processos relatados: N. 205, de 1938 — Promoção na carreira de motorista do quadro II. Relator: Sr. Artur Hehl Neiva. (Parecer n. 446). Foi adiada a discussão do processo n. 128, de 1938, referente à promoção na carreira de comissário da Polícia Civil. Relator: Sr. Artur Neiva. Para a vaga da classe "I" ocorrida com o falecimento de Sálvio de Azevedo Marinho. A Comissão, tendo em vista o mapa de merecimento, organizado de acordo com os elementos colhidos pela Chefatura de Polícia, apresenta a seguinte lista tríplice, dos ocupantes da classe "H": Valdemar Cláudio de Oliveira Cruz, Alfredo Lúcio Júnior e Francisco de Assis Braga. (Parecer n. 447). Processo n. 207, de 1938 — Promoção da classe "G" para a "H", na carreira de revisor de provas, do quadro III. Relator: Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. Em face do parecer do Sr. relator, a Comissão apresenta a seguinte lista tríplice para promoção por merecimento à classe "H" da carreira de revisor de provas: Domingos Barthem, Dagoberto Mesquita e Godofredo de Aguiar Leite. (Parecer n. 448). Nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor presidente encerrada a sessão. Eu, Guilherme Marcondes Medeiros, secretário, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os membros.

RESUMO DA ATA DA 207ª SESSÃO, REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 1938

Presentes todos os membros. Expediente — Constatou da leitura dos ofícios ns. G. D. 3.284, do diretor da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Polícia Civil, comunicando que, em virtude de falecimento de Nicolau Augusto Rodrigues, ha um cargo vago na carreira de Oficial Administrativo, classe "J"; pede providências no sentido de ser o mesmo extinto, por ser excedente; e 3.285, da mesma procedência, comunicando que, existindo 24 cargos excedentes vagos, na classe "G", da carreira de Servente, resultante de 24 promoções à classe "D", solicita providências no sentido de serem os mesmos extintos, mediante decreto. Devidamente informada, foi restituída ao Serviço do Pessoal a requisição constante do papeleta com o número SA/38—2.018. Processos distribuídos — Ao Sr. Léo de Alencar: n. 56, deste ano — Pedido de aproveitamento de Joaquim de Almeida Redondo, identificador, em disponibilidade; ao Sr. Viterbo de Carvalho: n. 208, de 1938 — Pedido de transferência do cargo de oficial administrativo, da classe "H", do Quadro III, deste Ministério, para idêntico lugar do Quadro II, do Ministério da Fazenda, de João Goulart Fraga, e n. 209, de 1938 — Reclamação que faz o revisor de provas da classe "G", do Quadro III, contra promoção na sua carreira à classe "H", por se julgar prejudicado. Processos relatados — N. 202, de 1938 — Memorial de Carlos Noronha Santos, que reclama contra a promoção feita para a classe "L", na carreira de Estatístico do Quadro I. Relator, Sr. Léo de Alencar. A Comissão, restituindo o processo ao Gabinete do senhor ministro, opinou pela confirmação do despacho de arquivamento, por faltar apoio legal às reclamações do signatário, quer em relação ao modo da apuração do mérito, quer quanto ao direito de acesso dos antigos assistentes. (Opinou a Comissão pela confirmação do despacho de arquivamento, por ter sido pelo Senhor ministro mandado arquivar o processo n. 1119, de 1938, sobre o mesmo assunto e funcionário.) (Parecer n. 449). N. 201, de 1938 — Memorial de Orlantino da Silva Loreto, solicitando sua nomeação para a carreira de Comissário de Polícia. Relator, Sr. Artur Hehl Neiva. A Comissão, tendo em vista o parecer do relator, que em casos semelhantes a Comissão tem opinado contrariamente (processo n. 28, de 1938), resolveu restituir o processo ao Serviço do Pessoal, sugerindo seja indeferido o pedido nele constante. (Parecer n. 450.) Nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor presidente encerrada a sessão. Eu, Guilherme Marcondes Medeiros, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

RESUMO DA ATA DA 208ª SESSÃO REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 1938

Presentes todos os membros.

Processos distribuídos:

Ao Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior — N. 123 de 1938 — referente à proposta de extinção de cargos excedentes do Quadro III, deste Ministério; n. 191 de 1938 — referente à comunicação feita pelo diretor da Casa de Detenção, do falecimento do guarda de classe "E", do Quadro I, Gustavo Schingel.

Ao Sr. Léo de Alencar — n. 218 de 1938 — relativo ao requerimento dos escrivães das Varas Criminais da Justiça do Distrito Federal, pedindo melhoria de vencimentos; n. 210 de 1938 — relativo ao pedido de aproveitamento que faz Rita Pereira Leite, auxiliar em disponibilidade, da extinta Justiça Eleitoral.

Processos relatados:

N. 211 de 1938 — relativo à comunicação que faz o diretor da Imprensa Nacional, sobre o falecimento do impressor da classe "F". Joaquim Augusto da Costa. Relator: Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. — A Comissão ficou ciente, e é de parecer que o processo seja encaminhado ao Serviço do Pessoal, afim de ser arquivado. (Parecer n. 451).

N. 189 de 1938 — referente à reclamação feita por Aldrovando Carlos Pires, radiotelegrafista da classe "H", do Quadro II, sobre antiguidade de classe. Relator: Sr. Artur Hehl Neiva. — Em face do parecer do relator, a Comissão opinou pela restituição do processo ao C. F. S. P. C., mantendo sua resolução anterior. (Parecer número 452).

N. 193 de 1938 — relativo a uma consulta sobre promoção por merecimento, feita pelo diretor da Imprensa Nacional. Relator: Sr. Artur Hehl Neiva. — Em face do parecer do relator, argumentado nos termos do decreto n. 2.290, a Comissão opinou pelo encaminhamento da consulta ao C. F. S. P. C. (Parecer n. 453).

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. presidente encerrada a sessão. Eu, Guilherme Marcondes Medeiros, secretário, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros.

RESUMO DA ATA DA 209ª SESSÃO REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 1938

Presentes todos os membros. Expediente: Constou da leitura dos seguintes officios ns. 5.863 e 5.685, do Presidente do C. F. S. P. C., comunicando que o senhor Presidente da República aprovou a classificação definitiva, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de Escrivário da classe "F", do Quadro I e da classe "E" da carreira de Dactilógrafo do mesmo Quadro, ambas deste Ministério. Officio n. 909 do Presidente do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, remetendo listas de antiguidade dos funcionários da Secretaria do Tribunal informando, que, as referentes aos serventes, mandará oportunamente. Foi encaminhado à Comissão de Eficiência do Ministério do Trabalho, devidamente informado, em restituição, o processo n. "C. E. 146-938". Foi encaminhado ao diretor da Secretaria da extinta Camara dos Deputados, para ser informado, o processo n. "C. E. 103-938". Foram encaminhados ao Serviço do Pessoal, para os devidos fins, os seguintes processos: "C. E. 56-938", "C. E. 245-937", "C. E. 32-938" e "C. E. 200-938". Foi baixado em diligência a Diretoria de Contabilidade, afim de ser anexado o processo anterior o de n. "C. E. 204-938". Foram ao Gabinete, para serem anexados ao processo anterior, os de ns. "C. E. 145-938" e "C. E. 93-938". Processos distribuídos: Ao Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior — n. 212, de 1938 — relativo ao pedido de criação de lugares no Supremo Tribunal Federal, feito pelo respectivo Presidente; n. 214, de 1938 — relativo ao requerimento de João Pereira, pedindo reconsideração do ato que o demitiu; n. 217, de 1938 — relativo a proposta de relocação do Quadro da Penitenciária Agrícola do Distrito Federal, feita pelo seu diretor. Ao Sr. Léo de Alencar — n. 213, de 1938 — relativo ao memorial de Júlio Bica de Freitas, pedindo melhor aproveitamento, em virtude do cargo que exercia na extinta Justiça Eleitoral e o que ora ocupa no Ministério da Agricultura; n. 215, de 1938 — relativo ao requerimento de Alberto de Araujo Rangel Neto, oficial administrativo classe "H" do Quadro III, deste Ministério, pedindo transferência para igual cargo e carreira, no Quadro II, do Ministério da Fazenda; n. 216, de 1938 — relativo ao requerimento de Xavier Afonso Parisi, oficial administrativo da classe "H", do Quadro III, deste Ministério, pedindo transferência para idêntico lugar, no Quadro II, do Ministério da Fazenda. Processos relatados: n. 205, de 1938 — referente a promoção na carreira de Motorista do Quadro II. Relator: senhor Artur Hehl Neiva. A Comissão tendo em vista o Mapa de Merecimento, apresentou os quatro seguintes nomes, para preenchimento de dois cargos da classe "G": Benjamim Nunes da Cruz, Artur José Teixeira Bessa, Oldevar Diniz Gonçalves e José Francisco Martins (Parecer n. 446); n. 195, de 1938 — referente a proposta feita pelo diretor da Escola Quinze de Novembro, indicando o nome de Mário Monzon Abril, para preencher o lugar vago de professor, em virtude da opção feita por Antônio de Lemos Brito. Relator: Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. A Comissão, tendo em vista a vaga decorrente da exoneração do professor de padrão "F" do Quadro I, deste Ministério, Antônio de Lemos Brito, nada tem a opor a nomeação, em caráter interino, do profissional indicado pelo diretor da repartição (Parecer n. 454); n. 219, de 1938 — referente a promoção no Quadro III, deste Ministério, na carreira de Compositor da classe "D". Relator: Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. A Comissão, tendo em vista o Mapa de Merecimento e o Mapa de Classificação por antiguidade de classe, propõe os seguintes nomes para o preenchimento de seis lugares por merecimento: Sílvia Leal, Edwiges da Costa Araujo, Darcê Teixeira, Mário dos Santos Lara, Celina Rodrigues, José Soares Veloso, Jupira Lobo e Georgete Nogueira, e os seguintes nomes para o preenchimento de seis lugares por antiguidade: Marina do Amaral Mota, Henriqueta Barros de Assunção, Hilda Borges Monteiro, Antonieta da Costa Figueira, Porcina Porfírio da Silva Leite

(Parecer n. 455); n. 252, de 1937 — reintegração do antigo primeiro escrivário da Polícia Civil, Henrique de Mendonça Santos. Relator: Sr. Artur Hehl Neiva. A Comissão, em face do parecer do senhor Relator, resolveu restituir o processo ao Sr. Ministro, opinando, de acordo com o seu parecer de 30 de outubro de 1937, e de conformidade com a sugestão do Serviço do Pessoal, pela reintegração de Henrique de Mendonça Santos, ex-primeiro escrivário da D. G. E. C. da Polícia Civil, nas funções de classe "J", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II, deste Ministério. (Fica a reintegração dependendo de aprovação, da necessária exposição de motivos sobre o assunto, pelo Sr. Presidente da República. Parecer n. 456). Nada mais havendo a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a sessão. Eu, Guilherme Marcondes Medeiros, secretário, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

RESUMO DA ATA DA 210ª SESSÃO, REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 1938

Presente todos os membros. Expediente: Constou da leitura do officio n. 913, do presidente do Tribunal de Apelação, remetendo a relação de antiguidade de classe dos serventes de sua Secretaria. Foi encaminhado ao gabinete do Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, para ser submetido à consideração do Sr. ministro, o processo n. 326, de 1937, relativo ao pedido de reconsideração do despacho que indeferiu a pretensão de Artênio Cândido Alves da Silva, arquivista da classe H, da Imprensa Nacional, que pretendia classificação na classe I. Foi expedido o officio n. 89-38, encaminhando ao gabinete do Sr. ministro, as minutas das exposições de motivos e dos decretos (dois de cada), relativos à extinção de cargos vagos no quadro III, de acordo com a lei. Processos distribuídos: Ao Sr. Artur Hehl Neiva: n. 28-938 — Memorial de Nelson de Macedo Carvalho e outros, pedindo revalidade do último concurso havido, para preenchimento de cargos vagos de comissário de polícia. Ao Sr. Léo de Alencar: n. 222-938 — Requerimento do fiscal de obras do quadro I, Francisco de Paula Santiago Filho, pedindo, por ter sido aprovado no último concurso, nomeação para o cargo de oficial administrativo do mesmo quadro; n. 220-938 — referente à admissão como extra-numerário-mensalista, de Maria Luiza Stallard Danneman, para o Arquivo Nacional. Processos relatados: n. 223-938 — Promoção na classe E da carreira de encadernador do quadro III. Relator: Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. Como a aludida vaga deve ser preenchida, por promoção e o critério a ser seguido é o de antiguidade, a Comissão indicou o nome de Guilherme José Lopes, encadernador de classe D do quadro III, para promoção à classe E, na vaga decorrente de aposentadoria do titular efetivo (parecer n. 457). Número 108-938 — Promoção na carreira de impressor, do quadro III. Relator: Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. A Comissão, tendo em vista o parecer do relator, opinou que seja tornado sem efeito o decreto que promoveu o impressor de classe F, Joaquim Augusto Costa, por não ter podido produzir seus efeitos em virtude de falecimento do mesmo, antes da posse; que deve ser mantido o critério da antiguidade na promoção a ser feita, por ser a primeira na carreira, após a lei n. 284; que a promoção cabe ao impressor de classe F, Augusto Alfredo de Almeida, porquê estava classificado em segundo lugar por antiguidade, na data da vaga originária (parecer n. 458). N. 224-938 — Proposta feita pelo diretor da Casa de Correção, sobre a nomeação interina do doutor José Fachardo Junqueira, para substituir o doutor Estevão Gonçalves Castelo Branco, médico clínico de classe I, do quadro I, licenciado nos termos da lei n. 42, de 15 de abril de 1935. Relator, Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. A Comissão é de parecer que a proposta não pode ser atendida, por não se tratar de cargo vago, de chefia ou direção ou inicial de carreira. (Parecer número 459). N. 214-938 — Requerimento de João Pereira, pedindo reconsideração do ato que o demitiu por abandono de emprego, da Imprensa Nacional. Relator: Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. Em face do parecer do relator, a Comissão é de parecer contrário à readmissão requerida, por falta de apoio legal (parecer n. 460). Nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. presidente encerrada a sessão. Eu, Guilherme Marcondes Medeiros, secretário, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os membros presentes.

RESUMO DA ATA DA 211ª SESSÃO REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 1938

Presentes todos os membros. Expediente: Foram expedidos os officios: n. 90, ao senhor chefe do gabinete do senhor ministro, encaminhando duas minutas de exposição de motivos e duas de decreto de supressão de cargos vagos, conforme dispõe as tabelas anexas à lei n. 284. (Processo n. 191, de 1938, referente à Imprensa Nacional); n. 91, ao senhor chefe do gabinete do ministro, encaminhando uma minuta de exposição de motivos e uma de decreto de supressão, de 24 cargos vagos da carreira de servente, conforme dispõe a lei n. 284; n. 92, ao senhor diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, comunicando a frequência do secretário da Comissão. Processos relatados: N. 208, de 1938 — Requerimento de João Jover Goulart, pedindo transferência do quadro III, deste ministério, para o quadro II, do Ministério da Fazenda, de acordo com o decreto-lei n. 426. Relator, senhor Viterbo de Carvalho. Em face do parecer do relator, a Comissão opinou pela remessa do processo ao C. F. S. P. C., adiantando nada ter a opor a transferência requerida. (Parecer n. 462). N. 209 — Reclamação do revisor de provas da classe G, do quadro III, Alamiro Pimentel Pereira, contra a promoção na sua carreira. Relator, Sr. Viterbo de Carvalho. A Comissão, restituindo

o processo ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, opinou pelo indeferimento do pleiteado, tendo em vista os artigos 14 e 18 do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938. (Parecer n. 461). Nada mais havendo a tratar, foi pelo senhor presidente encerrada a sessão. Eu, Guilherme Marcondes Medeiros, secretário, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

RESUMO DA ATA DA 212ª SESSÃO REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1938
(Extraordinária)

Foi convocada esta sessão extraordinária, afim de apreciar o merecimento e organizar as relações dos funcionários em condições de preencherem as vagas existentes na carreira de Detetive, do Quadro II, nas classes "F", "G" e "I", observando de acordo com a lei tanto ao critério do merecimento como ao da antiguidade. De acordo com a antiguidade de classe apurada em 6 de janeiro do corrente ano, verifica-se que a referida antiguidade não sofreu alteração na carreira em apreço. De conformidade com o parecer do senhor relator Artur Hehl Neiva e de acordo com o merecimento apurado, a Comissão resolveu indicar os seguintes nomes para as promoções: Na classe "F", por antiguidade, primeira vaga, Hercules Castiliano Beleza; terceira vaga, Osvaldo Joaquim Ferreira; quinta vaga, Romeu Pereira Barbosa; sétima vaga, Aloísio de Andrade; nona vaga, Cândido de Aguiar Tosles; décima primeira vaga, Reinaldo da Silva Reis; para as 2ª, 4ª, 6ª, 8ª, e 10ª promoções, tendo em vista o critério de merecimento, resolveu a Comissão, indicar os seguintes nomes: Claudionor José Vieira, Pedro Antonio da Silva, Mário de Melo Alves, Diógenes Sarmento de Barros, Djalma Siqueira, Ayenio Diniz Gonçalves e Alípio Terra Pereira. Para as vagas, em número de 3, na classe "G", duas obedecerão ao critério de antiguidade (1 e 3ª) e uma ao do merecimento. Por antiguidade foram indicados para a primeira vaga, Manuel Ferreira de Sousa e terceira vaga, Juvenal Ribeiro de Sousa; a segunda, por merecimento, cabe a Otávio Rafanelli, que já foi promovido por decreto de 17 de maio último, como medida de exceção. Para as vagas em número de 6 na classe "I", 3 obedecerão ao critério da antiguidade e 3 ao de merecimento. A Comissão indicou os seguintes nomes para as 1ª, 3ª e 5ª promoções por antiguidade: Francisco Guerra, Heitor Silva e Juvêncio de Moraes Ancora; para a 2ª, 4ª e 6ª promoções por merecimento, indicou os seguintes nomes: Vicente de Paula Barbosa, Adolfo Cunha, Aurélio Mendes Lobão, Elias Nazaré e Hierólio Vieira. Nada mais havendo a tratar, foi pelo senhor presidente encerrada a sessão. — Eu, Guilherme Marcondes Medeiros, secretário, para constar, lavrei a presente ata que é assinada por todos os membros presentes.

RESUMO DA ATA DA 213ª SESSÃO, REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 1938

Presentes todos os membros.

Expediente:

Foi lido o officio n. 930, do presidente do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, em resposta ao officio n. 87 desta Comissão.

Foram ainda encaminhados os seguintes processos: sobre requerimento de Rita Pereira Leite (n. 210-938), ao gabinete, sugerindo encaminhamento do mesmo à Secretaria da Presidência da República; sobre extinção de cargos no quadro III (n. 191-938), ao Serviço do Pessoal, por ter sido providenciado o expediente; sobre disponibilidade de Otávio Dias de Andrade (n. 198-938), ao Serviço do Pessoal, em diligência; sobre memorial de Júlio Bicca de Freitas (n. 213-938), ao Gabinete sugerindo encaminhamento à Secretaria da Presidência; sobre transferência do Alberto de Araujo Rangel Neto e Xavier Afonso Parisi, ambos do quadro III, deste ministério, pedindo transferência para o quadro II do Ministério da Fazenda (ns. 215 e 216 de 938), ao gabinete, solicitando audiência da Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda; sobre o pedido de aproveitamento que faz Francisco de Paula Santiago Filho (n. 222-938), ao Serviço do Pessoal, para ser anexado ao processo de n. 337; sobre aproveitamento como médico requerido por Guido Marcos Bergamini (n. 161-938), ao gabinete, informando já ter sido aproveitado e propondo arquivamento; sobre memorial de Raimundo Cavalcanti e outros, pedindo aproveitamento (n. 133-938), ao Serviço do Pessoal, em diligência; sobre requerimento de Francisco Miranda e outros, pedindo equiparação de vencimentos (n. 82-937), ao Serviço do Pessoal, em diligência; sobre pedido de reintegração de Norácio de Oliveira Brito, no cargo de servente (n. 323-937), à Diretoria da Justiça e do Interior, em diligência.

Processos distribuídos:

Ao Sr. Bento Queiroz de Barros Junior: n. 155-938, referente ao preenchimento de uma vaga de carpinteiro, classe D, na Escola Quinze de Novembro.

Ao Sr. Léo de Alencar: n. 345-937, referente a permuta que pede Lino José da Rosa e Quintino Alves Teixeira.

Processos relatados:

N. 120 de 1938 — Memorial de Edmundo Elói Pessoa e outros, serventes, do Tribunal de Apelação, pedindo retificação de classificação. Relator, Sr. Léo de Alencar. A Comissão, em face do parecer, opinou pelo indeferimento do pedido por falta de apoio legal (parecer n. 463).

N. 220 de 1938 — Relativo a admissão de Maria Luiza Stallard Dannemann, como arquivista extranumerária mensalista no Arquivo Nacional. Relator, Sr. Léo de Alencar. A Comissão, em face do parecer do relator, opinou pela admissão proposta, tendo em vista o artigo 20 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro último (Parecer n. 464).

Foi assinado o parecer n. 465 relativo as promoções constantes da ata anterior.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo senhor presidente encerrada a sessão. Eu, Guilherme Marcondes Medeiros, secretário, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

RESUMO DA ATA DA 214ª SESSÃO REALIZADA EM 2 DE AGOSTO DE 1938
(Extraordinária)

Reuniu-se a Comissão, afim de tomar conhecimento do decreto-lei n. 579, de 30 de julho findo, que extinguiu o C.F.S.P.C. e as Comissões de Eficiências criados pela lei n. 284, de 28 de outubro de 1936. O senhor presidente, depois de lido o referido decreto-lei, recomendou, em breves palavras, o sentimento de cordialidade que sempre existiu entre os membros da Comissão. Em seguida, falou o senhor Viterbo de Carvalho, apoiando as palavras do senhor presidente e dizendo do pesar que lhe causava deixar tão boa companhia. A Comissão, resolveu por unanimidade officiar ao senhor ministro, nos seguintes termos: "Officio n. 94/38, em 2 de agosto de 1938.

Senhor ministro:

1. A Comissão de Eficiência deste Ministério, criada e constituída de acordo com os dispositivos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, havendo tomado conhecimento, em reunião extraordinária hoje realizada, do teor do decreto-lei n. 579, de 30 de julho último, tem a honra de dirigir-se a V. Ex. para agradecer todas as provas de consideração que sempre lhe foram dispensadas por seu esclarecido espírito e, bem assim, a colaboração sempre pronta que recebeu, não somente de V. Ex., como ainda de todas as Repartições componentes do Ministério no desempenho de sua missão.

2. Considerada extinta pelo decreto-lei de 30 de julho, os membros da Comissão vêm, ainda, pôr a disposição de V. Ex. os cargos para cujas funções foram nomeados por decreto de várias datas.

3. A Comissão timbra em agradecer os relevantes serviços prestados pelos funcionários abaixo designados, solicitando de V. Ex. conste essa referência dos respectivos assentamentos, frisando que os dois primeiros serviam permanentemente à disposição da Comissão, enquanto os outros a auxiliavam frequentemente em seus vários setores:

Guilherme Marcondes Medeiros, secretário (arquivista classe G).

A S. Ex. o senhor doutor Francisco Campos, ministro da Justiça e Negócios Interiores:

Paulo Mota Filho, auxiliar (investigador extranumerário da Polícia).

Edmundo de Drummond Alves, (revisor de provas, classe H).

José Lourenço de Araujo (contínuo classe F, da Câmara dos Deputados).

Jair da Costa Galvão (oficial administrativo classe J).

João Antônio Muri (oficial administrativo classe J).

4. A Comissão lamenta que a exiguidade de tempo lhe não permitia apresentar a V. Ex. um relatório completo sobre seus trabalhos, mas procura sintetizar, a seguir, suas atividades durante o tempo de sua existência, num breve esboço: Relatou 589 processos, emitiu 465 pareceres com 1.064 páginas dactilografadas, expediu 480 officios e propôs 299 promoções, assim como estudou, juntamente com o Conselho Federal do Serviço Público Civil, vários problemas relativos à organização do funcionalismo que, posteriormente, foram aprovados por decreto. Organizou, ainda, a antiguidade de classe de todo o Ministério, relativa a cerca de cinco mil funcionários, até 1 de janeiro de 1937, estando quasi concluída a que se refere a 1 de janeiro de 1938.

A Comissão aproveita o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da sua mais elevada estima e distinta consideração. — Amadeu Laquintinie, presidente. — Viterbo de Carvalho. — Artur Hehl Neiva. — Bento Queiroz de Barros Junior. — Léo de Alencar.

Foram por officios dos senhores membros da Comissão, encaminhados ao senhor presidente da Comissão os processos que lhes estavam distribuídos e que ainda não haviam sido relatados, uns por dependerem de estudo, outros por estarem aguardando oportunidade e finalmente outros, que dependem de diligências em tempo requisitadas. Deliberou ainda a Comissão comparecer pessoalmente perante o senhor ministro, para agradecer-lhe as atenções dispensadas e pôr a sua disposição os respectivos cargos, dando por encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo senhor presidente. Eu, Guilherme Marcondes Medeiros, secretário, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os membros presentes.

Ministério da Educação e Saúde

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de agosto de 1938

Offícios:

Ao Ministério da Fazenda:

N. 2.266 — Solicitando entrega a título de auxílio, ao Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, para atender as despesas extraordinárias com os serviços do centenário desse Instituto, da importância de 19:800\$000, conforme autorização do Sr. Presidente da República.

— A Despesa Pública:

N. 2.267 — Transmitindo processo relativo à comprovação do adiantamento na importância de 7:000\$000, recebido em 28 de abril do corrente ano, por Múcio Jansen Vaz, oficial administrativo deste Ministério.

N. 2.268 — Transmitindo o processo relativo à comprovação do adiantamento na importância de 46:000\$000, recebido em 29 de abril do corrente ano pelo engenheiro Paulo Fialho de Castro e Silva.

N. 2.269 — Transmitindo processo relativo à comprovação do adiantamento na importância de 1:000\$000, recebido em 17 de maio de 1938, pelo escriturário Osmar de Carvalho Castro.

N. 2.270 — Transmitindo processo relativo à comprovação do adiantamento na importância de 1:500\$000, recebido, em 23 de dezembro do ano passado, pela Inspectora de alunos Augusta Fernandes Brasil.

— A Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 2.271 — Transmitindo processo da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado em que é interessado o Dr. José Coelho dos Santos, visto haver o Sr. ministro resolvido, por despacho de 1 do corrente, negar pagamento dos vencimentos reclamados.

— A Reitoria da Universidade do Brasil:

N. 2.272 — Comunicando que foi aprovada a prestação de contas, na importância de 2:997\$300, relativa à subvenção de 3:000\$000, que, em 1936, foi entregue pelo Tesouro Nacional do Diretório Acadêmico da Faculdade Nacional de Odontologia, Ulisses Paixão de Moraes.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 2.273 — Solicitando entrega ao bibliotecário deste Ministério, Júlia Cabral Barreira Cravo, da importância de 20:000\$000, a título de auxílio, para atender, no corrente ano, às despesas com a construção de estantes e com a encadernação dos livros oferecidos à Universidade do Brasil pelo governo francês, conforme autorização do Sr. Presidente da República.

N. 2.275 — Solicitando distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, à disposição da Escola de Aprendizes Artífices no mesmo Estado, da importância de 1.667:000\$, para atender às despesas, no corrente ano, com a construção do novo edifício da referida Escola, a cargo da firma Leão, Ribeiro & Comp. Ltda., tendo em vista autorização do Sr. Presidente da República.

— A Imprensa Nacional:

N. 2.277 — Solicitando providências no sentido de ser concedida uma assinatura da Seção I do "Diário Oficial" ao Serviço de Radiofusão Educativo.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 2.279 — Solicitando pagamento, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Pernambuco, por exercício encerrado, da importância de 2:400\$000, ao Dr. Joaquim Inácio de Almeida Amazonas, professor catedrático da Faculdade de Direito do Recife, proveniente da diferença de gratificação adicional que lhe compete, no ano de 1937.

— Ao Instituto Oswaldo Cruz:

N. 2.282 — Comunicando que foi aprovada a prestação de contas do adiantamento de 239:543\$400, relativo aos pagamentos efetuados no primeiro trimestre de 1936.

— Ao Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal:

N. 2.283 — Comunicando que foi aprovada a prestação de contas do adiantamento de 1:500\$000 que, em 16 de abril deste ano, foi entregue pela Tesouraria do Ministério ao técnico de Laboratório Renato Nascentes de Sousa Martins.

— Ao Instituto Oswaldo Cruz:

N. 2.285 — Comunicando que foi aprovada a prestação de contas do adiantamento de 150:000\$000, recebido em 23 de setembro do ano passado, na Tesouraria do Ministério, pelo almoxarife Teófilo Ottoni Maurício de Abreu.

— A Despesa Pública:

N. 2.287 — Transmitindo processo relativo à comprovação do adiantamento, na importância de 900\$000, recebido em 20 de dezembro do ano passado, pelo escriturário Américo Diniz Carneiro.

— A Alfândega desta Capital:

N. 2.296 — Solicitando providências no sentido de serem despendidas com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, 4 caixas, vindas de Nova York, pelo vapor "Western World", consignadas à Biblioteca Nacional.

— A Despesa Pública:

N. 2.298 — Transmitindo processo referente à comprovação do adiantamento na importância de 60:000\$000, recebido no Tesouro Nacional em 22 de junho último, pelo chefe da Delegacia Brasileira à Conferência do Cairo, Dr. Ernani Agrícola.

Dia 6

A Inspeção dos Centros de Saúde:

N. 2.299 — Informando que M. L. Fernandes & Comp. recolheram à Tesouraria Geral do Ministério em 8-7-938, a importância de 300\$000, como multa imposta pelo Centro de Saúde n. 3.

N. 2.300 — Informando que Arnaldo Pinto de Sousa Castro recolheu à Tesouraria Geral do Ministério a importância de 500\$000, proveniente de multas impostas pelo Centro de Saúde n. 4.

N. 2.301 — Informando que M. P. Salgado & Comp. recolheram à Tesouraria Geral do Ministério a importância de 100\$000, proveniente de multa imposta pelo Centro de Saúde n. 3.

N. 2.302 — Informando que José da Silva, recolheu à Tesouraria Geral do Ministério a importância de 200\$000, proveniente de multa imposta pelo Centro de Saúde n. 3.

— A Despesa Pública:

N. 2.303 — Transmitindo folhas suplementares de pagamento dos inspetores federais do Ensino Secundário, na importância de 26:202\$300, relativas aos meses de janeiro a julho do corrente ano.

— A Fundação Rockefeller:

N. 2.305 — Comunicando que foi aprovada a prestação de contas das despesas realizadas pelo Serviço de Febre Amarela, durante outubro de 1937.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 2.307 — Solicitando entrega, como adiantamento, a João Teodoro Gomes, escriturário, da importância de 4:000\$000, para atender, nos meses de agosto, setembro e outubro do corrente ano, as despesas de transporte e fiscalização dos serviços de malária.

Dia 8

— A Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 2.312 — Informando não constar na Tesouraria Geral do Ministério pagamento da guia expedida em 10 de fevereiro deste ano, em nome de Eduardo Afonso de Mesquita Sampaio.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 2.313 — Solicitando pagamento, por exercício encerrado, da importância de 1:790\$100, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimentos à Inspeção dos Centros de Saúde do Departamento Nacional de Saúde, durante outubro de 1937.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 2.314 — Solicitando reconsideração do despacho que denegou registro ao contrato celebrado em 16 de maio último no Serviço de Obras deste Ministério, entre o referido Serviço e a firma Estabelecimento Industrial de Alberto Russo, para reforma de dois ascensores no edifício da Escola Nacional de Engenharia.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 2.315 — Solicitando pagamento de folha de diárias aos serventários que exercem a função de correio nesta Secretaria de Estado, Felipe Benício da Costa e outros, relativa a julho último, na importância total de 930\$000.

A Despesa Pública:

N. 2.316 — Transmitindo processo relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 8:500\$000, recebido no Tesouro Nacional em 15 de maio último, pelo diretor do Instituto Nacional de Cinema Educativo, Dr. Edgard Roquette Pinto.

Departamento Nacional de Saúde

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Processo n. 21. 331, de 1938 — Antônio Pereira de Araujo, farmacêutico provisionado, pede garantia para sua profissão no município de Porto Alegre, no Estado do Piauí. — Indeferido.

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL

Hilda Silva de Araujo, escriturária, classe G, do quadro I. deste ministério, solicita as férias regulamentares, a partir de 15 de agosto de 1938. — De acordo.

Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal

Expediente de 29 de julho de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 675 — Remetendo as folhas de pagamento, suplementares, de Maria Machado, enfermeira ajudante de 5ª classe, extranumerária, do Hospital Estácio de Sá.

— Ao Sr. diretor do Hospital São Francisco de Assis:

N. 677 — Remetendo a portaria de licença da atendente da classe C, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, Zélia Novais Barros.

Dia 30

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 678 — Remetendo o pedido n. 237.120, do Hospital São Francisco de Assis.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde:

N. 679 — Remetendo os relatórios dos trabalhos realizados neste Serviço e suas dependências, durante os meses de março e abril do corrente ano.

N. 680 — Remetendo o requerimento em que o zelador do Laboratório de Saúde Pública, Matias José de Abreu, solicita certidão de seu tempo de serviço.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Ofícios:

Ao Sr. diretor de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 2.115 — Reparo em encanamento d'água.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 2.117 — Solicitando providências para fornecimento de impressos.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 2.119 — Inclusões — Taxa de saneamento dos anos de 1916 e 1937.

N. 2.121 — Devolvendo o processo n. 12.931-1937.

N. 2.123 — Restituindo o processo n. 4.573-932 junto ao de número 15.668-1934.

— Ao Sr. 1º procurador da República:

N. 2.125 — Devolvendo o processo de executivo fiscal número 8.860/E.Y.

— Ao Sr. procurador da República:

N. 2.127 — Restituindo o processo n. 5.886/F.Q.

N. 2.129 — Restituindo o processo n. 693/F.R. de executivo fiscal.

— Ao Sr. 2º procurador da República:

N. 2.131 — Devolvendo o executivo fiscal n. 3.377, da série F. D.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Ofícios:

Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 779 — Devolvendo o processo n. 21.119-1938.

N. 780 — Restituindo o processo n. 13.304-1938.

N. 781 — Restituindo o processo n. 23.375-1937.

N. 782 — Restituindo o processo n. 18.547-1938.

N. 783 — Devolvendo o processo n. 12.862-1938.

N. 784 — Restituindo o processo n. 18.944-1938.

N. 785 — Restituindo o processo n. 17.212-1938.

N. 786 — Devolve o processo n. 20.991-1938.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 7.557-38 — Gustavo Adolfo de Sá Rheingantz. — Deferido.

N. 7.948-38 — Manuel Batista dos Santos. — Deferido.

N. 8.076-38 — Bebianna de Sousa. — Deferido.

N. 8.628-38 — Companhia Predial São Paulo e Rio. — Deferido.

N. 8.650-38 — Carlos Pamplona Gomes dos Santos. — Deferido.

N. 8.809-38 — Artur Ferreira Maia. — Deferido.

N. 8.873-38 — Antônio do Carmo Neves. — Comp. 5º Distrito.

N. 8.943-38 — Miguel Rapoport. — Deferido.

N. 8.944-38 — Manuel Batista Pereira. — Deferido.

N. 8.953-38 — José Tavares Pereira de Oliveira. — Deferido.

N. 8.037-38 — Gumercindo Gonçalves Bastos. — Deferido.

N. 9.060-38 — Manuel Moisés da Cunha. — Deferido.

N. 9.066-38 — Paulino Pereira da Silva. — Deferido.

N. 9.186-38 — Regis & Agostinho Ltda. — Deferido.

N. 9.213-38 — Luiz Pinto da Rocha. — Deferido.

N. 9.282-38 — José Bonifácio Costa. — Deferido.

Ministério das Relações Exteriores

Por este ministério se faz público que, a 30 de julho último, foi concedido *exequatur* à nomeação do Sr. Edmundo F. Calcaño, para o cargo de Cônsul Geral da República Argentina nesta cidade, com jurisdição em todo o Brasil. Rio de Janeiro, Secretaria Geral do Ministério das Relações Exteriores, em 10 de agosto de 1938. — Hil-debrando Accioly, secretário geral.

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de agosto de 1938

Ao Sr. presidente do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais:

N. 385 — Comunicando haver resolvido designar o Dr. João Simplicio Alves de Carvalho, presidente da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, para substituir, eventualmente, o presidente do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais na presidência da IV Reunião Congresso das Caixas Econômicas Federais.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 379 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que S. Ex. o Sr. Presidente da República, atendendo ao que solicitou o Ministério da Justiça, resolveu autorizar a providenciar no sentido de não ser interrompido o fornecimento de gêneros de alimentação e dietas à Casa de Correção, devendo a despesa ser regularizada quando aberto o crédito suplementar à respectiva sub-consignação.

N. 380 — Restituindo, de ordem do Sr. ministro, afim de que providencie, oportunamente, sobre a liquidação da despesa, de acordo com o art. 1º do decreto-lei n. 573, de 28 de julho último, o processo relativo a fornecimentos feitos à Inspetoria dos Centros de Saúde pela firma Lutz Ferrando & Comp., em 1937, por intermédio da Comissão Central de Compras.

— Ao Sr. presidente do Primeiro Conselho de Contribuintes:

N. 216 — Restituindo, com a exposição do Sr. ministro, aprovada por S. Ex. o Sr. Presidente da República, o processo relativo ao auto lavrado contra a Standard Oil Company of Brazil, por infração do regulamento de vendas mercantis.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 383 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo ao que solicitou a Câmara de Comércio Argentina del Brasil, resolveu autorizar a Alfândega desta capital a consentir na saída, mediante assinatura de termo de responsabilidade, dos filmes da produção do Dr. Enrique T. Susini, presidente da S. A. Cinematográfica Argentina "Lumitol", afim de serem exibidos, pelo prazo de oito dias, entre os produtores brasileiros.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de agosto de 1938

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 301 — Encaminhando o processo fichado sob n. 63.502, de 1936, relativo ao pagamento a Alcebíades José Couto, por exercícios findos, da quantia de 2:410\$300, solicita ao Tribunal se digne reconsiderar a sua decisão de fls. 21 verso, á vista do que esclareça a Diretoria da Despesa Pública.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 262 — Restituindo o processo fichado sob n. 51.856, de 1938, concernente ao pagamento de diárias a que fez jus o engenheiro agrônomo Mário de Araujo Marques, durante o mês de junho último, solicita se digne tomar em consideração o parecer de fls. da Diretoria da Despesa Pública.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 264 — Transmitindo, para o fim indicado no despacho de fls., desta Diretoria, o processo fichado sob n. 35.758, de 1938, que tem por base o ofício n. 237, de 10 de maio último, dessa repartição.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 288 — Comunicando que, por despacho de 4 do corrente mês, resolveu aprovar o ato de que dá conta o ofício n. 466, de 25 de julho anterior.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 300 — Encaminhando o processo fichado sob n. 40.953, de 1938, concernente ao aforamento do terreno designado por lote número quatrocentos e trinta e três, com frentes para as ruas Joaquim Caetano e Manuel Niobei, na segunda seção da Urca, freguesia da Lagôa, nesta Capital.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL
DESPACHOS

Dia 9 de agosto de 1938

Processo n. 57.799-38 — Aposentadoria de Nicolau Venâncio Gonçalves, no cargo de Servente da classe D, do quadro VI, deste Ministério. — O requerente deve fazer a prova de que trata o artigo 2º, da lei 583, de 9 de novembro de 1937, afim de que o seu processo possa seguir os tramites regulares.

POSSER

Em 8 de agosto de 1938

Ana Beatriz Nobre e Matilde de Campos Melo, dos cargos da classe D, da carreira de Escriturário, do quadro III, deste Ministério — Recebedorias Federais.

Valdemar de Holanda Portela, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do quadro XII, deste Ministério — Diretoria do Imposto de Renda.

Dia 9

Japonam Caramurú de Brito Guerra, do cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do quadro III, deste Ministério — Recebedorias Fiscais.

Ewald Sizenando Pinheiro, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do quadro II, deste Ministério — Tribunal de Contas.

Paulo Teixeira Soares, do cargo de Agente Fiscal do Imposto de Consumo, no interior do Estado de Sergipe.

Adalberto de Matos, do cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do quadro III, deste Ministério — Recebedorias Federais.

OFÍCIOS

Dia 9 de agosto de 1938

Ao Sr. diretor das Rendas Aduaneiras:

N. 403 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu designar o escriptorário da classe D, do quadro VIII (Alfândega de Recife), Creso Bezerra de Melo, para servir, em comissão, na mesma diretoria. (Proc. 59.377/38).

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 31 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu que o datilógrafo classe G, do quadro I, Odete da Glória Barbosa, com exercício no mesmo Conselho, fique à disposição daquele gabinete por trinta dias.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 110 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, que concede licença ao auxiliar, contratado, de 4ª classe, Geraldo Lemos Basto. (Proc. 40.238/38).

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 103 — Comunicando que o chefe de oficina mecânica, classe J, do quadro V, João Pinto de Vasconcelos, foi considerado em condições de não invalidez na inspeção de saúde a que se submeteu, para fins de aposentadoria, em 4 de junho próximo findo. (Processo 34.226/38).

N. 109 — Restituindo o processo sobre a substituição de Arlindo Cardoso da Costa Bastos. (Proc. 95.363/37).

N. 110 — Remetendo o processo em que o escriptorário da classe E do quadro IV, do Ministério da Marinha, Manuel de Oliveira Pestana, adido ao mesmo estabelecimento, pede sua transferência para o quadro de escriptorários da mesma classe da aludida repartição, e solicitando esclarecimentos sobre o petiçãoário. (Proc. 39.206/38).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 139 — Afim de ser instruído o processo de habilitação de D. Maria Angélica da Silva Carrilho o outro, solicita a renessa de certidão de que trata o artigo 5º, do decreto n. 336, de maio de 1937. (Proc. 53.513/38).

N. 140 — Remetendo o processo relativo ao requerimento em que Antenor Zimmerman solicita a sua nomeação para o lugar de servente de portaria da mesma Alfândega. (Proc. 23.547/38).

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 108 — Remetendo as segundas vias dos empenhos ns. 153-P e 154-D, de 3 e 4 do corrente.

N. 109 — Restituindo a portaria que acompanhou o ofício da mesma secretaria, n. 951, de 20 de julho próximo findo, que designa o oficial administrativo, classe J, do mesmo Tribunal, bacharel Flávio Carvalho de Moraes Bastos, para exercer as funções de secretário do Sr. procurador junto ao Tribunal de Contas. (Processo 55.664/38).

— Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 72 — Solicitando sejam fornecidas passagens ao agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado do Espírito Santo, Manuel Guilherme Costa, nomeado para idêntico lugar no interior do Estado do Ceará. (Proc. 56.834/38).

— Ao Sr. administrador da Mesa de Rendas Alfandegada de Angra dos Reis:

N. 449 — Consultando quanto à possibilidade de remoção do guarda-fiscal Carlos Luiz Frechette Junior. (Proc. 19.096/38).

— Ao Sr. chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar:

N. 134 — Comunicando que Pedro Ribeiro de Lima, nomeado para o cargo da classe E, da carreira de escriptorário do quadro XII — Diretoria do Imposto de Renda, tomou posse do referido cargo, neste Serviço, tendo satisfeito as exigências de que trata o decreto n. 68, de 10 de novembro de 1933.

— Ao Sr. diretor da Seção de Fiscalização do Exercício Profissional:

Ns. 193 a 197 — Solicitando sejam submetidos à inspeção de saúde, para efeito de prorrogação de licença, o contínuo, classe F, do quadro V, Nelson Ferreira de Araújo, e para efeito de posse, Iherê Timóteo Peixoto, nomeado para o cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo, do quadro II — Tribunal de Contas, Valdo Frisco de Castro, Antônio Artur de Barros Cavalcanti e

João Batista de Góis, nomeados para o cargo de escriptorário, da classe D, do quadro III — Recebedorias Federais.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 101 — Remetendo o decreto que remove o coletor federal Elifaz Rosendo da Silveira, para idêntico cargo na Coletoria Federal em Parintins, no mesmo Estado, e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do respectivo cargo.

N. 102 — Restituindo, afim de ser satisfeita exigência, o processo relativo ao inquérito instaurado na Chefatura de Polícia do mesmo Estado, em 28 de fevereiro do mesmo ano, referente a Otávio Cabral. (Proc. 40.843/38).

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 113 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu que o escriptorário, classe G, do quadro VIII, Dr. Manuel Ferreira Pinto Garrido continue com exercício na Secretaria da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, onde vem servindo desde 1º de maio último.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 75 — Solicitando providências no sentido de ser descontada pela quinta parte dos vencimentos do agente fiscal do imposto de consumo, no interior do mesmo Estado, Manuel Guilherme Costa, a importância de 847\$2, proveniente de passagens que lhe foram concedidas. (Proc. 834/38).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espírito Santo:

N. 62 — Remetendo o processo em que o oficial administrativo da classe I, do quadro VII — Demóstenes Nascimento comunica ter ficado a seu cargo, em 7 de junho último, o expediente da mesma Delegacia, e solicitando esclarecimentos sobre a divergência que alude a informação de fls 4. (Proc. 47.730/38).

— Ao Sr. delegado fiscal de Goiás:

N. 38 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, que concede licença ao guarda-livros da classe G, do quadro I, Tesouro Nacional, João da Silva Pimenta, com exercício na Contadoria Seccional junto à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no mesmo Estado. (Proc. 46.119/38).

N. 39 — Restituindo, afim de serem satisfeitas exigências, o processo relativo ao pedido de aposentadoria do escriptorário da Coletoria das Rendas Federais em Ipameri, Antônio Landô. (Processo 55.347/38).

N. 40 — Restituindo o processo relativo ao inquérito administrativo que motivou a exoneração, a bem do serviço público, do coletor das rendas federais, em Campo Formoso, José Fernandes da Graça. (Proc. 81.371/37).

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 94 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu dar provimento ao recurso interposto pelo escriptorário, classe G, do quadro VII — Delegacias Fiscais — José de Ribamar Mendes Salazar, do ato da mesma repartição, que lhe negou o pagamento de vencimentos, correspondentes ao período de 15 dias em que esteve suspenso do exercício de suas funções. (Proc. 26.926/38).

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 187 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença, ao escriptorário da Coletoria das Rendas Federais em Frutal, Durvalda Ferreira de Melo. (Pr. 55.956-38).

N. 188 — Remetendo o processo em que o agente fiscal do Imposto de Consumo, Edmundo Cunha Melo, pleiteia o pagamento da importância de 1:513\$500, proveniente de percentagens que deixaram de lhe ser abonadas no mês de outubro de 1928. (Pr. número 42.870-38).

N. 189 — Solicitando providências em relação a melhoria de montepio do escriptorário da Coletoria das Rendas Federais em Pitangui no mesmo Estado, Vital Pereira Guimarães. (Pr. 42.817-38).

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 93 — Comunicando a concessão do crédito destinado ao pagamento ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do mesmo Estado, Severino Cavalcanti de Albuquerque Buriti por indenização de despesa feita com o seu transporte, entre os portos de Recife e Belém. (Pr. 53.599-38).

N. 94 — Remetendo o decreto que remove, a pedido, o guarda aduaneiro, da classe F, do Quadro VIII, Josias do Vale Melo, com exercício na Alfândega de Manaus, para idêntico lugar na Alfândega de Belém, e autorizando a dar ao referido funcionário a posse de respectivo cargo. (Pr. 599-37).

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 112 — Remetendo o decreto que remove o escriptorário da Coletoria Federal em Prudentópolis, Adão Iwankin, para idêntico cargo na Coletoria Federal em Londrina, no mesmo Estado, e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do respectivo cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 236 — Comunicando que em resposta ao ofício n. 753, de 22 de junho último, a cogitação da relotação do pessoal, afim de ser atendida a necessidade de cada repartição, e quanto às indicações feitas no aludido ofício, foram tomadas as devidas notas. (Pr. 47.988-38).

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 101 — Restituindo o processo relativo à criação de uma coletoria federal no município de Crescuma, para que aquele delegado se manifeste a respeito. (Pr. 42.145-38).

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

Comunicando que o fornecimento de transportes, feitos em abril de 1937, pela Estrada de Ferro Central do Brasil, deve ser levado à conta de "Serviços Oficiais". (Pr. 8.136-38).

N. 271 — Remetendo a portaria do Sr. diretor Geral que concede licença ao coletor das rendas federais em Aparecida, no mesmo Estado, Júlio Machado Braga. (Pr. 53.812-38).

Ns. 272 e 274 — Comunicando que o fornecimento de transportes, feitos pela Estrada de Ferro Central do Brasil, deve ser levado à conta de "Serviços Oficiais". (Pr. 8.134-38 e 8.132-38).

N. 273 — Remetendo o processo originado do requerimento em que Estanislau, solicita cancelamento do pedido que fez para ser nomeado secretário da coletoria das rendas federais em São Joaquim, no mesmo Estado. (Pr. 55.787-38).

N. 275 — Remetendo o decreto que promove a agente fiscal do imposto de consumo na capital do mesmo Estado, e do interior do aludido Estado, Wassimon Gonçalves Pereira, e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do respectivo cargo.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Corumbá:

N. 76 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença ao trabalhador da classe D, do quadro VIII — Alfândegas — Adílio de Almeida, com exercício na mesma Alfândega. (Processo 56.252-38).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de João Pessoa:

N. 57 — Comunicando que, segundo decisão exarada no processo 13.176-38, por este Serviço, ao administrador das extintas Capatazias, Nabal Guimarães Barreto, não pode ser paga diferença de vencimentos, a que se julga com direito, visto ter substituído o tesoureiro daquela Alfândega. (Pr. 41.816-38).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 276 — Encaminhando a certidão passada a pedido do oficial administrativo classe I, do quadro VIII, João Manoel da Silva Neto. (Pr. 55.240-38).

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 118 — Comunicando haver o Tribunal de Contas recusado registro à despesa correspondente às gratificações por serviços extraordinários, neste ano, aos funcionários da Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no mesmo Estado. (Pr. 19.793-38).

RETIFICAÇÃO

Na retificação da portaria 36. do Sr. diretor do Pessoal, constante do *Diário Oficial* de 9, onde se lê: "e o oficial de seu gabinete, etc.", leia-se "e o auxiliar de seu Gabinete, etc.".

Contadoria Central da República

Expediente do dia 8 de agosto de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 2.063 — Transmitindo cópia do ofício n. 1.055, de 29 de julho último, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 57.758-38, relativo ao registro do crédito especial de 500:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 565, de 14 do mesmo mês de julho ao Ministério das Relações Exteriores.

N. 2.065 — Transmitindo cópia do ofício n. 1.109, de 2 deste mês, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 58.352-38, relativo ao registro do crédito especial de réis 39:735\$500, aberto pelo decreto-lei n. 503, de 16 junho último, ao Ministério da Educação e Saúde.

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 2.061 — Transmitindo folha de pagamento por serviços extraordinários prestados pelos funcionários que servem na Seção de Controle da Contadoria Seccional neste Ministério.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.062 — Transmitindo cópia do ofício n. 1.055, de 29 de julho último, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 57.758-38, relativo ao registro do crédito especial de 500:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 565, de 14 do mesmo mês de julho ao Ministério das Relações Exteriores.

N. 2.064 — Transmitindo cópia do ofício n. 1.109, de 2 deste mês, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 58.352-38, relativo ao registro do crédito especial de réis 39:735\$500, aberto pelo decreto-lei n. 503, de 16 de junho último, ao Ministério da Educação e Saúde.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 2.060 — Solicitando fornecimento de material.

Diretoria das Rendas Internas

CIRCULAR N. 43

De conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 51.535, de 1938, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que, de acordo com o disposto no artigo 11, § 12, do vigente regulamento do imposto de consumo, resolvi conceder a Lamartine Passos Silva, estabelecido em Alfenas, Estado de Minas Gerais, os favores de que trata o decreto n. 21.839, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 22.480, de 20 de fevereiro de 1933.

Em 10 de agosto de 1938. — *Alvaro Dantas Carrilho*, diretor das Rendas Internas.

CIRCULAR N. 41

De conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 51.993, de 1938, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que, de acordo com o disposto no art. 11, § 12, do vigente regulamento do imposto de consumo, resolvi conceder a "Cooperativa Vinícola e Agrícola de São Roque", estabelecida em São Roque, Estado de São Paulo, os favores de que trata o decreto n. 21.839, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 22.480, de 20 de janeiro de 1933.

Em 10 de agosto de 1938. — *Alvaro Dantas Carrilho*, diretor das Rendas Internas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de agosto de 1938

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 366 — Comunicando que, tendo presente o processo, encaminhado a esta diretoria, com a remessa n. 1.015, de 15 de junho último, dessa repartição, e fichado no Tesouro Nacional sob o número 54.993, de 1938, em que a "Cooperativa Vinícola e Agrícola de São Roque", estabelecida em São Roque, no mesmo Estado, solicita lhe sejam concedidos os favores de que trata o decreto n. 21.839, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 22.480, de 20 de janeiro de 1933, proferi, em 4 do corrente, o seguinte despacho:

"De acordo com o disposto no art. 11, parágrafo 12, do vigente regulamento do imposto de consumo, concedo à "Cooperativa Vinícola e Agrícola de São Roque", autorização para o fabrico de vinhos compostos.

Expeça-se circular e, feita a necessária comunicação, vá o processo à 1ª Subdiretoria, para os devidos fins".

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 179 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 41.081, de 1938, em que a Companhia Swift do Brasil S. A. solicita permissão para transferir para a sua sucursal, nesta capital, um saldo de 1:143\$000 de estampilhas para vendas mercantis existente no matadouro frigorífico de sua propriedade, na cidade do Rio Grande, nesse Estado, proferiu, em data de 27 de julho último, o seguinte despacho:

"Deferido mediante as formalidades indicadas no parecer da Diretoria das Rendas Internas.

Foi o seguinte, o parecer desta diretoria:

"Feita previamente, a prova de legitimidade dos selos, sou pelo deferimento do pedido, anotando-se, no momento oportuno, a transferência das formulas, na escrita fiscal da matriz e sucursal da requerente".

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 127 — Comunicando, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo, fichado no Tesouro Nacional sob o n. 52.265, de 1938, em que é interessado o Banco do Povo, com sede nessa Capital, proferiu, em 30 de julho último, o seguinte despacho:

"Indeferido, de acordo com o parecer".

O parecer em questão, emitido por esta Diretoria, baseou-se no formulado pelo Sr. sub-diretor, interino, da 2ª Sub-Diretoria, Antônio Eustáquio Coelho, por sua vez acorde com a informação prestada pelo escrivão, em comissão no Quadro Móvel, Austrelino Leopoldo Montenegro da Cunha, nos seguintes termos:

"Neste processo é interessado o "Banco do Povo", sediado em Recife, no Estado de Pernambuco, num pedido de prorrogação de prazo para a instalação de uma agência na cidade de Pesqueira, naquele mesmo Estado.

Para o funcionamento de tal agência foi expedida, por este Ministério, em 21 de junho do ano findo, a carta-patente sob n. 1.531, — o que verifiquei pelo respectivo canhoto, — documento que faz parte do arquivo desta Diretoria.

Em igual data do ano em curso, deu-se, portanto, a caducidade daquela autorização, à vista do disposto pelo art. 16 do regulamento aprovado com o decreto n. 14.728, de 1921.

A lei não autoriza, pois, como também nenhuma decisão há, deste Ministério, que ampare a pretensão do Banco requerente.

Esta Diretoria já se tem pronunciado contrariamente, em pedidos outros, idênticos ao de que se trata, qual o pleiteado no processo n. 28.022, do ano corrente, do interesse da "Companhia Geral de Comércio e Finanças, S. A.", desta Capital.

Não há, qual se vê, como deferir o que se requer neste processo.

À consideração superior".

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 326 — Comunicando, que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 51.535, de 1938, em que Lamartine Passos Silva, estabelecido em Alfenas, nesse Estado, solicita lhe sejam concedidos os favores de que trata o decreto n. 21.839, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 22.480, de 20 de fevereiro de 1933, proferiu, em 4 do corrente o seguinte despacho:

"De acordo com o disposto no art. 11, § 12, do vigente regulamento do imposto de consumo, concedo ao requerente autorização para o fabrico de vinhos compostos.

Expeça-se circular e, feita a necessária comunicação, vá o processo à 1ª Sub-Diretoria, para os devidos fins.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía:

Comunicando, que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional, sob o n. 56.860, de 1938, em que a Junta Comercial desse Estado faz uma consulta quanto à isenção do selo proporcional ao capital de 10.000:000\$000, pretendida pelo Instituto Central de Fomento Económico da Baía, proferi, em 2 do corrente, o seguinte despacho:

"Aprovo o despacho de fls., da Delegacia Fiscal na Baía, Comuniquem-se".

A decisão dessa delegacia, que resolvi aprovar, foi acorde com o parecer emitido pelo chefe da 2ª Corridoria, nos seguintes termos:

"De referência à consulta constante deste processo, que faz a Secretaria da Junta Comercial desta Capital, relativamente à isenção do selo que goza o Instituto Central de Fomento Económico da Baía, entendo que se poderá responder que o referido Instituto goza da isenção prevista no n. 16, do art. 36, do atual Regulamento do Selo, como cooperativa que é, sendo, porém, tal isenção "circunscrita aos atos que lhe são peculiares e inherentes à sua economia interna" — atos de sua personalidade jurídica—isto é, não alcança os atos que constituem ou possam constituir responsabilidade de terceiros, consoante têm resolvido a Diretoria das Rendas Internas e o Primeiro Conselho de Contribuintes".

— Ao diretor de Fazenda da Armada:

N. 294 — Tendo a Associação Militar do Brasil deixado de atender, no prazo que lhe foi marcado, ao recomendado na portaria número 364, de 20 de junho último, desta Diretoria, solicito vossas providências no sentido de que, na forma do despacho de S. Ex., o Sr. ministro da Fazenda, transcrito na cópia anexa, sejam bloqueadas nas folhas do pagamento do pessoal, desse ministério, as consignações instituídas a favor da mencionada Associação, até perfazer a importância total dos depósitos discriminados na relação inclusa.

Com a oportunidade que se me oferece apresento-vos os meus protestos de subida consideração.

P. 32.113/38 — Idênticos para os diretores de Fundos do Exército, do Pessoal do Ministério da Justiça, do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde, do Pessoal do Ministério da Agricultura, do Pessoal do Ministério do Trabalho, do Pessoal do Ministério da Viação, do Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, e da Estrada de Ferro Central do Brasil, Comando da Polícia Militar, Comando do Corpo de Bombeiros, diretor da Casa da Moeda, diretor da Caixa de Amortização, e diretor da Imprensa Nacional.

— Ao presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários:

N. 292 — Comunicando que a firma Barci & Cia., estabelecida na capital do Estado de São Paulo, está, pela carta-patente n. 1.039, de 5 de dezembro de 1932, autorizada a funcionar como casa bancária, sendo regular sua situação perante esta Diretoria.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 353 — Comunicando, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, tendo presente o processo em que a Comp. Swift do Brasil S. A., com matadouro frigorífico na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, pede para transferir para a sua sucursal, nesta Capital, um saldo de estampilhas para vendas mercantis, existentes no seu estabelecimento naquela cidade, proferiu, em data de 27 de julho último, o seguinte despacho:

"Deferido mediante as formalidades indicadas no parecer da Diretoria das Rendas Internas".

Foi o seguinte, o parecer desta Diretoria:

"Feita, previamente a prova de legitimidade dos selos, sou pelo deferimento do pedido, anotando-se, no momento oportuno, a transcrição das formulas, na escrita fiscal da matriz e sucursal da requerente".

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 154 — Enviando, de acordo com o disposto na parte final do item 2º, da circular n. 52, de 23 de dezembro de 1936, desta Diretoria, os pacotes abaixo mencionados, devidamente lacrados, contendo as listas de cambjo relativas aos anos de 1935, 1936 e 1º semestre de 1937, remetidos a esta Diretoria pela agência do Banco do Brasil, em Porto Alegre.

Pacotes de ns. 1 a 12: Listas de 1935 dos bancos: Alemão Transatlântico, The British Bk. of S/A. Ltd., Bco. Francês e Ital. p/ Am. do Sul, Bank of London & S. Am. Ltd., Bco. Nac. do Comércio, Bco. Pfeiffer S/A., Bco. da Província do R. Gr. do Sul e Bco. do Brasil.

Pacotes de ns. 13 a 24: Listas de 1936 dos mesmos bancos.

Pacotes de ns. 25 a 30: Listas do 1º semestre de 1937, desses bancos, excepto The British Bank of S. Am. Ltd., em liquidação.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Petição em a qual Alfredo Carlos da Luz e o liquidatário da massa falida da Companhia Agrícola e Pastoral Santa Cruz protestam contra a concessão do aforamento do terreno situado em Espanhóis e Mangaratiba, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, a Antônio Batista. — Apresentem os originais das públicas-formas de fls. 47 a 53, afim de ser efetuado o termo de conferência. (Processo número 48.165-38).

Requerimento de Pedro de Oliveira Passos sobre o aforamento da área denominada Baía do Córrego, em Camerim (Jacarepaguá).

— Apresente um croquis do terreno com o maior número possível de elementos descritivos. (Processo n. 51.011-38).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de agosto de 1938

Requerimentos:

N. 41.078-937 — Manuel Rodrigues Cosmo. — Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob pena da lei.

N. 41.157-937 — J. Teixeira de Carvalho & Comp. — Idem.

N. 43.136-938 — H. Gonçalves & Comp. Ltd. — Idem.

N. 44.122-938 — Martins Sampaio & Comp. — Idem.

N. 45.476-937 — Carlos Kernez & Comp. Ltd. — Idem.

N. 45.821-937 — Regis e Agostini Ltd. — Idem.

N. 40.860-937 — Herculano Gonçalves dos Santos. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 16.914-938 — Rodrigues Pires & Comp. — Idem.

N. 20.451-938 — M. R. da Rocha. — Idem.

N. 20.214-937 — Alberto & Luz. — Idem.

N. 30.092-938 — D. Dejanira de Noronha Rego Lopes. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 30.091-938 — Aloísio Camões do Vale. — Idem.

Processo 23.489-1938 — Consulta o Banco do Comércio se é permitido substituir as cadernetas de depósitos a prazo fixo por folhas avulsas para aplicação do selo.

Responda-se que ao fisco não interessa saber se os bancos fornecem ou não cadernetas ou folhas avulsas a seus clientes interessados nos depósitos que fazem, por isso que o imposto do selo do papel, relativo aos recebimentos feitos por estabelecimentos bancários a crédito de quaisquer contas correntes, está previsto no n. 73, suas alíneas e notas, do § 1º, da Tabela B do atual regulamento n. 1.137, de 7 de outubro de 1936 e, assim, a ele estão sujeitas as fichas de caixa dos bancos e segundas vias dos avisos de crédito, as quais devem ficar arquivados nos mesmos bancos, para o competente controle fiscal.

Processo 8.041-1938 — Haroldo Mauro. — Nada há que deferir. O denunciante não é parte no processo administrativo iniciado para apuração de desvios de impostos, sonegações e demais infrações dos regulamentos fiscais, conforme já tem sido decidido, tanto assim que em vista dos artigos 150 e 158 do decreto n. 24.036, de 25 de março de 1934, não há como conceder-lhe o direito de recurso.

Mero auxiliar da fiscalização, se chamado a ministrar informações ou a positivar fatos denunciados, limitar-se-á ao desempenho do seu papel, sem que em hipótese alguma possa ter cabimento a apresentação espontânea de protestos, contestações, vistorias, perícias, exames de livros e todo o gênero de provas em direito permitido (sic), que só servirem para perturbar a marcha do feito ou emaranhar a verificação.

O processo administrativo de plano sumariíssimo, limita-se ao exame dos fatos materiais e averiguações feitas pelos funcionários competentes, em face dos dispositivos regulamentares e somente estes é que podem dizer se houve ou não a infração denunciada.

Desde, porém, que o denunciante não apresentou provas concretas do desvio do imposto de selo ou do de vendas mercantis, limitando-se à denúncia cuja apuração está a cargo desta Recebedoria, que para isto já tomou as necessárias providências, nego a "vista do processo" e aguardo o denunciante que sejam requisitados o seu concurso ou esclarecimentos, caso sejam precisos. Notifique-se.

Requerimentos:

N. 24.628-938 — Sociedade Anônima Frigorífico Anglo. — Mediante a prévia assinatura de termo de responsabilidade e garantia, que será anexada ao processo, faça-se a troca solicitada, remetendo as estampilhas à Casa da Moeda, para o necessário exame de sua legitimidade.

N. 25.834-938 — Sociedade Anônima Industrial de Tubos. — Responda-se que não encontrando apoio em lei o regimen sugerido, não pode esta chefia autorizá-lo. O caso de que trata a consulta, encontra solução nos artigos 57, § 2º, e 114, § 9º, por força do que se contém no § 15 do mesmo artigo, do decreto n. 301, de 24 de fevereiro último.

Precatórios despachados:

N. 29.652-938 — Juízo da 2ª Vara Criminal, entrega de 500\$000 a favor de Ernani Correia. — Cumpra-se.

Auto n. 1.019-1938 e/Alberto Duarte — A vista do que consta deste processo que correu todo os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Alberto Duarte a multa de 2.500\$000, mínimo do art. 112, § 9º, b, combinado com o parágrafo único do art. 52, arts. 95 e 206, do decreto n. 301, de 24 de fevereiro do corrente ano.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:	Multa
N. 421-38 c/J. Moreira & Irmão.....	200\$000
N. 653-38 c/Almeida Figueiredo & Comp.....	1:000\$000
N. 1.032-38 c/Vital Fernandes & Comp.....	500\$000
N. 1.199-38 c/Borges Godinho & Comp.....	500\$000
N. 1.208-38 c/Carmo & Novais	500\$000
N. 541-38 c/Andor Bokor	200\$000
N. 699-38 c/Rodrigues Sá & Comp.....	500\$000
N. 860-38 c/Pereira, Fernandes & Comp.....	500\$000
N. 903-38 c/Nobre & Comp.	500\$000
N. 932-38 c/I. Jensen Soefner	500\$000
N. 2.199-37 c/Barbosa & Alvares	400\$000
N. 2.559-37 c/Antônio de Barros	400\$000
N. 2.624-37 c/Macedo Portas & Comp.....	400\$000
N. 2.650-37 c/A. Gaiser	400\$000

Auto n. 1.048-1938 c/Felipe Abellar — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho à firma Felipe Abellar a multa de 500\$000, mínimo do art. 112, § 1º, do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1934.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Feito o depósito da multa e atendidas as demais exigências regulamentares, entregue-se a mercadoria apreendida.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes autos:

Autos:	Multa
N. 2.561-37 c/S. Gelman & Spivack.....	1:200\$000
N. 2.677-37 c/J. C. Fragata & Comp.....	200\$000

Auto n. 683-1938 c/Willy Borghoff & Comp. — A vista do que consta deste processo e especialmente da informação prestada pelo agente fiscal Antônio Simões Pires Condeixas, julgo procedente o auto de fls. 3/4 e imponho a Willy Borghoff & Comp. a multa de 200\$000, mínimo dos arts. 88 e 122 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 662-1938, contra Mojor Lamgot. — A vista da informação prestada pela 3ª Subdiretoria, julgo improcedente o auto de fls. 4-5 e determino o seu arquivamento, depois de feitas as necessárias anotações.

Auto n. 747-1938 contra Cia. Brasileira de Produtos em Cimento Armado — Casa Sano. — A vista do que consta deste processo e não havendo infração a punir, julgo-o improcedente e determino o seu arquivamento, depois de feitas as devidas notas e a entrega da mercadoria, mediante simples recibo.

Auto n. 960-1938 contra Costa Lobo & Cia. — Provada e confessada como se acha a infração capitulada no auto de fls., julgo-o procedente e imponho a Costa Lobo & Cia. a multa de 200\$000, mínimo do art. 64 do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1934.

Já tendo sido feito o depósito da multa, para liberação da mercadoria apreendida, dê-se ciência à autuada que, em face dos artigos 225 e 229 do mesmo decreto, cabe-lhe o direito de recurso para o Segundo Conselho de Contribuintes.

Auto n. 662-1937 contra Braia & Irmão e outro. — Com fundamento nos arts. 64 e 72 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 11-12, contra Braia & Irmão e Rufino, Silva & Cia.

Braia & Irmão, defendendo-se, esclarecem que pelas infrações constatadas, respondem o comerciante atacadista e o fabricante.

Rufino, Silva & Cia., atacadistas, em sua petição de defesa, alegam que dado o vulto das compras feitas pela firma Braia & Irmão julgou-a atacadista, razão por que, deixou de dar cumprimento ao que dispõe o art. 64.

Em seguida foi o processo remetido ao Estado de São Paulo, para que o fabricante R. Noguchi se defendesse da infração do disposto no art. 72.

Embora regularmente intimada, essa firma deixou o processo correr à revelia, tendo sido lavrado o termo de fls. 20.

Isto posto, e:

Considerando que as infrações estão materialmente provadas;

Considerando que nenhuma responsabilidade pode ser atribuída à firma Braia & Irmão, dada a sua situação de comerciante varejista;

Considerando que a firma Rufino, Silva & Cia., cabia sindicatada situação da firma Braia & Irmão, para poder usar da faculdade que lhe concedia o parágrafo único do art. 64;

Considerando que, pela falta de rotulagem responde apenas o fabricante;

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 11-12 e imponho à firma Rufino, Silva & Cia. a multa de 200\$000, mínimo do art. 64 e à

firma R. Noguchi a multa de 400\$000, máximo do art. 72, combinado com o art. 222, e improcedente com relação à firma Braia & Irmão, dispositivos estes, todos do decreto n. 17.464, de 1926, supracitado.

Depositada a multa, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades regulamentares.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.055, de 1938, contra José dos Santos Correia — José dos Santos Correia foi autuado por ter o representante do fisco apreendido em seu estabelecimento comercial 150, estampilhas da taxa de \$080, pertencentes a produto já dado ao consumo.

O autuante, alegando que as estampilhas pertenciam a vinagre que foi vendido sem o necessário estampilhamento, capitulou as infrações nos arts. 52, parágrafo único, 81, parágrafo único, e 112, § 9º, "b", do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último.

No prazo regulamentar, o autuado apresentou duas razões de defesa.

Isto posto, e:

Considerando que do processo apenas ficou devidamente apurada a infração do disposto no art. 52, parágrafo único;

Considerando que as demais infrações não foram regularmente constatadas;

Considerando o mais que do processo consta:

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 4 e imponho a José dos Santos Correia, a multa de 1:000\$000, mínimo do art. 52, parágrafo único, do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro deste ano.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 619, de 1938, contra Alvaro Cruz & Cia. — A vista do que consta da informação prestada pela 3ª Subdiretoria, julgo procedente o auto de fls. 3/4 e imponho a Alvaro Cruz & Cia., a multa de 200\$000, mínimo dos arts. 88, 112, § 1º, "b" e 122, do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 578, de 1938, contra a Cia. Burroughs do Brasil Inc. — O art. 112, § 1º, "b", do decreto n. 301, de 24 de fevereiro deste ano, exige a expedição de nota de venda ou fatura, quando se trata de venda de mercadorias sujeitas ao imposto de consumo.

No caso em estudo, a Cia. Burroughs do Brasil Inc. remeteu, de sua matriz nesta Capital, para a sua agência, em Campinas, duas caixas contendo máquinas, deixando de expedir nota de venda, ou fatura, por isso que, nenhuma venda fora efetuada.

Nestas condições, julgo improcedente o auto de fls. 3/4, e determino o seu arquivamento depois de feitas as necessárias anotações.

Auto n. 995[1938, contra Krauter & Cia. — Krauter & Cia. foram autuados por terem remetido, pela Empresa Internacional de Transportes, 24 peças de tecidos de seda, vendidas à firma Rosensvaig & Grinberg, sendo que 12 estavam devidamente seladas, não acontecendo o mesmo com as 12 restantes, muito embora o documento de fls. 3 consignasse "mercadorias seladas de acordo com a lei".

Defendendo-se, a autuada procura insinuar que as 12 peças apreendidas por falta de selagem constituíam "stock" de mercadorias remetidas de sua fábrica para o seu depósito, na vigência do decreto n. 17.464, de 1926.

Junta as notas provisórias de ns. 4.570 e 4.571, de 10 de junho, onde é declarado que "parte de mercadorias seladas com guias ns. 368 a 381 em nosso poder", procurando dessa forma provar a alegação constante de sua defesa.

Isto posto, e:

Considerando que a infração capitulada no auto de fls. 4/5 está materialmente provada;

Considerando que a autuada, em suas razões de defesa, nenhuma prova fez do pagamento do imposto devido, nenhum valor probante tendo os documentos anexados à sua petição de defesa;

Considerando o documento de fls. 3, não se pode confundir a nota de venda de que tratam os arts. 88 e 111, § 1º, alínea a, por isso que não foi expedida de livro-nota;

Considerando, enfim, o que mais do processo consta:

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 4/5 e imponho a Krauter & Cia. a multa de 500\$000, mínimo dos arts. 81, 88 e 111, § 1º, alínea a, do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938.

Feito o depósito da multa e observadas as demais formalidades regulamentares, entregue-se a mercadoria apreendida.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.085, de 1938, contra M. Correia Martins — A infração que deu causa ao processo está provada e confessada. Assim sendo, e tendo em vista a informação prestada pelo autuante, julgo de nulo efeito o processo n. 25.770, junto por linha, referente ao mesmo assunto do feito, e imponho ao autuado M. Correia Martins a multa de 200\$000, mínimo da penalidade estabelecida no art. 62, letra c, do

regulamento aprovado com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, sem prejuízo do pagamento do selo do livro das vendas á vista do seu estabelecimento.

Intime-se para o recolhimento da mencionada multa e selo, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança judicial, salvo o recurso para o Conselho de Contribuintes, dentro de 20 dias, mediante as formalidades dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 10 de agosto de 1938

Requerimentos:

- N. 26.160/1938 — Rubens Primo de Fraga Pinheiro. — Averbe-se a mudança requerida. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.
N. 28.989/1938 — Oly Hirsch. — Proceda-se á inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.
N. 28.988/1938 — Lourival de Moraes. — Idem.
N. 28.987/1938 — José de Rezende Silva. — Idem.
N. 28.986/1938 — Dr. Hercúano Pena. — Idem.
N. 28.985/1938 — Gaspar Roussoulières. — Idem.
N. 28.984/1938 — Flávio B. do Nascimento. — Idem.
N. 28.982/1938 — Davi Fragoso. — Idem.
N. 28.980/1938 — Bolsa de Estabilização S. A. — Idem.
N. 28.978/1938 — Acrísio de Oliveira. — Idem.

Certidões:

- N. 29.706/1938 — Othon Eugênio Menezes. — Certifique-se o que constar.
N. 29.811/1938 — Stahlunion Ltd. — Idem.
N. 29.570/1938 — Vicente Durante. — Idem.
N. 29.840/1938 — Stahlunion Ltd. — Idem.
N. 29.733/1938 — Banco Regional. — Idem.
N. 29.839/1938 — Stahlunion Ltd. — Idem.
N. 29.711/1938 — Silva & Perfeito. — Junte-se a notificação n. 314, de 1936.
N. 27.752/1938 — J. F. Andrews & Cia. — Cumpra-se o despacho do Sr. subdiretor, de 27 de julho último.
N. 29.931/1938 — Ferreira Land & Cia. — Certifique-se o que constar quanto ao imposto de indústrias e profissões.
N. 29.925/1938 — Indústrias Beija-Flor S. A. — Prove o que alega.
N. 29.924/1938 — Indústrias Beija-Flor S. A. — Declare os locais.

Requerimentos

- N. 19.859-938 — Manuel Jorge Ferreira. — Autorizo a transferência. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.
N. 15.766-938 — Angenor Mattos. — Idem.
N. 21.758-937 — Rosário Caetano Ltd. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de acordo com o parecer. Em seguida, solicite-se do Juízo da 5ª Vara Cível, sobre a data em que foi decretada a falência de Mário J. da Silveira.
N. 16.994-938 — Denizar Vilela. — Deferido, em face da informação e de acordo com o parecer.
N. 40.932-937 — Empresa Brasileira Produtos de Pesca S. A. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 18 de novembro de 1937, proferido nos processos ns. 31.898/31.899 de 1937, juntos por linha, para o fim de torná-lo de nulo efeito, cancelando-se e anexando-se ao processo as certidões respectivas.
N. 22.000-937 — José Martins Vale. — Autorizo a transferência, "ex-officio", para o nome da firma José Martins Vale, ao qual imponho a multa de 125\$000, grau médio da lei.
N. 20.559-938 — M. Costa & Valério. — Autorizo a transferência solicitada de acordo com a informação e parecer.

Notificações:

- N. 1.168-938 — José Augusto Moreira — Rua Jarina n. 163, Marechal Hermes — Multa de 215\$000, mais a importância de 215\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de agosto de 1938

Offícios expedidos:

- Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:
Ns. 30-31 — Fazendo comunicações.
— Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 183 — Reiterando offícios solicitando informações.
— Sr. agente da Estação D. Pedro II:
Ns. 184-185 — Requisitando passagens para dois funcionários desta Diretoria.
— Sr. diretor das Rendas Internas:
N. 404 — Transmittindo, por intermédio daquela Diretoria, um requerimento dirigido ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, pelo Sr. José Hercúano Rodrigues e prestando informações.
— Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:
N. 405 — Restituindo processo referente a um offício da Alfândega de Santana do Livramento.

- Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:
N. 436 — Fazendo Comunicação:
N. 437 — Restituindo documentos pertencentes ao arquivo da quebra Recebedoria, referentes ao Sr. Jair Tovar.
— Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos:
N. 854 — Prestando informações.
— Sr. general diretor provisório das Armas de Infantaria, Cavalaria e Artilharia:
Ns. 855-856 — Solicitando informações.
— Sr. Dr. 5º procurador da República:
N. 857 — Restituindo contra-fé relativa á ação proposta no Juízo da 3ª Vara e 2º Offício das Feitas da Fazenda Pública, pela Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Confiança", e prestando informações.
— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:
N. 1.247 — Apresentando um funcionário desta Diretoria.
— Sr. chefe da Secção de Niterói:
N. 1.248 — Remetendo processo em que é interessada a Companhia "Usina do Outeiro".
— Sr. chefe da Secção de Curitiba:
N. 1.249 — Solicitando informações
— Sr. chefe da Secção de Manaus:
N. 1.250 — Solicitando as declarações apresentadas naquela Secção, pelo "de-cujus", Dr. Basílio Raimundo de Seixas e seu espólio.
— Sr. chefe da Secção da Bahia:
N. 1.251 — Remetendo informações prestadas por diversas firmas, solicitadas por aquela Secção.
— Sr. chefe da Secção do Ceará:
N. 1.252 — Idem.
— Sr. chefe da Secção do Pará:
N. 1.253 — Idem.
— Sr. chefe da Secção de Niterói:
N. 1.254 — Reiterando offício solicitando informações
N. 1.255 — Idem.
— Sr. chefe da Secção de S. Paulo:
N. 1.256 — Solicitando a remessa de uma declaração de renda.
N. 1.257 — Restituindo declaração de renda apresentada pelo contribuinte Francisco de Paula Rodrigues Alves Filho.
— Sr. chefe da Secção em Santos:
N. 1.258 — Remetendo declarações apresentadas pelo senhor Rudolf Jenk.
— Sr. chefe da Secção de São Paulo:
N. 1.259 — Prestando informações.
Ns. 1.261-262 — Idem.
Telegramas expedidos:
Sr. delegado fiscal e chefe da Secção em S. Paulo:
Ns. 126-27 — Fazendo comunicações.

Offícios expedidos em 10 de agosto de 1938

- N. 2.075 — Primeira Vara Cível. — Prestando informação sobre o espólio de Vitória Ferreira Andrezo.
N. 2.076 — Sexta Vara Cível. — Prestando informação sobre o espólio de Salvador Grassia Sereno e Carmen Janforno Grassia Sereno.
N. 2.077 — Provedoria e Resíduos. — Prestando informação sobre o espólio de Laura Cardoso Lopes.
N. 2.078 — Provedoria e Resíduos. — Prestando informação sobre o espólio de Julieta Rodrigues da Rocha Vaz.
N. 2.079 — Primeira Vara de Orfãos. — Prestando informação sobre o espólio de Manuel José Fernandes Gomes.
N. 2.080 — Provedoria e Resíduos. — Prestando informação sobre o espólio de Paula Basilio de Sá Freire.
N. 2.081 — Primeira Vara de Orfãos. — Prestando informação sobre o espólio de Maria Madalena Pinto Correia e Castro.
N. 2.082 — Segunda Vara de Orfãos. — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Vicente e Maria Angélica Nunes Lisboa.
N. 2.083 — Quinta Vara Cível. — Prestando informação sobre o espólio de Raquel da Silva Oliveira.
N. 2.084 — Segunda Vara de Orfãos. — Prestando informação sobre o espólio de Naviel do Prado Sampaio.
N. 2.085 — Segunda Vara de Orfãos. — Prestando informação sobre os espólios de Arlindo e Minervina do Nascimento Silva e de Leordino Henrique da Silva.
N. 2.086 — Segunda Vara de Orfãos. — Prestando informação sobre o espólio de Teresa de Jesús Maceda Provinzano.
N. 2.087 — Segunda Vara de Orfãos. — Prestando informação sobre o espólio de Naia Areas da Rosa.
N. 2.088 — Segunda Vara de Orfãos. — Prestando informação sobre o espólio de Heitor Rodrigues da Silva.
N. 2.089 — Segunda Vara de Orfãos. — Prestando informação sobre o espólio de Joaquim da Silva Moreira.
N. 2.090 — Provedoria e Resíduos. — Prestando informação sobre o espólio de Antônio José da Silva Brandão.
N. 2.091 — Provedoria e Resíduos. — Prestando informação sobre o espólio de Adelaide Ribeiro da Luz.
N. 2.092 — Sétima Pretoria Cível. — Prestando informação sobre o espólio de José Soares.
N. 2.093 — Feitos da Fazenda Pública. — Prestando informação sobre Maria Gonçalves.
N. 2.094 — Feitos da Fazenda Pública. — Prestando informação sobre Cecília Pereira da Silva.

N. 2.095 — Feitos da Fazenda Pública. — Prestando informação sobre Alzira de Almeida Santos.

N. 2.096 — Feitos da Fazenda Pública. — Prestando informação sobre Cesar José Fernandes.

Requerimentos despachados

Dia 10 de agosto de 1938

N. 2.222-36 — Antônio Ferreira de Carvalho. — De acordo com o parecer de 10 de junho de 1938 determino que se anule o lançamento do exercício de 1932 e que se proceda em tudo como ali se propõe, ficando mantido o lançamento do exercício de 1933.

N. 9.112-37 — Eduardo Dias Martins Pereira. — Dos atos desta Diretoria cabe recurso para o Primeiro Conselho de Contribuintes Deixo, por isso, de tomar conhecimento da petição protocolada sob n. 6.031-38.

Possiga-se na cobrança do débito.

N. 9.727-38 — The British Bank of South America Ltd. — Certifique-se, em termos.

N. 10.652-38 — Dias & Lucidi. — Certifique-se o que constar.

N. 11.981-38 — Casa Bancária Ipanema. — Prove o início do negócio.

N. 12.234-38 — Sociedade Anônima Barranco Branco. — Prove o início do negócio.

N. 12.501-38 — Empresa Nacional de Comércio. — Prove a qualidade de liquidante e diga o fim a que se destina a certidão.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente de 10 de agosto de 1938

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 12.268, 23.360, 23.359 e 17.807.

Mandou-se dar certidões pedidas de referências aos processos de ns. 30.067, 30.657, 26.583 e 8.869.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados 28.789, 8.239, 28.982, 14.414, 29.972, pediam a juntada de documentos.

Foram mandados notificar, para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 17.000, 17.223, 17.823 e 29.966.

Por despacho do Sr. presidente foram enviados às respectivas agências do Banco do Brasil para a devida instrução, os processos de ns. 22.357 e 23.737.

Ministério da Marinha

PAUTA DE JULGAMENTO

Acha-se em pauta de julgamento, em grau de embargos, na sessão de 12 do corrente mês e ano, o processo seguinte:

N. 272 — Referente à abertura da gua na lancha e velas "Redilina", ocorrida em 16 de dezembro de 1937, no porto de Coruripe, Estado de Alagoas. — Embargante, a Procuradoria Especial; embargado, o acórdão de 8 de junho de 1938, proferido no processo n. 272 deste Tribunal.

Acham-se em pauta, para julgamento no próximo dia 17 do corrente mês e ano, os seguintes processos:

N. 186 — Relativo aos acidentes sofridos pelo navio nacional "Campos", em dezembro de 1935 e março de 1937 no rio Paraná, República Argentina. — Autor, o Lloyd Brasileiro; representado, o capitão de longo curso Melquiades A. Borges de Meneses. São advogados, respectivamente do autor e do representado, os Drs. J. da Gama e Silva e Diogo Xerez.

N. 265 — Referente ao encalhe da chata "Pareys", a reboque, do rebocador "Noroceste", ocorrido em 21 de novembro de 1937, no baixo Paraguai, Estado de Mato Grosso. Com representação da Procuradoria Especial contra o 2º tenente da Armada, prático, João Pereira do Nascimento.

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo, em 10 de agosto de 1938. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário.

427ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 10-8-1938

Presentes à hora regimental, os senhores juizes vice-almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente; Drs. Carlos de Miranda, João Stoll Gonçalves, capitão de longo curso Francisco J. da Rocha e capitão de Mar e Guerra, Raul Romeu Antunes Braga; procurador especial em exercício Dr. Carlos Américo Brasil; secretário, Gilberto de Alencar Saboya. — Ata — Declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e desenhada pelo senhor presidente o expediente da mesa. — Publica-

ção: — Foram publicados em sessão, os acórdãos nos processos números 297, 279, 299 e 251, julgados em 27 e 29 de julho último. — Julgamento: — Foi julgado o processo n. 252, conforme papelada anexa.

No julgamento do processo n. 248, iniciado nesta sessão, o senhor juiz Romeu Braga pediu e obteve vista dos autos, na forma do regimento interno.

As 16 horas, o Sr. presidente transferiu para a próxima sessão a matéria restante na pauta, e levantou os trabalhos. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário.

JULGAMENTO

Dia 10 de agosto de 1938

Processo n. 252 — Relator, juiz Francisco José da Rocha — Referente ao acidente com a lancha "Argus", em 11-11-1937, no porto do Corumbá, no Estado de Mato Grosso. — Com representação do procurador especial contra João Ferreira de Lemos Pedreira, João Rodrigues da Silva e João Vicente Jerônimo Provenzano. — Lidos, relatados e discutidos os autos, tendo feito uso da palavra o doutor procurador especial, em exercício, decidiu o Tribunal, pelo voto de desempate do Sr. presidente e contra os dos juizes relator e Dr. relator e Dr. Stoll Gonçalves:

a) quanto à natureza e extensão do acidente: submersão da lancha "Argus";

b) quanto à causa determinante: imperícia do mestre e do prático, representados, ao fazerem a curva fechada, como se evidenciava dos autos;

c) julgar o mestre João Ferreira de Lemos Pedreira e o prático José Vicente Jerônimo Provenzano, como incurso na letra f do art. 61, do regulamento do T. M. A. e sujeitá-los à pena de 250\$ de multa cada um. Ao Sr. juiz Carlos de Miranda, cujo voto foi vencedor. — *Dario Pais Leme de Castro*, vice-almirante, presidente.

Ministério da Guerra

APOSTILAS

Nas cartas patentes dos oficiais abaixo mencionados foram feitas as seguintes apostilas:

O 2º tenente reformado Antônio Coelho Pereira, de quem trata esta carta patente, tem direito ao acréscimo de uma quota de 2 %, concernente ao ano de serviço excedente de vinte e cinco, de acordo com o despacho de 5 do corrente.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1938. — *General Eurico G. Dutra*.

O 2º tenente reformado Pantaleão da Paixão, de quem trata esta carta patente, tem direito ao acréscimo de uma quota de 2 %, concernente ao ano de serviço excedente de vinte e cinco, de acordo com o despacho de 5 do corrente.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1938. — *General Eurico G. Dutra*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 18 de junho de 1938 — Em aditamento

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 18 de junho de 1938. Aviso n. 253.

Sr. diretor de Fundos do Exército:

Concordando com o parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, constante de seu ofício n. 294, de 28 de abril de 1938, declaro-vos para os devidos fins, que, visando gestão mais econômica dos recursos orçamentários, resolvo atribuir à Diretoria do Material Bélico os quantitativos distribuídos às unidades administrativas à conta da verba 2ª — Material II — Material de consumo, sub-consignação n. 15-03, do orçamento da Guerra, e referentes aos 3º e 4º trimestres do corrente ano. Dê-se modo, passará a D. M. B. a fornecer, em espécie, às ditas unidades, o lubrificante e demais artigos necessários à conservação do armamento. — *General Eurico G. Dutra*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 9 de agosto de 1938

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, na Delegacia do Rio Grande do Sul, ao soldado reservista Antônio Gentil de Barros, da quantia de 100\$100. (Aviso n. 929).

— Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, comunicando que foi designado o capitão Tupi Brack, da Diretoria de Engenharia, para entrar em entendimento com os assistentes técnicos do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, no sentido de que as obras do Palácio Episcopal, no morro da Onceição, se façam com a conservação da feição característica desse monumento histórico. (Aviso n. 21).

— Ao Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas, declarando que o general de divisão Cristóvão de Castro Barcelos foi designado para fazer parte da comissão de Promoções do Exército. (Aviso número 612).

— Ao Sr. auditor da Auditoria da Diretoria Provisória das Armas, pedindo a dispensa do coronel Salvador Cesar Obino, do Conselho de Justiça, para que fora sorteado, por imperiosa necessidade do serviço. (Aviso n. 244).

DESPACHOS DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

De 4 de agosto de 1938

Foi dispensado o major Nestor Souto de Oliveira de representante do Ministério da Guerra na Junta Executiva Central do Instituto Nacional de Estatística e Geografia, sendo substituído nessas funções pelo major Tito Coelho Lamego, de acordo com a letra c, do art. 6º, do decreto n. 1.200, de 17 de novembro de 1936 que regula a constituição e funcionamento do referido Instituto.

Em 8 de agosto:

Foi aprovado o ato do embaixador do Brasil em Paris, dando o *agrément* para que o major Nestor Penha Brasil, estagiário da Escola Superior de Guerra da França, representasse o Brasil, durante as manobras alpinas do Exército Francês, de 9 a 12 de agosto corrente.

— Foi transferido do quadro ordinário para o suplementar, o capitão Arnaldo Silveira Avancini, do quarto regimento de cavalaria Independente, por se achar servindo como oficial suplementar do Q. G. da 2ª Divisão de Cavalaria.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

Antônio Bernardo da Silva, soldado da 4ª Companhia do 1º Batalhão de Infantaria da Polícia Militar do Distrito Federal, pedindo retificação do nome de seu pai nos assentamentos que possui no Exército Nacional. — Junto, preliminarmente, ao presente processo, os assentamentos do tempo em que serviu no Exército.

Adauto Pena, reservista, pedindo manutenção de suas prerrogativas de reservista de 2ª categoria. — Deferido.

Carlos Alves Bezerra, 2º cabo da Escola de Aviação Militar, pedindo permissão para prestar concurso aberto pelo C. F. S. P. C. — Sim, sem prejuízo do serviço da Escola.

Clarno Gustenhoffen Galletti, 2º tenente da 2ª classe de reserva de 1ª linha, pedindo expedição de carta-patente. — Deferido.

Djalma Jorge Gouveia de Almeida, soldado da Escola de Aviação Militar, pedindo permissão para prestar concurso para funcionário público. — Sim, sem prejuízo do serviço da Escola.

Edgar Coelho dos Reis, aspirante a oficial da Reserva da 2ª classe do Exército de 1ª Linha, pelo C. P. O. R., da 6ª Região Militar, pedindo providências afim de salvaguardar seus direitos de fazer o estágio regulamentar com remuneração. — Fica assegurado ao requerente o direito de fazer o estágio oportunamente, em face do art. 2º, do decreto n. 20.811, de 17-12-38.

Eurico Machado, feitor da Secção de Estabelecimentos da Diretoria do Serviço Geográfico do Exército, pedindo lhe seja abonado como férias no corrente ano, o dia em que faltou ao serviço em 1932, para efeitos de cancelamento em seus assentamentos da falta em apreço. — Indeferido, por falta de fundamento legal, à vista das informações e cópias anexas.

Gilberto Pereira e Péricles Gurjão Pinheiro, segundos cabos do Núcleo de Bia. de Metralhadoras Anti-Aéreas, da Escola de Aviação Militar, pedindo permissão para prestar concurso aberto pelo C. F. S. P. C. — Sim, sem prejuízo para o serviço da Escola.

Itamar Barreira de Macedo, 1º cabo do Parque Central de Aviação, pedindo permissão para prestar exame na Marinha Mercante. — Sim, sem prejuízo do serviço do Parque.

Ismar Gonçalves de Lima, auxiliar de 1ª classe da Fábrica de Cartuchos de Infantaria, pedindo nomeação para o cargo de operário condutor de 5ª classe da mesma Fábrica. — Indeferido, à vista das informações.

João Anastácio Garcia, soldado reformado, pedindo para ficar adido ao 11º Regimento de Infantaria para efeito de percepção de vencimentos. — Deferido.

José Antônio de Sousa, reservista do Contingente Especial do Serviço Central de Transportes, pedindo asilamento. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Manuel Teixeira da Silva, 2º cabo do Regimento Andrade Neves, pedindo permissão para prestar exame no Ministério da Justiça. — Concedo, mas sem prejuízo do serviço.

Nestor Ferreira Batista, soldado do 1º Regimento de Artilharia Montada, baixado no Sanatório Militar de Itatiaia, pedindo inclusão no Asilo de Inválidos da Pátria. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Pedro Ferreira da Silva, 1º sargento reformado, pedindo transferência de vencimentos do Asilo de Inválidos da Pátria para a 2ª Região Militar. — Deferido, correndo as despesas de transporte por conta do interessado.

Raimundo Nogueira da Silva, soldado músico de 1ª classe da Cia. Extra da Escola Militar, baixado no Sanatório Militar de Itatiaia, pedindo para aguardar fora do Sanatório o despacho de seu requerimento, pedindo reforma. — Deferido.

Sidronílio Firmino, major da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, pedindo lhe sejam asseguradas as vantagens estabelecidas na cláusula XVII do contrato firmado entre a União e o Estado do Espírito Santo, e pelo qual ficou a Polícia Militar do mesmo

Estado considerada força auxiliar do Exército de 1ª linha. — Atendido, em face do decreto n. 550, de 11 de julho de 1938.

Silvio de Carvalho Teles, 2º cabo do Núcleo de Bia. de Mts. Anti-Aéreas da Escola de Aviação Militar, pedindo permissão para prestar concurso aberto pelo C. F. S. P. C. — Sim, sem prejuízo do serviço da Escola.

Valeriano Fontes Teixeira Pitanga, escrevente da classe "F" do Quadro I do Ministério da Guerra, com exercício no D. P. A., pedindo retificação de sua colocação na nova relação por antiguidade.

— Retifique-se, nos termos do parecer n. 345, de 30 de julho próximo findo, da Comissão de Eficiência (Item VI).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

Foram mandadas publicar as seguintes comunicações:

Em 9 de agosto de 1938:

Da demissão, a pedido, do servente de 5ª classe José Dias, do quadro de extranumerários-mensalistas da Fábrica de Material Contra Gases.

Da exoneração, a pedido, do auxiliar de 4ª classe Soverino Francisco de Araujo, em serviço no Depósito Central do Material Bélico.

Da exclusão, a pedido, da trabalhadora de 5ª classe, contratada, Alaide Sreder dos Santos, da Fábrica de Cartuchos de Infantaria.

Do falecimento, ocorrido a 28 do corrente, no Hospital Central do Exército, do marinheiro da classe "D", Manuel Ferreira.

Comissão Demarcadora Mista dos Terrenos da União nos Morros do Leme, Babilônia e Adjacências

ATA N. 128

Ao 1º dia do mês de agosto de 1938, reuniu-se na Sala da Biblioteca da Diretoria de Engenharia no Quartel General do Exército, a Comissão Demarcadora Mista, dos Terrenos dos morros da Babilônia, Leme e adjacências.

Presentes os membros da Comissão, com exceção do general Manuel Rabêlo, assumiu a presidência o coronel José Vicente de Araújo e Silva sendo aberta a sessão às 9 horas.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada unanimemente, depois de posta em discussão.

I — O expediente constou do seguinte:

a) requerimentos (2 certidões) pedindo por certidão a deliberação da C. D. Mista a respeito dos imóveis, objetos dos seguintes processos:

Processo n. 463 — Alberto Lewis Dexheimer.

Processo n. 538 — Plínio Doyle.

b) ofício n. 794 — D. a. de 25-7-938, da Diretoria do Domínio da União ao general presidente da C. D. Mista. — Arquite-se.

II — Distribuição de processos: 560, ao coronel Portocarrero para informar; 561, ao major Daemon para informar.

III — Dada a palavra ao coronel Portocarrero informou o seguinte:

a) processo n. 560 — Ao Dr. Benedito de Moraes para relatar.

IV — Dada a palavra ao Dr. Benedito de Moraes relatou o seguinte:

a) processo n. 556 — D. Elisa de Sales Guerra Werneck; Metade do terreno situado à rua Copacabana onde se acha construído o prédio n. 72.

Dos documentos juntos se verifica que, por falecimento de seu marido, Fernando Luiz dos Santos Werneck, coube a D. Elisa de Sales Guerra Werneck metade do prédio da rua Copacabana n. 72, edificado em terreno que mede de largura na frente, quinze metros (15 ms.) e de extensão, pela linha do centro, trinta metros (30 ms.).

A Sub-Comissão Técnica informa que o referido imóvel se acha compreendido na zona de seiscentas braças de que trata o decreto n. 24.515, de 1934 e fora daquela declarada necessária à defesa nacional.

Sou de parecer, que devem ser consideradas de má fé, para os efeitos de futuras indenizações as benfeitorias realizadas sem audiência do Ministério da Guerra, depois da data do referido decreto n. 24.515, no terreno em apreço, o qual ficará sujeito ao pagamento do foro devido a quem de direito após aprovação do laudo e mapas finais pelo senhor Presidente da República. Aprovado.

b) processo n. 557 — D. Dagmar Werneck Machado: Metade do terreno situado à rua Copacabana onde se acha edificado o prédio número 72.

Dos documentos juntos se conclue que, na qualidade de herdeira de seu pai, Fernando Luiz dos Santos Werneck, D. Dagmar Werneck Machado, casada com o comandante Otávio Franco Werneck, possui metade do prédio da rua Copacabana n. 72, construído em terreno que, de largura, pela frente, mede quinze metros (15 ms.) e de extensão, pela linha do centro, trinta metros (30 ms.), conforme inventário processado pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta Capital.

A Sub-Comissão Técnica informa que o referido imóvel se acha compreendido na zona de seiscentas braças de que trata o decreto n. 24.515, de 30 de junho de 1934 e fora daquela declarada necessária à defesa nacional.

Trata-se do mesmo imóvel referido no processo anterior, n. 556, e cujo parecer me reporto. Aprovado.

c) processo n. 555 — Natália Necolau ou Nathalie Necolau de Ross: Terreno à rua Paula Freitas onde está construído o prédio número 71.

Por falecimento de Olimpia Necolau, foi adjudicado à sua irmã e inventariante Natália Necolau, o prédio com o respectivo terreno da rua Paula Freitas n. 71, por ter esta resgatado o crédito hipotecário que gravava o imóvel, conforme carta de sentença de adjudicação extraída, em 2 de abril de 1921, dos autos de inventário dos bens deixados pela finada, processado pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Capital e certidão do 2º Offício do Registro de Imóveis.

Em certidão posterior, datada de 12 de julho de 1937 e passada pelo Registro Geral de Imóveis (5º Offício), está declarado que o referido prédio foi partilhado a Nathalie Nicolau de Ross, em consequência de se haver esta divorciado de Ralph Bizett Ross, conforme certidões extraídas dos autos de sentença estrangeira n. 902, da República Argentina, homologada por acórdão do Supremo Tribunal Federal, datado de 21 de janeiro de 1933.

Trata-se entretanto da mesma pessoa, como se infere dos documentos juntos, embora se note a diferença de nome.

O terreno mede 8,90 metros de frente por 34,80 metros de fundos. A Sub-Comissão Técnica informa que o imóvel em apreço se acha incluído na área de que trata o artigo 1º do decreto n. 24.515, de 30 de julho de 1934 e fora daquela declarada necessária à defesa nacional.

Sou de parecer que devem ser consideradas de má fé para os efeitos de futuras indenizações as benfeitorias realizadas, sem audiência do Ministério da Guerra, depois da data do decreto 24.515, de 1934, no referido terreno, que deverá ficar sujeito ao pagamento do foro devido a quem de direito, após aprovação do Laudo e Mapas finais pelo senhor Presidente da República. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar-se o senhor presidente encerrou a sessão e para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão. — *Coronel José Vicente de Araujo e Silva* — *Dr. Themistocles Brandão Cavalcanti*. — *Dr. Octavio Murgel de Rezende*. — *Dr. Affonso Celso Marchand*. — *Dr. Benedicto de Moraes*. — *Dr. Armando Madeira*. — *Major Olopecio de A. Daemon*. — *Coronel Hermenegildo Portocarrero*.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Senhor Presidente da República:

N. 25 — Cópia — Tenho a honra de propor a V. Ex. a admissão do pessoal constante da relação anéxia, em vagas verificadas na tabela de mensalistas da Viação Férrea Leste Brasileiro.

Cumpra-me esclarecer a V. Ex. que foram observadas as exigências constantes do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro do corrente ano, tendo a Comissão de Eficiência emitido parecer favorável à aprovação da proposta consoante se verifica de fls. 12-13 do processo junto

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1938. — *João de Mendonça Lima*. Autorizado. Em 1-8-938. — G. VARGAS.

Relação a que se refere a exposição de motivos n. 25, de 29 de julho de 1938.

1. Mário Dias de Oliveira, ajudante de maquinista 4ª classe.
 2. Augusto Mascarenhas Neves, ajudante de maquinista 4ª classe.
 3. Pedro Matias de Santana, ajudante de maquinista 5ª classe.
 4. Inocêncio Nascimento de Jesus, ajudante de maquinista 4ª classe.
 5. Manuel Ricardo Reis, trabalhador de 3ª classe.
 6. Manuel de Jesus Cabral, trabalhador de 3ª classe.
 7. José Cândido Gomes, trabalhador de 4ª classe.
 8. Diomedes Santos, trabalhador de 4ª classe.
 9. João de Deus Xavier, trabalhador de 5ª classe.
 10. Vitor Gualberto de Azevedo, trabalhador de 5ª classe.
 11. José Bispo da Hora, ajudante de motorista 4ª classe.
 12. Raimundo Mendes Lobão, ajudante de motorista 5ª classe.
 13. Otávio Dias Maia, servente de 5ª classe.
 14. Dr. Vivaldo Barbosa dos Santos, médico auxiliar de 4ª classe.
 15. Dr. Geraldo Blandy Mota, médico auxiliar de 4ª classe.
- Serviço do Pessoal — Seção administrativa
Em 19 de julho de 1938. — *Baronto*, oficial administrativo classe

PORTARIA N. 374

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requereu o Estado do Rio de Janeiro e tendo em vista o parecer emitido pela Comissão Técnica de Rádio, resolve autorizar a instalação, em Niterói, no edifício da Chefatura de Polícia de uma estação radiotelegráfica para o seu serviço próprio, de acordo com os documentos que com esta baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1938. — *João de Mendonça Lima*. (C. 5.862 — 10-8-938 — 13\$400).

Expediente do dia 9 de agosto de 1938

Avisos:

N. 2.646 — Ao Ministério da Fazenda — Solicita pagamento da conta na importância de 9:324\$100, à J. C. de Matos, proveniente de fornecimento de vassouras feito à Estrada de F. C. do Brasil, em dezembro de 1937. (16.756-38).

N. 2.647 — Ao mesmo — Solicita pagamento da importância de 517:465\$900, ao Estado de Santa Catarina, de trabalhos realizados no trecho Itajaí Blumenau da Estrada de Ferro Santa Catarina. (16.504-38).

N. 2.648 — Ao mesmo — Remetendo exposição de motivos, com que este Ministério justifica ao Ex. Sr. Presidente da República a necessidade de abertura de um crédito especial de 2.615:550\$ para pagamento à Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio. (16.708-38).

N. 2.649 — Ao mesmo — Remetendo certidão do termo de avaliação, da sentença de homologação e das custas, bem como cópia do ofício 869, de 1 de junho último, do Sr. procurador da República no Estado de Minas Gerais, e solicita as necessárias providências no sentido de ser depositada à disposição do Sr. Dr. juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Pública, em Belo Horizonte, a quantia de 38:363\$800 para pagamento devido pela Fazenda Nacional em virtude de sentenças judiciais. (15.710-38).

N. 2.650 — Ao mesmo — Solicitando pagamento, mediante distribuição de crédito à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, da quantia na importância de 280\$000, a Joaquim José Flôr, proveniente de serviços que, como pedreiro, prestou à construção da estação de Oliveira, Estrada do Ferro Oeste de Minas, nos meses de fevereiro a junho de 1930. (17.086-37).

N. 2.651 — Ao mesmo — Solicitando pagamento mediante distribuição de crédito à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, da quantia de 490\$000, a José Augusto Filho, proveniente de serviços que, como pedreiro, prestou à construção da Estação de Oliveira, da E. F. Oeste de Minas, nos meses de julho e agosto de 1930. (17.089-37).

N. 2.652 — Ao governador do Estado de Minas Gerais — Comunicando que o engenheiro Edgard Braga Godinho, que exercia o cargo de professor de desenho do Ginásio Mineiro de Teófilo Otoni, optou pelo cargo de engenheiro da Estrada de Ferro Bafa e Minas, subordinada à Inspetoria Federal das Estradas. (15.586-38).

N. 2.653 — Ao Ministério da Guerra — Solicitando as necessárias providências, afim de que as contas da Rêde de Viação Paraná Santa Catarina que não possam ser liquidadas pelo Serviço de Fundos do Exército o sejam pelo Tesouro Nacional nesta cidade. (16.763-38).

N. 2.654 — Ao Ministério da Marinha — Comunicando que não vê inconveniente em ser atendida a sua solicitação, referente ao seu aviso n. 854, de 13-6-938, outrossim, pede para informar se haverá conveniência para a Capitânia dos Portos de instalar-se em Fortaleza, onde se acha o terreno de que se retrata, em vez que os melhoramentos portuários foram deslocados de Fortaleza para Mouripe. (16.812-38).

N. 2.655 — Ao Sr. comandante da 5ª Região Militar — Informando que o Sr. general diretor de Aeronáutica do Exército, após estudar devidamente o assunto de que trata o Decreto-Lei n. 282, de 18 de fevereiro do corrente ano, não vê inconveniente em que, no caso de atraso do avião do norte, possa o fiscal de rota ser fornecido pela Companhia de Fronteiras, desde que o alvitre mereça o assentamento desse comando. (16.609-38).

N. 2.656 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Transmitindo cópia das informações prestadas pela Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, referente ao cidadão francês, Raymond Labussière, funcionário da referida Rêde. (14.796-38).

N. 2.657 — Ao Ministério de Educação e Saúde — Transmitindo cópia da correspondência dirigida por Antônio Guida, presidente do Sindicato dos Ferroviários da E. F. Bafa e Minas, e comunica que é vedado ao pessoal extranumerário sindicalizar-se, de acordo com o art. 62 do decreto n. 240, de 4 de fevereiro do corrente ano. (16.729-38).

N. 2.658 — Ao Ministério do Trabalho I. e Comércio — Transmitindo cópia das informações referentes ao seu aviso n. 2E-998, de 30 de abril do ano findo. (15.228-38).

N. 2.659 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento da quantia de 750\$000 à José Narciso Lucas, mestre de 5ª classe desta Secretaria de Estado, mensalista contratado pela portaria n. 17.078, de 8 de maio de 1937, correspondente à remuneração do mês de julho do corrente ano. (15.717-38).

N. 2.660 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da folha de gratificação na importância de 4:580\$000, ao pessoal do Gabinete desta Secretaria de Estado, correspondente ao mês de julho próximo passado. (9.919-38).

N. 2.661 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importância de 54:440\$000 à Baltazar Fernandes Bandeira, proveniente de serviços executados em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense. (16.413-38).

N. 2.662 — Ao Sr. interventor no Estado do Rio de Janeiro — Comunica que, impossível se torna ao Departamento dos Correios e Telégrafos, cogitar no momento da edificação do prédio destinado à Agência Postal-Telegráfica da cidade de Macaé. (16.274-39).

Offícios:

N. 3.522 — A Estrada de Ferro Central do Brasil — Relativa-
ment ao requerimento em que Irene de Miranda Ribeiro, ex-diarista
de escritório dessa Estrada, solicitou sua readmissão, o Sr. ministro
exarou o seguinte despacho: "Recomende-se à Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil que anote o nome da requerente, para ser aproveitada
depois de esgotada a lista dos dispensados amparados pelo decreto
an. 24.656, de 1934." (13.513-38).

N. 3.523 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — De-
volvendo documentação do candidato à admissão em funções de men-
sageiro na D. R. do Paraná — Waldomiro Sautchutk, afim de que
pelo mesmo, seja feita a prova de quitação com o serviço militar.
(16.317-38). a

N. 3.524 — Ao mesmo — Restituindo documento dos seguintes
candidatos propostos à admissão em funções de mensalista na D. R.
do Distrito Federal: Otacílio de Azambuja Ramalho, Aldo Meireles
Lassance e José Renato Ramalho. (16.751-38).

Departamento dos Correios e Telégrafos

Dia 9 de agosto de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Transferindo, por conveniência do serviço, da Diretoria Regional
do Rio de Janeiro para a de Minas Gerais, os telegrafistas das classes
"I" e "H", respectivamente, Anézio Pinto Ferraz e Alfredo Tórres Ro-
drigues. (Port. 952-A, 5-8-38).

Transferindo da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul para a
de Santa Maria, o telegrafista da classe "H", Jovino Luiz Viana. —
Port. 954/8-8-38).

Designando o engenheiro da classe "I" Elba Pinheiro Dias para
dirigir a construção do prédio destinado à agência postal-telegráfica
de Itaqui, no Estado do Rio Grande do Sul. (Port. 955/9-8-38).

Requerimentos despachados:

Jovelino José de Andrade, condutor de malas, de Gerú a Vila
Cristina, na Diretoria Regional de Sergipe, pedindo licença. — Inde-
ferido. (39.228-38).

Jorge Joaquim da Silva, carteiro, de classe "B" de Ilhéus, pedin-
do licença. — Aguarde oportunidade. (25.393-38).

Oscar Gonçalves de Sousa Ribeiro, agente de Engenho Novo, na
Diretoria Regional de Juiz de Fora, pedindo licença. — Aguarde opor-
tunidade. (27.166-37).

Jonatas de Oliveira Castro, ajudante de classe "D" de S. Gabriel,
na Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, pedindo licença. —
Aguarde oportunidade. (14.932-38).

João Augusto de Sousa Westin, ajudante de Machado Minas, pe-
dindo licença. — Indeferido. (916-38).

José de Carvalho Cesar, carteiro de classe "B", da Diretoria Re-
gional de Pernambuco, pedindo licença. — Indeferido, de acordo com
o parecer do Diretor Regional. (11.498-38).

Angelo Soares Moreira, escriturário de classe "G", da Diretoria
Regional de Minas Gerais, pedindo licença. — Aguarde oportunidade.
(3.914-38).

Cidália Moreira de Sousa, escriturária da classe "G", da Direto-
ria Regional do Paraná, pedindo licença. — Indeferido, nos termos
do informado. (16.716-37).

José Inácio Rogers, carteiro de classe "G", da Diretoria Regional
do Distrito Federal, pedindo licença. — Indeferido, (41.926-38).

José Correia Pais Neto, escriturário de classe "F", da Diretoria
Regional de Sergipe, pedindo licença. — Submeta-se à Inspeção na
C. M. (71.740-37).

Oláviano Olavo de Melo, condutor de malas, de Cabo Frio a Saco
de Fora, na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo licença. —
Indeferido. (51.258-37).

Carlinda de Freitas Machado, agente de Ibituruna, na Diretoria
Regional de Juiz de Fora, pedindo licença. — Avoco. Indeferido. —
(37.379-37).

Licenças concedidas:

José Messenas Dutra, trabalhador de 4.ª classe, mensalista, da
Diretoria Regional do Distrito Federal, tres meses, com 2/3 da men-
salidade, para tratamento de saúde, a partir de 20 de setembro de
1937. (28.028-38).

José Pereira de Araújo, ajudante de motorista de 1.ª classe, men-
salista, da Diretoria Regional do Distrito Federal, 2 meses, com 2/3
da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 17 de maio úl-
timo. (42.840-38).

Lafaiete Palmeira da Silva Costa, telegrafista de classe "G", do
quadro da Diretoria Geral, classificado na Diretoria Regional do Pará,
3 meses e 23 dias, com todos os vencimentos, nos termos do art. 7.º
do Dec. n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, a contar de 22
de fevereiro último. (17.778-38).

Cícero de Andrade, telegrafista da classe "G", do quadro III do
Ministério da Viação e Obras Públicas, classificado na Diretoria Re-
gional do Rio Grande do Sul, 6 meses, com todos os vencimentos, nos
termos do art. 1.º do Dec. n. 42, de 15-4-35, para tratamento de
saúde, a qual deverá ser iniciada dentro do prazo de 30 dias. —
(34.409-38).

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimento despachado:

Oton Doring, escriturário de classe "G", da Diretoria Regional
do Rio de Janeiro, pedindo mandar averbar em seus assentamentos
sua qualidade de bacharel em ciências jurídicas e sociais. — Defe-
rido. (42.872-38).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de agosto de 1938.

Mandando servir no Gabinete de Identificação e Perícias desta
Diretoria Geral o escriturário da classe "F" do quadro da Diretoria
Geral, João Coimbra e os funcionários da Diretoria Regional do Dis-
trito Federal, Gervásio Gonçalves Galisa, oficial administrativo da
classe "H" e Atila Serra Lopes, escriturário "G". (Port. 956-9-8-38).

Reconsiderando para efeitos de readmissão, o ato baixado pela
portaria n. 552, de 18 de abril p. findo, que havia dispensado o men-
sageiro adjunto de 1.ª classe, extranumerário, mensalista, Antônio
Miguel Feijó da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ala-
goas. (Port. 957/9-8-38).

Mandando fechar, por conveniência do serviço, a agência postal-
telegráfica de Rio Negro, subordinada à Diretoria Regional do Para-
ná, passando o respectivo serviço a ser executado pela agência postal-
telegráfica de Mafra, na Diretoria Regional de Santa Catarina, e
o pessoal da repartição fechada a servir na agência postal-telegráfica
de Mafra. (Port. 958/9-8-38).

Transferindo, por conveniência do serviço, da Diretoria Regional
do Rio de Janeiro, para a agência postal-telegráfica de Cachoeiro do
Itapemirim, na Diretoria Regional do Espírito Santo, com funções de
agente postal telegráfico, o telegrafista da classe "I", Josino Graciano
de Pina e dessa agência postal-telegráfica, para a Diretoria Regional
da Bahia, o telegrafista da classe "G", Hermosilo de Oliveira Sucupira.
(Port. 959/9-8-38).

Transferindo, com direito a transporte, o telegrafista da classe
"I" Eugênio Gomes Fialho da Superintendência do Tráfego Telegrá-
fico para a Diretoria Regional do Rio Grande do Sul e desta Diretoria
Regional para aquela Superintendência o telegrafista da classe "G"
Rubem Ribeiro Pessoa. (Port. 960/9-38).

Requerimentos despachados:

Maria Amélia dos Reis, ex-auxiliar da extinta administração
dos Correios do Piauí, pedindo o seu aproveitamento como escri-
turário da classe "C", da Diretoria Regional do Piauí. — Aguarde opor-
tunidade. (12.970-37. — Dr. Py).

Juvenal Alves Ferreira, carteiro da classe "D", da Diretoria Re-
gional de Mato Grosso, pedindo justificação das faltas que deu ao
serviço no período de 1 a 23 de abril último. — Concedo, nos termos
do informado. (169-38— DR MT).

Licenças concedidas:

Aguinaldo Montenegro, telegrafista da classe "F", da Diretoria
Regional do Amazonas e Acre, 3 meses, com ordenado, para trata-
mento de saúde a contar de 12 de junho último. (40.945-38).

Anália Pedrosa de Sousa Brasil, telegrafista auxiliar de 5.ª classe
mensalista, da Diretoria Regional do Ceará, dois meses e dezoito
dias, sendo dois meses e dezoito dias com a metade da mensalidade
e o prazo restante com um terço da mesma, para tratamento de saú-
de, a partir de 6 de fevereiro último. (30.874-38).

José Adolfo Lopes, auxiliar do tráfego, de 1.ª classe, mensalista,
da Diretoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, um mês, em
prorrogação, para tratamento de saúde, com a metade da mensali-
dade, a partir de 19 de junho último. (327-38).

Aunaud Gomes da Silva, mensageiro ajudante de 1.ª classe, men-
salista, da Diretoria Regional do Distrito Federal, já falecido, consi-
derado licenciado por dois meses e cinco dias, em prorrogação, com
2/3 da mensalidade, nos termos do art. 19 do Dec. n. 14.663, de
1-2-21, devendo as vantagens respectivas ser abonadas aos seus her-
deiros, legalmente habilitados. (33.991-38).

Dia 9 de agosto de 1938

Requerimentos despachados pelo Sr. Diretor:

Manuel Bessa de Menezes Junior, pedindo certificar sobre a no-
menclatura do cargo inicial do quadro do pessoal titulado na antiga
Inspeção Federal de Navegação e etc. — "Certifique-se o que
constar".

Comissão de Eficiência

Resumo da ata da 188ª reunião, realizada em 28 de maio de 1938,
às 9,10 horas, na sala de sessões, reuniu-se a Comissão de Eficiência,
com a presença dos Srs. Erico de Lamare São Paulo, presidente, Tra-
jano Furtado Reis, Frederico Cesar Burlamaqui e capitão Mário José
de Faria Lemos. Foi lida e aprovada a ata da última reunião. No
expediente, foram lidos e despachados os seguintes papéis: reque-
rimento de José da Silva Ramalho, prático de engenharia da classe G
(I. G. I.), reclamando sua classificação, em chave, com João da
Silva Rabelo, por se julgar mais antigo, e com informação da Secre-
taria da Comissão. — Ao Sr. inspetor de Iluminação, para juntar ao
processo os assentamentos dos dois interessados; carta de Eduardo

Engenheiro do Amaral, engenheiro do Quadro II, reclamando não ter sido indicado, por antiguidade, a uma das vagas existentes no seu quadro, pelo motivo de não possuir o título de engenheiro. — Ao Sr. Frederico Burlamaqui; papel n. 1.026, do C. F. S. P. C., relativo a um requerimento de Francisco Ribeiro de Araújo, telegrafista adido de 3ª classe, servindo na D. R. de Diamantina, solicitando promoção. — Ao Sr. Diretor dos Correios e Telégrafos; processo n. 7.151-38, da S. E., relativo a um pedido de efetivação do engenheiro da classe I, Quadro IX, José Rodrigues Machado. — A Comissão ficou ciente da decisão do C. F. S. P. C., aprovada pelo senhor Presidente da República, segundo a qual o requerente, para ser efetivado, está sujeito à prestação de provas a que se refere a exposição de motivos do mesmo Conselho, n. 486, de 7 de julho do ano findo, que resolveu devolver o processo ao Serviço do Pessoal; requerimento de Silviano Homem de Carvalho, prático de engenharia da letra G (I. G. I.), reclamando sua antiguidade na classe. — Ao Secretário da Comissão; processo n. 10.942-38, da S. E., relativo ao ofício do Juiz de Direito da Sexta Vara Criminal, comunicando e pedindo providências no sentido de se apresentar no dia 1 de junho vindouro, maguete Juizo, o oficial Alvaro Pereira, afim de tomar parte nos trabalhos da sessão de junho do Tribunal do Júri. — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal; ofício n. 37, de 24 do corrente, da Associação Comercial e Industrial de São Carlos, solicitando a efetivação de Paulo Americo Russo, no cargo de agente postal da mesma cidade. — Ao Sr. diretor dos Correios e Telégrafos. O Sr. presidente fez o seguinte distribuição de papéis: ao Sr. T. Furtado, ofício n. 405-S, de 26 do corrente, da I. F. E., comunicando ter o engenheiro da classe N, Aristóteles Pereira, solicitado aposentadoria, e pedindo o preenchimento da vaga; ao Sr. Licínio de Almeida, ofício n. 9.219, de 17 do corrente, do D. C. T., prestando informações sobre a validade do concurso prestado por Alcí Paiva Motinha; ao Sr. Frederico Cesar Burlamaqui, cartas de Júlio de Menezes Melo, Francinet Franco de Albuquerque, telegrafistas do D. C. T., solicitando promoção; processo n. 11.391-38, relativo a um pedido do general Eurico Dutra em favor da promoção do telegrafista da classe G, Ernani Rocha; ao Sr. capitão Faria Lemos, processo n. 5.553-38, da S. E., referente a um quadro suplementar de pessoal extranumerário, para os serviços da E. F. Petrolina a Teresina; processo n. 9.022-38, relativo à admissão de pessoal extranumerário, mensalista, para os serviços da E. F. Central do Rio Grande do Norte; e ofício n. 1.055, de 17 do corrente, do D. N. P. N., sobre um memorial, junto por cópia, de mensalistas da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, pedindo lhes ser definida a situação que têm em face do decreto n. 240, de 4 de fevereiro último. Passou-se à ordem do dia. A Comissão aprovou as relações de classificação, por ordem de antiguidade dos funcionários que integram as carreiras de "servente", Quadro III e de "servente", "carteiro" e "escriturário". Quadro XI. Nada mais havendo a tratar, a sessão encerrou-se às 10,20 horas. — Alvaro Pereira, secretário da Comissão de Eficiência.

Em 1935, foi realizado novo concurso, e quando nova vaga se verificou, prescrito estava o concurso de 1933, de sorte que a nomeação recaiu no que se colocou em 1º lugar no concurso de 1935. Por esse motivo, não procede a reclamação; processo n. 4.830-38, S. E., sobre um requerimento de Valdemar Moreira Tinoco e outros guardas-fios do D. C. T., pedindo promoção para inspetores de linhas telegráficas, classe "G". O cargo pleiteado pelos requerentes é de nomeação entre os que possuem concurso, de sorte que o pedido não merece provimento; requerimento de Manuel Pacheco Soares, escriturário da classe "E", D. R. da Baía, solicitando transferência para a D. R. de Minas Gerais. O pedido não pode ser atendido porque há excedentes na carreira de escriturário da última D. R. Os pareceres foram aprovados. O Sr. Licínio de Almeida relatou os seguintes papéis: processos ns. 1.881 e 2.261/38, S. E., relativos às admissões de Antônio Bezerra, Antônio Ferreira da Silva e Raimundo Norato de Lima, como extranumerários, na R. V. C., bem como à transferência de Lauro Brígido Garcia, do lugar de aprendiz de 3ª classe para o de trabalhador de 4ª classe. Concordeu o relator com a proposta, porque as admissões e transferência se processaram na forma da legislação em vigor; requerimento de Raimundo João de Araújo, servente da classe "C", D. R. do Pará, pedindo aproveitamento numa das vagas da classe "D". O relator julga o pedido improcedente, já porque o requerente, classificado como foi na classe "C", nenhum prejuízo teve em vencimentos, já porque a lei do Reajustamento criando duas vagas na classe "D", veio aumentar a sua possibilidade de acesso. Entretanto, como já foram extintos cargos excedentes na carreira a que pertence o requerente, propõe que o processo volte ao D. C. T., para serem prestados esclarecimentos, que permitam o exame e o preenchimento dos lugares vagos criados, nessa carreira, pela lei do Reajustamento. Os pareceres foram aprovados. O Sr. T. Furtado Reis relatou o ofício n. 9-G, de 28 do mês findo, do D. C. T., sobre preenchimento de vagas na carreira de "oficial administrativo" do Quadro XXI. O relator indicou os seguintes funcionários: para a classe "J": primeira vaga, por merecimento, Manuel Odorico Laines, João Malta de Albuquerque Maranhão e Emídio dos Santos Pacheco; segunda vaga, por merecimento, dois já indicados; terceira vaga, por merecimento, um dos já indicados na primeira lista; quarta vaga, ninguém indicado. Não há na classe "I", outros funcionários além dos indicados na primeira lista de merecimento, de sorte que não possível é o preenchimento das demais listas. Para a classe "L": primeira vaga, por antiguidade, Alberto Bittencourt Lobo; segunda vaga, por merecimento, José Leandro da Costa Pereira e Alcides Ferreira da Silva. Esta lista deixou de ser completada, porque, na data da vaga, os demais funcionários não possuíam interstício; terceira vaga, por antiguidade, João José Pedrosa; quarta vaga, por merecimento, um dos indicados na primeira lista de merecimento. O relator deixou de apresentar indicações para a classe "H", nas vagas existentes e decorrentes, porque o acesso dos escriturários da classe "G" está dependendo de instruções a que se refere o decreto-lei n. 145, de 1937. O parecer foi aprovado. A Comissão aprovou um requerimento do Sr. Frederico Burlamaqui, solicitando a audiência da E. F. C. B. para um requerimento do escriturário da classe "E", Alcindo Pyrho. A sessão encerrou-se às 11,10 horas. — Alvaro Pereira, secretário.

Resumo da ata da 189ª reunião, realizada em 31 de maio de 1938, às 9,20 horas, com a presença dos Srs. Erico de Lamare São Paulo, presidente, Trajano Furtado Reis, Frederico Cesar Burlamaqui e Joaquim Licínio de Souza Almeida. Foi lida e aprovada a ata da última reunião. No expediente, foram lidos e despachados os papéis seguintes: ofício n. 5.217, de 27 do corrente, do C. F. S. P. C., comunicando ter sido aprovada a classificação definitiva, por ordem de antiguidade, dos funcionários que ocupam os cargos de "chefe de divisão", "engenheiro-chefe da Superintendência da Eletrificação" e de "sub-inspetor do tráfego" do Quadro II — Inteirada; ofício n. 1.776, de 20 do corrente, do D. A. C., comunicando a existência de vagas na carreira de "escriturário" do Quadro I, na lotação do Departamento, e solicitando preenchimento delas — "Ao Sr. Secretário da Comissão". Passou-se à ordem do dia. O Sr. Frederico Burlamaqui relatou os seguintes papéis: papel n. 4.203, do C. F. S. P. C., sobre um requerimento de engenheiros da R. V. C., pedindo equiparação de vencimentos aos dos seus colegas da V. F. F. L. B. A Comissão resolveu aguardar o plano de revisão dos quadros do Ministério, a que se refere o C. F. S. P. C. na resolução que emitiu sobre o assunto, para examinar a questão; processo n. 2.403/38 S. E., relativo ao preenchimento de vagas na carreira de "engenheiro (D. A. C.)". Para a vaga da classe "N", deixada pelo engenheiro Luciano Lobato Keller, diz o relator, foi indicado, em parecer anterior desta Comissão, o engenheiro Xavier de Souza. A vaga deste terá que ser provida por antiguidade, e cabe ao engenheiro Artur Alfredo de Avelar Figueiredo. Como esse engenheiro está suspenso, a Comissão deixa de propô-lo, solicitando a audiência do Serviço do Pessoal para que este informe se ainda perduram os efeitos da dita suspensão; requerimento do telegrafista da classe "P", Felix Monteiro Guimarães, pedindo transferência para inspetor de linhas telegráficas da classe "G". Em face de recente resolução do C. F. S. P. C., não cabe deferimento, porque a transferência importará numa promoção, e porque o requerente não possui concurso para a carreira a que pretende ingressar; requerimento de Sebastião da Costa Ferreira ajudante da agência postal-telegráfica de Anapólis, D. R. de Goiás, pleiteando a anulação de um concurso para auxiliar da mesma D. R., realizado em 1935, para o fim de ser nomeado escriturário da classe "D". O requerente prestou o concurso em 1933, tirando o 8º lugar, sete vagas que se verificaram na vigência desse concurso foram preenchidas pelos sete primeiros co-

Resumo da ata da 190ª reunião, realizada em 2 de junho de 1938, às 9,50 horas, com a presença dos Srs. Erico de Lamare São Paulo, presidente, Frederico Gezar Burlamaqui, Trajano Furtado Reis e Joaquim Licínio de Souza Almeida. Foi lida e aprovada a ata da última reunião. No expediente foram lidos e despachados os papéis seguintes: requerimento de Zenite Costa e outros, escriturários da classe E, Quadro XIV, reclamando suas classificações por ordem de antiguidade — "Ao Sr. diretor do D. C. T., para que se digne esclarecer"; ofício n. 9.949, de 26 de maio findo, do D. C. T., remetendo relações de classificação, por ordem de antiguidade, dos carteiros do Quadro IV — "Ao Sr. secretário da comissão"; ofício n. 9.950, de 26 de maio findo, do D. C. T., pedindo preenchimento de uma vaga da classe G, da carreira de escriturário do Quadro XXXIV — "Ao Sr. T. Furtado Reis"; processo n. 6.853-38, S. E., relativo à tabela de diárias, proposta pela I. F. E., para vigorar nas estradas de ferro de Goiás Central do Rio Grande do Norte e Piauí — "Ao Sr. T. Furtado Reis". Passou-se à ordem do dia. O Sr. T. Furtado Reis relatou um requerimento do engenheiro da classe K, Quadro II, Alfredo Ramos Ferreira, reclamando sua ordem de antiguidade na classificação dos engenheiros do Quadro II, organizada pela Central do Brasil, porque, segundo o critério do C. F. S. P. C., e aprovado pelo Sr. Presidente da República, o tempo de antiguidade na classe deve ser apurado a partir da reforma de 1931, e não como o fez aquela estrada, computando o tempo em cargos anteriores à dita reforma. Sobre o assunto, o Sr. presidente esclareceu ter o Sr. ministro consultado o Sr. consultor geral da República sobre o modo de serem classificados os engenheiros da Central do Brasil, tendo era vista uma reclamação formulada pelo engenheiro João Batista da Costa Pinto. Esclareceu mais que o parecer daquele consultor, aliás apoiando conclusões do consultor jurídico deste Ministério, é no sentido de que se deva contar como tempo de classe o exercido em cargos anteriores à reforma de 1931, quando aproveitados os engenheiros que os exerciam em cargos equivalentes em funções e vencimentos, criados no quadro aprovado pelo decreto n. 20.560. Deste modo, resolver a comissão, preliminarmente, solicitar a junta do presente processo em que se encontra o parecer do consultor geral da República se-

bre a matéria. A comissão aprovou as relações de classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de "oficial administrativo" e "servente", Quadro XXIII, "oficial administrativo", "escriturário", "carteiro" e "servente", Quadro XV, e "guarda-fios", Quadro III. A sessão encerrou-se às 10.40 horas. — *Alvaro Pereira*, secretário.

Resumo da ata da 191.^a reunião, realizada em 4 de junho de 1938, às 9.30 horas, com a presença dos Srs. Érico de Lamare São Paulo, presidente, Joaquim Licínio de Souza Almeida, Trajano Furtado Reis e cap. Mário José de Faria Lemos. Foi lida e aprovada a ata da última reunião. No expediente, foram lidos e despachados os seguintes papéis: ofício 412-S, de 30 do mês findo, da I. F. E., enviando dados sobre os funcionários que lotam as carreiras de "oficial administrativo", "escriturário", "continuo" e "servente", das repartições que constituem o quadro I e papel 5.049, do C. F. S. P. C., referente a um requerimento de Silviano Homem Carvalho, prático de engenharia da classe "G", da I. G. I., pedindo retificação de sua classificação, por ordem de antiguidade. Esses dois papéis foram encaminhados ao secretário da Comissão. Em seguida, o Sr. Presidente despachou ao Sr. Frederico Burlamaqui o requerimento de Diderot de Iyituby, telegrafista da classe "H", do Departamento dos Correios e Telégrafos, que apresenta documentos com que se candidata a uma das vagas da classe "I" a serem providas por merecimento; ao Sr. Licínio de Almeida, ofício 9.965, de 26 de maio findo, do D. C. T., pedindo o preenchimento de uma vaga na classe "D" da carreira de "carteiro" do Quadro XXI; ao Sr. cap. Faria Lemos, processo 10.804-38, da S. E., relativo à admissão de pessoal mensalista para os serviços da R. V. C.; e processo 10.672-38, da S. E., também referente à admissão de um aprendiz de 3.^a classe, Raimundo Araújo Rego, para os serviços da R. V. C. Passou-se à ordem do dia. O Sr. Trajano Furtado Reis emitiu parecer sobre uma reclamação do engenheiro da classe "K", Alfredo Ramos Ferreira, do Quadro II, contra a ordem de antiguidade na sua classificação. De acordo com o que ficou resolvido na última sessão, o relator conclui seja o processo encaminhado ao Sr. Ministro afim de ser anexado a um outro existente na Secretaria de Estado, em que os senhores Consultor Geral da República e Consultor Jurídico deste Ministério emitiram pareceres favoráveis. O parecer foi assinado por todos. A Comissão aprovou as relações de classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de chefe de oficina e servente e do cargo de engenheiro chefe de divisão do Quadro XII (doze). A sessão encerrou-se às 10.40 horas. *Alvaro Pereira*, secretário.

Resumo da ata da 192.^a reunião, realizada em 7 de junho de 1938, às 10 horas, com a presença dos Srs. Érico de Lamare São Paulo, presidente, Joaquim Licínio de Souza Almeida, Trajano Furtado Reis e cap. Mário José de Faria Lemos. Foi lida e aprovada a ata da última reunião. No expediente, foram lidos e despachados os seguintes papéis: requerimento de Domingos Ferreira Leite, escriturário da classe E, quadro VII, pedindo transferência para o Quadro I — "Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal"; o Sr. presidente distribuiu os seguintes papéis: ao Sr. cap. Faria Lemos, processo n. 10.625/38, S. E., referente à criação de um lugar de arquivista de 2.^a classe na Fiscalização do Porto da Baía (D. N. P. N.); ao Sr. Furtado Reis, processo n. 9.420/38, S. E., sobre nomeações interinas propostas pelo diretor da E. F. C. B., no seu ofício n. 220-G, de 5 de agosto do ano findo; e ofício n. 10.157, do D. C. T., encaminhando requerimento de Gentil Pessa, oficial administrativo da classe H, quadro XIV, reclamando não ter sido indicado à promoção por merecimento; ao Sr. Frederico Burlamaqui, requerimento de Carlos Monteiro da Silva, auxiliar de expediente de 2.^a classe, mensalista, D. R. de Sergipe, pedindo aproveitamento como inspetor de linhas telegráficas, classe G; e requerimento de Asdrubal Sobré, oficial administrativo da classe H, quadro IV, pedindo ser examinada a sua situação para o fim de promoção. Passou-se à ordem do dia. O Sr. cap. Faria Lemos relatou os seguintes processos: ofício n. 158-S, de 16 de março último, da I. F. E., submetendo à aprovação deste ministério um quadro suplementar de extranumerários para os serviços da E. F. Petrolina a Teresina, no corrente exercício. Opinou o relator pela aprovação desse quadro suplementar, por isso que, no orçamento do corrente ano, foi a dotação orçamentária para pessoal extranumerário dessa estrada aumentada de 100.000\$000 e a despesa com os novos extranumerários não atinge a essa importância; requerimento de Camilo de Albuquerque e Plácido Viard, meteorologistas da classe I, aquele do quadro V e este do quadro I, solicitando permuta de cargos. Apoiando o pedido em dispositivo legal, opina o relator pelo deferimento; ofício n. 250, de 12 de abril último, do diretor de Saneamento da Baixada Fluminense, propondo o preenchimento de uma vaga de ajudante técnico de 1.^a classe, na tabela de mensalistas, com o aproveitamento do ajudante técnico de 3.^a, Fausto Brasil da Silveira, e na vaga deste, a admissão de Braz Francisco Ferreira de Azeu. O relator opinou pela aceitação da proposta, por ser conformar com as disposições de lei em vigor; ofício n. 159, de 16 de março último, da I. F. E., solicitando aprovação para um quadro suplementar de mensalistas necessários aos serviços, no corrente ano, da E. F. Central do Piauí. O relator também concordou com as novas admissões, pelos mesmos fundamentos de seu parecer anterior. Os pareceres foram aprovados. O Sr. Furtado Reis relatou os seguintes papéis: ofício da R. V. C., propondo a admissão de Diu Brígido Mendonça, para o lugar de guarda de 5.^a classe, vago com o

falecimento de Joaquim José de Albuquerque. Opinou o relator pela sua aprovação; requerimento de América Cordovil, escriturária da classe D, quadro XIX, solicitando remoção para o quadro XIV, com que opinou contrairementemente o relator, por haver excedentes na classe pretendida; requerimento de Brenice da Silva Couto, extranumerária da D. R. de Mato Grosso, pedindo nomeação para o cargo de telegrafista da classe F. O relator alude a um processo que mais adiante relatará no qual se propõe medidas atinentes ao provimento da classe inicial da carreira de telegrafista do quadro III; processo n. 4.091/38, S. E. relativo ao ingresso na classe F da carreira de telegrafista, quadro II. Concordeu o relator integralmente com o projeto de decreto-lei, elaborado pela S. A. do Serviço do Pessoal, assegurando aos extranumerários do D. C. T., amparados pelo art. 7.^o do decreto n. 21.758, de 23 de agosto de 1932, o ingresso na classe inicial da carreira de telegrafista do quadro III, devendo esses extranumerários ser classificados de acordo com a antiguidade dos alçados de habilitação de que trata o art. 368, do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.520, de 10 de março de 1915, prevalecendo, na hipótese de expedição de atos na mesma data, o maior tempo de serviço do habilitado na repartição. Essa classificação será aprovada pelo Presidente da República, por intermédio do C. F. S. P. C. e as nomeações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação; requerimento de Pedro de Almeida Moura, escriturário da classe E, quadro XIV, pedindo retificação de sua categoria. O requerente foi justamente classificado na sua remoção para a agência de Amparo efetuada a seu pedido e correto a carreira de escriturário da D. R. de São Paulo, visto ter sido responder a sua categoria e seus vencimentos aos do cargo em que foi reajustado o processo n. 5.860/38, S. E., sobre um ofício da V. F. L. B., propondo nomeações para o preenchimento de vagas nas carreiras do quadro dessa estrada. Como consta do processo, todos os funcionários da Leste Brasileiro foram nomeados a partir a partir de 1 de janeiro de 1937, de sorte que não possuem o interstício legal para promoção. O Serviço do Pessoal, por seu diretor, é de parecer que a questão do interstício se resolveria com uma medida de emergência que seria a de computar para apuração do tempo de antiguidade na classe o período anterior à vigência da lei n. 312-A, sem com isso reconhecerem direitos maiores para a estabilidade do pessoal da Leste. Com esse critério emergente está o relator de acordo, mas só o C. F. S. P. C. poderá, afinal, adotá-lo. Os pareceres foram aprovados. Foram aprovados também dois requerimentos do cap. Faria Lemos solicitando a audiência do Serviço do Pessoal e da Secretaria desta Comissão para os processos, respectivamente, ns. 392 e 391, ambos deste ano, deste C. E., referentes a um requerimento de Manuel dos Santos Correia, à criação do quadro de pessoal da E. F. Baía da Minas. A Comissão também concordou com a devolução, proposta pelo Sr. Furtado Reis do telegrama do interventor federal no Pará, intercedendo pela promoção de um engenheiro do D. N. P. N., Mário da Silva Parijós, ao Sr. ministro, opinando pelo arquivamento do papel. A sessão encerrou-se às 11.15 horas. — *Alvaro Pereira*, secretário.

Resumo da 193.^a reunião da Comissão de Eficiência, realizada em 9 de junho de 1938, às 9.20, com a presença dos senhores Érico de Lamare São Paulo, presidente, Frederico Cesar Burlamaqui, Trajano Furtado Reis e capitão Mário José de Faria Lemos. Foi lida e aprovada a ata da última reunião. Foram despachados os seguintes papéis seguintes, no expediente: ofício n. 378, de 3 do corrente, da Comissão de Eficiência do Ministério do Trabalho, comunicando a posse dos membros da Comissão e a eleição do respectivo Presidente — "responda-se, agradecendo"; requerimento de Emerenciano Fidência Costa, solicitando reaproveitamento nos serviços do Ministério — "Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal, para que se digne esclarecer"; ofícios ns. 5.326 a 5.328, do C. F. S. P. C., comunicando terem sido aprovadas as classificações básicas, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Oficial Administrativo, Escriturário, Carteiro e Servente, Quadro XXVIII, escriturário (Serviço Regional), Quadro II, almoxarife, Quadro II. A Comissão ficou inteirada. Foi feita a seguinte distribuição de papéis: ao Sr. Frederico Burlamaqui, o papel n. 5.283, do C. F. S. P. C., relativo a um telegrama em que Antônio Oliveira C. Teles e outros, oficiais administrativos do Quadro III, reclamam contra promoções recentes na Diretoria Geral, na carreira a que pertencem. Passou-se à ordem do dia. O Sr. Frederico Burlamaqui relatou o processo em que os mensalistas Nelson Tavares e Sinval Amancio, mensageiros adjunto de 3.^a classe, respectivamente, da DRDF e DR Juiz de Fora, pedem permuta. O relator concordou com o pedido, não pela forma proposta, isto é, por meio de permuta, que não está prevista no decreto-lei n. 240, de fevereiro último, mas mediante admissão dos requerentes nas Diretorias onde desejam servir. O parecer foi aprovado. O Sr. T. Furtado Reis relatou os seguintes processos: n. 550/33 da C. E., sobre uma solicitação feita pelo Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, no sentido de ser lavrado novo decreto aposentando o antigo ajudante de porteiro deste Ministério José Cirilo dos Santos Ferreira, no cargo de ajudante de porteiro padrão H, Quadro I, a partir de 16 de março de 1931, com a declaração de que, para todos os efeitos, fica anulada a aposentadoria anterior, ou outra declaração equivalente, a juízo deste Ministério. O relator propôs a restituição do processo ao Serviço do Pessoal deste Ministério, com a informação de que o assunto não se enquadra nas atribuições da Comissão de Eficiência; requerimento do oficial administrativo, classe H, Quadro I, Hélio Cruz de Oliveira, classificado na lotação do D. N. P. N., mas servindo na Secretaria de Estado

pedido transferência para a lotação desta última repartição, numa das vagas verificadas com as recentes promoções. O pedido deu origem a três questões, levantadas pelo Serviço do Pessoal do Ministério, a saber: a) que a transferência fosse concedida; b) que se desse interpretação ao art. 39 da lei n. 284, de 1936; c) que se decidisse sobre o provimento interino de vagas existentes na classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro I. O relator concordou com a transferência e propôs a seguinte inteligência ao art. 39 citado: "O funcionário promovido continuará automaticamente em exercício na repartição em que estiver servindo, sendo lícito ao Governo decidir em contrário, espontaneamente (mediante proposta da C. E.), ou por solicitação do funcionário, tendo-se sempre em vista os superiores interesses da administração. O funcionário nomeado terá exercício na repartição cuja lotação estiver desfalcada". Quanto ao item c, julga que o assunto deve aguardar a solução que será dada ao § 4º do art. 1º do decreto-lei n. 145, de 1937. O parecer foi aprovado. O Sr. Frederico Burlamaqui votou contra a interpretação dada ao art. 39 da lei do Reajustamento, por entender que a regra que nesse artigo se contém é a de o funcionário promovido ir servir na repartição onde se verificou a vaga que lhe coube, permanecendo, excepcionalmente, na repartição em que serve, caso sejam absolutamente necessários os seus serviços nessa repartição. A Comissão aprovou um requerimento do Sr. Frederico Burlamaqui, solicitando a abertura do DCT para os processos ns. 581-38, 582-38 e 585-38, desta C. E., referentes a promoções de telegrafistas do Quadro III. Ainda o Sr. Frederico Burlamaqui relatou o memorial que o engenheiro da Central do Brasil, Eduardo Gurgel do Amaral, dirigiu ao Sr. Ministro, protestando contra a sua não indicação à promoção, pelo fato de não possuir título de engenheiro civil. O relator propôs, e foi unanimemente aprovado, fosse o interessado convidado, pelo órgão oficial, a apresentar, dentro no prazo de 10 dias, a contar da publicação, na Secretaria da Comissão de Eficiência, o documento, ou documentos, que provem sua condição de engenheiro e lhe dêem direito de acesso. A sessão encerrou-se às 11.10. — *Alvaro Pereira*, secretário da Comissão de Eficiência.

Resumo da ata da 194ª reunião, realizada em 16 de junho de 1938, às 9.30 horas, na sala de sessões, com a presença dos senhores Lino de Lamare São Paulo, presidente, Frederico César Burlamaqui, Trajano Furtado Reis e cap. Mário José de Faria Lemos. Foi lida e aprovada a ata da última reunião. No expediente, foram lidos e despachados os seguintes papéis: officio 116, de 8 do corrente, da L. G. L., comunicando ter havido engano no tempo de serviço do praticante de engenharia da classe G, Sebastião José Ribeiro, de modo que deve ser o seu tempo de serviço no cargo anterior ao reajustamento retificado para dez anos, um mês e dezoito dias — "Ao senhor secretário da Comissão"; requerimento de Francisco Daltro do Brito, praticante de engenharia da classe H do Quadro I, solicitando transferência por igual classe da carreira de "oficial administrativo". O C. F. S. P. C. resolveu que a transferência solicitada está subordinada à exigência do art. 35 da lei do Reajustamento, e deverá ficar condicionada ao que dispõe o § 1º do citado artigo, bem como à exigência de vagas a ser provida pelo princípio do merecimento. O interessado deverá declarar, por escrito, si se sujeita a todas as exigências referidas, devendo também completar o selo em seu requerimento; requerimento de Francisco Antônio Bardari, escriturário da classe E, do Quadro XIV, reclamando contra a omissão de seu nome na lista de classificação por ordem de antiguidade — "Ao senhor diretor dos Correios e Telégrafos, para que se digne esclarecer"; carta de Domingos Cordeiro da Costa, carteiro da classe C, Quadro XXI pedindo retificação de sua classificação por ordem de antiguidade. — "Ao Sr. diretor dos Correios e Telégrafos, para que se digne esclarecer"; requerimento de Esmeraldino Borges, carteiro da classe B, Quadro XIV, pedindo aproveitamento na classe D da carreira de "ajudante de agente" do mesmo quadro. O C. F. S. P. C. considerou que o pedido pode ser encarado com uma transferência, que só se verificará para a mesma classe, estando subordinado à exigência da lei do Reajustamento, art. 35. O interessado deve, portanto, declarar, por escrito, si se sujeita à exigência do mencionado artigo 35, para ser transferido para a classe B, bem como à de vir ocupar o último lugar da classe que pretende; officios ns. 5.387, a 5.390, 5.435 e 5.431, todos do C. F. S. P. C., comunicando terem sido aprovadas as relações de classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários ocupantes das carreiras de "carteiro" e "servente", Quadro XXXIX; "escriturário", Quadro XXVI; "oficial administrativo", "carteiro" e "servente", Quadro XXV; "carteiro", Quadro XXXVI; "escriturário", "carteiro" e "servente", Quadro XLI. A Comissão ficou inteirada. O Sr. presidente fez a seguinte distribuição de papéis: Ao Sr. Frederico Burlamaqui, processo 550-38, da C. E. relativo ao preenchimento de vagas na carreira de "escriturário" do Quadro XIV, com informações do D. C. T., solicitadas pelo relator; processo 6.429-38, da Secretaria de Estado, referente à exoneração e readmissão de Oscar de Carvalho Azevedo; requerimento de Luiz Gomes da Paixão, desenhista da classe G, Quadro I, reclamando contra propostas de promoções na sua carreira; requerimento de Cleto Fabrício Moreira, trabalhador de linhas de 3ª classe, mensalista, da DR Paulista do Norte solicitando nomeação para guarda-fios da classe D; e requerimento de Benedito Aranha, carteiro da classe C, Quadro

XXIV, solicitando transferência para o Quadro XIV; ao Sr. Cap. Faria Lemos, officio G 112, de 8 do corrente, do DNP, solicitando o preenchimento de vagas na carreira de oficial administrativo do Quadro I; officio 2.406, de 9 do corrente, da EFGB, remetendo, informado, o requerimento de Vandique Ramos, pleiteando aproveitamento no quadro de desenhistas da mesma Estrada; requerimento de Ramiro Batista Ferreira e outros, engenheiros com exercício nas Estradas de Ferro S. Luiz a Terezina e Goiaz, pedindo retificação de suas classificações nas tabelas anexas à lei do Reajustamento; requerimento de Manuel Alves Braga, servente da classe C, Quadro IV, pedindo transferência para a mesma classe e carreira do Quadro I, do Ministerio da Fazenda; e processo n. 11.981-38, da S. E., referente ao preenchimento de vagas na tabela de mensalistas da D. S. B. F.: ao senhor Licínio de Almeida, requerimento de Mário José Alvares dos Santos Sousa, escriturário da classe F, Quadro I, solicitando seja sua classificação, por ordem de antiguidade retificada; e requerimento de Fernando de Oliveira Guereiri, agente da classe C, Quadro XIII (VFFLB), solicitando transferência para a E. F. Baía e Minas; e requerimento de Francisco Correia Filho, escriturário da classe C, Quadro VII pedindo transferência para o Quadro VIII. Pasou-se à ordem do dia. O Sr. Frederico Burlamaqui requereu, e seus requerimentos foram aprovados, audiência do DCT para os requerimentos de Asdrubal Sodré, oficial administrativo da classe H, e de Diderot de Ivtul, telegrafista da classe H, ambos pedindo promoção. O Sr. capitão Faria Lemos relatou os seguintes processos: n. 10.672-38, da S. E., relativo à proposta de admissão de Raimundo Araújo Rêgo, para o lugar de aprendiz de 3ª classe da R. V. C., e processo 9.022-38, da S. E. também referente às admissões como trabalhadores da E. F. C. do Rio Grande do Norte, de Gabriel Guilherme da Silva e Francisco Gonçalves do Nascimento, em vagas existentes. O relator opinou pela audiência do Serviço do Pessoal do Ministério, para providenciar a selagem de documentos e juntada de outros. O Sr. Frederico Burlamaqui relatou os seguintes papéis: requerimento do Carlos Monteiro da Silva, auxiliar de expediente de 5ª classe, mensalista, da DR de Sergipe, pedindo aproveitamento como inspetor de linhas, classe G. A. classe pretendida é inicial de carreira e o seu provimento está condicionado à prestação de concurso; officio 1.585, de 18 de abril último, da E. F. C. B., solicitando orientação, por parte desta Comissão e do C. F. P. C., para ficar esclarecido si, em face da legislação em vigor, o pessoal extranumerário e de obras têm direito a continuar no gozo de férias. O relator é de parecer que a todos os extranumerários admitidos anteriormente ao decreto-lei número 240, de fevereiro último, assiste o direito ao gozo de férias e licenças, visto que a legislação anterior a esse decreto-lei nenhuma classificação por ordem de antiguidade retificada; e requerimento de distinção fazia entre extranumerários e funcionários. Posteriormente ao decreto-lei citado, só os contratados e mensalistas têm direito, dentro da validade do contrato para os primeiros e do exercício financeiro para os segundos. O Sr. T. Furtado Reis relatou os seguintes papéis: officio 9.965, de 26 de maio findo, do DCT, comunicando a existência de uma vaga na classe D, da carreira de carteiro, Quadro XXI, e pedindo seu aproveitamento. O relator indicou, por antiguidade, o carteiro da classe C, Mário Moreira de Freitas. Ainda o senhor Furtado Reis deu conhecimento à Comissão da extinção de um cargo excedente da classe G da carreira de escriturário do Quadro I, efetuada por decreto n. 2.321, de 4 de fevereiro último, de modo que, com a economia verificada, poderão ser preenchidas 6 vagas da classe F da mesma carreira, criadas pela Lei do Reajustamento. Estudando a situação dos funcionários habilitados, o relator fez as seguintes indicações: primeira vaga, por antiguidade, João Maria Cavalcanti de Albuquerque; segunda vaga, por merecimento, Marina Pinto Ferreira de Magalhães, Nelson de Carvalho Borges e Guilherme da Cunha Bastos; terceira vaga, por antiguidade, Otávio Paraizo; quarta vaga, por merecimento, dois já indicados e Dermot Alves Feijó; quinta vaga, por antiguidade, Eduardo dos Santos Ayala Filho. Esta vaga, entretanto, caberá a Marina Pinto Ferreira de Magalhães, si esta funcionária não for promovida por merecimento, nas duas vagas a serem providas por esse critério; sexta vaga, dois já indicados e Cipriano Lacurte. Os pareceres relatados foram aprovados. O Sr. cap. Faria Lemos indaga sobre si há excedentes na classe K da carreira de engenheiro do Quadro II, sendo-lhe informado que os dois existentes foram extintos pelo decreto n. 2.517, de 18 de março último. O senhor Furtado Reis relatou o processo referente às diárias propostas pela IFE para as Estradas de Ferro que lhe estão subordinadas. O relator concordou com o ponto de vista do Serviço do Pessoal, segundo o qual a solução melhor por acaso consiste em se autorizar os diretores de serviço, mediante a observância de certas regras, que mencionam, admitir diaristas e pagar-lhes as diárias que forem conformes as funções que terão que desempenhar, até que sejam expedidas em definitivo as tabelas a que se refere o artigo 29 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. Não obstante, acrescenta, esse Serviço deverá providenciar os elementos necessários à feitura dessas tabelas definitivas, afim de serem submetidas à aprovação do Sr. Presidente da República, por intermédio do Sr. ministro. O parecer foi por todos aprovado. A sessão encerrou-se às 11.10. — *Alvaro Pereira*, secretário da Comissão. Em tempo — Retifica-se que o requerimento de Fernando de Oliveira Guereiri foi distribuído ao Sr. Furtado Reis, e não ao Sr. Licínio de Almeida, como consta acima. — *Alvaro Pereira*, secretário da C. E.

Resumo da ata da 193ª reunião, realizada em 18 de junho de 1938, às 9,40 horas, na sala de sessões, com a presença dos Srs. Erico de Lamare São Paulo, presidente, Trajano Furtado Reis, Frederico Cesar Burlamaqui e capitão Mário José de Faria Lemos. Foi lida e aprovada a ata da última reunião. No expediente, foram lidos e despachados os seguintes papéis: ofício M-70, de 2 de abril último, da R. V. C., solicitando a retificação da classificação, por ordem de antiguidade, do escriturário da classe D, Euclides Vasconcelos Marques; ofício 10.948, de 13 do corrente, do D. C. T., remetendo as relações de classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários ocupantes das carreiras de "agente" e "ajudante de agente" do quadro IV. Esses dois processos foram encaminhados ao secretário da Comissão. O Sr. presidente distribuiu ao Sr. Frederico Burlamaqui os processos 11.737-38, da Secretaria de Estado, sobre quadro suplementar do pessoal extranumerário para os serviços da E. F. de Goiás e papel cinco mil quinhentos e vinte e sete, do C. F. S. P. C., referente a um requerimento de Miguel Arcanjo de Carvalho Menezes e João Augusto de Carvalho, carteiros da classe B, interinos, da D. R. do Pará, solicitando efetivação; ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal, foi transmitido o ofício M-108, de 20 de maio findo, da R. V. C., comunicando ter sido aposentado o agente da classe D, Francisco Girão, e solicitando a extinção desse cargo, por ser excedente; ao Sr. diretor dos Correios e Telégrafos, para informar, foi remetido o requerimento de Cícero Cardoso de Oliveira, telegrafista da classe G, pleiteando o exame de sua situação como funcionário, para o fim de poder concorrer com os seus colegas às próximas promoções. Ainda foram despachados os papéis seguintes: requerimento de José Luiz Rameri, escriturário da classe E do quadro III, pleiteando retificação de sua antiguidade na classificação definitiva. — "Tendo sido providenciada a retificação pleiteada, archive-se; telegrama do Sr. presidente do C. F. S. P. C. convidando a Comissão de Eficiência a comparecer domingo, dia 19 do corrente, ao Instituto de Educação, afim de assistir ao concurso para a carreira de "datilógrafo" de todos os ministérios. — "Providencie-se e archive-se." Passou-se à ordem do dia. O Sr. capitão Faria Lemos relatou o processo 9.420-38, da S. E., relativo à transferência solicitada pelo intendente da classe K, quadro XIV, do Ministério da Fazenda, engenheiro João Maria Brochado Filho, para idêntica classe da carreira de engenheiro do quadro II, deste Ministério. O relator concorda com a transferência pleiteada, na forma do art. 35 da lei n. 284, de 28 de outubro e 1936 e art. 69 do regulamento aprovado pelo decreto n. 2.290, deste ano. Enquanto não ocorrer a transferência definitiva, deverá ser mantida a situação atual do requerente na EFCB. O parecer foi aprovado. A sessão encerrou-se às 11 horas. — *Alvaro Pereira*, secretário da Comissão de Eficiência.

Resumo da ata da 196ª reunião, realizada em 23 de junho de 1938, às 9,50 horas, na sala de sessões, com a presença dos senhores Erico de Lamare São Paulo, presidente, Joaquim Licínio de Sousa Almeida, Trajano Furtado Reis, Frederico Cesar Burlamaqui e cap. Mário José de Faria Lemos. Foi lida e aprovada a ata da última reunião. No expediente, foram lidos e despachados os seguintes papéis: ofício n. 5.442, de 17 do corrente, do C. F. S. P. C., respondendo a uma consulta desta Comissão, no qual traça normas para classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários ocupantes das carreiras de "agente" e "condutor de trem" do Quadro II — "Transmita-se, em cópia, à Central do Brasil"; requerimento e carta de Getúlio Lins da Nobrega, engenheiro da classe M, Quadro I, servindo na I. F. E., pleiteando junto a esta Comissão e ao Sr. Presidente da República seu acesso à classe N — "Ao Sr. inspetor federal das Entradas, para informar". O Sr. presidente fez a seguinte distribuição de papéis: ao Sr. Licínio de Almeida, ofício n. 11.423, de 21 deste mês, do D. C. T., solicitando preenchimento de vagas na carreira de "oficial administrativo" do Quadro XIX do D. C. T.; ao Sr. T. Furtado Reis, ofício n. 10.074, de 30 de maio último, do D. C. T., consultando sobre como deve ser considerada a ausência dos funcionários interinos que tiverem que prestar, fora da sede das suas repartições, exame para efetivação, ao Sr. cap. Faria Lemos, processo n. 12.456-38, da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, sobre admissão de pessoal extranumerário para os serviços da mesma estrada; e processo n. 11.649-38, da Secretaria de Estado, relativo à admissão de João Claudino da Silva para os serviços da Fiscalização do Porto de Cabedelo, no D. N. P. N., na qualidade de mensalista. Passou-se à ordem do dia. O Sr. Frederico Burlamaqui relatou o processo referente ao preenchimento de uma vaga na classe N da carreira de "engenheiro (I. F. E. e D. N. E. R.)", Quadro I. O relator indicou os seguintes nomes para a lista tripla: Mario de Lacerda Gordilho, Edmundo de Almeida Monte e Adolfo Carneiro. As indicações foram aprovadas. O Sr. T. Furtado Reis relatou o requerimento de Fernando de Oliveira Guerieri, agente da classe C, da Viação F. F. Leste Brasileiro, solicitando transferência para a E. F. Baía e Minas. O pedido foi indeferido porque a lei do Reajustamento só cogita de transferência de funcionário e porque seria desvantajosa para o requerente, que passaria de uma situação estável, definida, para outra transitória. O parecer foi aprovado. O Sr. cap. Faria Lemos relatou o ofício G-412, do D. N. P. N., solicitando o preenchimento de vagas na carreira de "oficial administrativo", do Quadro I, decorrentes das aposentadorias de Mario Pires, Luiz Bernardino

da Costa e Alberto Marques de Oliveira, este da classe I e aqueles da classe K. O relator fez as seguintes indicações: para a classe K: 1ª vaga, por merecimento, Mario Belo Pimentel Barbosa, Rual Fernando Portugal e Jorge Teixeira de Gouvêa; 2ª vaga, por antiguidade, Augusto Pinto da Fonseca; para a classe J: 1ª vaga, por merecimento, Antônio Luiz Baronto, Ascânio Henrique Pereira de Abreu e José Aristides Vieira Machado; 2ª vaga, por antiguidade, Durval da Silva Gama. Para a classe I: 1ª vaga, por merecimento, Laura Pires de Aguiar Cardoso, Maria do Carmo Fernandes e Alcina Nogueira da Gama; 2ª vaga, por antiguidade, Egídio Sales de Abreu; 3ª vaga, por merecimento, dois já indicados e Newton Halfeld Fontainha. As indicações foram aprovadas. O Sr. Licínio de Almeida relatou os seguintes papéis: n. 3.722, deste ano, do C. F. S. P. C., referente a um requerimento de Euclides dos Santos Chaves, agente da classe G, Quadro II, pleiteando seja sua antiguidade de classe contada a partir de 14 de julho de 1934, data em que deixou de ser promovido a agente de 4ª classe, quando, no seu entender e pelas razões expostas, lhe cabia o direito de acesso pelo princípio de antiguidade. Pelo regulamento, o requerente ficou obrigado à prestação de concurso, para ter direito à promoção ao cargo de agente de 4ª classe (art. 96, dec. n. 22.560, de 23-10-1934, e dec. 24.671, de 11-7-1934). Deste modo, não procede a reclamação. Pela lei do Reajustamento, ficou o requerente com direito, de hoje em diante, de ser promovido, mesmo sem prestação do concurso. Propõe o relator a remessa do processo ao C. F. S. P. C.; processos ns. 1.867 a 1.869, deste ano, da S. E., relativos à admissão de mensalistas nos serviços da R. V. C. Tais admissões foram feitas de acordo com o art. 10, do dec. n. 871, de 1936, tendo sido admitidos Raimundo de Oliveira Freire, João Marques de Oliveira, Francisco Moreira de Araújo, Antônio José da Paixão e Júlio Batista de Sousa, como trabalhadores de 4ª classe, com a mensalidade de 200\$000, Enéas Moreira da Silva, como aprendiz de 3ª classe, com a mensalidade de 100\$000, João Laques Pires, Orlando de Oliveira Chagas e Antônio Dionísio Alves, como trabalhador de 1ª classe, com a mensalidade de 200\$000, cada um. O relator opina pela aceitação das propostas de admissão, mas que, preliminarmente, fique constatado que os cinco primeiros foram admitidos em vagas existentes na tabela da referida estrada. Os pareceres foram aprovados. A sessão encerrou-se às 11,15 horas — *Alvaro Pereira*, secretário.

Resumo da ata da 197ª reunião, realizada em 25 de junho de 1938, às 9,50 horas, na sala de sessões, com a presença dos Srs. Erico de Lamare São Paulo, presidente, Trajano Furtado Reis, Frederico Cesar Burlamaqui e Cap. Mário José de Faria Lemos. Foi lida e aprovada a ata da última reunião. No expediente, foram lidos e despachados os seguintes papéis: ofícios 5.553, 5.551 e 5.560, todos de vinte e dois do corrente, do C. F. S. P. C., comunicando terem sido aprovadas as classificações, por ordem de antiguidade, dos funcionários ocupantes das carreiras de "carreiro" e "servente". Quadro XXXII, "escriturário" e "desenhista". Quadro III, "oficial administrativo", "escriturário" e "servente", Quadro XXXI. A Comissão ficou inteirada. Processo n. 16.238-37, da Secretaria de Estado, referente a um requerimento do escriturário da classe G, do D. N. P. N., Guilherme Viana Dias, pleiteando promoção à classe H, da carreira de "oficial administrativo". Este processo veio ter à Comissão para o fim de ficar ciente do despacho ministerial de 5 de maio último, não reconhecendo ter o requerente sido beneficiado pelo decreto-lei n. 145, do ano findo. Consta da mesma informação da Secretaria da Comissão de que o requerente não foi relacionado entre os escriturários da classe G do Quadro I, beneficiados pelo decreto acima. Com essa informação, decidiu a Comissão fosse o processo devolvido ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal. O Sr. Presidente fez, ainda, a seguinte distribuição de papéis: ao Sr. Frederico Burlamaqui, ofício n. 11.704, de hoje, do D. C. T., acompanhado de documentos e processos desta Comissão, relativos ao preenchimento de vagas, por promoção, na carreira de "telegrafista", do Quadro III; ao Sr. T. Furtado Reis, ofício 151-V, de 18 de maio findo, da E. F. N. B., solicitando medidas que facilitem a naturalização como cidadãos brasileiros dos funcionários da mesma estrada; e ofício n. 11.318, de 20 do corrente, do D. C. T., encaminhando, informado, um memorial de mecânicos eletricitistas da repartição, pleiteando melhoria de situação nas tabelas da lei do Reajustamento; ao Sr. Licínio de Almeida, requerimento de Otacílio Gomes de Sousa, carteiro da classe D, Quadro XX, pedindo remoção para a classe E, Quadro IV; e processo 10.272, deste ano, da Secretaria de Estado, relativo a promoções na carreira de "engenheiro (D. N. P. N. e D. S. B. F.)" do Quadro I. O Sr. Presidente encaminhou ao secretário da Comissão o ofício 129, de 21 do corrente, da I. G. I., prestando informes sobre tempo de serviço e outros dados dos funcionários ocupantes da classe G da carreira de "prático de engenharia (I. G. I.)". Passou-se à ordem do dia. O Sr. Cap. Faria Lemos requereu, e foi aprovado, se solicitasse do C. F. S. P. C. o apressamento das instruções a que se refere o decreto-lei n. 145, do ano findo, sobre provimento da classe inicial da carreira de "oficial administrativo". O Sr. relator fez as seguintes indicações: processo 10.625-38, S. E., relativo a uma proposta do D. N. P. N. para: a), criação de um lugar de arquivista de 2ª classe, com a mensalidade de 800\$, no quadro de pessoal mensalista da Fiscalização do Porto da Baía; b), admissão nesse lugar de Antônio Teixeira Godim; c) admissão de Antônio de Alcântara na vaga que deixará Antônio Teixeira Godim, que é de auxiliar de escrita de 5ª classe. O relator acolheu a proposta, mas para criação de um lugar de arquivista

vista de 5ª classe, com a mensalidade de 600\$; processo 10.047-38, S. E., referente ao preenchimento da vaga do auxiliar técnico de 3ª classe da Fiscalização do Porto da Baía, Lourival da Costa Calazans, que cedeu outro lugar na Alfândega de Aracaju. Para esta vaga está indicado o auxiliar técnico de 4ª classe, Abelardo Beutenmuller de Sousa; para a vaga deste, o auxiliar de 3ª, Ozéas da Silva Brito, e na vaga deste, admissão de José de Oliveira Barros. Opinou o relator pela aceitação da proposta, que obedeceu aos dispositivos legais em vigor. A sessão encerrou-se às 11.20 horas. — *Alvaro Pereira*, secretário.

Resumo da ata da 198ª reunião, realizada em 28 de junho de 1938, às 9,50 horas, na sala de sessões, com a presença dos Srs. Erico de Lamare São Paulo, presidente, Frederico Cesar Burlamaqui, Trajano Furtado Reis e cap. Mário José de Faria Lemos. Foi lida e aprovada a ata da última reunião. No expediente, foram lidos e despatchados os seguintes papéis: ofício n. 5.590, de 25 do corrente, do C. F. S. P. C., solicitando providências no sentido de ser feita nova classificação dos desenhistas da classe H do Quadro I; para o fim de ser retificada a ordem de classificação de Edgard Dias de Moura e Osório Palmela Bastos de Oliveira — "Providencie-se"; requerimento de Antônio Bispo dos Santos, ex-guarda-fios da extinta repartição Geral dos Telégrafos, solicitando aproveitamento em lugar que a lei permitir, alegando ter prestado mais de dez anos de serviços àquela repartição. — "Ao Sr. diretor dos Correios e Telégrafos, para que se digne informar sobre o que pretende o requerente"; requerimento de Djanira de Assis Oliveira, ajudante de 3ª classe da agência postal-telegráfica de São Fidelis, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo aproveitamento como ajudante de 2ª classe, e com informação do D. C. T. de que o lugar pretendido passou, em virtude da lei do Reajustamento, a ser de carreira e ter o seu provimento dependente de concurso, exigência que a requerente não preenche. — "A vista da informação do D. C. T., archive-se"; ofício n. 2.197, de 15 do corrente, da E. F. C. B., encaminhando, informado, o requerimento do escriturário da classe E, Alcindo Pirro, pedindo lhe sejam computadas com os vencimentos integrais as licenças que lhe foram concedidas, nos termos do art. 19 do decreto número 11.663, de 1 de fevereiro de 1921. — "Ao Sr. Frederico Burlamaqui". Passou-se à ordem do dia. O Sr. cap. Faria Lemos relatou os seguintes processos: ns. 10.801 a 10.804-38, S. E., relativos às seguintes admissões no quadro de extranumerários da R. V. C.: José Jorge Aragão, como aprendiz de 3ª classe, com a mensalidade de 100\$000, vaga de Raimundo Nonato de Sousa; Luiz Lopes de Freitas, Vicente França de Oliveira, Honório de Sousa e José Mendes de Oliveira, como trabalhadores de 4ª classe, com a mensalidade de reais 200\$000, em vagas existentes. O relator opinou pela aprovação da proposta, selando-se, primeiramente, alguns dos documentos apresentados. O parecer foi aprovado. A comissão aprovou as relações de classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários ocupantes da carreira de "servente". Quadro IV. A sessão encerrou-se às 10,40 horas. — *Alvaro Ferreira*, secretário.

Resumo da ata da 199ª reunião, realizada em 30 de junho de 1938, às 9,30 horas, com a presença dos senhores Frederico Cesar Burlamaqui, Joaquim Licínio de Souza Almeida, Trajano Furtado Reis e capitão Mário José de Faria Lemos. Na ausência do Sr. presidente, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Frederico Burlamaqui. Foi lida e aprovada a ata da última reunião. Não havendo expediente, passou-se à ordem do dia, tendo o Sr. Frederico Burlamaqui lido seu parecer sobre a proposta de promoções na carreira de "telegrafista" do Quadro III. Depois de ter apreciado o critério que orientou a escolha dos nomes que figuram nos ofícios do Departamento, de ter examinado as reclamações constantes do processo, e de apreciar os assentamentos dos telegrafistas habilitados à promoção, o relator chegou à conclusão de que existem, na carreira de telegrafista do Quadro III, 3 vagas na classe K, 16, na classe J, 51, na classe I, 56, na classe H, 80, na classe G, aceitando para as vagas das classes J, I, H e G, os nomes constantes dos referidos ofícios, e para as da classe K os dos seguintes telegrafistas: primeira vaga, por merecimento, Manuel do Amaral Lisboa Filho, Flávio da Silva Pereira e Armando dos Santos Luz; para a segunda vaga, por merecimento, dois já indicados e Américo Brambila; para a terceira vaga, por merecimento, dois já indicados e Antônio Russomano. O parecer e as indicações do relator foram aprovados. O Sr. Licínio de Almeida ausentou-se. O Sr. capitão Faria Lemos relatou o processo n. 11.981-37, S. E., referente ao preenchimento de vagas na tabela de mensaisistas da D. S. B. F., propondo as admissões de Celso Macedo, Hermenegildo Guilherme Roloff e Juvêncio Fernandes de Oliveira. O relator concordou com as duas primeiras admissões, selando-se documentos de Juvêncio Fernandes de Oliveira, e julgou prejudicada a admissão de Hermenegildo Guilherme Roloff, por não ter apresentado o atestado de reservista. O parecer foi aprovado. O Sr. Furtado Reis lê o ofício n. 10.074, de 30 de maio findo, do D. C. T., consultando como deve ser considerada a ausência dos funcionários interinos, caso tenham de prestar, fora de suas repartições, o concurso para efetivação nos cargos que exercem interinamente. Propôs S. S. fosse a consulta transmitida ao C. F. S. P., por ser de toda a vantagem que as Comissões de Eficiência, que serão as bancas examinadoras do concurso dos interinos, fiquem no conhecimento de todas essas situações e das normas que devem regulá-las. O parecer foi aprovado. A sessão encerrou-se às 11,20 horas. — *Alvaro Pereira*, secretário.

Resumo da ata da 200ª reunião, realizada em 2 de julho de 1938, às 9,30 horas, com a presença dos Srs. Erico de Lamare São Paulo, presidente, Joaquim Licínio de Souza Almeida, Trajano Furtado Reis e Frederico Cesar Burlamaqui. Foi lida e aprovada a ata da última reunião. No expediente, o Sr. Presidente distribuiu ao Sr. Frederico Burlamaqui o ofício n. 12.129 de hoje, do D. C. T., solicitando o provimento de vagas na carreira de "escriturário", Quadro IV. Passou-se à ordem do dia. O Sr. Licínio de Almeida relatou os seguintes papéis: ofício n. 11.423, de 21 de junho findo, do D. C. T., comunicando a existência de vagas na carreira de "oficial administrativo" do Quadro XIX, e pedindo provimento delas. O relator concluiu pela devolução do processo ao D. C. T. para diversos esclarecimentos necessários ao exame e indicação dos funcionários a serem promovidos; requerimento de Francisco Correia Filho, escriturário da classe "C", Quadro VII, pedindo transferência para o Quadro VIII. Por ser contrária aos interesses da R. V. C., o relator propõe o indeferimento da petição, e opina para que o Serviço do Pessoal esclareça se já foi extinta a vaga a que se refere o ofício n. M-239, de 24 de julho de 1937, da R. V. C.; requerimento de Mário José Alves dos Santos Souza, escriturário da classe "F", Quadro I, protestando contra a sua classificação no n. 12, por ordem de antiguidade. Com apoio nos dados fornecidos pelo D. N. P. N., e na decisão do C. F. S. P. C. sobre o modo por que deve ser apurado o tempo de classe dos funcionários do referido Departamento, o relator concluiu pelo indeferimento do pedido por ter sido feita com aperto a classificação do requerente. Antes da devolução do processo ao C. F. S. P. C., deve ser providenciada a selagem dos documentos constantes do mesmo, a que se refere o dito Conselho; processo n. 396/38, C. E., relativo a uma papelleta em que o Sr. Ministro determina emitir esta C. E. parecer sobre a transferência dos oficiais administrativos da classe "I", Quadro I, Nilo Magalhães de Souza Martins e Heitor O Dwyer, para o Serviço do Pessoal deste Ministério. O relator é de parecer se ouçam as repartições a que pertencem os ditos funcionários, parecendo-lhe, porém, mais acertado se façam as transferências por ocasião da rotação das repartições prevista no projeto de reorganização dos serviços do Ministério. O Sr. Licínio de Almeida também relatou o processo referente à anulação da aposentadoria do engenheiro do D. N. P. N., Francisco Mangabeira Albernaz, processo que foi trazido a esta Comissão, de ordem do Sr. Ministro, para que sejam indicadas as providências que se fazem necessárias, decorrentes da aludida anulação de aposentadoria. Deste ato, diz o relator, resultam os seguintes, desde que os efeitos da anulação do decreto de aposentadoria de Francisco Mangabeira Albernaz produzam a partir de 27 de dezembro de 1937, data do decreto de aposentadoria: a) lavratura de decreto promovendo, por antiguidade, Francisco Mangabeira Albernaz, na vaga de Alvim Schmmelfeng, ocorrida em 1 de janeiro de 1938; b) apostila no decreto de promoção de João Schaum para considerá-lo promovido na vaga de criada pela lei do Reajustamento e a vigorar de 13 de abril de 1938, quando se tornou possível o seu preenchimento, na forma da mesma lei; c) anulação do decreto que promoveu, por antiguidade, José Carlos Chermont Rodrigues; d) apostila no decreto de promoção, por merecimento, de Halley Nazareth de Souza, para considerá-lo promovido na vaga de Osvaldo Guimarães Santana; e) apostila no decreto de promoção, por antiguidade, de José Sobral da Silva Moraes, para considerá-lo promovido na vaga de João Schaum. Os pareceres foram aprovados. A Comissão também aprovou retificações propostas pela Secretaria ao parecer relativo às promoções na carreira de telegrafista do Quadro III, retificações que consistem: a) alteração na ordem das indicações constantes dos ofícios do Departamento, para fiel observância das datas em que as vagas se verificarem; b) indicação por antiguidade, em primeiro lugar, dos funcionários mais idosos, quando, em chave, estejam classificados; c) não preenchimento da primeira vaga, por antiguidade, da classe "H", para ser reservada ao telegrafista da classe "G", Demócrito Rocha, colocado em primeiro lugar, que, no momento, não pode ser indicado à promoção, por se achar suspenso preventivamente de suas funções respondendo a inquérito; d) em consequência, iniciar-se-á a proposta de promoções para a classe "H" pela segunda vaga, que deverá ser preenchida pelo critério do merecimento; e) em virtude das alterações constantes das letras c e d, deixarão de ser preenchidas uma vaga na classe "H" e outra na classe "G"; f) correção dos nomes que foram erradamente datilografados no ofício n. 11.704, do D. C. T.; g) publicação ao pé desta ata da proposta de promoções com as alterações ora indicadas, inclusive do número de vagas existentes; h) remessa ao Sr. Ministro dos elementos necessários às escolhas dos nomes ora indicados, ficando arquivados na Comissão os assentamentos e demais documentos que constituam o processo. A sessão encerrou-se às 11,20 horas. — *Alvaro Pereira*, secretário da Comissão.

Promoções na carreira de "Telegrafista" do Quadro III

CLASSE K

1ª vaga, por merecimento:

Manuel Pinto de Amaral Lisboa Filho.
Flávio da Silva Pereira.
Armando dos Santos Luz.

2ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Américo Brambila.

3ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Antônio Eduardo Russomano.

CLASSE J

1ª vaga, por antiguidade:

Felipe Gomes Duque Estrada.

2ª vaga, por merecimento:

Nilo Gonzaga dos Santos.
Luiz Pinho.
João Acanalara da Cunha.

3ª vaga, por antiguidade:

Antônio Domingos de Mesquita Pereira.

4ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Dionísio Marcionilo de Sousa.

5ª vaga, por antiguidade:

Alfredo de Paiva.

6ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Sebastião Mineiro de Sousa.

7ª vaga, por antiguidade:

Luiz José de Barros Leite

8ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
João Garcia Rosa.

9ª vaga, por antiguidade:

Francisco Gonzalez Vilanueva.

10ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Raimundo França.

11ª vaga, por antiguidade:

Afonso de Sousa Ribeiro.

12ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Armando dos Santos Caria.

13ª vaga, por antiguidade:

José Rotier Duarte.

14ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
João de Andrade Vasconcelos.

15ª vaga, por antiguidade:

Raul Monteiro.

16ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Alcebiades Freire.

CLASSE I

1ª vaga, por antiguidade:

Nelson Teixeira da Cunha.

2ª vaga, por merecimento:

Rubens de Moraes Jardim.
João Batista Lemos.
Manuel Herculano Marques Fontes.

3ª vaga, por antiguidade:

Manuel Monteiro da Cunha.

4ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Henrique de Toledo Sales.

5ª vaga, por antiguidade:

Reinaldo Pinheiro de Araújo.

6ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Francisco Rosa Junior.

7ª vaga, por antiguidade:

Augusto de Castro Botelho.

8ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Mariano André Camilo Laplana.

9ª vaga, por antiguidade:

Albano Leal Júnior.

10ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Moacir Lessa de Sousa Leão.

11ª vaga, por antiguidade:

Antônio da Silva Coelho.

12ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
José Augusto de Menezes.

13ª vaga, por antiguidade:

Homero Ferreira Castelo Branco.

14ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Augusto Joaquim Lopes.

15ª vaga, por antiguidade:

Antônio Alves de Oliveira.

16ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Antenor Barbosa da Silva.

17ª vaga, por antiguidade:

Benício de Oliveira Lima.

18ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Raul Fernandes Carneiro.

19ª vaga, por antiguidade:

Acióli da Silva Reis.

20ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
João Eutrópio de Sousa.

21ª vaga, por antiguidade:

Armando Garret Cadaval.

22ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Alcides Parfizio de Sousa.

23ª vaga, por antiguidade:

Antônio Bueno Júnior.

24ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Artur Augusto de Almeida Júnior.

25ª vaga, por antiguidade:

Antônio Lucas Bezerra de Menezes Neto.

26ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Gervásio de Moraes Brito.

27ª vaga, por antiguidade:

Josias Pourchet.

28ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
José Cavalcanti.

29ª vaga, por antiguidade:

João Alfredo da Silva.

30ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Almir Sitaro da Costa.

31ª vaga, por antiguidade:

José Maria de Mendonça Cortez.

32ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Alcebiades Dias de Moura.

33ª vaga, por antiguidade:

Francisco de Oliveira Leite.

34ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Arquimedes Caiado Godói.

35ª vaga, por antiguidade:

José Bonifácio da Costa.

36ª vaga, por merecimento.

Dois já indicados.
Assirio Muller da Costa.

37ª vaga, por antiguidade:

José Cláudio dos Santos.

38ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Mozart Vitoriano Pinheiro.

39ª vaga, por antiguidade:

Pedro Ribeiro da Costa.

40ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
João Pereira Pinho Júnior.

41ª vaga, por antiguidade:

Euclides de Vasconcelos César.

CLASSE II

1ª vaga, por antiguidade:

A Comissão deixou de indicar Demétrio Rocha, classificado em primeiro lugar na lista de antiguidade, por estar esse funcionário suspenso preventivamente do exercício de suas funções, respondendo a processo.

2ª vaga, por merecimento:

Joaquim Alves do Nascimento.
Samuel Wortinger Guerreiro Lopes.
José Carlos de Abrantes.

3ª vaga, por antiguidade:

José Custódio de Santana.

4ª vaga, por merecimento

Dois já indicados.
Adalberto de Oliveira Carvalho.

5ª vaga, por antiguidade:

Donato Valença.

6ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Agenor Ávila de Araújo.

7ª vaga, por antiguidade:

Minervino Alves da Silva.

8ª vaga, por merecimento

Dois já indicados.
Jarbas de Queirós Guerra.

9ª vaga, por antiguidade:

Joaquim José da Cunha Neto

10ª vaga, por merecimento

Dois já indicados.
José Paulo dos Santos Féra.

11ª vaga, por antiguidade:

Luiz Quintanilha.

12ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Luiz Ferreira da Costa.

13ª vaga, por antiguidade:

Edmundo Serra.

14ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
José Aurino Bruno.

15ª vaga, por antiguidade:

Ildefonso de Oliveira Belaguarda Júnior.

16ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Abílio Siqueira.

17ª vaga, por antiguidade:

Antônio Josetti.

18ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Aurélio Mendes de Argolo.

19ª vaga, por antiguidade:

Pedro Pimentel dos Santos.

20ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
André Caminha Piúza Lima.

21ª vaga, por antiguidade:

Arino Martins.

22ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Cláudio Cashtelan.

23ª vaga, por antiguidade:

Ordecílio Antunes da Costa.

24ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Arquimedes dos Santos Lourival.

25ª vaga, por antiguidade:

Leôncio Augusto Correia.

26ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Luiz da Fonseca e Moraes

27ª vaga, por antiguidade:

Henrique Leal Facchinetti.

28ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
José Gomes Pinheiro.

29ª vaga, por antiguidade:

Oton Gaudie Fleuri.

30ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Marcio de Abreu Bomtempo.

31ª vaga, por antiguidade:

Clodoaldo Borges.

32ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Anfilóquio Antunes de Oliveira.

33ª vaga, por antiguidade:

Raimundo Gomes de Sousa.

34ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Pedro da Costa Doria.

35ª vaga, por antiguidade:

Jaime Marcolino de Campos.

36ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Pio Borges do Espírito Santo Filho.

37ª vaga, por antiguidade:

Balbino Soares do Couto.

38ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Manuel Júlio da Trindade.

39ª vaga, por antiguidade:

Antônio Baltar Paim.

40ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Pedro dos Santos Sudário

41ª vaga, por antiguidade:

Antônio Teixeira.

42ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Clodoaldo de Carvalho.

43ª vaga, por antiguidade:

Aristobulo Cabral Costa.

44ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Solon Ferreira Comarú.

45ª vaga, por antiguidade:

Augusto Manuel da Silva Coelho.

- 46ª vaga, por merecimento:
Dois já indicados.
Demostenes Gomes Rodrigues.
- 47ª vaga, por merecimento:
Luiz Cargos Miller.
- 48ª vaga, por merecimento:
Dois já indicados.
Juarez Alves Barbosa.
- 49ª vaga, por antiguidade:
Sebastião Rodrigues Maia.
- 50ª vaga, por merecimento:
Dois já indicados.
Luiz Pontes de Brito.
- 51ª vaga, por antiguidade:
Antônio Leopoldo de Lacerda.
- 52ª vaga, por merecimento:
Dois já indicados.
Manuel Paulo da Trindade Melo.
- 53ª vaga, por antiguidade:
Fábio Augusto de Castro.
- 54ª vaga, por merecimento:
Dois já indicados.
Antônio Bento de Melo Alvim.
- 55ª vaga, por antiguidade:
Eurico Correia de Amorim.
- 56ª vaga, por merecimento:
Dois já indicados.
Sebastião Pereira Leite.
- CLASSE G
- 1ª vaga, por antiguidade:
Adolfo Colen Junior.
- 2ª vaga, por merecimento:
Jordão Franco Rabelc.
Antônio Terradas.
Icarino Santo.
- 3ª vaga, por antiguidade:
Luiz de Araújo Soares.
- 4ª vaga, por merecimento:
Dois já indicados.
Rodrigo Pereira do Vale.
- 5ª vaga, por antiguidade:
Antônio Pedro da Costa
- 6ª vaga, por merecimento:
Dois já indicados.
Antônio Augusto Caldas.
- 7ª vaga, por antiguidade:
João Cândido da Costa.
- 8ª vaga, por merecimento:
Dois já indicados.
Luiz Bradamonte Vitale.
- 9ª vaga, por antiguidade:
Oscar Falcão Metzger.
- 10ª vaga, por merecimento:
Dois já indicados.
Saldimar Cunha Barbosa.
- 11ª vaga, por antiguidade:
Nestor Pinto Coelho.
- 12ª vaga, por merecimento:
Dois já indicados.
José Carreira de Matos.
- 13ª vaga, por antiguidade:
Antônio Luiz Ribeiro.
- 14ª vaga, por merecimento:
Dois já indicados.
Pedro Sá.
- 15ª vaga, por antiguidade:
Benedito Pacheco.

- 16ª vaga, por merecimento:
Dois já indicados.
Elpidio Puga.
- 17ª vaga, por antiguidade:
João Pedro de Alcantara.
- 18ª vaga, por merecimento:
Dois já indicados.
Benedito Agapito de Melo.
- 19ª vaga, por antiguidade:
Januarino Campos.
- 20ª vaga, por merecimento:
Dois já indicados.
Raul Cristiano Barreto.
- 21ª vaga, por antiguidade:
Vicente José Santiago Neto.
- 22ª vaga, por merecimento:
Dois já indicados.
João de Paula Cruz.
- 23ª vaga, por antiguidade:
Jonatas Pacheco Gonçalves.
- 24ª vaga, por merecimento:
Dois já indicados.
Luiz Pinto.
- 25ª vaga, por antiguidade:
Antônio Ribeiro Coelho.
- 26ª vaga, por merecimento:
Dois já indicados.
José de Almeida Reis.
- 27ª vaga, por antiguidade:
Antônio dos Santos Souto Neto.
- 28ª vaga, por merecimento:
Dois já indicados.
Fernando Mendes.
- 29ª vaga, por antiguidade:
Augusto Pinto.
- 30ª vaga, por merecimento:
Dois já indicados.
Edgar Crisanto de Faria.
- 31ª vaga, por antiguidade:
Raimundo Sebastião Rubim Costa.
- 32ª vaga, por merecimento:
Dois já indicados.
Pio Pires Gomes.
- 33ª vaga, por antiguidade:
Marcelino Borges.
- 34ª vaga, por merecimento:
Dois já indicados.
Hiran Luiz de Melo.
- 35ª vaga, por antiguidade:
Antônio de Padua Cerqueira.
- 36ª vaga, por merecimento:
Dois já indicados.
Valter Pais Ribeiro Navarro.
- 37ª vaga, por antiguidade:
Rodolfo Yeiga de Faria.
- 38ª vaga, por merecimento:
Dois já indicados.
João Laranjeira Paiva.
- 39ª vaga, por antiguidade:
Alvaro Plínio Alves de Camargo.
- 40ª vaga, por merecimento:
Dois já indicados.
Euclides Carrerão.
- 41ª vaga, por antiguidade:
Conrado Paulo de Miranda.

42ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Francisco de Assis Lima.

43ª vaga, por antiguidade:

José Maria Cardoso da Veiga.

44ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Lauro da Silva Carijó.

45ª vaga, por antiguidade:

José Baltazar Facó de Araújo.

46ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Agrário Côrtes de Oliveira.

47ª vaga, por antiguidade:

José Galileu de Aquino.

48ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Silvino Ferreira da Costa.

49ª vaga, por antiguidade:

Artur da Silva Cabral.

50ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Felisberto Batista Soares.

51ª vaga, por antiguidade:

Pedro José de Melo Filho.

52ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
André da Silva Pereira.

53ª vaga, por antiguidade:

José Amâncio Pereira.

54ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Sebastião Augusto Ferreira Lawenger.

55ª vaga, por antiguidade:

Zeno de Menezes.

56ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Humberto de Queirós Barros.

57ª vaga, por antiguidade:

Sebastião Gomes de Araújo.

58ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Hugo de Freitas Lima.

59ª vaga, por antiguidade:

Antônio Quirino da Silva Filho.

60ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Aguinaldo das Chagas Carneiro.

61ª vaga, por antiguidade:

Eduardo Lucas da Silva.

62ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Werton Ribeiro Rosas.

63ª vaga, por antiguidade:

Valdemar Prado.

64ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Agmon da Costa Venites.

65ª vaga, por antiguidade:

Enéias Moreira de Carvalho.

66ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
João Teixeira de Barbosa Júnior.

67ª vaga, por antiguidade:

Nicolau Elias Cola.

68ª vaga, por antiguidade:

Dois já indicados.
Isabel Ernestina de Carvalho.

69ª vaga, por antiguidade:

Olimiro de Moraes Silveira.

70ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Adalberto de Albuquerque Pajuaba.

71ª vaga, por antiguidade:

Olimpio Afonso Mourão.

72ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Aidano de Araújo Sales.

73ª vaga, por antiguidade:

Dermeval de Andrade Almeida.

74ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Frederico Storry Perdigão.

75ª vaga, por antiguidade:

Orlando Ubirajara Ferreira.

76ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Otto Barroso.

77ª vaga, por antiguidade:

Luiz Álvares Dornelas César.

78ª vaga, por merecimento:

Dois já indicados.
Gidalberto Fortes.

79ª vaga, por antiguidade:

José Cactano da Gama e Silva.

Nota — Nas indicações para as vagas da classe G foram observadas reificações aprovadas em sessão posterior.

Ministério da Agricultura

Departamento Nacional da Produção Vegetal

DIRETORIA GERAL

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de julho de 1938

Avisos:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 122-V — Solicita providências no sentido de serem concedidas franquias postais e telegráficas, em objeto de serviço público, durante o corrente ano, aos funcionários do Fomento da Cultura do Trigo, Carlos de Azevedo, Roberto Junqueira Santos e Jorge Duprat Cardoso, todos servindo no Estado de São Paulo. (OM/RF 6.665-38.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 123 — Solicita providências no sentido de serem concedidas franquias postais e telegráficas, em objeto de serviço público, durante o corrente ano, ao funcionário do Serviço de Plantas Textéis, aeronomo Manuel Carneiro de Albuquerque Filho, com exercício no Estado do Paraná.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de julho de 1938

Ofícios:

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 2.611 — Solicita o pagamento da folha na importância de 799\$200, de diárias a que fez jus por serviços prestados fora da sede no mês de junho do corrente ano, Jaime Esteves, oficial administrativo, classe J, deste departamento.

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 2.612 — Solicita o pagamento da folha na importância de 14:089\$800 de salários a que fizeram jus no corrente mês, José Fernandes Barbosa, sub-ajudante técnico de 1ª classe e mais 24 contratados do Serviço de Plantas Textéis.

N. 2.614 — Solicita o pagamento da folha na importância de 27:108\$900, relativa a salários a que fizeram jus no mês de julho do corrente ano, Newton Viana Alonso e 77 outros funcionários contratados, para o Serviço de Defesa Sanitária Vegetal.

Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Dia 9 de agosto de 1938

Alcides Antunes d'Almeida, requerendo o consentimento legal para fundar uma colônia agrícola denominada "Sul do Brasil". — De acordo.

A informação com a qual S. Ex. concordou, é a seguinte:

"Para ser deferida a petição, será preciso que o requerente enquadre o seu pedido dentro dos dispositivos do decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, que dispõe sobre o loteamento e a venda dos terrenos para pagamento em prestações e bem assim a lei n. 406, de 4 de maio de 1938, que dispõe sobre a entrada de estrangeiros no território nacional, nos capítulos referentes a "Concentração e Assimilação", e bem assim o registro obrigatório nesta Diretoria.

3ª Secção Técnica do S. I. R. C., em 26 de julho de 1938. — P. Villaboim, engenheiro rural, classe L."

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de agosto de 1938

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas.

N. 3.525 — Submete ao exame e registro desse Tribunal cópias autênticas do termo de acordo celebrado entre o Governo da União e o Estado do Ceará, para a execução dos serviços públicos relativos à produção e melhoramento de plantas frutíferas no território do referido Estado.

O aludido termo foi assinado em 28 de julho último e publicado no *Diário Oficial* de 3 do corrente mês.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo — Vitória:

N. 3.526 — Declara que delegou competência ao agrônomo S. F. P. V., classe J, Gil Sobral Pinto, servindo no Fomento da Cultura do Trigo, nesse Estado, para requisitar pagamentos e adian-

tamentos por conta dos créditos distribuídos ou que o venham a ser a essa Delegacia Fiscal para as despesas do referido Serviço, no corrente exercício.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso — Cuiabá:

N. 3.529 — Declara que delegou competência ao agrônomo D. N. P. V., classe I, Valdomiro Sousa, designado para dirigir os serviços de intensificação da cultura do trigo, nesse Estado, para requisitar pagamentos e adiantamentos, por conta dos créditos distribuídos ou que o venham a ser a essa Delegacia Fiscal para as despesas do referido Serviço, durante o corrente exercício.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 2.543 — Declara que delegou competência ao agrônomo cafeicultor, classe L, Raimundo da Rocha Sales, para no impedimento do agrônomo cafeicultor classe L, Armando Gonçalves Torres, requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos distribuídos ou que o venham a ser a essa Delegacia Fiscal para as despesas do referido Serviço, durante o corrente exercício.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná — Curitiba:

N. 3.546 — Declara que delegou competência ao agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, interino, classe I, Manuel Carneiro de Albuquerque Filho, encarregado do Serviço de Plantas Têxteis nesse Estado, no impedimento do agrônomo D. N. P. V., classe J, Antônio Rebelo de Moura Serra, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos distribuídos ou que o venham a ser a essa Delegacia Fiscal para as despesas do referido Serviço, durante o corrente exercício.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Foi exarada no decreto de transferência de Oscar Augusto de Oliveira a seguinte apostila:

"O funcionário Oscar Augusto de Oliveira ocupa o cargo da classe E da carreira de Auxiliar de Ensino, do Quadro Único deste Ministério e não o que consta do texto do presente decreto". (S. P. 4.208-38).

Serviço do Pessoal

Quadro nominal dos «Extranumerários diaristas necessários aos serviços da Estação Experimental Central de Café, do Serviço Técnico do Café, do D. N. P. V., em Botucatu, Estado de S. Paulo, de acordo com o Decreto Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, cuja despesa correrá a conta da Verba 1ª - Pessoal - Decreto Lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937, Consignação II - Sub-consignação n. 2 - Pessoal Extranumerário - Dotação na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo - Verba: 303:300\$000 (Trezentos e tres contos e trezentos mil réis), a partir de 1 de abril de 1938.

Número de ordem	Nomes	Denominação dos extranumerários	Remuneração		Periodo	Despesa total
			Diárias	Núm.ro de diárias		
1	Antonio Cesar de Camargo	Artífice	13\$000	25	De 1- 4-38	
2	Waldomiro Pires Corrêa	Idem.	16\$000	25	a 31-12-33	4:050\$000
3	Napoleão Ribeiro	Idem.	12\$800	25	"	3:500\$000
4	Rui Pinheiro Galvão	Idem.	12\$000	25	"	2:830\$000
5	Jose Vilça Filho	Idem.	10\$000	25	"	2:710\$000
6	Mario Barberis	Idem.	12\$000	25	"	2:250\$000
7	Antonio Saldanha Rodrigues	Idem.	12\$000	25	"	2:710\$000
8	Pedro Nicolau Ricci	Idem.	12\$000	25	"	2:700\$000
9	Joaquim Antunes de Oliveira	Idem.	8\$300	25	"	1:930\$000
10	Cleveland Andrade Guzmão	Idem.	8\$300	25	"	1:930\$000
11	Plinio Mendes	Idem.	8\$000	25	"	1:300\$000
12	Luiz Saldanha	Zelador do Museu	8\$000	25	"	1:570\$000
13	Romualdo Sorage	Zelador	7\$000	25	"	1:570\$000
14	Joaquim Gonçalves Rodrigues	Enteata	7\$000	25	"	1:570\$000
15	Anônio Delfino de Arruda	Fiscal geral	14\$000	25	"	3:150\$000
16	Luiz Bruno	Mecânico tatorista	13\$000	25	"	4:160\$000
17	João Porio	Tratorista	13\$000	25	"	2:020\$000
18	Jose Martins	Guarda noturno	9\$500	25	"	2:130\$000
19	Angelo Pavan Murare	Marceneiro	13\$000	25	"	4:150\$000
20	Augusto Coelho	Carpinteiro	10\$300	25	"	2:410\$000
21	Bruno Antonovicz	Idem.	10\$300	25	"	2:430\$000
22	Ricardo Pelicia	Idem. serralheiro	10\$300	25	"	2:430\$000
23	Jose Nicolau	Aux. carpinteiro	9\$500	25	"	2:130\$000
24	Carlos Stoco	Corrente	9\$500	25	"	2:130\$000
25	Salvador Ribeiro	Serralheiro	9\$500	25	"	2:160\$000
26	Jose Neves dos Santos	Carpinteiro	9\$500	25	"	2:160\$000
27	Vitorio Titon	Padreiro chefe	13\$200	25	"	2:970\$000
28	João Bueno	Padreiro	10\$300	25	"	2:430\$000
29	Dermeval Golinho	Idem.	10\$300	25	"	2:430\$000
30	Pedro Zaneto	Mesa colh.	9\$500	25	"	2:130\$000
31	Benedito Corrêa	Idem.	8\$400	25	"	1:830\$000
32	Albino Horacio	Idem.	7\$000	25	"	1:570\$000
33	Samuel Luiz Matêus	Idem.	6\$500	25	"	1:452\$500
34	João Prestes	Cocaíro	12\$000	25	"	2:700\$000
35	Carlos de Rosa	Seleiro	12\$000	25	"	2:700\$000
36	Benedito Antunes	Fiscal	12\$000	25	"	2:700\$000
37	Francisco Grassi	Idem.	12\$000	25	"	2:250\$000
38	Emilio Moreira	Idem.	10\$500	25	"	1:020\$000
39	Batista Pelicia	Fator	7\$200	25	"	1:300\$000
40	Benedito Urbano	Idem.	8\$300	25	"	1:300\$000
41	João Souza	Idem.	7\$000	25	"	1:570\$000
42	Amadeu Zamboni	Idem.	6\$500	25	"	1:452\$500
43	Antonio Luiz Alves	Idem.	7\$000	25	"	1:570\$000
44	João Batista de Andrade	Idem.	8\$000	25	"	1:800\$000
45	Felisberto de Carvalho	Trabalhador	7\$400	25	"	1:320\$000
46	Bemiro anael	Idem.	6\$500	25	"	1:350\$000
47	Alzito de Andrade	Idem.	6\$500	25	"	1:452\$500
48	Jose de Melo	Idem.	3\$000	25	"	675\$000
49	Antonio Rodrigues	Idem.	6\$500	25	"	1:452\$500
50	Antonio Nobrega	Idem.	6\$500	25	"	1:452\$500
51	Constantino Fregone	Idem.	6\$500	25	"	1:452\$500
52	Euclides Neves	Idem.	6\$500	25	"	1:452\$500
53	Jose Lucio	Idem.	6\$500	25	"	1:452\$500
54	Joaquim Corrêa	Idem.	6\$500	25	"	1:452\$500
55	Jose Corrêa	Idem.	6\$500	25	"	1:452\$500
56	João Pagartelt	Idem.	7\$000	25	"	1:570\$000
57	Edua do Pagartelt	Idem.	6\$500	25	"	1:452\$500
58	Conrado Bregola	Idem.	6\$000	25	"	1:300\$000
59	Antonio Depiere	Idem.	6\$000	25	"	1:350\$000
60	Urbano Depiere	Idem.	5\$000	25	"	1:125\$000
61	Luiz Sorage	Idem.	6\$000	25	"	1:350\$000
62	João Nobrega	Idem.	6\$000	25	"	1:300\$000
63	Jose Garcia	Idem.	6\$000	25	"	1:300\$000
64	Antonio de Melo	Idem.	6\$000	25	"	1:350\$000
65	Jose Raimundo	Idem.	6\$000	25	"	1:350\$000
66	João Emilio	Idem.	8\$000	25	"	1:800\$000
67	Abilio Damascêno	Idem.	7\$200	25	"	1:620\$000
68	Antenor Machado	Idem.	7\$000	25	"	1:570\$000
69	Antonio Timoteo	Idem.	7\$000	25	"	1:570\$000
70	Claudio Fermiano	Idem.	5\$000	25	"	1:125\$000
71	Antonio Fermiano	Idem.	3\$000	25	"	675\$000
72	João de Melo	Idem.	6\$000	25	"	1:350\$000
73	Adonio Gouvêa	Idem.	6\$500	25	"	1:423\$000
74	Manoel Garcia	Idem.	6\$000	25	"	1:350\$000

N.º de ordem	Nome	Denominação dos extranumerários	Remuneração		Período	Despesa total
			Diárias	Número de diárias		
75	Dulcídio Rossi	Trabalhador	6\$000	25	De 1-4-38 a 31-12-38	1:350\$000
76	Alfredo Depiere	Idem	6\$000	25	"	1:350\$000
77	Zulmiro Bregola	Idem	6\$000	25	"	1:350\$000
78	Amélio Burgarelli	Idem	6\$000	25	"	1:350\$000
79	João David	Idem	6\$000	25	"	1:350\$000
80	Otávio Biz	Idem	5\$000	25	"	1:125\$000
81	Alberio Depiere	Idem	6\$500	25	"	1:462\$500
82	Salvador Satriano	Idem	6\$000	25	"	1:350\$000
83	Antonio Mira	Idem	6\$000	25	"	1:350\$000
84	Manoel Cunha	Idem	6\$000	25	"	1:350\$000
85	Florindo Depiere	Idem	6\$000	25	"	1:350\$000
86	José Depiere	Idem	6\$000	25	"	1:350\$000
87	Manoel Pedroso do Nascimento	Idem	6\$000	25	"	1:350\$000
88	Manoel Jacinto de Deus	Idem	6\$000	25	"	1:350\$000
89	Jose Martinionis	Idem	6\$000	25	"	1:350\$000
90	José dos Santos Filho	Idem	6\$000	25	"	1:350\$000
91	Ramon Bilches	Idem	6\$000	25	"	1:350\$000
92	Fernando Bejar	Idem	6\$000	25	"	1:350\$000
93	Pedro Lucio	Idem	5\$000	25	"	1:125\$000
94	Vicente Bejar	Idem	4\$000	25	"	1:000\$000
95	Antonio Bejar	Idem	4\$000	25	"	900\$000
96	Egídio Denadae	Idem	3\$500	25	"	787\$500
97	Silvio Lucio	Idem	3\$000	25	"	675\$000
98	Benedito Florêncio	Idem	6\$000	25	"	1:432\$500
99	João Bento	Idem	6\$000	25	"	1:350\$000
100	Diogo Bento	Idem	6\$000	25	"	1:350\$000
101	Francisco Baista de Camargo	Idem	6\$000	25	"	1:350\$000
102	Antonio Dias	Idem	6\$000	25	"	1:350\$000
103	Firmino da Silva	Idem	6\$000	25	"	1:350\$000
104	Luciano da Silva	Idem	6\$000	25	"	1:350\$000
105	Florindo Rossi	Idem	6\$000	25	"	1:350\$000
106	Augusto Lazaro	Idem	6\$000	25	"	1:350\$000
107	Francisco Dias	Idem	5\$000	25	"	1:125\$000
108	Lazaro Luiz Alves	Idem	6\$500	25	"	1:432\$500
109	Anacleto Pelicia	Idem	6\$500	25	"	1:432\$500
110	Joaquim Fernandes	Idem	6\$000	25	"	1:350\$000
111	Antonio Leite	Idem	6\$000	25	"	1:350\$000
112	Antonio da Silva	Idem	6\$000	25	"	1:350\$000
113	Zoraida Alves	Idem	5\$000	25	"	1:125\$000
114	Oswaldo Luiz Alves	Idem	4\$000	25	"	900\$000
115	Alberio Stoco	Idem	6\$500	25	"	1:432\$500
116	Atilio Stoco	Idem	6\$500	25	"	1:432\$500
117	José Felizardo	Idem	6\$000	25	"	1:350\$000
118	Deodáio Camargo	Idem	6\$000	25	"	1:402\$500
119	Augusto Machado	Idem	6\$500	25	"	1:432\$500
120	Julio Mariano	Idem	6\$000	25	"	1:350\$000
121	Luiz Pereira	Idem	6\$000	25	"	1:350\$000
122	Manoel Izidoro	Idem	6\$000	25	"	1:350\$000
123	Nelson Pereira	Idem	5\$000	25	"	1:125\$000
124	Aristides Ferriano	Idem	4\$000	25	"	900\$000
125	Miguel Gonçalves	Idem	6\$000	25	"	1:350\$000
126	Carmen Martins Rubio	Idem	2\$500	25	"	525\$000
127	Francisco Martins	Idem	2\$500	25	"	525\$000
128	João ais	Idem	5\$000	25	"	1:125\$000
129	Oriando dos Santos	Idem	5\$000	25	"	1:125\$000
130	Otávio dos Santos	Idem	5\$000	25	"	1:125\$000
131	Ana Molina	Idem	4\$000	25	"	900\$000
132	Adolra Martinionis	Idem	4\$000	25	"	900\$000
133	Ofélia Martinionis	Idem	4\$000	25	"	900\$000
134	Julão Martins Filho	Idem	5\$000	25	"	1:125\$000
135	Antonio Nobrega Luminez	Idem	3\$500	25	"	737\$500
136	José Nobrega	Idem	5\$000	25	"	1:125\$000
137	Maria Biz	Idem	4\$000	25	"	900\$000
138	Guerino Depiere	Idem	3\$000	25	"	675\$000
139	Lazaro de Barros	Idem	5\$300	25	"	1:192\$500
140	Manoel Nobrega	Idem	6\$000	25	"	1:432\$500
141	Aurelio Campanha	Idem	4\$500	25	"	1:035\$000
142	Julão Martins	Idem	8\$300	25	"	1:930\$000
143	Amador Gonçalves	Idem	8\$400	25	"	1:890\$000
144	Miguel laia	Idem	9\$700	25	"	2:182\$500
145	Maria Martinionis	Idem	12\$000	25	"	2:700\$000
146	Pedro Denadae	Idem	6\$000	25	"	1:350\$000
147	Jacomio Denadae	Idem	6\$100	25	"	1:372\$500
148	Antonio Biz	Idem	7\$200	25	"	1:620\$000
149	Americo Rossi	Idem	4\$300	25	"	937\$500
150	Marcos Molina	Idem	11\$400	25	"	2:565\$000
151	Frederico Depiere	Idem	7\$200	25	"	1:620\$000
152	Jacinto Cruz	Idem	4\$800	25	"	1:030\$000
153	Vitório Depiere	Idem	4\$200	25	"	945\$000
154	Desidério Cruz	Idem	7\$800	25	"	1:755\$000
155	Isidro Martins	Idem	12\$000	25	"	2:700\$000
156	João Garcia	Idem	7\$300	25	"	1:642\$500
157	Julio Nobrega	Idem	8\$400	25	"	1:890\$000
158	Fernando Natale	Idem	7\$200	25	"	1:620\$000

Número de ordem	Nomes	Denominação dos extranumerários	Remuneração		Período	Despesa total
			Diárias	Número de diárias		
159	Carmino Raimundo	Trabalhador	5\$200	25	De 1- 4-38 a 31-12-38	1:170\$000
160	José dos Santos	Idem	12\$100	25	"	2:722\$500
161	Antônio Davi	Idem	4\$900	25	"	1:102\$500
162	Miguel Davi	Idem	4\$800	25	"	1:080\$000
163	Antônio André	Idem	5\$500	25	"	1:237\$500
164	Clóvis Gusmão	Idem	5\$000	25	De 1- 4-33 a 30- 4-33	125\$000
165	Luiz Manoel	Idem	6\$500	25	"	162\$500
166	Antônio de Barros	Idem	7\$200	25	"	180\$000
167	Joaquim Felizardo	Idem	6\$000	25	"	150\$000
168	Evangelista Felizardo	Idem	4\$000	25	"	100\$000
169	Geraldo Mariano	Idem	6\$000	25	"	150\$000
170	Pedro Ribeiro da Silva	Idem	6\$000	25	"	150\$000
171	José Mariano	Idem	5\$000	25	"	125\$000
172	Angela Molina	Idem	4\$000	25	De 1- 4-33 a 31- 5-38	200\$000
173	Benedito Gonçalves	Idem	6\$500	25	"	325\$000
174	Julia Alves	Idem	5\$000	25	"	250\$000
175	Albino Bulgareli	Idem	6\$000	25	"	300\$000
176	Augusto Peraito	Idem	7\$000	25	"	350\$000
177	Manoel Lucio	Idem	6\$500	25	"	325\$000
178	Bento Nogueira de Sá	Servente	9\$300	25	De 1- 4-33 a 30- 6-38	720\$000
179	Eunice Gusmão	Telefonista	2\$400	25	"	180\$000
180	José de Lima	Trabalhador	6\$500	25	"	487\$500
181	Nestor de Lima	Idem	6\$500	25	"	487\$500
182	José Galvão	Idem	6\$000	25	"	450\$000
183	Mário Gouvêa	Idem	6\$500	25	De 1- 4-33 a 12- 6-38	325\$000
184	Eduardo Martins	Idem	4\$000	25	De 1- 4-38 a 12- 7-38	348\$000
185	José Martins Lopes	Idem	6\$500	25	De 1- 5-33 a 31- 5-38	162\$500
186	José Domingos da Silva	Idem	6\$000	25	"	150\$000
187	João Marinho	Idem	7\$000	25	De 1- 5-38 a 30- 6-38	350\$000
188	Francisco Candido	Idem	5\$000	25	De 1- 5-33 a 31-12-38	1:000\$000
189	Gregorio Frades	Idem	4\$000	25	"	800\$000
190	Alcides Lázaro	Idem	5\$000	25	"	1:000\$000
191	Altivo Lopes	Idem	6\$000	25	"	1:200\$000
192	Antônio Pelicia	Idem	6\$000	25	"	1:200\$000
193	Antônio Valadão	Idem	6\$300	25	De 1- 6-38 a 31-12-38	1:050\$000
194	Antônio Molina	Idem	4\$000	25	"	700\$000
195	Carlos Pelicia	Idem	6\$500	25	"	1:137\$500
196	Elizeu Valladão	Idem	5\$000	25	"	875\$000
197	Joaquim Pereira de Oliveira	Idem	6\$500	25	De 7- 6-38 a 31-12-38	1:111\$500
198	Antônio Davi II	Idem	6\$500	25	"	1:111\$500
199	Antônio Barbosa	Idem	6\$000	25	De 1- 7-38 a 31-12-38	900\$000
200	Olivia Silva Leite	Telefonista	2\$400	25	"	350\$000
201	Elidio Cirilo da Silva	Ajudante de carpinteiro	9\$600	25	De 4- 7-38 a 31-12-38	1:430\$400
202	João Micheletti	Trabalhador	6\$000	25	"	894\$000
203	Norberto Moraes de Almeida	Idem	6\$500	25	De 27- 7-38 a 31-12-38	833\$500
204	Claudino Izidoro	Idem	4\$000	25	De 28- 7-38 a 31-12-38	516\$000
Total						286:647\$400

Tarefeiros — Nomes	Preço	Unidade	Condições de locação				Acabamento	Pagamento	Verba
			Indicação do trabalho	Fixação do prazo	Mínimo de produção	Condições de execução			
1 — Adelina Depiere Barros.....	25.000	Alqueire 60 litros	Colheita do Café	4 meses	2 alqueires diários	Colheita em pano	30-9-933	De acôrdo com os adiantamentos feitos pelo Governo Federal.	Verba I — Pessoal — Constituição II — Pessoal extranumerário — Lei n. 17, de 27-12-37.
2 — Josefina Campanha Beraldo.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
3 — Rosa Gonçalves.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
4 — Angelo Denadai.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
5 — Ana Denadai.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
6 — Antonio Rossi.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
7 — Encarnação Souto.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
8 — Carolina Cruz Depiere.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
9 — Rosa Cruz.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
10 — Maria Garcia.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
11 — Ana Raimundo Natal.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
12 — Carmela Hulli.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
13 — Davi Davida.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
14 — Angela Minato.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
15 — Julia Davi.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
16 — Belarmina Maria Conceição.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
17 — Manoel Natalino Alves.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
18 — Maria Conceição Fernandes.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
19 — Maria Nobrega Felizardo.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
20 — Maria Nobrega Pelicia.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
21 — Maria Irene Alves.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
22 — Maria Tardivo.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
23 — Ana Leite.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
24 — Pedro Nunes de Oliveira.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
25 — Jose Honorio.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
26 — Rosalina Guilherme.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
27 — Vasco Pelicia.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
28 — Jose Elias Pedro.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
29 — Benedicta Amancia.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
30 — Emilia Cardoso.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
31 — Ana Almeida.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
32 — Maria Tardivo.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
33 — Vitalina Firmiano.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
34 — Jose Ribeiro da Silva.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
35 — Benedicta Cabra.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
36 — Maria Nardesza Pelicia.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
37 — Ana Beato.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
38 — Tolentino Felchior Araruna.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
39 — Maria Godinho.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
40 — Maria Urbano.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
41 — Jovita Bueno.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
42 — João Alves.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
43 — Joana Tardivo.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
44 — Pedro Nunes da Silva.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
45 — Mathilde Sorag.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
46 — Tereza Nobrega.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
47 — Zulmira Fregone.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
48 — Francisco Simões.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
49 — Tereza Batista da Cunha.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
50 — Floriano Corrêa.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
51 — Jose de Moraes.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
52 — Jose Gamito.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
53 — Antonia da Silva.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
54 — Sebastiana Rutino.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
55 — Matilde Pilches.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
56 — Joaquina Cruz Depiere.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
57 — Altino Gomes da Silva.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
58 — Claudino Antonio da Silva.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
59 — Laurindo dos Santos.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
60 — José Pereira de Arruda.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
61 — Antonio Olimpio.....	"	"	"	"	"	"	"	"	"
62 — Abnel Guimarães.....	"	"	"						

Quadro nominal dos extranumerários diáristas necessários aos serviços do Campo Experimental de Café, do Serviço Técnico do Café, do D. N. P. V., em Pirajui, Estado de São Paulo de acordo com o decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1933, cuja despesa correrá á conta da verba 1ª — Pessoal — Decreto-Lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937, consignação II — Sub-consignação n. 2 — Pessoal extranumerário — Dotação na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo — Verba: 33:666\$000 (trinta e tres contos e seiscentos e sessenta e seis mil réis). A partir de 1 de abril de 1938.

Número de ordem	Nomes	Denominação dos extranumerários	Remuneração		Período	Despesa total
			Diárias	Número de diárias		
1	João Bonifácio	Trabalhador	8\$500	25	De 1-4-38	1:912\$500
2	Virgílio de Oliveira	Idem	8\$500	25	31-12-33	1:912\$500
3	Arisides Jacob	Idem	8\$000	25	"	1:300\$000
4	Sudário Palma	Idem	8\$000	25	"	1:300\$000
5	Raimundo Marinho	Idem	8\$000	25	"	1:300\$000
6	Benedicto Martins	Idem	8\$000	25	"	1:300\$000
7	Joaquim Silva	Idem	8\$000	25	"	1:300\$000
8	Ramiro Rocha	Idem	8\$000	25	"	1:300\$000
9	Sebastião Elisen	Idem	8\$000	25	"	1:300\$000
10	Bruno Ferreira	Idem	8\$000	25	"	1:300\$000
11	Antonio Pereira	Idem	8\$000	25	"	1:300\$000
12	Antonio Mazôca	Idem	7\$000	25	"	1:575\$000
13	Davi Pereira	Idem	7\$000	25	"	1:575\$000
14	Antonio Apolinário	Idem	7\$000	25	"	1:575\$000
15	Antonio Navarra	Idem	8\$000	25	De 1-4-38	1:912\$500
16	Ernesto Navarro	Idem	8\$000	25	a 4-5-38	2:22\$000
17	Jorge Crispim	Idem	8\$000	25	De 1-4-38	2:22\$000
18	Jose Palma	Idem	8\$000	25	a 4-5-38	2:22\$000
19	Jose Francisco	Idem	8\$000	25	De 1-4-38	2:22\$000
20	Jose Vieira de Souza	Idem	8\$000	25	a 4-5-38	2:22\$000
21	Sefim Gontinho	Idem	8\$000	25	De 1-4-38	2:22\$000
22	Paulo Ferreira	Idem	8\$000	25	a 4-5-38	2:22\$000
23	Crescencio Piccirillo	Idem	8\$000	25	De 1-4-38	2:22\$000
24	João Piccirillo	Idem	8\$000	25	a 4-5-38	2:22\$000
	Soma					33:666\$000
	Saldo					1:12\$000
						34:786\$000

Departamento Nacional da Produção Mineral

Dia 20 de julho de 1938

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de julho de 1938

Empresa Força e Luz de Santa Catarina — Pedido de autorização, a título precário, para aumento de seu capital. — De acordo. O despacho do Sr. ministro baseou-se no parecer seguinte: "De acordo com o parecer do S.A. julga esta D.G. que a medida preliminar que se impõe é a revisão dos contratos da empresa interessada. A consideração do Sr. ministro. — D. Fleuri da Rocha". DGPM. 4.870-36.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de agosto de 1938

Luiza Burgel Ferencz — Contesta o pedido de autorização de pesquisas formulado por Francisco Ugo Arduino. — Sele os documentos. DGPM. 2.706-38.

Dia 9

Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira S.A. — Submete à aprovação planos, orçamentos e especificações da usina de aproveitamento de energia elétrica em Monlevade, Minas Gerais. — Sele os documentos. DGPM. 3.183-38.

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor do S.P.:

N. 1.287 — Devolve fichas dos oficiais administrativos, classe H, com exercício neste Departamento.

Dia 22

Ao Sr. diretor de Contabilidade:

N. 1.288 — Solicita um adiantamento de 42:850\$000 ao engenheiro de Minas, classe K, Alberto Ribeiro Lamego.

— Ao Sr. dr. Salo Brand:

N. 1.289 — Solicita ser restituída a máquina de escrever "Royal" n. K 14-92-1598737.

— Ao Sr. ministro:

N. 1.290 — Sobre material de sondagem a ser adquirido nos Estados Unidos.

Circular aos Serviços:

N. 1.291 — Solicita uma relação de todas as dependências subordinadas a essa Diretoria com os respectivos endereços.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Justiça:

N. 1.293 — Agradece a comunicação de posse:

— Ao Sr. Olinto Araújo Faria:

N. 1.293 — Comunica que foi indeferido o requerimento.

— Ao Sr. chefe do S. F. P. M. em Minas:

N. 1.294 — Devolve, registrado neste Departamento, o decreto estadual que autoriza Alvaro Guimmarino Guieiro a pesquisar jazida de diamantes.

- Ao Sr. diretor do Domínio da União:
N. 1.295 — Devolve o processo encaminhado com o ofício número 610:
— Ao Sr. diretor-presidente da Companhia Petrolífera Copeba:
N. 1.296 — Informa sobre parecer do S. F. P. M.
— Ao Sr. Ernesto de Mezey:
N. 1.297 — Sobre parecer do S. F. P. M.
— Ao Sr. Francisco Bittencourt Júnior:
N. 1.298 — Informa ser necessário a determinação da área de pesquisa.
— Ao Sr. diretor do Domínio da União:
N. 1.299 — Transmite processo referente a pesquisas abrangendo terrenos de marinha.
— Ao Sr. chefe do S. F. P. M. em Minas:
N. 1.300 — Devolve, registrado neste Departamento, o decreto estadual que autoriza a firma Santos Nogueira & Comp., a pesquisar jazida de mica.
— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Distiladores de Petróleo:
N. 1.301 — Agradece a comunicação da constituição do Sindicato de Distiladores de Petróleo.
— Ao Sr. chefe do Serviço da Produção Mineral de Minas Gerais:
N. 1.302 — Devolve o processo encaminhado com o ofício número 71.754.

Dia 23

- N. 1.303 — Sr. diretor da Estatística da Produção — Remete processo de competência dessa Diretoria.
N. 1.304 — Diretor da Estatística da Produção — Envia o ponto do pessoal da Seção de Litografia, referente ao corrente mês.
N. 1.305 — Diretor do L. C. P. M. — Comunica que o contínuo, classe F, Alberto Inácio da Silveira, foi posto à disposição dessa Diretoria, até ulterior deliberação.

Dia 26

- N. 1.306 — Sr. Aluizio Marques Brasil — Informa sobre parecer do S. F. P. M.
N. 1.307 — Diretor de Contabilidade — Transmite a comprovação do adiantamento de 103.400\$, recebido pelo engenheiro de minas, classe K, Emilio Alves Teixeira.

Dia 27

- N. 1.308 — Diretor da Despesa Pública — Envia a folha de pagamento do pessoal permanente da D. G.
N. 1.309 — Diretor do S. F. P. M. — Comunica que o escriturário, classe G, Jaguarinho do Amaral, esteve em exercício todo o mês.
N. 1.310 — Diretor do S. G. M. — Comunica que o servente, classe C, Alfredo Calisto da Silva esteve em exercício todo o mês.
N. 1.311 — Diretor da Despesa Pública — Envia a folha de pagamento do pessoal permanente do S. G. M. relativa ao corrente mês.
N. 1.312 — Idem, idem do S. F. P. M.
N. 1.313 — Sr. Olímpio José Brochado e outros — Transmite parecer do S. F. P. M.
N. 1.314 — Sr. Sadi Libânio da Silva — Informa que o cristal de rocha não deve ser classificado como pedra semi-preciosa.
N. 1.315 — Diretor do Domínio da União — Remete processo em que Salvador Priolli Júnior requer autorização para pesquisar petróleo e gases naturais em uma área de terreno de 12.500 hectares no Estado de Sergipe.
N. 1.316 — Diretor de Contabilidade — Solicita ser autorizada a aquisição de um Microscópio Stand S Y e uma planta integradora com seis perfusos micrométricos destinados ao S. G. M.
N. 1.317 — Diretor geral do C. N. T. — Remete relação das empresas de mineração que até agora se acham registradas no S. F. P. M.
N. 1.318 — Diretor da Despesa Pública — Comunica que Itamar Moreira Temporal esteve em exercício durante todo o corrente mês, fazendo jus à gratificação de 1:500\$000.

Dia 28

- N. 1.319 — Diretor de Contabilidade — Solicita seja concedido ao engenheiro S. A., classe J, Síndoro Carneiro de Sousa, um adiantamento de 117:930\$000.
N. 1.320 — Delegado do Tribunal de Contas — Solicita seja concedido ao contabilista, classe K, Diamantino dos Santos Aguiar, um adiantamento de 1:250\$000.
N. 1.321 — Diretor da Despesa Pública — Envia a folha de pagamento do pessoal permanente do L. C. P. M.
N. 1.322 — Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional — Remete parecer do S. F. P. M. em solução ao vosso ofício n. 252.
N. 1.323 — Sr. ministro — Sobre necessidade da instalação de uma usina de beneficiamento de apatita e equipamento de laboratório.
N. 1.324 — Sr. diretor de Contabilidade — Transmite, processada por exercícios findos, a conta da Cia. Estrada de Ferro Vitória a Minas, de 150\$800.
N. 1.325 — Idem — Idem de 257\$700.

- N. 1.326 — Delegado do Tribunal de Contas — Pede pagamento da conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de 107\$000, em proveito do S. F. P. M.
N. 1.327 — Idem — Idem de 81\$200 em proveito da D. G. em Maio.
N. 1.328 — Idem — Idem da The Leopoldina Railway Co. Ltd., de 308\$300, 51\$700, 43\$300, em proveito do S. A. em abril e maio.
N. 1.329 — Idem — Idem de 94\$800 e 215\$760 em proveito do S. A., em abril e maio do corrente ano.
N. 1.330 — Delegado do Tribunal de Contas — Idem da Rêde Mineira de Viação de 212\$300 e 19\$600 em proveito do S. A., em fevereiro e março do corrente ano.
N. 1.331 — Idem — Idem de 60\$000 e 110\$700 em proveito do S. A., em fevereiro e março do corrente ano.
N. 1.332 — Idem — Idem da Cia. Estrada de Ferro Vitória a Minas de 461\$900 e 54\$700 em proveito deste Departamento em fevereiro do corrente ano.
N. 1.333 — Idem — Idem de 221\$000 em proveito do S. A., em fevereiro do corrente ano.
N. 1.334 — Sr. Aquilino Mota Duarte — Convida a satisfazer exigências da lei do selo.
N. 1.335 — Sr. diretor presidente da Cia. Meridional de Mineração — Agradece a comunicação da transferência dos escritórios dessa Cia.
N. 1.336 — Srs. Antônio Gonçalves Gomes e outros — Informa sobre parecer do S. F. P. M.
N. 1.337 — Sr. Manuel Francisco Monteiro — Convida a satisfazer exigências da lei do selo.
N. 1.338 — Diretor da E. N. Q. — Solicita ser devolvido o processo S. A. 844-38.
N. 1.339 — Sr. diretor do S. A. — Comunica que esta Diretoria solicitou da E. N. Q. o processo S. A. 844-38.
N. 1.340 — Diretor da Despesa Pública — Pede seja paga a folha dos fiscais de Empresa, Daniel de Moraes Sarmento e outros, de 5:103\$000.
N. 1.341 — Diretor da Despesa Pública — Envia a folha de pagamento do pessoal permanente do S. A.
N. 1.342 — Delegado do Tribunal de Contas — Pede seja paga a folha de diárias do engenheiro de minas, classe K, Innack Carvalho do Amaral e outro do S. F. P. M. de 3:000\$000.
N. 1.343 — Diretor do S. F. P. M. — Comunica que o auxiliar de 1ª, Jorge Antônio da Silva esteve em exercício todo o mês.
N. 1.344 — Delegado do Tribunal de Contas — Pede seja paga a conta da Estrada de Ferro Sorocabana de 716\$300, em proveito do S. F. P. M. em março.
N. 1.345 — Idem, idem, de 31\$900 em proveito do S. G. M. em fevereiro.
N. 1.346 — Idem, idem, da Rêde de Viação Paraná Santa Catarina de 2:335\$800 em proveito do S. F. P. M. em abril.
N. 1.347 — Diretor de Contabilidade — Transmite processadas por exercícios findos, as contas da Estrada de Ferro Sorocabana de 7\$400, 36\$300 de S. G. M.
N. 1.348 — Idem, idem, da Rêde Mineira de Viação, de réis 19\$900, em proveito do S. G. M., em dezembro de 1937.
N. 1.349 — Delegado do Tribunal de Contas — Idem, da Companhia Navegação Lloyd Brasileiro de 2:841\$900, 689\$300, 445\$400 288\$400, 11\$600 e 3\$100, em proveito do S. F. P. M., em maio, junho e julho do corrente ano.
N. 1.350 — Delegado do Tribunal de Contas — Pede seja paga a conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de 329\$500 em proveito do S. F. P. M., em maio do corrente ano.

Diretoria do Ensino Agrícola

PORTARIA N. 1, DE 8 DE AGOSTO DE 1938

O diretor do Ensino Agrícola, de acordo com a autorização contida na alínea e do art. 360 do regulamento que baixou com o decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, resolve modificar as instruções relativas ao registro de títulos que compete à Diretoria do Ensino Agrícola, baixadas por portaria de 28 de março de 1936:

I — A Diretoria do Ensino Agrícola registra títulos, diplomas e certificados dos profissionais da agricultura, para o exercício da profissão em todo o país, de acordo com os decretos 23.196, de 12 de outubro de 1933 e 23.979, de 8 de março de 1934.

II — Afim de obter o registro, o interessado deverá dirigir um requerimento ao diretor da D. E. A., instruído com o diploma a ser registrado, resumo da sua vida escolar devidamente autenticada e prova de quitação com o serviço militar.

III — O interessado deverá apear ao diploma uma estampilha federal de 20\$ e um selo de Educação, para serem inutilizados por ocasião do registro.

IV — Todos os diplomas devem apresentar as firmas daqueles que os subcrevem reconhecidas por notário público e trazer a comprovação de ter sido pago o selo por verba, correspondente, na repartição federal competente.

V — Só serão registrados na D. E. A. os diplomas originais, salvo as certidões de atas de colação de grau de escolas extintas, e, em caso de extravio, certidão "verbo ad verbum" do diploma ou certidões de conclusão do curso, onde constem todos os dados neces-

rios ao registro (idade, filiação, nacionalidade, natureza do curso época da conclusão).

VI — Continuam a ser registrados os diplomas expedidos aos alunos que já se achavam matriculados nos estabelecimentos reconhecidos idôneos por este Ministério antes da vigência do decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934.

VII — Os diplomas expedidos aos alunos matriculados na vigência do decreto 23.979, de 8 de março de 1934, só serão registrados quando conferidos por estabelecimentos fiscalizados e reconhecidos pelo Governo Federal, de acordo com o citado decreto.

VIII — Os diplomas expedidos por escolas ou institutos nacionais a alunos estrangeiros poderão ser registrados mediante apresentação de documentos que provem naturalização e prestação de serviço militar no Brasil.

IX — Os diplomas expedidos por escolas ou institutos estrangeiros só serão registrados quando passados a brasileiros natos, depois de revalidados, salvo em caso de reciprocidade permitida por lei.

X — A revalidação dos referidos diplomas se fará de acordo com o disposto nos artigos 375, 376 e 377 do decreto 23.979, de 8 de março de 1934.

XI — Os diplomados em Agronomia que exercerem a profissão sem haverem registrado seus títulos ou diplomas no Ministério da Agricultura dentro do prazo de seis meses, a contar da data da colação de grau, incorrerão numa multa arbitrável de 200\$000 (duzentos mil réis) a 5:000\$000 (cinco contos de réis), que será elevada ao dobro em caso de reincidência.

XII — Não são registráveis os diplomas ou certidões expedidos por escolas, institutos ou cursos cujos estudos hajam sido feitos por correspondência.

XIII — Os casos não previstos nestas instruções serão resolvidos pelo diretor da B. E. A.

XIV — Registrado o diploma, será devolvido, mediante recibo, ao interessado ou seu procurador ou ainda a qualquer pessoa de sua confiança cuja firma deve ser abonada por um funcionário do Ministério a critério do diretor da B. E. A. — *Archimedes de Lima Camara*, diretor.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento Nacional do Trabalho

Processos despachados pelo Sr. Diretor

Dia 27 de junho de 1933

N. 17.342-37 — Sindicato dos Operários na Indústria da C. Civil, pedindo arquivamento do processo DNT. 13.577-36. — Arquive-se, depois de anotada a renda. A 4ª Seção, afim de cumprir o despacho na parte que lhe diz respeito e restituir o processo à 3ª Seção, para os devidos fins.

Dia 1 de agosto de 1933

N. 8.055-38 — Laboratórios Raul Leite, fazendo consulta. — Arquive-se, de acordo com o parecer.

N. 26.409-35 — João dos Santos Pacheco, reclamando contra B. Stenberg & Comp. Ltda. — Sem prejuízo da indenização devida ao reclamante, e por infração ao disposto no art. 25 do decreto número 23.766, de 18 de janeiro de 1934, imponho a firma B. Stenberg & Comp., de acordo com o art. 29 do mesmo decreto, a multa de 100\$. Façam-se as notificações necessárias, como determinado no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1934.

Dia 4

N. 27.859-34 — Sindicato Cinematográfico de Exibidores, pedindo expedição de guias para depósito de salários. — Nada havendo a deferir, arquive-se, de acordo com o parecer supra.

Dia 5

N. 15.207-36 — Aliança dos Operários na Indústria da C. Civil, reclamando férias contra Ricardo Buffa, em favor de Manuel de Araujo. — Arquive-se, de acordo com o parecer.

N. 12.306-35 — A. Correia Lima, fazendo comunicação. — Arquive-se, atendendo estar ressalvado o direito da Fazenda Nacional.

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Lavanderia Cooperativa de Responsabilidade Limitada, apresentando defesa ao auto de infração n. 1.399, lavrado por inobservância do art. 5º, parágrafo 2º do decreto n. 24.637, de 1934. (DNT. número 4.202-38). — Aceito as razões da defesa e atendendo a que se trata de uma firma sindicalizada e que providenciou no sentido do cumprimento da lei, como consta da informação da Inspetoria, determino o arquivamento do processo.

Silvio José Villardo, requerendo certidão para efeito jurídico. (DNT. n. 50.638-37). — Providencie-se como proposto. (Alude o despacho ao seguinte: "Proponho a lavratura da certidão para a cobrança do selo devido")

"SAPT". Sociedade Anônima Produtos Textis, pedindo três certidões. (DNT. n. 54.253-36). — Arquive-se, depois de retirada dos autos a relação de empregados.

Termo de verificação n. 2.542, lavrado contra a firma Filizola & Comp., por inobservância do art. 16, alínea "e", do decreto número 23.766, de 1934. (DNT. n. 52.538-36). — Arquive-se, depois de registrada a renda.

Máquinas para Escritórios Mercedes do Brasil Ltda. (DNT. número 4.785-37). — Certifique-se o que consta, quanto à casa matriz da Requerente.

Braia & Irmão (DNT. n. 51.087-36); C. Araripe (DNT. número 49.908-37); Manuel de Deus Dias (DNT. n. 38.430-37); The National City Bank of New York (DNT. n. 9.144 — 9.250-38); Banco Alemão Transatlântico (DNT. n. 7.624-38); H. Engelhard & Comp. (DNT. n. 5.213-38); Virgílio Guimarães & Comp. (DNT. número 20.137-37); Silva Ferreira & Chaves (DNT. n. 4.546-38). — Arquive-se, de acordo com o parecer.

Nascimento & Matos (DNT. n. 8.295-37); Arturo Gonçalves Martins (DNT. n. 1.804-37); Anibal Rodrigues da Costa Pereira (DNT. n. 9.150-38); Duarte Neves & Comp. (DNT. n. 8.850-38); Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado (DNT. n. 9.242-38); Olivier Pires & Comp. (DNT. n. 9.134-38); Júlio Siqueira & Comp. (DNT. n. 7.070-38); Nogueira Sá & Irmão (DNT. n. 6.003-38); R. Conde Ribas (DNT. n. 11.364-37); Moisés Burdman (DNT. n. 13.812-34); Ventura Pinto & Comp. (DNT. n. 2.459-37); J. Antônio Oliveira & Comp. (DNT. n. 17.621-37); Gabino Ferreira Neto (DNT. número 23.957-37); Armando Correia de Matos (DNT. n. 4.627-38); M. M. Teixeira & Comp. (DNT. n. 11.745-37); M. M. Mendes & Comp. Ltda. (DNT. n. 1.882-37); H. Engelhard & Comp. (DNT. número 8.184-38); União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congereiros (DNT. n. 48.845-37). — Nada mais havendo a providenciar, arquive-se.

Dia 2 de agosto de 1933

Alfredo Koharovich, pedindo certidão (DNT. n. 9.422-38). — Precise o fim certo e determinado a que se destina a certidão.

A. Ferreira Neto & Muniz, pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT. n. 49.982-37). — Cumpra-se a Lei do Selo.

A. A. Ferreira, apresentando defesa ao auto de infração n. 1.540, lavrado por inobservância do art. 5º do decreto n. 23.766, de 1934 (DNT. n. 3.141-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 15, do decreto número 23.766, de 18 de janeiro de 1934, à firma A. A. Ferreira, a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração do art. 5º do referido decreto.

Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha, pedindo certidão (DNT. n. 34.342-37). — Como proposto, arquive-se.

Dia 3

L. B. de Almeida & Comp., pedindo certidão (DNT. n. 9.392, de 1933). — Requeira em termos.

Manuel Marques da Cruz, pedindo certidão (DNT. n. 530-38). — Defiro o pedido de fls. 2, de acordo com o parecer.

Granado & Comp., pedindo certidão (DNT. n. 47.268-37) e apresentando defesa ao auto de infração n. 1.583, lavrado por inobservância dos artigos 1º e 32 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 1931 (DNT. n. 8.708-38). — Sendo legal a situação da requerente, em face do regulamento aprovado pelo decreto número 20.291, de 12 de agosto de 1932, como faz certa a informação do fiscal (fls. 22), resolvo se expeçam as certidões solicitadas a fls. 11 do DNT. n. 47.268-37, e determino o arquivamento do auto de infração, ante a retificação havida.

J. Matias, pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT. n. 5.613-38). — O salário mensal, acrescido da remuneração extraordinária, para efeito de convenção, não pode ser igual ou inferior à remuneração anteriormente percebida pelo empregado que se pretende fazer trabalhar por uma ou duas horas além do tempo legal (oito horas). Isto posto, tendo sido Osvaldo Antônio de Lima admitido aos serviços da requerente, com o ordenado de oitenta mil réis, não ha como deferir o pedido de fls. 2, por ser nula, de pleno direito, a pretendida convenção "ex-vi" do art. 40 do decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932. Quanto ao art. 41, nenhuma infração existe, pois, não houve nem pretende a requerente redução de horário, mas, amplia-lo. Arquive-se.

Aires Monteiro Ferreira, pedindo certidão (DNT. n. 7.405-37). — Como parece. Providencie-se. (Alude o despacho ao seguinte: "Opino pela lavratura da certidão para a cobrança do selo").

Congoleum Company of Delaware, pedindo certidão (DNT. número 11.161-38). — Em face do parecer supra, prove a realidade. (Alude o despacho ao seguinte: "O signatário do requerimento de folhas 2, deve apresentar o instrumento de mandato").

Dia 5

Consórcio Paulista S. A., pedindo certidão (DNT. n. 7.588-38). — Tendo em vista o despacho proferido no DNT. n. 5.750-38, em apenso, certifique-se.

G. Souto & Comp. Ltda., pedindo certidão (DNT. n. 3.984-38). — Certifique-se.

Oadia & Comp., pedindo certidão (DNT. n. 9.514-38). — A vista das informações e parecer, defiro o pedido de fls. 2.

Miguel Plubins & Comp., pedindo certidão (DNT. n. 9.743-38). — Em face da informação prestada pela fiscalização, certifique-se.

Klabin Irmãos & Comp., pedindo certidão (DNT. n. 8.629-38).
— Tendo sido apurado o fiel cumprimento do regulamento, certifique-se.

International Harvester Export Co., pedindo certidão (DNT. número 46.849-37). — Em face das informações e parecer, certifique-se o cumprimento do regulamento, como é solicitado a fls. 2.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR CHEFE

Offício n. 408-F-38 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho. — Em cumprimento à determinação constante da ordem de serviço n. 16, de 21 de maio de 1937, apresento a V. S. a resenha dos trabalhos executados por esta Inspeção, durante o mês de maio próximo findo.

Serviço Interno — Este serviço, que conta presentemente com 8 funcionários com funções informativas, 4 protocolistas e 3 datilógrafas, atendeu a 618 partes e recebeu do protocolo geral grande número de processos, num total de 1.273, assim divididos por assunto:

Convencções de trabalho	100
Autos de infração lavrados por inobservância de diversos decretos	83
Defesas e recursos	91
Pedidos de certidão	67
Relações de 2/3, de 1937	61
Prorrogações de trabalho	127
Processos de 1937 e anos anteriores	51
Diversos	65

Processos iniciados e já registrados que foram remetidos a outras seções deste Departamento, por motivos diversos, 645.

Foram informados 1.196 processos, na forma abaixo discriminada:

José Corrêa da Costa	258
Nodji Almeida Rocha	248
Adalberto Eduardo Silva	246
Paulo Pacheco Mazza	176
Mozart Sampaio Fortuna	124
Alcindo Pereira dos Santos	62
Joaquim Carneiro Ribeiro	46
José Bento de Queiroz	36

Foram executados mais os seguintes trabalhos:

Certidões lavradas	84
Notificações expedidas	48
Guias de recolhimento extraídas	20
Guias de depósito extraídas	3

Discriminação por quantias das guias de recolhimento:

No valor de 1:000\$000.....	1	1:000\$000
No valor de 500\$000.....	2	1:000\$000
No valor de 300\$000.....	2	600\$000
No valor de 200\$000.....	5	1:000\$000
No valor de 100\$000.....	10	1:000\$000
Total	20	4:600\$000

Discriminação por quantias das guias de depósito:

No valor de 1:000\$000.....	1	1:000\$000
No valor de 200\$000.....	1	200\$000
No valor de 100\$000.....	1	100\$000
Total	3	1:300\$000

Com referência ao serviço de datilografia, houve o seguinte movimento:

Expediente para o "Diário Oficial".....	410
Ofícios	128
Editais	38
Telegramas	2

Uma relação completa dos Sindicatos do Distrito Federal.

Foram homologadas 54 convenções de trabalho e indeferidas 23; nove foram remetidas ao Arquivo Geral ficando 10 aguardando solução de outros processos.

Discriminação das multas por quantias:

No valor de 2:000\$000.....	1	2:000\$000
No valor de 1:000\$000.....	4	4:000\$000
No valor de 600\$000.....	1	600\$000
No valor de 500\$000.....	16	8:000\$000
No valor de 200\$000.....	15	3:000\$000
No valor de 100\$000.....	6	600\$000
No valor de 50\$000.....	1	50\$000
Total	44	18:250\$000

Serviço externo

Foram distribuídos aos 26 funcionários que compõem o Serviço Externo 459 processos sendo devolvidos 292, restando assim um total de 167.

O Serviço Médico executou os seguintes serviços:

Atestados de capacidade física e mental fornecidos a menores de 18 anos, pretendentes a várias atividades de esfera industrial.....	182
Atestados recusados por falta de idade legal.....	2
Atestado negado por existência de incapacidade orgânica..	1
Atestados revalidados por motivo de mudança de ofício....	2
Total	187

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Telegramas expedidos

Dia 5 de agosto de 1938

Ao Sr. Juvenal A. de Souza:

N. 626 — Solicitando comparecimento, afim de tomar conhecimento do despacho do Sr. diretor exarado no processo 17.980-35 — DNT. (SIP. 12.575-38).

— Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em Curitiba — Paraná:

N. 627 Comunicando que deve aquela Inspeção dirigir-se a quem de direito, tendo em vista o ofício n. 1.148 dirigido por equívoco, ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho. (SIP. 10.017-38).

— Ao Sr. Sady Cachot — São João Del Rey — Minas Gerais:

N. 628 — Comunicando não ser assunto de alçada deste Serviço o contido no telegrama de 15 de julho. (SIP. 11.882-38).

Dia 6

Ao Sr. Hamilton Franco:

N. 629 Solicitando comparecimento, afim de receber sua carteira profissional n. 3.959 da 2ª série. (SIP. 12.665-38)

Dia 8

Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em Maceió — Alagoas:

N. 636 — Solicitando a devolução da carteira profissional número 66.911 da 19ª série. (SIP. 6.707-38).

Ofícios expedidos

Dia 8 de agosto de 1938

Ao Sr. Paulo Alves da Silva:

N. 6.224/S. — Solicitando comparecimento, munido do recibo de emolumentos. (SIP. 18.386-37).

— Ao Sr. Benvenuto Gonçalves de Miranda:

N. 6.237/S. — Solicitando comparecimento, afim de receber a carteira profissional n. 36.144 da 25ª série. (SIP. 11.353-38).

— Ao Sr. Encarregado do SIP. em Cataguazes — Minas Gerais:

N. 6.238/S. — Acusando o recebimento da carteira profissional n. 36.144 da 25ª série. (SIP. 11.353-38).

— Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo:

N. 6.239/S. — Solicitando a devolução do recibo de volta que acompanhou a carteira profissional n. 85.047 da 5ª série. (SIP. número 3.367-38).

— Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo:

N. 6.240/S. — Solicitando a devolução do recibo de volta que acompanhou a carteira profissional n. 70.542 da 27ª série. (SIP. 5.630-38).

— Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em Recife — Pernambuco:

N. 6.241/S. — Solicitando a devolução do recibo de volta que acompanhou a carteira profissional n. 22.609 da 29ª série. (SIP. 6.389-38).

— Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em Belo-Horizonte — Minas Gerais:

N. 6.242/S. — Solicitando a devolução do recibo de volta que acompanhou a carteira profissional n. 80.897 da 27ª série. (SIP. 12.040-37).

— Ao Sr. encarregado do S.I.P. em Campos, Estado do Rio:

N. 6.243-S — Solicitando a devolução da carteira profissional n. 26.763, da 26ª série (S.I.P. 12.527-37).

— Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 6.244-S — Solicitando a devolução do recibo de volta que acompanhou as carteiras profissionais ns. 12.623, da 25ª, e 44.460, da 6ª série (S.I.P. 11.928-37).

— Ao Sr. coletor federal de Conselheiro Lafayette, Minas Gerais: N. 6.245-S — Devolvendo a 2ª via da guia n. 6, que veio a mais e reclamando a remessa do talão n. 18-5.358 (S.I.P. 7.344-38).

— Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em Belo Horizonte, Minas Gerais:

N. 6.252-S — Transmitindo os dizeres do expediente remetido a este Serviço pelo Sr. Ataliba de Almeida, encarregado do S.I.P. em Juiz de Fora (S.I.P. 8.213-38).

Notificações expedidas

Dia 8 de agosto de 1938.

Ao Sr. Orlando Tavolieri:

N. 6.200 — Solicitando comparecimento, às 13 horas do dia 19 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Paulo Mainhard (S.I.P. 6.565-38).

— Ao Sr. Alexandre Wilkonsky:

N. 6.246 — Solicitando comparecimento, às 12.30 horas do dia 18 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Paulo Mainhard (S.I.P. 6.565-38).

— Ao Sr. J. Carneiro:

N. 6.247 — Solicitando comparecimento, às 13.30 horas do dia 17 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de sua ex-empregada Noêmia Góes (S.I.P. 13.103-38).

— A C. F. e Tecidos Confiança Industrial:

N. 6.248 — Solicitando comparecimento, às 14 horas do dia 17 de agosto, afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Evilázio da Costa Maia (S.I.P. 13.224-38).

— A firma Pires Nobre & Irmão:

N. 6.249 — Solicitando comparecimento, às 13 horas do dia 18 de agosto, afim de restituir a carteira profissional de seu empregado José Alberto de Paula (S.I.P. 12.955-38).

— Ao Sr. Firmino Durães:

N. 6.250 — Solicitando comparecimento, dentro do prazo de oito dias afim de prestar esclarecimentos perante a Secretaria do S.I.P. ou em caso de desistência receber a carteira profissional (S.I.P. 10.264-37).

— A firma Theodor Wille & Comp., Ltda.:

N. 6.251 — Solicitando comparecimento, às 12 horas do dia 18 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Afonso Jaguaribe Maldonado (D.N.T. 2.766-38) (S.I.P. 176-38).

— Aos Srs. Rubin & Goldenberg:

N. 6.225 — Solicitando comparecimento, às 12.30 horas do dia 15 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Paulo Augusto Silva (S.I.P. 13.872-38).

— Ao Sr. Sílvia Angelo:

N. 6.226 — Solicitando comparecimento, às 13 horas do dia 17 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Luiz Antônio Fernandes (S.I.P. 13.874-38).

— Ao Sr. José Maria da Costa:

N. 6.227 — Solicitando comparecimento, às 14.30 horas do dia 15 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Antônio Nascimento dos Santos (S.I.P. 13.875-38).

— A firma Barbará S/A:

N. 6.228 — Solicitando comparecimento, às 13.30 horas do dia 17 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de sua ex-empregada Jacinta de Mendonça e Silva (S.I.P. 13.876-38).

— A firma Jung & Comp., Ltda.:

N. 6.229 — Solicitando comparecimento, às 13 horas do dia 17 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Gaudêncio Monteiro da Silva (S.I.P. 13.877-38).

— Ao Sr. Manuel de Barros:

N. 6.230 — Solicitando comparecimento, às 15 horas do dia 16 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Artur Correia Marques (S.I.P. 13.878-38).

— Ao Sr. Francisco Gomes:

N. 6.231 — Solicitando comparecimento, às 12 horas do dia 15 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Manuel Fernandes de Oliveira (S.I.P. 13.879-38).

— A Rádio Cruzeiro do Sul:

N. 6.232 — Solicitando comparecimento, às 12 horas do dia 17 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de sua ex-empregada Elza Marinho (S.I.P. 13.880-38).

— Ao Sr. José Afonso de Lima:

N. 6.233 — Solicitando comparecimento, às 12 horas do dia 17 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado João Correia dos Santos (S.I.P. 13.881-38).

— Ao Sr. Ercole Conforto:

N. 6.234 — Solicitando comparecimento, às 13.30 horas do dia 15 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Eurico Porto (S.I.P. 13.882-38).

— Ao Sr. Aleixo Alves de Souza:

N. 6.235 — Solicitando comparecimento, às 12.30 horas do dia 15 de agosto, afim de substituir a carteira profissional de sua ex-empregada Albertina Nascimento dos Santos (S.I.P. 13.883-38).

— Ao Sr. João Mendes:

N. 6.236 — Solicitando comparecimento, às 12.30 horas do dia 17 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de sua ex-empregada Maria Costa (S.I.P. 13.873-38).

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 30 de julho de 1938

Secundino Martins Baltar, solicitando registro de livros (S.I.P. 12.894-38). — Deferido em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Manuel Caule Trians, solicitando substituição de seus livros de registro (S.I.P. 12.454-38). — Deferido em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Comparando nesta data o autorizado pela firma requerente, apresentou os livros em substituição, bem como o registro de seus livros anteriores; que, examinados e

constatado por mim acharem-se de côrdo, proponho que seja concedida a substituição solicitada.

Antônio Carvalho, solicitando registro de livros (S.I.P. 12.997-1938). — Indeferido em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: A firma requerente já registrou seus livros.

Dia 2 de agosto de 1938

Angelo Fernandez Gonzalez, solicitando registro de livros (S.I.P. 13.652-38). — Deferido em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

João Alves de Oliveira (Segundo), solicitando registro de livros (S.I.P. 13.155-38). — Deferido em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Jacó Schwarzwald, solicitando registro de livros (S.I.P. 13.160-1938). — Deferido em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Antônio André, solicitando registro de livros (S.I.P. 13.040-1938). — Cumpra-se a Lei do Selo

Joaquim M. Pereira, solicitando registro de livros (S.I.P. 13.045-38). — Deferido em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Enrídice Lauro de Matos, solicitando registro de livros (S.I.P. 13.050-38). — Deferido em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

Empresa Imprensa Associada do Brasil, Ltda., solicitando registro de livros (S.I.P. 10.843-38). — Arquite-se.

M. Dias Pinho & Comp., Ltda., solicitando registro de livros (S.I.P. 9.784-38). — Arquite-se.

Luiz Licht, solicitando substituição do livro de matrícula de seus empregados (S.I.P. 9.796-38). — Arquite-se.

Malaquias Augusto Sampaio, solicitando substituição de livro de matrícula de seus empregados (S.I.P. 9.797-38). — Arquite-se.

Fernando Novais, solicitando registro de livros (S.I.P. 9.855-1938). — Arquite-se.

Benjamin Cassidy, solicitando registro de livros (S.I.P. 10.055-1938). — Arquite-se.

Costa & Irmão, solicitando registro de livros (S.I.P. 10.138-38). — Arquite-se.

Leonilda Pacheco Giglio, solicitando registro de livros. (SIP 10.143/38). — Arquite-se.

Rádio Som Ltda., solicitando registro de livros. (SIP 10.150, de 1938). — Arquite-se.

Erotildes Pires Marques, solicitando registro de livros (SIP 10.408/38). — Arquite-se.

Pedro Caram, solicitando registro de livros. (SIP 10.621/38). — Arquite-se.

Simonsen & Cia., solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP 9.690-38). — Arquite-se.

José Loureiro, solicitando registro de livros. (SIP 9.694/38). — Arquite-se.

Armínio Oliveira de Souza, solicitando registro de livros. (SIP 9.707/38). — Arquite-se.

Antônio Sepulveda, solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP 9.283/38). — Deferido em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Comparando nesta data a este Serviço, o requerente de fls. 2, apresentou as fichas de registro, em substituição, bem como, o registro dos livros anteriores. Sendo por mim verificado e constatado as anotações dos livros para fichas achar-se de acordo, proponho que seja concedida a firma requerente a substituição solicitada.

Coelho & Batista, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP 9.475/38). — Arquite-se.

Antônio Augusto Pais Chaves, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP 8.413/38). — Arquite-se.

Daniel Gomes de Brito, solicitando registro de livros. (SIP 5.256, de 1938). — Arquite-se.

J. Moura, chefe da 4ª Divisão deste Serviço, enviando trabalhos executados naquela Divisão, durante o período de janeiro a junho de 1938. (SIP 11.747/38). — Como proposto. A proposta alude ao seguinte: Proponho a publicação no *Diário Oficial*, em quadro a ser devidamente organizado, do movimento resumido a fls. 3.

Dia 3

Inácio Altscheler, solicitando registro de livros. (SIP 13.184, de 1938). — Deferido.

Manuel Alves do Rego, solicitando registro de livros. (SIP 13.176, de 1938). — Deferido.

Antônio Ferreira dos Santos Junior, solicitando registro de livros. (SIP 13.179/38). — Deferido.

José D'Almeida & Cia., solicitando registro de livros. (SIP 13.082/38). — Deferido.

José Florêncio, solicitando registro de livros. (SIP 13.005/38). — Deferido.

Hilário Barbosa, solicitando registro de livros. (SIP 13.075/38). — Deferido.

Fábrica de Papelão Ondulado "Duplex" S. A., solicitando registro de livros. (SIP 13.073/38). — Deferido.

Tubos Mannesmann S. A., solicitando registro de livros. (SIP 13.072/38). — Deferido.

Licínio Maurício do Vale, solicitando registro de livros. (SIP 13.060/38). — Deferido.

José de Carvalho Tinoco, solicitando registro de livros. (SIP 13.059/38). — Deferido.

J. Pereira Passos, solicitando registro de livros. (SIP 13.077, de 1938). — Deferido em face das informações. Alude o despacho ao seguinte: No fichário não consta o nome da requerente. II — Proponho que se faça o registro. III — Nenhum valor legal deve ter a declaração feita fora do fecho, o que não obsta seja o requerimento deferido.

João A. Honaiss, solicitando registro de livros. (SIP 13.174/38). — Deferido.

Alberto Galindo, solicitando registro de livros. (SIP 13.170/38). — Deferido.

Francisco M. Ferreira & Cia. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP 13.166/38). — Deferido.

José Marques de Carvalho, solicitando registro de livros. (SIP 13.165/38). — Deferido.

Joaquim C. Guimarães, solicitando registro de livros. (SIP 13.161/38). — Deferido em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: No fichário não consta o nome da requerente.

José Marques Pereira, solicitando registro de livros. (SIP 13.257, de 1938). — Deferido.

Soc. Técnica de Administração e Recebimentos Ltda., solicitando registro de livros. (SIP 13.058/38). — Deferido.

Claudio Cunha & Irmão, solicitando registro de livros. (SIP 13.006/38). — Deferido.

Antônio Rubino, solicitando registro de livros. (SIP 7.962, de 1938). — Deferido em face das informações: Alude o despacho ao seguinte: I — Tendo em vista os termos da petição de fls. 2, proponho seja confrontado o livro novo com o da confeitaria Pascoal S. A., afim de que mereça o deferimento. II — Em face das informações, pôde o requerimento ser deferido, devendo constar dos novos livros os números dos livros anteriores, bem como do presente processo. III — Compareceu hoje a interessada, revalidando o selo nas fls. 3, 4, 5 e 6.

Banco Israelita Brasileiro S. A., solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP 12.255/38). — Deferido em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Comparecendo nesta data a este Serviço, o autorizado pela firma requerente de fls. 2, apresentou as fichas em substituição bem como o registro de suas fichas anterior. Examinando e constatado por mim as alegações da firma proponho que sejam satisfeitas as suas pretensões.

Antônio de Moraes, solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP 10.863/38). — Deferido em face das informações. Alude o despacho ao seguinte: I — Antônio de Moraes, firma estabelecida à Estrada Marechal Hermes, 49, afim de cumprir o dispositivo do art. 5º do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934; requer a substituição de seus livros de registro por fichas. O autorizado pela firma requerente, apresentou as fichas de registro em substituição, bem como, os livros de registro anterior. Examinado e constatado por mim, acharem-se de acordo às suas alegações, proponho que seja satisfeita às suas pretensões. II — Tendo sido retificada a informação do auxiliar Sr. Dinorah de Sá Cavalcanti, submeto-a à consideração do Sr. intendente, afim de merecer despacho.

Aurélio Ferreira Esteves, solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP 10.038/38). — Deferido em face das informações: Comparecendo a este Serviço, autorizado pela firma requerente, apresentou os livros de registro de seus empregados, em substituição, bem como, o registro de seus livros anterior. Examinado e constatado que a firma não cumpriu o dispositivo do art. 5º do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, proponho que seja concedida, a substituição solicitada, afim de cumprir o disposto do mesmo. II — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, proponho o deferimento do pedido.

Alexandre Ferreira, solicitando substituição de seus livros de registro e transferência de local. (SIP 7.030-938). — Deferido em face das informações. Alude o despacho ao seguinte: I — Alexandre Ferreira, firma estabelecida à rua Copacabana n. 919, substituição de seus livros de registro por livro. Comparecendo a este Serviço o autorizado pela firma requerente de fls. 2, apresentou os livros de registro em substituição, bem como, o registro dos livros anterior. Examinado e constatado por mim, que a substituição solicitada é afim de cumprir o disposto do art. 5º do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, proponho que seja concedida a firma o pedido de fls. 2. II — Tendo em vista as informações proponho o deferimento dos pedidos de fls. 2 e 4.

Francisca Bastos de Miranda Vieira, solicitando transferência de firma e substituição de seus livros de fixas e horas de trabalho de seus empregados. (SIP 10.141-938). — Deferido em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Francisca Bastos de Miranda, estabelecida à rua do Catete n. 219 com negócio de Hotel, requer a substituição de seus livros de registro por livros de acordo com o regulamento em vigor. Comparecendo o autorizado pela firma requerente a este Serviço, apresentou os livros de registro de seus empregados em substituição, bem como os livros de registro anterior. Examinadas e constatadas por mim as alegações da firma, proponho que seja concedida a solicitação do requerente, de fls. 2.

Major Lamgot, solicitando transferência de firma, local e substituição de livros. (SIP 10.309-938). — Deferido em face das informações. Alude o despacho ao seguinte: I — A requerente apresentou o conhecimento expedido pela Sub-Diretoria do Imposto de Licença, da Prefeitura Municipal, em 28 de maio de 1938 sob o n. 15.416, lançado em nome de Major Lamgot, estabelecido à rua Buenos Aires n. 278, fundos. II — Nesta data tendo comparecido a este Serviço, o

autorizado pela firma requerente de fls. 2, apresentou os livros de registro em substituição, bem como, o registro dos livros anterior. Examinado e constatado por mim, que a substituição solicitada, fará cumprir o disposto do art. 5º do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, proponho que seja concedida a substituição solicitada.

Manuel Antônio Gomes, solicitando transferência de firma. (SIP 11.080-938). — Deferido em face das informações. Alude o despacho do senhor intendente ao seguinte: I — Comprovando as suas alegações, a requerente apresentou o conhecimento, expedido em 17 de junho de 1938, sob o n. 26.624, pela Sub-Diretoria do Imposto de Licença da Prefeitura Municipal, referente ao negócio de "barbearia", situado à rua do Catete n. 276, pertencente a firma Manuel Antônio Gomes. Nestas condições, proponho o deferimento do presente. II — Tendo em vista a informação supra, proponho o deferimento do pedido.

Manuel Francisco Passos, solicitando transferência de firma. (SIP 12.234-938). — Deferido em face das informações. Alude o despacho ao seguinte: I — Atendendo despacho do senhor intendente, informo que a firma requerente não juntou documento a que se refere fls. 2. Arquei pelo deferimento porque a firma apresentou documento acima citado, quando compareceu a esta Divisão. II — Com os esclarecimentos acima, proponho o deferimento do pedido de fls. 2.

Termo de infração n. 297, lavrado contra Hely Miró, por infração do art. 11 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932. (SIP 7.131, de 1938). — Imponho à firma Hely Miró, estabelecida à rua do Ouvidor n. 132, 1º andar, a multa de 100\$000 (cem mil réis), prevista no art. 11 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por ter a mesma feito anotações indevidas na carteira profissional n. 22.831, 27ª série, pertencente a sua ex-empregada Cirene Silva, conforme ficou apurado nos presentes autos.

Termo de infração n. 369, lavrado contra J. Vilarinho & Comp., por infração do art. 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932. (SIP 7.557-938). — Imponho à firma J. Vilarinho & Comp., estabelecida à Avenida Rio Branco n. 145, 1º andar, a multa de duzentos mil réis (200\$000), prevista no § 2º do art. 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por ter a mesma se negado a anotar a data de saída na carteira profissional n. 46.381, 27ª série, e pertencente ao seu ex-empregado José Oliveira Costa, conforme o apurado nos presentes autos.

Dia 4

Termo de infração n. 358, lavrado contra J. J. Vieira Baião por infração do art. 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932. (DNT 01.755-938). (SIP 18.464-937). — Imponho à firma J. J. Vieira Baião, estabelecida à rua da Alfândega n. 41, 3º andar, a multa de duzentos mil réis (200\$000), prevista no § 2º do art. 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por ter a mesma se recusado a anotar a carteira profissional n. 53.674, da 21ª série e pertencente a Norival Diniz da Silva, conforme ficou apurado nos presentes autos.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 2 de agosto de 1938

Offícios:

Ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho no Estado do Espírito Santo, Vitória:

N. 347 — De conformidade com expedientes anteriormente realizados, solicito vossas providências no sentido de ser identificado nas fichas inclusas, pertencentes à carteira profissional n. 2.729, o Sr. Josias Ribeiro de Moura, residente à rua Mário Aguirre n. 7, nessa cidade.

Outrossim, solicito obterdes do interessado, duas fotografias de frente, rosto grande, de 2 x 3, bem como a importância de 30\$000 (trinta mil réis), referente a taxa de expedição da sua carteira profissional.

— Ao Sr. Prefeito Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo:

N. 349 — Solicito vossas providências no sentido de ser este Conselho Regional informado se consta no livro de registros dessa Prefeitura, algum nome de profissional habilitado e registrado de acordo com o decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, para o corrente exercício.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Educação:

N. 350 — Junto encontrarei o processo n. 3.497, referente ao Sr. Frederico Hoepken, com 16 documentos, entre os quais um diploma expedido pela Real Escola Superior Técnica de Berlim, que vos remeto para o devido registro nesse Departamento.

Dia 3

Ao Sr. presidente da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 352 — Tenho o prazer de acusar o recebimento do vosso ofício n. 431-CC, datado de 27 de julho último, cujos termos tomei na devida consideração, tendo sido determinadas providências para que sejam respeitadas e cumpridas as exigências em o mesmo feitas.

Dia 4

Ao Sr. diretor da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:

N. 353 — Reiterando os termos do officio deste CREA, n. 318, de 15 de julho do corrente ano, solicito vossas providências no sentido de ser remetida a este Conselho, uma cópia autêntica do registro feito pelo Sr. Luiz Fossati, logo após ter recebido a carteira profissional no segundo semestre de 1935, registro esse, feito na extinta Diretoria de Engenharia, e bem assim, o requerimento que lhe deu origem.

— Ao Sr. Prefeito Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo:

N. 354 — Solicito vossas providências no sentido de ser este Conselho Regional informado, si consta no livro de registros dessa Prefeitura, algum nome de profissional habilitado e registrado de acordo com o decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, para o corrente exercício.

Agradecendo antecipadamente, aproveito a oportunidade para vos apresentar os meus protestos de consideração e apreço.

— Ao Sr. Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 3ª Região, rua da Argentina n. 1, 3º andar, Baía:

N. 355 — Tenho a honra de acusar o recebimento da circular n. 7, datada de 20 de julho último, onde se encontra a relação do corpo de Conselheiros dessa CREA, bem como a composição da atual Diretoria.

Agradecendo a gentileza da comunicação, aproveito a oportunidade para vos reiterar os meus protestos de elevada estima e subido apreço.

— Ao Sr. Antônio Fernandes Quintas:

N. 356 — Levo ao vosso conhecimento que este Conselho Regional não pode tomar em consideração, petições ou outros documentos, sem que estejam devidamente selados de acordo com a lei.

Assim, deveis enviar a este CREA duas estampilhas de \$3000 (tres mil réis), e dois selos de Educação para selar os documentos que enviastes, afim de que possam os mesmos ser tomados em consideração.

— Aos Srs. Antônio Barbosa & Comp.:

N. 357 — Em virtude do parecer do Conselheiro relator do processo n. 4.569, referente ao Sr. Norberto Augusto Silva, solicito vos dignéis apresentar a este Conselho o contrato de construção dos prédios ns. 101 e 103 da rua São Gabriel.

Dia 5

Exmo. Sr. governador do Estado do Espírito Santo:

N. 359-938 — Por decreto de V. Ex. datado de 31 de janeiro de 1936 e sob n. 7.300, foi o Sr. Adolfo Alves d'Oliveira efetivado no cargo de agrimensor da Diretoria de Terras e Colonização do Departamento Geral de Terras, Colonização e Economia desse Estado, para o qual não requereu, em tempo, o necessário registro a este Conselho Regional.

Nos termos do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, é necessário para o desempenho do citado cargo, autorização deste CREA, de acordo com o art. 2º do decreto acima aludido ou o respectivo registro de acordo com o art. 14.

Não estando, porém, o Sr. Adolfo Alves d'Oliveira, devidamente registrado neste Conselho, venho solicitar a V. Ex. se digne determinar providências para que o mesmo senhor cumpra as exigências do decreto n. 23.569 citado.

Agradecendo antecipadamente, a consideração que, estou certo, V. Ex. dispensará ao assunto do presente, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de elevada estima e subido apreço.

— Ao Exmo. Sr. diretor interino do Departamento de Estatística e Publicidade — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 360 — Acuso o recebimento do vosso officio n. 591, datado de 28 de junho passado, que tenho o prazer de responder, enviando-vos devidamente informado, o impresso remetido referente aos profissionais inscritos neste Conselho, durante o ano de 1937.

— Sr. diretor da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:

N. 361 — Acuso o recebimento do vosso officio n. 103-GD, datado de 16 de julho último, consultando se os arquitetos construtores licenciados podem assinar plantas de loteamento e desmembramento de terrenos.

Em resposta, cumpre-me cientificar-vos que os profissionais em questão, em virtude da lei federal n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, acham-se impossibilitados de assinar plantas de loteamento ou desmembramento de terrenos.

— Sr. diretor da Santa Casa de Misericórdia:

N. 362 — Em virtude do edital de concorrência aberta pela Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, para medição das fazendas "Madureira, Morro Agudo, São José e Tinguá", no Município de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, tomo a liberdade de solicitar vossas providências para que os trabalhos em questão, sejam executados por profissionais habilitados e devidamente registrados de acordo com o decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Agradecendo antecipadamente, a consideração que, estou certo, dispensareis ao assunto do presente, aproveito a oportunidade para vos apresentar os meus protestos de elevada estima e subido apreço.

Dia 9

Ilmo. Sr. J. V. de Sousa:

N. 363 — Junto vos remeto, sob registro, o auto de multa n. 5 que, contra vós foi lavrado, em virtude da decisão do Conselho Re-

gional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região, publicada no *Diário Oficial* de 5 de agosto corrente.

Convido-vos a fazer amigavelmente o pagamento da referida multa, na Tesouraria deste Conselho, situado no quarto andar do edificio do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, rua Aparício Borges n. 10, no prazo de dez dias, a contar da publicação do referido auto de multa no *Diário Oficial*, sob pena de se proceder à cobrança executiva, na forma do art. 41 § 1º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de agosto de 1938

Requerimentos despachados

Giovanni Batista Gavazzi (DNP 4.143-38). — Responda-se ao interessado que deverá requerer á Comissão de Permanência de Estrangeiros, na forma do edital publicado no "Diário Oficial" de 30 de julho último, pág. 15.211.

Boris Abrnson (DNP 3.113-38). — O pedido de certidão é para fins de naturalização. Restitua-se o documento ao interessado, o qual deverá requerer, em termos, fornecendo todos os informes necessários quanto ao seu desembarque para poder ser certificada a profissão.

Lino Ferreira Salgueiro (DNP 4.169-38), Manuel Monteiro (DNP 4.170-38), Antônio Henriques Clemente (DNP 4.171-38) e Paul Younis Shamyeh (DNP 4.172-38). — Certifique-se

Dia 6

Amandio Júlio Pereira (DNP 3.195-38). — Convide-se o interessado a comparecer.

Officio:

Ao senhor secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 1.542 — Tendo chegado ao conhecimento deste Departamento que o senhor consul do Brasil, em Liverpool, está dando ao art. 9º do decreto-lei n. 406, de 4-5-38, uma interpretação em desacordo com a letra e o espírito da lei, conforme se infere dos termos do telegrama junto, por cópia, cabe-me a honra de solicitar se digne V. Ex. transmitir, áquela autoridade consular, as necessárias instruções no sentido de não visar passaportes para o desembarque de estrangeiros, em outros portos que não os mencionados no art. 9º letra a do citado decreto, sem exceção, quer se trate de estrangeiros que venham pela primeira vez, quer para os já residentes no Paiz, pois a lei não fez distinção alguma entre uns e outros.

Instituto Nacional de Previdência

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente dos dias 3 e 4 de agosto de 1938

Processos comuns:

N. 16.995-38 — Req. Comissão de Compras. — Aprovo.

N. 16.996-38 — Req. Comissão de Compras. — Idem.

N. 16.998-38 — Req. Comissão de Compras. — Autorizo.

N. 16.979-38 — Req. Comissão de Compras. — Idem.

N. 16.951-38 — Req. Bento Luiz Felix Silva Junior. — Mantenho meu despacho de fls. 5.

N. 16.622-38 — Req. Derlopidas Correia de Melo. — Deferido.

N. 25.738-37 — Req. Francisco Alves de Oliveira. — Tratando-se de funcionário que exercia cargo em caráter interino, cancele-se a inscrição n. 61.576.

Promova-se, a seguir, o expediente proposto pela Secção de Inscrições.

N. 32.765-37 — Req. Antônio de Paula Filho. — Tratando-se de funcionário que exerce cargo em comissão, indefiro a proposta de aumento de pecúlio obrigatório, de fls. 2. Officie-se.

N. 7.168-38 — Req. Alvaro de Macedo Ribas. — Achando-se o contribuinte regularmente inscrito, indefiro o pedido de aumento de pecúlio obrigatório, de fls. 2. Officie-se.

N. 7.168-38 — Req. Darvino Batista Guimarães. — Achando-se regularmente inscrito, indefiro o pedido de aumento de pecúlio obrigatório, do requerente de fls. 2. Officie-se.

N. 7.168-38 — Req. Aristides Antunes da Silva. — Idem.

N. 7.168-38 — Req. Alois Weiss. — Idem.

N. 7.168-38 — Req. Nemésio Candido de Oliveira. — Idem.

N. 17.033-38 — Req. Leopoldo Taveira de Melo e Júlio da Cunha. — Faça-se o recolhimento.

N. 11.455-38 — Req. Sebastião Franco da Rocha. — Tratando-se de funcionário que exerce cargo em caráter de interinidade, indefiro o pedido de fls. Officie-se.

Processos comuns:

N. 27.173/38 — Requerente, Sebastião Correia Lima. — Achando-se o contribuinte regularmente inscrito, indefiro o pedido de aumento de pecúlio, de fls. 2, ex-vi do art. 12, do decreto n. 24.563, de 1934. Officie-se.

N. 16.679/38 — Requerente, Pedro Alberto. — Deferido, nos termos do parecer supra, da Secção do Pessoal.

N. 16.678/38 — Requerente, Silverio Versiani Caldeira. — Deferido, nos termos do parecer supra.

N. 16.631/38 — Requerente, Artur Armando da Costa Ferreira. — Deferido.

Processos prediais:

N. B-318 — Requerente, Domingos Azaranf. — Autorizo.

Inscrições a pecúlio:

N. 89.605 — Contribuinte Rita Leite de Abreu. — Tratando-se do funcionário que exerce cargo em caráter interino, cancele-se a presente inscrição.

N. 52.304 — Contribuinte, Ernesto de Melo Filho. — Tratando-se de funcionário que exercia cargo em caráter interino, cancele-se a presente inscrição. Promova-se o expediente proposto a fls., retro, pela Seção de Inscrições.

N. 21.491 — Contribuinte, Jocelin Vilar de Melo. — Cancele-se, a presente inscrição, *ex-vi* do parágrafo único, do art. 32, do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 796 — Contribuinte, Ernesto da Gama Cerqueira. — Cancele-se a presente inscrição, *ex-vi* do parágrafo único, do art. 32, decreto n. 24.563.

N. 79.789 — Contribuinte, Manuel Xavier de Sousa. — Retifique-se.

N. 17.200 — Contribuinte, Antônio Pereira da Silva. — Faça o requerente, a prova mencionada no parecer supra.

N. 84.323 — Contribuinte, Valdemar Barbosa. — Nada havendo a restituir, indefiro o pedido de fls. 7.

Processos prediais:

Requerente, Hilo d'Alincourt Sabo de Oliveira. — Autorizo. Lavre-se a escritura.

N. B-308 — Requerente, Antônio Felix de Lima. — Restitua-se.

N. B-142 — Requerente, João Celso Pereira. — Deferido, nos termos do parecer supra.

N. 10/364 — Requerente, Daniel Nunes de Brito. — Autorizo

Dias 5 e 6 de agosto de 1938

Processos comuns:

N. 16.730/38 — Requerente, São Paulo Liberal;

N. 16.203/38 — Requerente, Santos, Santos & Comp. Limitada;

N. 16.391/38 — Requerente, Companhia Nacional de Cimento

Portland;

N. 16.677/38 — Requerente, Companhia Nacional de Cimento

Portland;

N. 16.621/38 — Requerente, Automóveis Santa Luzia Limitada;

N. 17.002/38 — Requerente, P. Kastrup & Comp.;

N. 17.015/38 — Requerente, Lux Jornal.

— Pague-se.

N. 17.048/38 — Requerente, Erna Schlagint.

N. 16.946/38 — Requerente, Mário Noronha Feital.

— Deferido.

N. 17.116/38 — Requerente, Comissão de Compras.

N. 16.977/38 — Requerente, Hospital do Funcionário Público.

— Autorizo.

N. 17.119/38 — Requerente, Comissão de Compras. — Aprovo.

N. 16.949/38 — Requerente, Irmãos Papais Limitada. — Restitua-se.

N. 17.135/38 — Requerente, Francisco Pedrosa;

N. 17.151/38 — Requerente, Telegr. 35 — Delegacia Fiscal no Maranhão.

— Cliente.

N. 17.113/38 — Requerente, Edite de Azeredo Coutinho. — Devolva-se, deixando cópia fotostática no processo.

N. 7.168/38 — Requerente Tadeu Fross. — Indeferido, *ex-vi* do art. 12 do decreto 24.563, de 1934.

N. 15.423/38 — Requerente, Mário de Mendonça. — Indeferido.

N. 20.120/37 — Requerente, Antônio de Azevedo. — Achando-se o contribuinte regularmente inscrito, indefiro o seu pedido de aumento de pecúlio obrigatório, de fls. 2.

N. 15.974/38 — Requerente, Antenor Vilela. — Indeferido, à vista do parecer supra, do Sr. contador.

N. 15.962/38 — Requerente, Nilo Dantas Palhares. — Restitua-se, deixando cópia fotostática no processo.

N. 17.124/38 — Requerente, Manuel Dantas Filho. — Justifique-se.

Processos hipotecários:

N. 714/38 — Requerente Luizio Chagasteles. — Autorizo para um empréstimo de 181:000\$000 (cento e oitenta e quatro contos de réis), no prazo de 15 (quinze) anos.

N. 693/38 — Requerente, Ernesto Garcia Costas. — Autorizo para um empréstimo de 28:000\$000 (vinte e oito contos de réis) no prazo de 15 (quinze) anos.

Processos prediais:

N. 10/462 — Requerente, Júlio Hauer. — Prossiga-se.

N. 9.777 — Requerente, Maurício Teixeira Leite. — Mantenho o despacho de fls. 5 verso, cabendo a esta presidência apreciar o caso meramente policial a que se refere o Dr. procurador, em seu parecer de fls.

N. 10/74 — Requerente, Eurico Costa Sousa. — Indeferido, nos termos do parecer supra.

Inscrições a pecúlio:

N. 49.619 — Contribuinte, Marciano Rodolfo de Santa Rosa. — Dê-se conhecimento ao interessado.

N. 59.985 — Contribuinte, Moacir Ramos Brito;

N. 28.201 — Contribuinte, Raimundo Rufino de Oliveira;

N. 68.758 — Contribuinte, Leonídia Ferraz Teixeira Filha;

N. 89.514 — Contribuinte, Avellar Noronha;

N. 52.506 — Contribuinte, Eltore Bruno Oleoso;

N. 62.036 — Contribuinte, Augusto Woods de Lacerda;

N. 73.526 — Contribuinte, Hildefronsina Gomes Ribeiro;

N. 89.285 — Contribuinte, Delfim Blanco de Dios;

N. 88.676 — Contribuinte, Ernesto de Medeiros Vargens.

— Cancele-se a presente inscrição, *ex-vi* do parágrafo único do art. 32 do decreto 24.563, de 1934.

N. 94.878 — Contribuinte, José Luiz de Barros Sampaio. — Cancele-se a presente inscrição, *ex-vi* do parágrafo único do artigo 32 do decreto 24.563, de 1934. Oficie-se como indicado no parecer supra, da 1ª Subcontadoria.

N. 95.486 — Contribuinte, José Gomes da Nobrega. — Defiro o pedido do fls. 9. Cancele-se a presente inscrição, tendo em vista os termos da portaria n. 11/49, de 28 de julho de 1937.

N. 98.166 — Contribuinte, Manuel Joaquim de Almeida Redondo. — Cancele-se a presente inscrição, visto constituir duplicata das de ns. 49.704 e 90.047.

N. 32.334 — Contribuinte, Benedito Gentil Coelho Furtado. — Cancele-se a inscrição n. 32.334, visto tratar-se de duplicata da de n. 9.629.

N. 91.320 — Contribuinte, Presciliana Pimenta. — Cancele-se.

N. 38.107 — Contribuinte, Maria Mendes da Rocha. — Inscreva-se, tendo em vista o que determina o art. 16 do decreto 24.563, de 1934.

N. 60.124 — Contribuinte, Francisco Antunes de Menezes. — Tratando-se do funcionário que exercia cargo em comissão e interinidade, cancele-se a presente inscrição.

Promova-se, a seguir, o expediente supra, proposto pela S. Inscricões.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 5 de agosto de 1938

Cooperativa de Seguros contra Acidentes do Trabalho da Associação dos Construtores Cíveis do Rio de Janeiro — Pedindo autorização para cobrar a taxa de 3 % sobre a folha de pagamento de seus quotistas. — Indeferido.

Dia 3

Offícios:

Ao senhor diretor do Serviço de Contabilidade:

Of. S. G. n. 973 — Remetendo a segunda via da folha de pagamento do pessoal contratado deste Departamento, Ernani Torres Lamas e outros, na importância de 1:682\$300, relativa ao mês de julho próximo findo.

— Ao senhor ministro presidente do Tribunal de Contas:

Of. S. G. n. 974 — Solicitando providências no sentido de ser efetuado pelo Tesouro Nacional, o pagamento da folha do pessoal contratado deste Departamento, Ernani Torres Lamas e outros, na importância de 1:682\$300, relativa ao mês de julho próximo findo.

— Ao senhor ministro de Estado, interino, dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Of. S. G. n. 979 — Pedindo prorrogação de expediente para diversos funcionários da Secretaria Geral.

Of. S. G. n. 980 — Pedindo autorização para empenhar despesa.

Dia 4

Ao senhor diretor do Serviço de Contabilidade:

Of. S. G. n. 991 — Remetendo comprovação de adiantamento na importância de 3:810\$000, recebido pelo contínuo F, servindo nesta Diretoria Geral, Aristides Ferreira da Silva.

— Ao senhor ministro presidente do Tribunal de Contas:

Of. S. G. n. 992 — Remetendo comprovação de adiantamento na importância de 3:810\$000, recebido pelo contínuo F, servindo nesta Diretoria Geral, Aristides Ferreira da Silva.

— Ao senhor diretor da Caixa de Amortização:

Of. S. G. n. 993 — Solicitando informações sobre numeração das apólices da Dívida Pública Federal, que constavam do depósito de garantia inicial da Vera Cruz, em liquidação.

Dia 5

Ao senhor diretor do Serviço de Contabilidade:

Of. S. G. n. 996 — Remetendo a primeira via de balancete de despesas efetuadas no mês de junho último, pela Inspeção de Seguros da 3ª Circunscrição.

— Ao senhor diretor do Serviço de Contabilidade:

Of. S. G. n. 999 — Remetendo o balancete das despesas efetuadas no mês de junho último, pela Inspeção de Seguros da 2ª Circunscrição.

Dia 9

Of. S. G. n. 1.011 — Remetendo a segunda via da comprovação do adiantamento, na importância de 300\$000, a Osmar Medeiros, ex-oritário G, da Inspeção de Seguros da 2ª Circunscrição, para ocorrer as despesas com o asseio e higiene, no período de junho a agosto do corrente ano.

Of. S. G. n. 1.012 — Remetendo a terceira via de empenho n. 5, de 25 de junho próximo findo, na importância de 298\$000, por adiantamento a Ademar Barreto de Barros, escriturário G, da Inspe-

toria de Seguros da 1ª Circunscrição, para ocorrer ao pagamento das despesas com ligeiros reparos e conservação geral.

Of. S. G. n. 1.013 — Remetendo a segunda via de folha de pagamento do pessoal da Inspetoria de Seguros da 1ª Circunscrição, na importância de 330\$000, referente ao mês de junho último.

— Ao senhor diretor da Caixa de Amortização:

Of. S. G. n. 1.014 — Comunicando que o senhor diretor geral deferiu o pedido da Sul América Capitalização — Companhia Nacional para favorecer a Economia, para a venda das apólices da Dívida Pública Federal, uniformizadas, do valor nominal de 1:000\$000 cada uma, juros de 5 % de ns. 472.479 e 560.821-43.

— Ao senhor presidente da Comissão Central de Compras:

Of. S. G. n. 1.016 — Confirmando o telegrama n. 85.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 3 de agosto de 1938

Ao senhor inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição — Recife:

Of. S. G. n. 975 — Comunicando as nomeações feitas pela Seguradora Indústria e Comércio, os seguintes inspetores de Riscos nesse Estado: José de Paula Lopes, Aldo Tresse Pais Barreto e Júlio Antunes Pascoal.

— Ao senhor inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

Of. S. G. n. 976 — Comunicando o registro da procuração, passada pela A Textil, outorgando poderes a Mirtilo Pinto Nunes Pedreira.

— Ao senhor presidente da Associação Comercial de Avaré — Avaré, São Paulo:

Of. S. G. n. 977 — Comunicando o arquivamento do processo n. 3.213-38, publicado no "Diário Oficial" de 20 do mês próximo findo.

— Ao senhor presidente da Associação Comercial de S. Manoel — Estado de São Paulo:

Of. S. G. n. 978 — Comunicando o arquivamento do processo n. 3.244-38, publicado no "Diário Oficial" de 20 do mês próximo.

Dia 4

Ao senhor inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição — Recife:

Of. S. G. n. 981 — Solicitando a remessa, em duplicata, da folha de pagamento do pessoal desta Inspetoria, relativas aos meses de janeiro a abril do corrente ano.

Of. S. G. — N. 982 — Dando instruções sobre inventário.

Ao Sr. inspetor de Seguros da 3ª Circunscrição — São Salvador:

Of. S. G. — N. 983 — Devolvendo o processo 134-38, para cumprimento de despacho.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

Of. S. G. — N. 984 — Devolvendo o processo 585-38, para cumprimento de despacho.

— Ao Sr. diretor gerente da Companhia Internacional de Seguros:

Of. S. G. — N. 985 — Comunicando a concessão de tarifação individual à firma Manufatura Araken Limitada de Fortaleza, por proposta dessa Companhia.

— Ao Sr. gerente da Manufatura Araken Limitada — Fortaleza — Ceará:

Of. S. G. — N. 986 — Comunicando que foi homologada a decisão da Comissão Permanente de Tarifas concedendo, a pedido da Companhia Internacional de Seguros, tarifação individual a essa firma.

— Ao Sr. gerente de British Insulated Cables Limited.:

Of. S. G. — N. 987 — Comunicando que foi homologada a decisão da Comissão Permanente de Tarifas concedendo, a pedido da Companhia Internacional de Seguros a tarifação individual a essa firma.

— Ao Sr. diretor gerente da Companhia Internacional de Seguros:

Of. S. G. — N. 988 — Comunicando que foi homologada a decisão da Comissão Permanente de Tarifas concedendo, a pedido dessa Companhia, a tarifação individual à British Cables Limited.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 4ª Circunscrição — Nesta:

Of. S. G. — N. 989 — Comunicando que a Protetora, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, nomeou Sabatelli & Companhia Limitada, seus agentes nesta cidade, conforme certidão de procuração registrada e arquivada neste Departamento.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre:

Of. S. G. — N. 990 — Comunicando que foi feita a comunicação ao Sr. inspetor de Seguros da 4ª Circunscrição, do registro e arquivamento da procuração pela qual a Companhia Protetora, nomeou o Sr. Sabatelli & Companhia, seus agentes nesse Estado.

Dia 5

Ao Sr. inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição — Belém:

Of. S. G. — N. 994 — Remetendo extrato da procuração pela qual a Companhia de Seguros "Vitória", nomeou seus agentes no Estado do Amazonas o Sr. Mota & Companhia.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 3ª Circunscrição — São Salvador:

Of. S. G. — N. 995 — Comunicando o registro da procuração pela qual a Companhia de Seguros da Baía, nomeia Mariana Isaura de Resende Martins seu agente em Vitória, Estado do Espírito Santo, em substituição a Aníbal A. Martins.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 4ª Circunscrição — Nesta:

Of. S. G. — N. 996 — Comunicando que a Companhia de Seguros da Baía, nomeia Mariana Isaura de Resende Martins, sua agente na cidade de Vitória, ficando revogada a procuração passada em favor de Aníbal A. Martins.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre:

Of. S. G. — N. 997 — Comunicando o registro da procuração pela qual a Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Rio Grandense, nomeia Sabatelli & Companhia Limitada seus agentes nesta cidade.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 3ª Circunscrição — São Salvador:

Of. S. G. — N. 1.000 — Comunicando o registro da procuração pela qual a Companhia de Seguros da Baía, nomeia Vittorio Marsala seus agentes no Estado de São Paulo, com exceção de Santos.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

Of. S. G. — N. 1.001 — Remetendo extrato da procuração em que a Companhia de Seguros da Baía, nomeou o Sr. Vittorio Marsala seu agente nesse Estado, com exceção de Santos.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre:

Of. S. G. — N. 1.002 — Comunicando que a Companhia de Seguros Sagres, a partir do dia 2 de abril deste ano, transformou sua Sucursal nessa cidade em Agência, ficando a cargo da mesma a firma Barcelos, Iaconis & Companhia Limitada.

Dia 6

Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em Teresina.

Of. S. G. — N. 1.003 — Confirmando o telegrama n. 83.

Dia 8

Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

Of. S. G. — N. 1.004 — Remetendo extrato da procuração em que a partir de 10 de fevereiro deste ano, sua Sucursal em São Paulo e Agência em Santos, acham-se a cargo de George Wood, agente da referida Companhia nesse Estado.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 3ª Circunscrição — São Salvador:

Of. S. G. — N. 1.005 — Comunicando que a Companhia de Seguros da Baía, nomeou Antônio Rocha e Silva seu agente na cidade de Santos, Estado de São Paulo, em substituição aos Srs. A. Bento & Comp. Ltda.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição em São Paulo:

Of. S. G. — N. 1.006 — Remetendo extrato da procuração em que a Companhia de Seguros da Baía, nomeia Antônio Rocha e Silva seu agente na cidade de Santos, nesse Estado, ficando assim, revogada a anterior passada em favor de A. Bento de Sousa & Companhia Limitada.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição — Recife:

Of. S. G. — N. 1.007 — Comunicando que foi aprovada a transferência de férias do servente dessa Inspetoria, João Gomes de Moraes.

— Ao Sr. gerente da Segurança Industrial Companhia Nacional de Seguros:

Of. S. G. — N. 1.008 — Comunicando que a lesão sofrida por Cremilda da Silva deve ser enquadrada no n. 151 e o índice respectivo da Tabela de Invalides Permanente.

Dia 9

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre:

Of. S. G. — N. 1.009 — Confirmando o telegrama n. 84.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

Of. S. G. — N. 1.010 — Devolvendo o processo 489-36, para cumprimento de despacho.

— Ao Sr. diretor gerente da Segurança Industrial Comp. Nac. de Seguros:

Of. S. G. — N. 1.015 — Comunicando que a lesão sofrida pelo operário José Raimundo, empregado da Empresa Mineira de Construção, deverá ser enquadrada no n. 124 e o índice 4 da Tabela de Invalides Permanente.

Dia 10

Ao Sr. inspetor de Seguros da 3ª Circunscrição — São Salvador:

Of. S. G. — N. 1.017 — Comunicando que foi registrada a procuração pela qual a Comp. de Seguros da Baía, nomeia a Sociedade Anônima Magalhães seu agente nesta cidade.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 4ª Circunscrição — Nesta:

Of. S. G. — N. 1.018 — Comunicando que a Comp. de Seguros da Baía nomeou a Sociedade Anônima Magalhães seu agente nesta cidade, conforme certidão de procuração registrada e arquivada neste Departamento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de agosto de 1938

Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

Of. S. G. — N. 1.019 — Solicitando interceder junto ao ministro da Fazenda afim de ser autorizado o levantamento de 4.000 libras

em títulos do Est. de São Paulo depositados na Delegacia de Tesouro em Londres pela The London Lancashire Insurance Company Limited.
Ao Sr. diretor gerente do Bank of London & South America Limited.

Of. S. G. — N. 1.030 — Comunicando que esta Diretoria Geral concedeu autorização à The London & Lancashire Insurance Company Limited para levantamento de dois títulos de 1.000 libras cada um, depositados, sob condição, no referido Banco.

TELEGRAMAS DO SR. DIRETOR GERAL

Comissão Central de Compras — N. 85 — Solicitando com a máxima urgência o fornecimento do material dos itens 1 a 10 dos pedidos 808.001 e 20-27-28 do pedido 808.005.

TELEGRAMAS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Traspelot — Terezina — N. 83 — Solucionando a consulta sobre riscos de acidentes do trabalho.

Traguros — Porto Alegre — N. 84 — Solicitando informações sobre quais os movimentos prejudicados e qual prejuízo sofrido virtude retração tegumentos face palmar mão direita.

Comissão de Eficiência

CET — 297-38

Referência: DGE 12.622.

Procedência: Conselho Federal do Serviço Público Civil.

Relatório

O processo trata do aumento do cargo da carreira de inspetor de Previdência do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Depois de informado nesta Comissão que, concordando com o aumento pedido, propôs uma nova organização da carreira, foi o caso encaminhado ao S. F. S. P. C. que concordando também em tese com o pedido, faz o processo voltar a C. E. T. para que informe sobre o concurso feito pelos candidatos aos lugares, bem como sobre o número atual dos candidatos habilitados.

Proponho que o processo vá em diligência ao Serviço do Pessoal para que habilite a C. E. T. a atender ao pedido do S. F. S. P. C.
Rio de Janeiro, 30 de julho de 1938. — Paulo Sá, relator.

Diligência:

Ao Serviço do Pessoal para informar.
Sala das Sessões, 30 de julho de 1938. — F. A. Coelho, presidente.

CET — 312-5

Referência: DGC. 11.707-37.

Interessado: Contratado Percílio Januário Bispo.

Relatório

1 — Trata-se do processo em que é requerente Percílio Januário Bispo, extranumerário, servindo como contínuo de 4ª classe do D. N. T., pedindo para ser nomeado porteiro de uma Junta de Conciliação.

2 — O relatório já foi feito na sessão de 23 de junho (folhas 36).

3 — Quanto ao merecimento do pedido nada ha a opinar porque não existe o cargo que o interessado pede.

4 — O processo baixou em diligência a D. G. C., afim de que informasse a reclamação referente à apostila feita no título de (folhas 34).

5 — A D. G. C. examinando o assunto mostra a improcedência da reclamação.

A apostila feita na portaria de 1 de fevereiro de 1935, foi consequência de alteração de cargo.

O reclamante passou de auxiliar de portaria a contínuo.

A declaração de que conta exercício a partir de 1 de fevereiro esta certa.

A 1ª designação para o cargo de auxiliar de portaria do D. N. P é de 4 de setembro de 1934. Foi registrado em 6 do mesmo mês na D. G. C.

Em 12 o diretor do D. N. P. mandava registrá-la em sua repartição.

Assim o lançamento de que entrou em exercício em 24 de agosto, é que não pôde prevalecer. O exercício teria precedido à própria portaria contratando os serviços do requerente.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1938. — A. Darcy, relator.

CET — 312-37

Resolução

A CET examinando o processo CET — 312-37, em que é interessado Percílio Januário Bispo, resolve:

a) quanto ao merecimento, considerar prejudicado o pedido do requerente para ser aproveitado como porteiro da Junta de Conciliação, porque tal cargo não existe mais, como se verifica da informação da D. G. C. e da publicação feita no *Diário Oficial* de 2 de fevereiro do corrente ano, referente ao pessoal extranumerário;

b) quanto à reclamação sobre data de exercício feita na portaria contratando os serviços de Januário Percílio Bispo para conti-

nua do D. N. T., julgá-la improcedente nos termos dos pareceres da D. G. C. a fls. 38.

Nada mais havendo que deferir arqui-se o presente processo.

Sala das Sessões, 28 de julho de 1938. — F. A. Coelho, presidente. — A. Darcy, relator.

CET. 569-38

Referência: DGE. 2.390-38.

Interessado: Francisco José dos Santos.

Diligência

Opino pela audiência do Serviço de Pessoal.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1938. — F. A. Coelho, presidente. — R. Porto, relator.

CET. 663-38

Referência: n/t.

Interessado: Tecnologista "L", interino, do I. N. T., Ruben Descartes de Garcia Paula.

Relatório

O tecnologista K, do Instituto Nacional de Tecnologia, Ruben Descartes de Garcia Paula, solicita que seja regularizada a sua situação de interinidade na classe L.

Tendo em vista que está sendo objeto de deliberação a reforma do aludido Instituto, julgo acertado aguardar-se essa oportunidade para examinar devidamente a situação do requerente.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1938. — F. A. Coelho, relator.

CET. 663-38

Referência: n/t.

Interessado: Tecnologista "L", interino, do I. N. T., Ruben Descartes de Garcia Paula.

Resolução

A C. E. T., tendo examinado o processo Cet. 663-38, em que é interessado o tecnologista "L", interino, do I. N. T., Ruben Descartes de Garcia Paula, resolve, de acordo com o parecer do relator que o interessado aguarde a reforma do Instituto.

Sala das Sessões, 23 de julho de 1938. — E. de Mello, no imp. de presidente. — F. A. Costa, relator.

CET. 668-38

Referência: n/t.

Interessado: Benedito Duarte Monteiro.

Relatório

O escriturário "G", Benedito Duarte Monteiro, servindo no Serviço de Contabilidade, deste Ministério, alegando ser perito contador e haver prestado concurso no Ministério da Fazenda para agente fiscal do Imposto de Consumo, pede a sua promoção a oficial administrativo "H".

Antes de entrar na apreciação das alegações aduzidas pelo requerente, julgo acertado baixar o presente processo ao Serviço do Pessoal para as necessárias informações sendo o interessado notificado para apresentar documentos.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1938. — F. A. Coelho, relator.

Diligência:

A Secretaria para notificar ao interessado.

Sala das Sessões, 23 de julho de 1938. — E. de Mello, no imp. de presidente

CET. 671-38

Referência: 4.629-38.

Interessado: Odilon Cesar Burlamaqui.

Relatório

1. Odilon Cesar Burlamaqui, que exercia o lugar de chefe de seção padrão "J", da extinta secretaria do Tribunal Eleitoral do Estado do Pará, ora em disponibilidade, pede o seu aproveitamento em cargo idêntico em uma das vagas existentes neste Ministério.

2. O processo baixou em diligência ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, afim de que fosse devidamente instruído o pedido.

3. Foi devolvido com as informações de fls. 2 v. a 3. Não há no momento, vaga da classe "J" neste Ministério.

O requerente deverá aguardar oportunidade. Restitua-se o processo ao gabinete do Sr. ministro do Trabalho.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1938. — A. Darcy, relator.

CET. 671-38

Referência: 4.629-38.

Interessado: Odilon Cesar Burlamaqui.

Resolução

A C. E. T., tendo examinado o processo Cet. 671-38, em que Odilon Cesar Burlamaqui chefe de seção "J", da extinta secretaria do Tribunal Eleitoral do E. do Pará, pede seu aproveitamento em cargo idêntico em uma das vagas deste Ministério, resolve, nos termos do parecer do relator, restituir o processo ao gabinete do se-

ministro, opinando para que o interessado aguarde oportunidade.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1938. — F. A. Coelho, presidente. — A. Darcy, relator.

CET. 701-38

Referência: 4.041-38.

Interessado: Aloísio Leonel de Rezende, escriturário da classe "G".

Relatório

Em petição dirigida ao C. F. S. P. C., o escriturário "G", Aloísio Leonel de Rezende solicita seja examinada a sua situação por ocasião do preenchimento da vaga de inspetor de Previdência do C. N. T., tendo em vista a colocação que obteve no concurso prestado para o exercício da aludida função.

Tendo sido o requerente nomeado e nada mais havendo que informar ao C. F. S. P. C., proponho que seja arquivado o processo na Secretaria da C. E. T.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1938. — F. A. Coelho, relator.

CET. 704-38

Referência: 4.041-38.

Interessado: Aloísio Leonel de Rezende, escriturário da classe "G".

Resolução

A C. E. T., tendo examinado o processo CET. 704-38, em que é interessado o escriturário "G", Aloísio Leonel de Rezende, resolve, nos termos do parecer do relator, opinar pelo arquivamento do processo na Secretaria da C. E. T.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1938. — E. de Mello, no imp. do presidente. — F. A. Coelho, relator.

CET. 711-38

Interessado: Henrique Ribeiro Lousada, contínuo porteiro do extinto Tribunal Eleitoral no E. do Espírito Santo.

Relatório

Em petição dirigida a C. E. T. o "contínuo porteiro", em disponibilidade do extinto Tribunal Eleitoral do Estado do Espírito Santo, pede o seu aproveitamento em cargo semelhante a ser criado com a organização da Justiça do Trabalho.

Sendo inoportuno o exame dessa pretensão, proponho que o processo baixe à Secretaria para ali ficar aguardando a organização da Justiça do Trabalho.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1938. — F. A. Coelho, relator.

CET. 711-A-38

Interessado: Henrique Ribeiro Lousada, contínuo porteiro do extinto Tribunal Eleitoral no E. do Espírito Santo.

Resolução

A C. E. T., tendo examinado o processo CET. 711-A-38, em que o contínuo porteiro do extinto Tribunal Eleitoral no E. do Espírito Santo, pede seu aproveitamento em cargo semelhante a ser criado com a organização da Justiça do Trabalho, resolve, de acordo com o parecer do relator que o processo aguarde na Secretaria a citada organização.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1938. — E. de Mello, no imp. do presidente. — F. A. Coelho, relator.

CET. 721-38

Referência: 6.793-38.

Interessado: Contabilista K, Luiz Calheiros Cota

Relatório

Pelo presente processo, Luiz Calheiros Cota, contabilista classe "K", em exercício no D. N. S. P. C., pede que seja revista a sua classificação.

Julgo conveniente que, preliminarmente, seja ouvido o Serviço do Pessoal, sobre as alegações do requerente.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1938. — F. A. Coelho, relator.

Diligência:

Ao Serviço do Pessoal para informar.

Sala das Sessões, em 30 de julho de 1938. — E. de Mello, no impedimento do presidente.

CET. 756-38

Referência: 7.987-38.

Interessado: Mário Menezes Vieira.

Relatório

Mário Menezes Vieira, candidato não aproveitado a uma vaga de atendente "D" do Quadro Único deste Ministério, como interino, reclama ao Sr. Presidente da República pelo fato de ter sido o cargo preenchido pelo Sr. Paulo Cavalcanti que, além de não ser diplomado, deu entrada em seu requerimento em data posterior à do peticionário.

Realmente o requerimento de Paulo Cavalcanti entrou em data posterior ao do interessado, porém o primeiro apresentou seus documentos antes do segundo.

Além, havia vaga para os dois citados; acima, porém em virtude da reintegração de Alice Mateus, o interessado não pôde ser

aproveitado. Quanto à questão do diploma, que assevera Mário Menezes Vieira não ter o nomeado, não é isso viável, como se pôde verificar a fls. 6 do processo D. G. E. 3.211-38.

Assim, sendo, opino que deve ser este enviado ao Sr. ministro, opinando pelo arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1938. — E. de Mello, relator.

C.E.T. 756-38

Referência: 7.987-38.

Interessado: Mário Menezes Vieira.

Resolução

A C.E.T., tendo examinado o processo C.E.T. 756-38 (anexos C.E.T. 537-38 e 614-38), em que Mário Menezes Vieira reclama sobre o preenchimento da vaga de atendente, "D", deste Ministério, resolve, nos termos do parecer do relator, encaminhar o processo ao gabinete do Sr. ministro, opinando pelo arquivamento do mesmo.

Sala das sessões, 30 de julho de 1938. — F. A. Coelho, presidente. — E. de Mello, relator.

C.E.T. 802-38

Referência: D.G.E. 9.133-38.

Interessado: Paulo de Oliveira, escriturário da 3ª I.R.

Relatório

1. Proponho seja baixado em diligência ao Departamento Nacional do Trabalho, para que se digne emitir parecer sobre o relatório em apreço.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1938. — R. Porto, relator.

Diligência:

Ao Departamento Nacional do Trabalho, para emitir parecer.

Sala das sessões, 28 de julho de 1938. — F. A. Coelho, presidente.

C.E.T. 803-38

Referência: D.G.E. 9.132-38.

Procedência: D.N.S.P.C.

Assunto: Solicita providências para o preenchimento de vagas existentes na carreira de fiscal de seguros.

Relatório

1. Já estando o assunto resolvido com os decretos de extinção recentemente assinados pelo Sr. Presidente da República, opino pelo arquivamento do pedido.

2. Encaminhe-se ao Sr. ministro.

Rio, 28 de julho de 1938. — Rubens Porto, relator

C.E.T. 803-38

Referência: D.G.E. 9.132-38.

Procedência: D.N.S.P.C.

Assunto: Solicita providências para o preenchimento de vagas existentes na carreira de fiscal de seguros.

Resolução

A C.E.T., tendo examinado o processo C.E.T. 803-38, sobre o pedido de providências do diretor do D.S.P.C. para o preenchimento de vagas existentes na carreira de fiscal de Seguros, resolve, nos termos do parecer do relator, opinar pelo encaminhamento do processo ao gabinete do Sr. ministro, propondo seu arquivamento.

Sala das sessões, 28 de julho de 1938. — Rubens Porto, relator. — F. A. Coelho, presidente.

C.E.T. 804-810-38

Referência: D.G.E. 9.383 e 9.229-38.

Interessado: Evaristo dos Santos.

Assunto: Pedido de nomeação para inspetor de Previdência.

Relatório

Proponho a juntada do processo C.E.T. 810-38 e, em face do assunto não estar devidamente informado, apesar da diligência que já requereu o relator Edgar de Melo, proponho nova audiência ao Serviço do Pessoal para que informe sobre a possibilidade de aproveitamento do interessado.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1938. — R. Porto, relator.

Diligência:

Ao Serviço do Pessoal para informar.

Sala das sessões, 28 de julho de 1938. — F. A. Coelho, presidente.

C.E.T. 806-38

Referência: D.G.E. 9.288-38.

Procedência: S.F.C. de Farinhas.

Relatório

O Sr. Chefe do S.F.C.E. envia: 1) um ante-projeto de regimento interno para o Serviço; 2) e uma proposta de aumento de 3 funcionários no "quadro do pessoal extranumerário" do S.F.C.E.

Quanto ao "ante-projeto de regimento", parece-me que, uma vez ouvido o Serviço do Pessoal, pôde ser aprovado, cabendo-me apenas observar que várias das atribuições (e são todas aquelas de laboratório) incumbidas por ele ao Serviço, são exercidas pelo I.N.T., mesmo porque o Serviço nenhum laboratório possui.

Quando ao aumento do "quadro" proposto, devo observar que parece já suficientemente grande o quadro aprovado, importa alguma despesa para pessoal de cerca de 400 contos anuais; e que a proposta de aumento de quadro antes de estar funcionando regularmente o serviço, parece-me menos prematura.

Como, porém, o quadro inicial não foi estudado nesta comissão, proponho seja ouvido a respeito o Serviço de Pessoal.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1938. — *P. Sá, relator.*

CET. 806-38

Referência: DGE. 9.289-38.

Procedência: S. F. C. de Farinhas.

Diligência

— Ao Serviço de Pessoal para informar:

Sala das Sessões, 30 de julho de 1938. — *F. A. Coelho, presidente.* — *P. Sá, relator.*

CET. 916-38

Referência: DGE. 9.714-38.

Procedência: Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.

Relatório

1 — Envia o diretor do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas a relação nominal para o preenchimento do quadro do pessoal do Serviço sob sua direção.

2 — Examinados os documentos enviados conclue-se que, nem todos estão completos para todos os candidatos o que em parte se justifica pelo ofício do Sr. diretor que solicita ao Sr. ministro obter do Sr. presidente a dispensa da apresentação previa dos documentos para os funcionários que terão exercício nos Estados, o que dar-se-á na ocasião da posse.

3 — Dispõe a lei que criou o Serviço que os técnicos serão recrutados por meio de concurso de títulos ou provas pelo que opino seja indicada ao Sr. ministro a nomeação de uma comissão para dar parecer sobre o mérito dos candidatos indicados.

4 — Em conclusão sou de opinião que a Comissão pôde apresentar parecer favorável aos indicados que preencheram as exigências do decreto lei 240, conforme dispõe o art. 18.

5 — Encaminhe-se ao Sr. ministro do Trabalho, na forma do item 3 e 4 deste relatório.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1938. — *R. Porto, relator.*

CET. 816-38

Referência: DGE. 9.714-38.

Procedência: Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.

Resolução

A C. E. T., tendo examinado o processo CET. 816-38, sobre a relação nominal para o preenchimento do quadro do pessoal do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, resolve, de acordo com o parecer do relator, opinar pelo encaminhamento do processo ao Gabinete do Sr. ministro.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1938. — *F. A. Coelho, presidente.* — *R. Porto, relator.*

CET. 819-38

Referência: 4.725-38.

Procedência: C. F. S. P. C.

Relatório

O processo trata do preenchimento as vagas de oficial administrativo H do Quadro Único deste Ministério que se deram entre a data de 6 de janeiro próximo passado, na qual segundo a primitiva interpretação, se entregam a validade do concurso para praticante técnico do C. N. T. e a data de 24 do mesmo mês no qual, de acordo com o despacho de 8 de julho próximo passado do Sr. Presidente da República, se deu a referida extinção da validade. A primeira data corresponde a do ato para aprovar o concurso feito; — 2ª. a publicação do ato da aprovação.

A prorrogação de fato do prazo de validade do concurso fez com que as vagas de oficial H, abertas entre 6 e 24 de janeiro, coubessem aos candidatos classificados no concurso na ordem de classificação respectiva.

O Serviço do Pessoal, consultado enfim os fatos como acima foram expostos e a lista dos candidatos aos quais deve caber a nomeação, lista que está de acordo com a publicação feita no "Diário Oficial" relativa ao concurso.

Parece-me que o processo deve ser enviado ao Gabinete do Sr. ministro em parecer favorável da C. E. T., para que sejam feitas as nomeações propostas.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1938. — *Paulo Sá, relator.*

CET. 819-38

Referência: 4.725-38.

Procedência: C. F. S. P. C.

Resolução

A C. E. T., tendo examinado o processo CET 819-38, sobre o preenchimento das vagas de oficial administrativo H do quadro único deste Ministério, resolve, nos termos do parecer do relator, encami-

nhar o processo ao Gabinete do Sr. ministro, com parecer favorável.

Sala das Sessões, em 30 de julho de 1938. — *F. A. Coelho, presidente.* — *P. Sá, relator.*

CET. 821-38

Referência:

Procedência: D. N. I. C.

Relatório

O Sr. diretor geral do D. N. I. C. envia cópia do relatório da funcionária Eugénia Alves da Silva, incumbida de uma comissão no norte do país e transmitindo, com parecer favorável, o pedido da mesma no sentido de ser anotado o fato nos seus assentamentos.

Parece-me que dado a natureza do relatório, não é o caso de constar dos assentamentos, propondo neste caso o seu arquivamento.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1938. — *P. Sá, relator.*

CET. 821-38

Referência:

Procedência: D.N.I.C.

Resolução

A C.E.T., tendo examinado o processo Cet. 821-38, sobre um relatório apresentado pela funcionária Eugénia Alves da Silva, do D.N.I.C., resolve, nos termos do parecer do relator, que o citado relatório seja arquivado.

Sala das Sessões, 28 de julho de 1938. — *F. A. Coelho, presidente.* — *P. Sá, relator.*

CET. 822-28

Referência: DGE. 9.346-38.

Interessado: João Scizínio de Araujo.

Assunto: Pedido de aproveitamento na Universidade do Trabalho.

Relatório

1 — O assunto escapa à alçada da C.E.T.

2 — Ignoro se o assunto é objeto de estudo no Ministério do Trabalho, querendo me parecer que o é no Ministério da Educação.

3 — Está atualmente a Prefeitura do Distrito Federal organizando o ensino profissional para o qual se acha virtualmente indicado o interessado.

4 — Por sua vez é objeto de estudo do Sr. Presidente a criação do Instituto de Seleção e Orientação Profissional (I.S.O.P.)

5 — Proponho pelo exposto o encaminhamento ao gabinete do Sr. Ministro a quem cabe resolver sobre o pedido.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1938. — *Rubens Porto, relator.*

CET. 822-38

Referência: DGE. 9.346-38.

Interessado: João Scizínio de Araujo.

Assunto: Pedido de aproveitamento na Universidade do Trabalho.

Resolução

A C.E.T., tendo examinado o processo Cet. 822-38, em que é interessado João Scizínio de Araujo, resolve, de acordo com o parecer do relator, opinar pelo encaminhamento do processo ao Gabinete do Sr. Ministro.

Sala das Sessões, 28 de julho de 1938. — *F. A. Coelho, presidente.* — *Rubens Porto, relator.*

CET. 823-38

Referência: D.G.E. 10.101-38.

Procedência: D.E.P.

Assunto: Pedindo pessoal para a distribuição dos boletins.

Relatório

1 — Em face da urgente necessidade da indicação de três auxiliares para o D.E.P., afim de atender ao serviço de expedição dos boletins opino pela classificação de três funcionários no D.E.P. independente do estudo da relação que se está procedendo.

2 — Proponho o encaminhamento ao Gabinete do Sr. Ministro.

Rio, 28 de julho de 1938. — *Rubens Porto, relator.*

CET. 823-38

Referência: D.G.E. 10.101-38.

Procedência: D.E.P.

Assunto: Pedindo pessoal para a distribuição dos boletins.

Resolução

A C.E.T., tendo examinado o processo CET. 823-38, sobre o pedido do diretor do D.E.P. para a designação de funcionários para a expedição dos boletins, resolve, de acordo com o parecer do relator, opinar pelo encaminhamento do pedido ao Gabinete do senhor Ministro.

Sala das Sessões, 28 de julho de 1938. — *Rubens Porto, relator.* — *F. A. Coelho, presidente.*

CET. 821-33

Referência: DGE. 10.073-38.

Procedência: Presidência da República.

Assunto: Pedido de nomeação para sub-inspetor de prevenção

Relatório

Proponho converter o assunto em diligência para que a respeito informe o Serviço do Pessoal.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1938. — R. Porto, relator.

Diligência:

Ao Serviço do Pessoal para informar.

Sala das Sessões, 28 de julho de 1938. — F. A. Coelho, presidente.

CET. 825, 826, 846-938

Relatório

Remete, o Sr. Ministro, condicionalmente aprovadas, as relações do pessoal solicitado pelos diretores dos Serviços de Pessoal, Material e Comunicações dependendo, de acordo com o despacho de S. Ex., do parecer desta Comissão.

Concomitante com a lista nominalmente citada é mister que esta Comissão aprove a lotação dos referidos Serviços.

Havendo a antiga Diretoria Geral de Contabilidade sido transformada no atual Serviço de Contabilidade, e, muito embora não havendo suas novas funções sido objeto de instruções próprias, é óbvio concluir-se que estas serão as resultantes da exclusão dos encargos que já lhe pertenciam e que não foram transferidos para os novos Serviços.

Uma vez que urge a instalação dos referidos Serviços concomitantemente, proponho que a relação ora em estudo abranja o Serviço de Contabilidade podendo a relação nominal ser elaborada com o auxílio da informação constante do ofício 2C-1.302, de 19-7-38, do atual diretor Dr. Mário Moraes Paiva ao Dr. Edgar de Melo, quando na presidência temporária desta Comissão.

Em conclusão, proponho a seguinte lotação para os Serviços, respectivamente:

Serviço do Pessoal

- 9 oficiais administrativos.
- 12 escrivães.
- 9 extranumerários.
- 1 servente.

31

É mister para para atender às habilitações pessoais e o exercício da Comissão de chefia de uma Secção do Serviço do Pessoal, da designação do estatístico "H", João de Almeida para servir no Serviço do Pessoal, parecendo que se poderá concordar com a requisição desde que seja respeitada a relação proposta ficando sem se preencher um dos lugares de oficial administrativo, em face das razões justificadas verbalmente pelo diretor do Serviço do Pessoal. Segue-se em anexo a relação nominal aprovada.

Serviço de Comunicações

- 11 oficiais administrativos.
- 11 escrivães.
- 2 arquivistas.
- 28 extranumerários.
- 1 contínuo.

53

Serviço do Material

- 5 oficiais administrativos.
- 4 escrivães.
- 9 extranumerários.
- 3 almoxarife.
- 1 servente.

22

Serviço de Contabilidade

- 1 diretor.
- 9 oficiais administrativos.
- 5 escrivães.
- 6 extranumerários.
- 1 servente.

22

No que tange aos extranumerários deverá o Sr. Ministro, concordar, submeter ao Sr. Presidente da República uma exposição de motivos pedindo aprovação de nova classificação para os extranumerários afim de se enquadrar no que dispõe a lei n. 240 e parágrafo 1º do seu art. 59.

Finalizando, este é o meu parecer de acordo com o entendimento prévio tido com os meus ilustres colegas da comissão.

Sala das Sessões, 22 de julho de 1938. — R. Porto, relator.

CET. 825, 826, 846-38

Resolução

A C. E. T., tendo examinado o processo CET. 825, 826 e 846-38, resolve aprovar o parecer do relator sobre os quadros do pessoal ne-

cessário aos novos Serviços, bem como a necessidade de ser submetida, ao Sr. Presidente da República, a aprovação da nova classificação para os extranumerários, encaminhando o presente ao senhor Ministro.

Sala das Sessões, 22 de julho de 1938. — F. A. Coelho, presidente. — R. Porto, relator.

CET-832-38

Interessado: diretor interino do DEP.

Procedência: DEP.

Relatório

O chefe da tipografia do D. E. P., Belmiro Mendes da Freitas solicita sua classificação na letra I da escala estabelecida pela lei 284. O Sr. diretor do D. E. P., encaminhando o pedido de fls. 4 documentos a sua opinião favorável ao mesmo.

Parece-nos, também, que a solicitação merece o apoio desta Comissão. Com efeito, o serviço de tipografia do D. E. P. é universalmente apreciado (e o termo "universalmente" tem todo o seu valor porque aqui como no estrangeiro as opiniões são as mais elogiosas em relação a ele). Posso juntar a estes, o meu desvalioso parecer. Conhecendo, como conheço, de perto a perfeição dos serviços de tipografia, tenho elementos pessoais para opinar favoravelmente ao que lá se faz e que constitui sem dúvida um justo motivo de ufania para as organizações industriais do estado. Aliás, o elogio recai sobre o Sr. Belmiro de Freitas cujo zelo constitui parte magna na eficiência da tipografia.

E cabendo a esta, serviços de grande vulto e importância (a começar pela publicação do "Boletim do M. T. I. C.") não parece justo que o seu chefe esteja classificado na letra H, quando um linotipista do Estado Maior do Exército está na letra I, um chefe de oficina de impressão da Casa da Moeda, na letra J, um chefe de oficina do Estado Maior do Exército na letra K e um chefe da imprensa do Exército na letra L.

Opino assim favoravelmente ao pedido que deve ser, caso assim concorde a Comissão encaminhado ao Sr. Ministro para que se digne atendê-lo na forma que lhe pareça mais consentânea.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1938. — P. Sá, relator.

CET-832-38

Referência: N/T.

Procedência: DEF.

Resolução

A C. E. T., tendo examinado o processo Cet. 832-38, em que Belmiro Mendes da Freitas, chefe da tipografia do D. E. P. solicita sua classificação na letra I, resolve, de acordo com o voto do relator, opinar pelo encaminhamento do processo ao Gabinete do Sr. Ministro, com parecer favorável.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1938. — F. A. Coelho, presidente. — Paulo Sá, relator.

CET. 854-A-38

Procedência: D. N. T.

Assunto: Relação dos tarefeiros do Serviço de Identificação Profissional que devem ser transformados em mensalistas.

A 22 de abril último foi publicada, no "Diário Oficial", a relação dos tarefeiros de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª classe, afim de poder ser organizada a folha de pagamento de janeiro a março. Nesta relação foram incluídos nomes de tarefeiros que em abril já não faziam parte do quadro do S. I. P., para que pudessem receber os salários a que tinham direito. Esta é a razão porque a atual relação difere da publicada em 22 de abril último.

Quanto aos novos nomes que aparecem nesta relação, trata-se de tarefeiros sem classe, que foram admitidos no período compreendido entre os meses de março e abril, cuja admissão de acordo com o decreto-lei n. 240, era de competência do diretor do Departamento, tendo todos eles, nessa ocasião, apresentado os documentos atualmente exigidos. Assim sendo, a presente relação compreende os tarefeiros anteriores a 22 de abril e os que, em virtude de vagas abertas posteriormente foram admitidos para a classe dos tarefeiros internos, todos, assim, já tidos como empregados do S. I. P. e cujo atual ingresso na classe de mensalistas independem da apresentação de documentos.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1938. — E. de Mello, relator.

CET. 854-A-38

Procedência: D. N. T.

Assunto: Relação dos tarefeiros do Serviço de Identificação Profissional, que devem ser transformados em mensalistas.

Resolução

A C. E. T., tendo examinado o processo CET. 854-A-38, resolve, de acordo com o voto do relator, restituir o processo ao D. A. S. P. com a explicação constante do relatório.

Sala das Sessões, 29 de julho de 1938. — F. A. Coelho, presidente. — E. de Mello, relator.

CET. 855-38

Referência: N/T.

Procedência: C. N. T.

Relatório

Em resposta ao ofício circular 382 de 8 de junho de 1938 em que a C. E. T. solicitava a relação das carreiras nas quais se tornava de

maior necessidade a realização de concursos para provimento dos cargos iniciais, responde o C. N. T. que nas carreiras peculiares ao Conselho não há vagas, não se tornando por conseguinte necessários quaisquer concursos.

O presente processo deve aguardar na Secretaria as demais respostas, afim de, com todas elas, ser respondida a solicitação do C. F. S. P. C.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1938. — *Paulo Sá*, relator.

CET. 855-38

Referência: N/T.

Procedência: C. N. T.

Resolução

A C. E. T., tendo examinado o processo Cet. 855-38, sobre as carreiras nas quais se torna necessária a realização de concurso para provimento dos cargos iniciais, resolve, de acordo com o parecer do relator, que o processo aguarde na Secretaria as demais respostas.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1938. — *F. A. Coelho*, presidente. — *Paulo Sá*, relator.

Relatório

Em virtude da aposentadoria realizada a 17 do mês passado, do estatístico L. Otávio Gastão Barbosa, cumpre o preenchimento da respectiva vaga, pelo critério do merecimento.

Com essa finalidade, e atendendo aos dispositivos legais, deve ser completada a lista triplice, na qual já estão incluídos os estatísticos K Luiz Joaquim da Costa Leite e Lauro Sodré Viveiros de Castro.

Para integrar a referida lista concorrem os dois restantes estatísticos K: Francisco José Bokel e Antônio Garcia de Miranda Neto.

A vaga de estatístico K decorrente da promoção acima deve ser extinta, dado haver um excedente nessa classe.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1938. — *E. de Mello*, relator.

Resolução

A C. E. T., de acordo com o voto do relator e resultado da votação para escolha do estatístico K a integrar a lista triplice, resolve indicar os seguintes nomes:

- 1 — Luiz Joaquim da Costa Leite.
- 2 — Lauro Sodré Viveiros de Castro.
- 3 — Antônio Garcia de Miranda.

Outrossim, propõe a extinção do lugar de estatístico K, resultante da promoção acima, visto haver um excedente na respectiva classe.

Sala das Sessões, 13 de julho de 1938. — *A. Darcy*, no impedimento do presidente. — *E. de Mello*, relator.

CET — 820-38

Assunto: Extinção de um lugar na classe G, da carreira de Escriturário, preenchimento de 9 vagas de escriturários F.

Relatório

Tendo sido nomeado inspetor de Previdência J, por decreto de 29 de junho deste ano, o escriturário G, Aloisio Leonel de Rezende, cumpre ser extinto esse lugar, dado haver 23 excedentes nessa classe.

Existindo 9 vagas na classe F, deve o saldo de 10:800\$000, ser aplicado na promoção de 9 escriturários E a F, pois que tantos são os cargos vagos desta última classe.

Tendo sido por merecimento a última promoção de E a F, as vagas em apreço devem ser preenchidas 5 pelo critério da antiguidade e 4 pelo do merecimento.

As vagas de antiguidade cabem a:

- 1 — Lourival Gomes.
- 2 — Carmen Torres da Fonseca.
- 3 — Mario Cintra Costa.
- 4 — Luiz Manoel d'Urso.
- 5 — José Correia da Costa.

Devendo ser promovidos por antiguidade os escriturários E, Lourival Gomes e Mario Cintra Costa que fazem parte da lista por merecimento ainda da última promoção, a lista atual, constando de 6 nomes, deve ser integralmente organizada.

Concorrem à inclusão na mencionada lista os escriturários E do número 6, inclusive, a 34 por não terem os demais o interstício legal.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1938. — *E. de Mello*, relator.

CET — 820-38

Assunto: Extinção de um lugar na classe G, da carreira de Escriturário, preenchimento de 9 vagas de escriturário F.

Resolução

A C. E. T., tendo examinado o processo CET — 820-38, sobre a extinção de um lugar na classe G, da carreira de Escriturário e o preenchimento de nove vagas de escriturário F, resolve, nos termos

do parecer do relator, que dessas nove vagas, cinco sejam preenchidas pelo critério de antiguidade, a elas concorrendo:

- 1 — Lourival Gomes.
- 2 — Carmen Torres da Fonseca.
- 3 — Mario Cintra Costa.
- 4 — Luiz Manoel d'Urso.
- 5 — José Correia da Costa.

E as quatro restantes o sejam por merecimento, concorrendo os escriturários E, de 6 a 34, inclusive, por não terem os demais interstício legal. E assim opinando, transformam o julgamento em diligência para que os interessados apresentem, no menor prazo, os respectivos históricos de suas atividades como funcionários neste Ministério.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1938 — *A. Darcy*, no impedimento do presidente. — *E. de Mello*, relator.

CET — 820-38

Assunto: Extinção de um lugar na classe G, da carreira de Escriturário, preenchimento de 9 vagas de escriturário F.

Resolução

A C. E. T., tendo examinado o processo CET — 820-38, sobre a extinção de um lugar na classe G, da carreira de Escriturário e o preenchimento de nove vagas de escriturário F, resolve, nos termos do parecer do relator, que dessas nove vagas, cinco sejam preenchidas pelo critério de antiguidade, a elas concorrendo:

- 1 — Lourival Gomes.
- 2 — Carmen Torres da Fonseca.
- 3 — Mario Cintra Costa.
- 4 — Luiz Manoel d'Urso.
- 5 — José Correia da Costa.

E as quatro restantes o sejam por merecimento, concorrendo os escriturários E, de 6 a 34, inclusive, por não terem os demais interstício legal. E assim opinando, submetem o processo à consideração do Sr. ministro.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1938. — *A. Darcy*, no impedimento do presidente. — *E. de Mello*, relator.

CET. 820-38

Assunto: Extinção de um lugar na classe G da carreira de Escriturário, preenchimento de nove vagas de Escriturário F.

Resolução

A C.E.T., tendo examinado o processo CET. 820-38, sobre a extinção de um lugar na classe G, da carreira de Escriturário e o preenchimento de nove vagas de Escriturário F, resolve, de acordo com o parecer do relator que dessas nove vagas, cinco sejam preenchidas pelo critério de antiguidade, a elas concorrendo:

- 1 — Lourival Gomes.
- 2 — Carmen Torres da Fonseca.
- 3 — Mário Cintra Costa.
- 4 — Luiz Manuel d'Urso.
- 5 — José Correia da Costa.

Nas quatro restantes, a serem preenchidas por merecimento, a C.E.T. indica os seguintes nomes:

- 1 — Hugo de Araújo Faria.
- 2 — Gustavo Alberto Acidli Dória.
- 3 — Dirceu Vieira Maier.
- 4 — Célio Garnier da Silva.
- 5 — Joel Barbosa Menandro.
- 6 — Nestor Gomes Sobral.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1938. — *F. A. Coelho*, presidente. — *E. de Mello*, relator.

ATA DA 167ª SESSÃO DA C.E.T.

Aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e oito. Local: Na sede. Presentes: Os Drs. E. de Melo, A. Dárci e P. Sá, tendo o presidente, Dr. F. A. Coelho, faltado por motivo de doença e o Dr. R. Porto, ausente do Rio a serviço deste ministério. Secretariou a sessão Zaida C. Barbosa, auxiliar de escrita de segunda classe deste ministério. Leitura da ata: Foi lida e aprovada a da sessão de sete do corrente. Expediente: 1) CET.539, referência 1.518-38. O interessado Antônio Fernandes, servente contratado do Conselho Atuarial, à disposição de D.N.T., requer o seu aproveitamento em cargo efetivo; devolvido, informado, pela D.G.C. Despacho: Ao novo relator, Dr. A. Dárci. 2) CET.806-38, referência 9.288-38, do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, sobre ante-projeto de regimento interno para a distribuição dos encargos que devem competir aos funcionários componentes do quadro do pessoal extranumerário daquele Serviço. Despacho: Ao relator, doutor P. Sá. 3) CET.813-38, referência 3.649-38, do C.F.S.P.C., sobre aproveitamento na Justiça do Trabalho, sendo interessado Eugênio Gracie Cata Preta, ex-diretor da Imprensa Nacional. Despacho: Ao relator, Dr. A. Dárci. 4) CET.814-38, referência DGB.9.531-38, do C.N.T., sobre designação de servente para aquele Conselho. Despacho: Ao relator, Dr. E. de Melo. 5) CET.815, referência 9.533-38, do D.N.I.C., sobre pedido de transferência do oficial administrativo L. Ernesto Strei. Despacho: Ao Dr. E. de Melo. 6) CET.816, referência 9.714-38, de S.F.C.F., remetendo relação dos candidatos a preencherem os cargos do quadro do Serviço de

Fiscalização do Comércio de Farinhas. Despacho: Ao relator, doutor P. Sá. 7) CET. 817-38, referência 3.470-38, da Seção do D.N.P., em que o escriptorário da classe E Dirceu Vieira Maier encaminhava a esta Comissão um memorial, solicitando aproveitamento nas futuras promoções de carreira de "Oficial administrativo". Despacho: Ao relator, Dr. E. de Melo. 8) CET. 818, referência N.1E-1.338-38, da D.G.E., remetendo mapa do pessoal da Diretoria Geral do Expediente, transformada no Serviço do Pessoal. Despacho: Ao relator, Dr. E. de Melo. Julgamentos: 1) Relator, Dr. E. de Melo. 1) Organização da lista triplíce para promoção a Estatístico L e extinção de um lugar de Estatístico K. Foi adotado o parecer do relator. Em seguida, procedeu-se à escolha do Estatístico K para integrar a lista triplíce de promoção a Estatístico L, verificando-se ter sido unanimemente designado o Estatístico K Antônio Garcia de Miranda Neto. 2) Relator, Dr. A. Darcy. 2) CET. 807-38, sem referência, interessados: inspetores regionais deste ministério, reclamando contra classificação que lhes coube no reajustamento, feito de conformidade com o decreto n. 284, de 28 de outubro de 1936. Resolução: A C.E.T. encaminha o processo à Comissão Organizadora da reforma das inspetorias regionais, de acordo com o parecer do relator. E, para constar, lavrou-se esta ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Sr. presidente da sessão, Dr. E. de Melo, e demais membros presentes. Eu, Zaida C. Barbosa, no impedimento do secretário, a escrevi e assino. — E. de Mello, no impedimento do presidente. — A. Darcy. — P. Sá.

ATA DA 168ª. SESSÃO DA C. E. T.

Aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e oito. Local: Na sede. Presentes: Os Drs. E. de Melo, A. Darcy, P. Sá e R. Porto, tendo faltado por motivo de doença, o Dr. F. A. Coelho, presidente. Secretariou a sessão Zaida C. Barbosa, auxiliar de escrita de 2ª. classe deste Ministério. Leitura da ata: Foi lida e aprovada a da sessão de doze do corrente. Expediente: 1) CET. 811-38, referência 9.432, 9.433-38, da 6ª. I. R. em que o inspetor regional indica os nomes de Julieta M. Ferreira, Florita Pena Nascimento e Benício Lima, para futuras promoções, informado pela D. G. C. Despacho: Ao relator Dr. A. Darcy. 2) CET. 819-38, referência n. 4.725-38, do C. F. S. P. C. sobre aproveitamento de diversos candidatos classificados nos concursos realizados na Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho. Despacho: Ao relator Dr. E. de Melo. Indicação: Foi proposto pelos Srs. membros presentes um voto de regozijo pela escolha do nome do Dr. E. de Melo, membro desta Comissão, para o cargo de diretor do Serviço do Pessoal deste Ministério. Julgamentos: I) Relator Dr. E. de Melo. 1) CET 820-38 processo em que o relator propõe a extinção de um cargo de escriptorário G e o preenchimento de 9 vagas de escriptorário F, sendo cinco por antiguidade e quatro por merecimento. Diligência: Determinando o art. 3º, do Decr. n. 2.290 de 28 de janeiro do corrente ano que as Comissões de Eficiência competem privativamente elaborar as propostas de promoções, mediante os elementos necessários apurados pelos serviços de pessoal e como o deste Ministério só neste momento, com a nomeação do seu diretor, começará a se organizar, a CET. delibera afim de poder preparar, com conhecimento de causa, a lista que terá de enviar ao Sr. ministro para o provimento das vagas existentes na classe E, da carreira de escriptorário deste Ministério, dar ciência aos interessados, por meio de circular, para que enviem dentro do prazo de 8 dias, contados da expedição da mesma, os documentos e informações que comprovem seu merecimento. II) relator A. Darcy. 2) CET 813-38, referência 3.649-38, do C. F. S. P. C. em que é interessado, Eugênio Iracema Cata Preta, ex-diretor da Imprensa Nacional, sobre aproveitamento na Justiça do Trabalho. Resolução: A C. E. T. encaminha o processo ao Gabinete do Sr. ministro, opinando que o requerente aguarde oportunidade, para ser aproveitado na Justiça do Trabalho, nos termos do parecer do relator. III) relator Dr. P. Sá. 3) CET 705-834-38, referências: DGE 8.623-6.267, interessado, João Lins Caldas, escriptorário F, recorrendo do ato da 6ª. I. R. Diligência: Ao Serviço do Pessoal, para informar. 4) CET 800-38, referência D. G. E. 8.965-8.966-38, interessado, escriptorário F, João Lins Caldas, solicitando seja encaminhado recurso ao Sr. ministro. Diligência: Ao Serviço do Pessoal, para informar. Para constar lavrou-se esta ata que, depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Sr. presidente da Sessão Dr. E. de Melo e demais membros presentes. E eu Zaida C. Barbosa, no impedimento do secretário, a escrevi e assino. — E. de Mello, no impedimento do presidente. — P. Sá. — R. Porto. — A. Darcy.

ATA DA 169ª. SESSÃO DA C. E. T.

Aos vinte dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e oito. Local: Na sede. Presentes: Todos os membros. Secretariou a sessão Maria de Castro Barbosa, escriptorária G, deste Ministério. Leitura da ata: Foi lida e aprovada a da sessão de quatorze do corrente. Expediente: 1) Cet. 542-38, referência — D. N. P. 530-38, em que o D. G. do D. N. P. transmite requerimento do marinheiro Pedro Gouveia, solicitando aproveitamento como patrão "G" — Nota do C. F. S. P. C. Despacho: Arquivo-se. 2) CET. 312-37, referência n/t em que Percílio Januário Bispo requer habilitação ou transferência ao cargo de auxiliar de 1ª. classe da 2ª. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal; informado pela D. G. C. Despacho: Ao relator Dr. A. Darcy. 3) CET. 638-38 — referência 3.938-38 — Comunicação do D.G. do D. N. P. I. sobre o oficial administrativo I, Helena Martins que apresentou-se à repar-

ção sem contudo reassumir suas funções: restituído pela D. G. C. Despacho: Ao relator Dr. A. Darcy. 4) CET. 820-38 e CET. 827-38, 828-38, 829-38, 830-38, 831-38, 833-38, 834-38, 835-38, 836-38, 837-38, 838-38, 839-38, 840-38, 841-38, 842-38, 843-38, 844-38, 845-38; s/ referência; sobre extinção de um lugar na classe C da carreira de escriptorário, pela nomeação de Aloísio Leonel de Rezende e preenchimento de 9 vagas de escriptorário F; Despacho: Corvistas ao Dr. A. Darcy. 5) CET. 297-38 referência 12.622-36, em que Alfredo G. de Campos e outros solicitam o aumento do quadro de sub-inspetores de Previdência do C. N. T. e seu consequente aproveitamento. Encaminhado pelo C. F. S. P. C. para diligência. Despacho: Ao relator Dr. P. Sá. 6) CET. 821-38 referência; 1.766-38. O D. G. do D. N. I. C. remete cópia de um relatório apresentado pela funcionária Eugénia Alves da Silva. Despacho: Ao relator Dr. P. Sá. 8) CET 569-38, referência: 2.390-38, Francisco J. remete o processo DEP 3.839, em que o chefe da Tipografia daquela repartição solicita s/ classificação na letra I. Despacho: Ao relator Dr. P. Sá. 8) CET 569-38, referência: 2.390-38, Francisco J. Santos, trabalhador de 1ª. classe do I. N. T. julgando-se prejudicado em seus vencimentos e promoções, pede o amparo do Sr. Presidente da República. Despacho: Ao relator Dr. R. Porto. 9) CET. 804-38 e 810-38 s/ referência; interessado Evaristo dos Santos, pedindo sua nomeação para inspetor de Previdência, I do C. N. T., em virtude ter sido classificado no último concurso. Despacho: Ao relator Dr. R. Porto. 10) CET. 822-38, referência DGE. 934-38, em que João Scizinho de Araujo pede sua nomeação para professor de artes gráficas na Universidade do Trabalho. Despacho: Ao relator Dr. R. Porto. 11) CET. 823-38, referência 10.101-38, em que o D. G. do D. E. P. transmite a representação do Sr. encarregado do Protocolo e Expediente daquela repartição, s/ deficiência de pessoal. Despacho: Ao relator Dr. R. Porto. 12) CET. 824-38, referência 10.073, em que Grover Ferreira reitera ao Sr. Presidente da República o pedido anteriormente feito de sua nomeação para o cargo de sub-inspetor de Previdência, do C. N. T. 13) CET. 825-38, s/ referência. Requisição de funcionários que deverão compor o quadro do Serviço de Comunicações. Despacho: Ao relator Dr. R. Porto. 14) CET. 826-38, s/ referência. Requisição de funcionários que deverão compor o quadro do Serviço de Pessoal. Despacho: Ao relator Dr. R. Porto. 15) CET. 846-38, s/ referência, requisição de funcionários que deverão compor o quadro do serviço do Material. Despacho: Ao relator Dr. R. Porto. Julgamentos: I) relator Dr. A. Darcy. 1) CET. 539-38, referência; 1.518-38, Antonio Fernandes, servente contratado do C. Atuarial, requer s/ aproveitamento em cargo efetivo. Resolução: A CET encaminha o processo ao Gabinete do Sr. ministro opinando pelo aproveitamento do interessado em cargo de melhor salário, por parte do governo, tendo em vista os serviços prestados pelo mesmo gratuitamente. 2) CET. 811-38, referências 9.432 e 9.433-38 — O I. R. da 6ª. Inspeção indica o nome de alguns funcionários para futuras promoções. Diligência: A 6ª. I. R. para que informe sobre os documentos de habilitação exigidos pelo art. 18 da lei 240, dispensados quanto às duas primeiras propostas, o item d e sobre as necessidades do serviço. Para constar lavrou-se esta ata que, depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelos Srs. presidente e demais membros presentes. E eu Maria de Castro Barbosa, no imped. do secretário, a escrevi e assino. — F. A. Coelho, presidente. — E. de Mello. — P. Sá. — A. Darcy. — R. Porto.

ATA DA 170ª SESSÃO DA C. E. T.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de mil, novecentos e trinta e oito. Local: na sede. Presentes: Todos os membros. Secretariou a sessão Maria de Castro Barbosa, escriptorário "G" deste Ministério. Leitura da ata: Foi lida e aprovada a da sessão de vinte do corrente. Expediente: 1) CET. 820-38 e diversos outros, sua referência sobre extinção de um lugar na classe "G", da carreira de escriptorário "F", pela nomeação de Aloísio Leonel de Rezende e preenchimento de 9 vagas de escriptorário "F". O Dr. A. Darcy declarou que recebeu na sessão de 20 as respostas enviadas pelos interessados na promoção por merecimento, de quatro escriptorários da classe "E" para "F", do quadro único deste Ministério, e tendo tomado conhecimento, nesta data restitue á C. E. T. os aludidos documentos; que dos vinte candidatos, apenas um não respondeu, e que do processo devia constar uma cópia da circular enviada, havendo ainda na lista, um engano de nome quanto ao escriptorário Luiz Valter Barbosa, que figura com o sobrenome de Batista. O escriptorário Manuel Sousa Corrêa dado como servindo no D. N. P., está em exercício no D. N. I. C. Despacho: Com vista ao Dr. P. Sá. Julgamentos: I) Relator, Dr. R. Porto. 1) CET.-825, 826 e 846-38, sobre o pessoal solicitado pelos diretores dos Serviços do Pessoal, Material e Comunicações, respectivamente. Resolução: A CET. resolve aprovar o parecer do relator sobre os quadros do pessoal necessário aos novos Serviços, bem como a necessidade de ser submetida ao Sr. Presidente da República, pelo ministro, a aprovação da nova classificação para os extranumerários, afim de se enquadrar no que dispõe a lei n. 240 e particularmente o seu art. 59. A seguir os Srs. membros passaram a estudar o projeto de relação das repartições deste Ministério. E, para constar lavrou-se esta ata que, depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo presidente e demais membros presentes. E eu Maria de Castro Barbosa, no impedimento do secretário, a escrevi e assino. — F. A. Coelho, presidente. — E. de Mello. — A. Darcy. — P. Sá. — R. Porto.

ATA DA 171ª SESSÃO DA C. E. T.

Aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e oito. Local: Na sede. Presentes: Todos os membros, com exceção do Dr. Rubens Porto, ausente do Rio a serviço deste Ministério. Secretariou a sessão Gustavo A. Acióli Dória, escrivão E, deste Ministério. Leitura da ata: Foi lida e aprovada a da sessão de vinte e dois do corrente. Expediente: 1) CET — 163-37, referência — 4.549-37, sobre classificação do pessoal do S. I. P. Despacho: Ao relator Dr. E. de Melo. 2) CET — 847-38, sem referência, interessado, Frederico Ernesto e Guilherme Lubke. O diretor G. do D. N. P. remete devidamente informado o processo CET — 561-38. Despacho: Ao relator Dr. E. de Melo. 3) CET — 848-38, interessado, escrivão E. Carlos Alberto de Sousa responde ao of. CET — 403-38, remetendo o histórico de sua vida funcional. Despacho: Com vista ao Dr. P. Sá. Julgamentos: I) relator Dr. F. A. Coelho. 1) CET — 663-38, s/ referência. O Dr. I. N. T. transmite o requerimento do tecnologista, interino, L. Rubem Descartes de Garcia Paula, em que pede seja solicitado ao Sr. Presidente da República a normalização de s/ situação. Resolução: Aguarde-se a reforma do Instituto. 2) CET — 668-38, s/ referência, em que Benedito Duarte Monteiro, escrivão G, solicita s/ aproveitamento como oficial administrativo H. Diligência: A Secretaria p. notificar ao interessado s/ a apresentação necessária de seu diploma de contabilista bem como de prova de ter sido submetido a concurso para o cargo de agente fiscal do imposto do consumo. II) relator Dr. E. de Melo. 3) CET — 163-37, referência 4.549-37, s/ classificação do pessoal do S. I. P. Resolução: A CET resolve encaminhar ao C. F. S. P. C., a lista dos funcionários com parecer favorável. III) Relator Dr. P. Sá. 4) CET — 816-38, referência 9.714-38, do S. F. C. F. Lista de candidatos a preencherem os cargos do quadro daquele serviço. Resolução: A CET resolve baixar o processo à Secretaria afim de aguardar a juntada dos documentos, muito dos quais se acham no gabinete do ministro, segundo informação do doutor Rubens Porto. E, para constar, lavrou-se esta ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Srs. presidente e demais membros presentes. E, eu Gustavo A. Acióli Dória no impedimento do secretário a escrevi e assino. — F. A. Coelho, presidente. — E. de Melo. — P. Sá.

ATA DA 172ª SESSÃO DA C. E. T.

Aos vinte e seis dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e oito. Local: Na sede. Presentes: Todos os membros. Secretariou a sessão o oficial administrativo "I", deste Ministério, Maria da Conceição Soares. Expediente: 1) CET-849-38, interessado: oficial administrativo "I", Ernesto Street, solicitando vista do processo CET-815-38, sobre pedido de transferência. Despacho: Dê-se vista na Secretaria. 2) CET-850-38, referência 7.009-38, do D.N.T. comunicando terem sido tomadas providências referentes ao assunto dos ofícios ns. 264 e 388 de 5 de maio e 14 de junho. Despacho: Arquivar-se. 3) CET-854-38, sem referência, do Conselho Atuarial, sobre pedido de designação de funcionários por ocasião da relotação. Despacho: Ao Relator Dr. E. de Melo. 4) CET-852-38, sem referência, do Conselho Atuarial, remetendo documentos sobre a carreira do Secretário daquele Conselho, o oficial administrativo "J", Osear da Fonseca. Despacho: Ao Serviço do Pessoal. Julgamentos: I) Relator Dr. E. de Melo. 1) CET-819-38, referência 4.725-38, do C.F.S. P.C. sobre aproveitamento de diversos candidatos classificados nos concursos realizados na Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho. Diligência: Ao Serviço do Pessoal. O Dr. Rubens Porto entregou à Secretaria os documentos existentes no Gabinete do Sr. ministro, referentes ao processo CET-816. Deliberação: A C.E.T. deliberou oficial aos diretores dos serviços de Pessoal, Comunicações, Material e Contabilidade, ora criados, para que organizem os respectivos regimentos internos. Em seguida procedeu a Comissão a escolha dos 6 escrivãos "E" que devem integrar a lista de merecimento para promoção à classe imediatamente superior. Apurados os votos verificou-se o seguinte resultado: Hugo de Araújo Faria, cinco votos; Gustavo Alberto Acióli Dória, cinco votos; Joel Barbosa Menandro, três votos; Célio Garnier da Silva, três votos; Nestor Gomes Sobral, três votos; Dirceu Vieira Meyer, três votos; Hugo Alqueres Batista, três votos; René Alfred Escherard, dois votos; José Proença Mendes, dois votos; José Garrido Torres, um voto. Total, 30 votos. Tendo sido desde logo escolhido os dois primeiros, fez-se segundo escrutínio entre os cinco que obtiveram três votos, para escolha dos quatro restantes, apurando-se o seguinte: Célio Garnier da Silva, cinco votos; Dirceu Vieira Meyer, cinco votos; Joel Barbosa Menandro, quatro votos; Nestor Gomes Sobral, três votos; Hugo Alqueres Batista, três votos. Total, 20 votos. Escolhidos os três primeiros, fez-se terceiro escrutínio para desempate entre os dois últimos colocados, com o seguinte resultado: Nestor Gomes Sobral, quatro votos; Hugo Alqueres Batista, um voto. Total, cinco votos. Dê-se modo a lista de merecimento fica assim constituída: 1º Hugo de Araújo Faria, 2º Gustavo Alberto Acióli Dória, 3º Dirceu Vieira Meyer, 4º Célio Garnier da Silva, 5º Joel Barbosa Menandro, 6º Nestor Gomes Sobral. A lista pelo critério da antiguidade ficou constituída dos seguintes nomes: 1º Lourival Gomes, 2º Carmen Torres da Fonseca, 3º Mario Cintra Costa, 4º Luiz Manuel do Urso, 5º José Correia da Costa. E, para constar, lavrou-se esta ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Sr. presidente e demais membros presentes. Eu, Maria da Conceição Soares, no impedimento do secretário, a escrevi e assino. — F. A. Coelho, presidente. — E. de Melo. — A. Darcy. — P. Sá. — R. Porto.

ATA DA 173ª SESSÃO DA C.E.T.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e oito. Local: Na sede. Presentes: Todos os membros. Secretariou a sessão o oficial administrativo "I" deste Ministério Maria da Conceição Soares. Leitura da ata: Foi lida e aprovada a da sessão de vinte e dois do corrente. Expediente: 1) CET-671, referência DGE-4.629-38, interessado, Odilon César Burlamaqui, chefe de seção da extinta S.T.R.J.E. no Estado do Pará, em disponibilidade, requerendo seu aproveitamento em cargo idêntico em uma das vagas existentes neste ministério. Devolvido e informado pelo Ministério da Justiça. Despacho: Ao novo relator, Dr. Adalberto Dárci. 2) CET-849-38, sem referência, interessado oficial administrativo I Ernesto Street, pedindo vista do processo CET-815-38, sobre pedido de sua transferência. Fez-se a juntada ao referido processo CET-815-38 e deu-se vista ao interessado. Despacho: Volte ao relator. O processo CET-816-38, sobre relação dos candidatos a preencherem os cargos do quadro do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, passou do Dr. P. Sá com vista ao Dr. R. Porto. Julgamentos: I) Relator, Dr. A. Dárci. 1) CET-312-37, sem referência, interessado Percílio Januário Bispo, requerendo habilitação ou transferência ao cargo de auxiliar de 1ª classe da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal. Resolução: A C.E.T. opina para que o processo seja arquivado na secretaria. 2) CET-638, referência D.G.E.-3.938-38, da Diretoria Geral do D.N.P.E., sobre a ausência do oficial administrativo I Helena Martins. Diligência: Ao Serviço do Pessoal para informar. II) Relator, Dr. P. Sá. 3) CET-821, referência DGE-1.766-38, do D.N.I.C., remetendo cópia de um relatório apresentado pela funcionária Eugênia Alves da Silva, incumbida de percorrer os Estados do norte, afim de angariar material para os mostruários do Brasil nas Feiras Internacionais, no estrangeiro. Resolução: A C.E.T. opina pelo arquivamento. III) Relator, Dr. R. Porto. 4) CET-802-38, sem referência, interessado Paulo Oliveira, escrivão da 3ª I.R., no Maranhão, sobre o estudo e possibilidade de organização sindical dos vaqueiros da ilha de Marajó. Diligência: Ao D.N.T., para informar. 5) CET-803-38, referência DGE-9.312-38, do D.N.S.P.C., exposição sobre situação da carreira de fiscal de seguros, solicitando providências para o preenchimento das vagas existentes no departamento. Resolução: A C.E.T. opina pelo encaminhamento do processo ao Gabinete do Sr. Ministro, propondo seu arquivamento. 6) CET-804-38, sem referência, interessado Evaristo dos Santos, pedindo sua nomeação para uma das vagas existentes no Quadro único deste ministério, em virtude de ter sido classificado no último concurso realizado para provimento do cargo de inspetor de Previdência. Diligência: Ao Serviço do Pessoal, para informar. 7) 816-38, referência 9.714-38, do S.F.C.F., remetendo relação dos candidatos a preencherem os cargos do quadro do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas. Resolução: A C.E.T. encaminha o processo ao Gabinete do Sr. Ministro. 8) CET-822-38, referência DGE-994-38, interessado João Sizânio de Araújo, pleiteando o cargo de professor de artes gráficas na Universidade do Trabalho. Resolução: A C.E.T. opina pelo encaminhamento do processo ao Gabinete do Sr. Ministro. 9) CET-823-38, referência DGE-10.101-38, do diretor do D.E.P., transmitindo a representação do Sr. encarregado do Protocolo e Expedição sobre sua nomeação para o cargo de sub-inspetor de Previdência no C.N.T. Diligência: Ao Serviço do Pessoal, para informar. Para constar, lavrou-se esta ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo presidente e demais membros presentes. Eu, Maria da Conceição Soares, no impedimento do secretário, a escrevi e assino. — F. A. Coelho, presidente. — E. de Melo. — A. Darcy. — P. Sá. — R. Porto.

ATA DA 174ª SESSÃO DA C. E. T.

Aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e oito. Local: na sede. Presentes: Todos os membros. Secretariou a sessão o oficial administrativo "I", deste Ministério, Maria da Conceição Soares. Leitura da ata: Foi lida e aprovada a da sessão de vinte e oito do corrente. Expediente: 1) CET-710-38, referência DGE-5.258-38, do D. N. P., sobre instalação de Postos no Estado de Mato-Grosso. Devolvido informado pela 20ª I. R. Despacho: A Secretaria para juntar ao processo anterior e informar. 2) CET-853-38, referência 13ª I. R. no Estado do Rio, respondendo ao ofício 1 E-195, da D. G. E. remetendo relação dos funcionários extranumerários daquela I. R. Despacho: Ao relator, Dr. E. de Melo. 3) CET-854-38, sem referência, da 19ª I. R. no Estado de Goiás, remetendo cédulas referentes ao inquérito estatístico. Despacho: A Secretaria para providenciar. 4) CET-508-37, referência — 413-444-38, interessados — Escrivãos "G" deste Ministério, pedindo dispensa de concurso para promoção ao cargo de oficial administrativo "H". Despacho: Ao novo relator, Dr. P. Sá. 5) CET-854-A-38, do D. N. T. sobre relação de tarefeiros do Serviço de Identificação Profissional que devem ser transformados em mensalistas. Despacho: Ao relator, Dr. E. de Melo. 6) CET-711-A-38, sem referência, interessado, Henrique Ribeiro Lousada, contínuo porteiro do extinto Tribunal Eleitoral no Estado do Espírito Santo. Resolução: A C. E. T. opina para que o processo aguarde na Secretaria a organização da Justiça do Trabalho. 2) CET-704-38, referência — 4.011-38, interessado — Escrivão "G", Aloísio Leonel de Rezende, solicitando seja examinada a sua situação por ocasião do preenchimento da vaga de inspetor de Previdência do C. N. T. Resolução: A C. E. T. opina para que o processo seja arquivado na Secretaria desta Comissão, de acordo com o parecer do relator. 3) CET-721-38, referência —

6.793-38, interessado — Contabilista "K", Luiz Calheiros Co'a, solicitando que seja revista a sua classificação. Diligência: Ao Serviço do Pessoal para informar. II) Relator, Dr. E. de Melo. 4) CET-854-A-38, do D. N. T., sobre relação de tarefeiros do Serviço de Identificação Profissional que devem ser transformados em mensaisistas. Resolução: A C. E. T. encaminha o processo ao D. A. S. P., de acordo com o parecer do relator. 5) CET-819-38, referência — 4.725-38, do C. F. S. P. C. sobre aproveitamento de diversos candidatos classificados nos concursos realizados na Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho. Resolução: A C. E. T. encaminha o processo ao gabinete do Sr. ministro, com parecer favorável. III) Relator, Dr. A. Darcy. 6) CET-671, referência — 4.629-38, interessado — Odilon Cesar Burlamaque, chefe de seção da extinta S. T. R. J. E., no Estado do Pará, da letra "J", em disponibilidade, requerendo aproveitamento em cargo idêntico em uma das vagas existentes neste Ministério. Resolução: A C. E. T. encaminha o processo ao gabinete do Sr. ministro, opinando, nos termos do parecer do relator, para que o interessado aguarde oportunidade. IV) Relator, Dr. P. Sá. 7) CET-297-37, referência — 12.622-36, interessado — Alfredo G. de Campos e outros, solicitando o aumento de quadro de sub-inspectores de Previdência e aproveitamento. Diligência: Ao Serviço de Pessoal para informar. 8) CET-866-38, referência — 9.288-38, do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, sobre ante-projeto de regimento interno para distribuição dos encargos que devem competir aos funcionários componentes do quadro do pessoal extranumerário do S. F. C. F. Diligência: Ao Serviço do Pessoal para informar. 9) CET-855-38, referência — C. N. T. respondendo a circular n. 382, sobre relação das carreiras nas quais se torna de maior necessidade a realização de concursos para cargos iniciais. Resolução: A C. opina para que o processo aguarde na Secretaria as demais respostas. 10) CET-832-38, sem referência, em que o diretor do D. E. P. remete o processo D. E. P. 3.839, em que o chefe da tipografia daquele Departamento, solicita sua classificação na letra "I". Resolução: Ao gabinete do Sr. ministro, com parecer favorável. V) Relator, Dr. R. Porto. 11) CET-569-38, referência — 2.390-38, interessado — Francisco J. Santos, trabalhador de 1ª classe do I. N. T., julgando-se prejudicado em seus vencimentos e promoção, pede o amparo do Sr. Presidente da República. Diligência: A audiência do Serviço do Pessoal. 12) CET-816-38, referência — 9.714-38, do S. F. C. F., remetendo relação dos candidatos a preencherem os cargos do quadro do S. F. C. F. Resolução: A C. E. T. encaminha o processo ao gabinete do Sr. ministro. Em seguida foi examinado o processo de re lotação do M. T. I. C., tendo sido lotadas as repartições do Ministério. A C. E. T. aprovou a proposta de promoção ao cargo de servente de 3ª classe (cabineiro) dos de 4ª classe: Sebastião Martins e Sílvia Marques da Silveira e a de nomeação para as vagas destes de Idalino Fernandes Pinto e Nelson Bochie. Para constar, lavrou-se esta ata que, depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Sr. presidente e demais membros presentes. Eu, Maria da Conceição Soares, no impedimento do secretário, escrevi e assino. — F. A. de Coelho, presidente. — E. de Mello. — A. Darcy. — P. Sá. — R. Porto.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 1 de julho de 1938

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 120 — Comunicando que o Tribunal, em referência, ao crédito especial de 104.984:230\$800, aberto pelo decreto-lei n. 501, do dia 14 de junho p. findo, para pagamento do capital invertido pelo Estado de Minas Gerais, na Rede Sul Mineira, e solicitando sua distribuição ao Tesouro, ordenou, em sessão de hoje, o registro do mesmo e da distribuição.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 121 — Solicitando, em referência, à conta da verba 1 — Pessoal —, consignação IV — Gratificações e Auxílios —, sub-consignação n. 27 — Ajudas de custo e diárias — 04) Tribunal de Contas, do vigente orçamento ao Ministério, seja paga ao oficial administrativo da classe K, do Tribunal, Eduardo de Oliveira Santos, 1:600\$000, proveniente de ajuda de custo que lhe compete para acompanhar os trabalhos da junta apuradora das contas da Companhia Cessionária das Dôcas do Porto da Baía, relativas ao segundo semestre de 1933 e seguintes, a realizarem-se em São Salvador, capital do Estado da Baía, tendo a referida despesa previamente empenhada.

Dia 4

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 122 — Desde outubro de 1936 vem funcionando o Tribunal de Contas nas dependências do 6.º andar do edifício do Instituto Nacional de Previdência, em caráter provisório.

Não foi possível por ocasião de mudança e à vista da urgência de ser desocupado o antigo edifício do Tesouro Nacional na Avenida Passos, encontrar-se local apropriado e com espaço suficiente para as diversas instalações do Tribunal, razão pela qual foram aprovei-

tados, como solução de emergência, os pequenos apartamentos do 6º andar do referido Instituto e nos mesmos feitas as acomodações indispensáveis para os vários serviços.

O desconforto para o pessoal e para o público que afliu ao Tribunal em procura de papéis de seu interesse, o acúmulo de mezas e de processos em salas acanhadas, algumas sem ar e sem luz suficientes, justamente as de maiores dimensões que poderiam ser melhor utilizadas, vem se acentuando, dia a dia, tornando penosa a transição para os funcionários e para as partes e prejudicando os serviços pelas dificuldades de sua melhor distribuição, dada a falta de espaço.

Devendo transferir-se, dentro de algumas semanas, para o seu novo edifício, as repartições do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que ora se acham funcionando no 4º andar do aludido Instituto, torna-se muito oportuna a ocasião para ser remediada a situação, podendo passar para esse andar, a ser desocupado, a Diretoria do Domínio da União, destinando-se ao Tribunal de Contas as acomodações ora ocupadas por aquela Diretoria, no 5.º andar do edifício.

Com a cessão das referidas acomodações poderá este Tribunal melhor instalar todo o pessoal do Corpo deliberativo do Corpo Especial, do Corpo Instrutivo e do Ministério Público, e distribuir da melhor forma os serviços da Secretaria, das Diretorias, Sala das Sessões, Bibliotecas, Oficina de encadernação, Almoarifado, Protocolo Geral, Portaria e também o Arquivo, antigo Cartório, que se acha, provisoriamente, fóra do Tribunal, em uma sala inadequada de um velho prédio, na rua Sacadura Cabral.

A organização do Tribunal de Contas e suas Delegações, conforme o decreto-lei n. 426, de 12 de maio do corrente ano, vem tornar mais urgente a necessidade de melhor acomodação para o pessoal o aparelhamento de seus serviços.

Solicito, pois, se digne Vossa Excelência ordenar as providências que julgar necessárias para que tenha solução esse assunto, de relevância no momento pela oportunidade de ser resolvida a questão com a mudança das repartições do Ministério do Trabalho para o seu novo edifício.

— Ao Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 123 — Comunicando que o Tribunal, em referência, ao crédito especial de 25:750\$000, aberto pelo decreto n. 504, do dia 16 de junho p. findo — para pagamento da diferença de representação que compete aos Adidos Comerciais, correspondente ao período de 5 de junho a 31 de dezembro de 1937, ordenou, em sessão de 1 de julho atual, o registro do mesmo.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saúde:

N. 124 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao crédito especial de 247:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 494, do dia 11 de junho p. findo, para atender às despesas de reparos no edifício da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, ordenou, em sessão de 1 de julho atual, o registro do mesmo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 125 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao decreto-lei n. 473, do dia 6 de junho p. findo, que autoriza a aplicação de apólices da emissão realizada nos termos do decreto n. 1.967, de 15 de setembro de 1937, — resolveu, em sessão de 1 de julho atual, que se faça a anotação do ato.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 126 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao contrato celebrado no dia 11 de abril, entre esse Ministério e o "Asilo Agrícola Santa Isabel", para internação e educação de menores encaminhados pelo Juiz de Menores do Distrito Federal, ordenou, em sessão de 1 de julho atual, o registro do mesmo.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 127 — Solicitando, em referência, ao acordo celebrado no dia 16 anterior, entre a União e o Estado da Paraíba do Norte, para a execução dos serviços de fruticultura, de acordo com a diligência ordenada em sessão de 1 de julho atual, providências afim de ser junta ao processo n. 2.764 a prova dos poderes conferidos pelo Governo do Estado da Paraíba do Norte ao Dr. Salviano Leite Rolim.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 128 — Reiterando a diligência ordenada em sessão de 7 de junho p. findo, em referência ao processo n. 1.688, de 30 de maio último, remetendo cópia do contrato do dia 24 anterior, celebrado entre a Inspetoria Federal de Obras contra as Secas e a Companhia Imobiliária do Castelo S. A., para o arrendamento de dependências do "Edifício Nilomex", no sentido de ser feita a prova de que o outorgante dos poderes substabelecidos pela procuração passada no tabelião Alvaro Borgetti Teixeira tem qualidade para, nos termos do artigo 14 dos Estatutos, celebrar e autorizar a celebração de contratos.

N. 129 — Reiterando a diligência ordenada em sessão de 3 de junho p. findo, em referência, ao processo n. 1.639, de 26 de maio último, remetendo cópia do contrato do dia 4 desse mês, entre a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha e D. Maria Renó Moreira, para o arrendamento do prédio em que funciona a agência postal-telegráfica de Santa Rita de Sapucaí, afim de ser junta ao processo a prova dos poderes conferidos pela locadora ao Dr. Edmundo Nogueira.

— Ao ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 130 — Solicitando, em referência, ao contrato celebrado, em 12 de abril último, no Escritório de Obras desse Ministério com Souza Batista & Comp. Ltda., para obras de tapeçaria e acabamento de duas salas de casamento e vestíbulo de entrada do edifício do Pretório de acordo com a diligência ordenada em sessão de 1 de ju-

do atual, sempre os títulos dados em caução depositados no Tesouro Nacional.

— Ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 131 — Solicitando, em referência, ao processo n. 46.055-38, remetendo não só cópias do decreto-lei n. 472, do dia 6 anterior, que abre o crédito suplementar de 490:000\$000 às verbas relativas à execução do orçamento desse Ministério para o vigente exercício, como também a tabela em que se discrimina as modificações a serem introduzidas nas diversas dotações das sub-consignações, de acordo com a diligência ordenada em sessão de 1 de julho atual, providências no sentido de serem esclarecidas as divergências abaixo:

a) a verba 3 do orçamento que possui a sub-consignação 7 — Instalação etc., denomina-se "Serviços e Encargos" e não "Eventuais";

b) sendo o crédito orçamentário da sub-consignação II, da verba 2 — Material — II Material de consumo, de 35:000\$000, não comportará a dedução de 60:000\$000;

c) existindo, atualmente, apenas o saldo de 4:243\$700 na sub-consignação 23 — III Diversas despesas. 01) Secretaria de Estado, da citada verba 2 — Material, não poderá ser deduzida a quantia de 8:000\$000.

— Ao diretor da Segunda Diretoria:

N. 132 — Comunicando que o oficial administrativo da classe "1", Dr. Pedro Rangel de Araújo Júnior, tenha exercício nessa Diretoria, passando a servir na Primeira Diretoria o funcionário de igual categoria, José Guimarães.

— Ao diretor da Primeira Diretoria:

N. 133 — Comunicando que o oficial administrativo da classe I, José Guimarães, tenha exercício nessa Diretoria, passando a servir na Segunda Diretoria o funcionário de igual categoria, Dr. Pedro Rangel de Araújo Júnior.

Dia 7

— Ao ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 134 — Solicitando, em referência, ao contrato celebrado, no dia 17 anterior, no escritório de Obras desse Ministério com Santos & Gonçalves Ltda., para obras de adaptação, limpeza e conservação do edifício do Pretório, de acordo com a diligência ordenada em sessão de 5 de julho atual, providências no sentido de ser feita a prova da qualidade a Antônio Ferreira Alves dos Santos, representante da firma.

— Ao ministro da Educação e Saúde:

N. 135 — Comunicando que o Tribunal, em referência, ao contrato celebrado entre o Governo Federal e o Dr. Maurício Gudin, para exercer, no Instituto Osvaldo Cruz, as funções de técnico especializado, ordenou, em sessão de 5 de julho atual, o registro do mesmo.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 136 — Comunicando que o Tribunal em sessão de 5 do corrente mês, prestando informações a respeito do acordo entre o Governo da República e o do Estado do Rio Grande do Norte, para a execução dos serviços públicos relativos à produção, melhoramento e defesa sanitária do algodão e outras plantas textéis de valor econômico, no território do Estado ao qual o Tribunal já recusara registro, em sessão de 24 de junho p. findo, resolveu nada deliberar, de vez que não houve pedido de reconsideração da sua decisão anterior.

— Ao ministro da Educação e Saúde:

N. 137 — Comunicando que o Tribunal, em referência, ao crédito especial de 20:717\$900, aberto pelo decreto-lei n. 495, de 14 de junho p. findo, para atender ao pagamento de passagens fornecidas, em 1936 e 1937, à Fundação Rockefeller, ordenou, em sessão de 5 de julho atual, o registro do mesmo.

Dia 8

— Ao ministro da Fazenda:

N. 138 — Transmitindo, em referência ao contrato n. 114, de 2 de junho p. findo, celebrado entre a Comissão Central de Compras e N. H. Rezende & Comp., para fornecimento de papel apermilhado à Estrada de Ferro Central do Brasil, as cópias do parecer emitido pelo Sr. procurador e do ofício do Sr. presidente da dita Comissão.

— Ao ministro da Guerra:

N. 139 — Informando, em referência, à distribuição à Diretoria de Fundos do Exército, do crédito especial de 10:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 417 de 10 de maio último, para atender ao pagamento da restituição devida ao coronel Caetano Vieira da Costa, que foi ordenado o registro da mesma.

Dia 9

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 140 — Solicitando, em referência, a conta da verba 1 — Pessoal, consignação IV — Gratificações e Auxílios, sub-consignação n. 31 — Serviços Externos — 06) Inspeção e tomadas de contas pelo Tribunal de Contas do vigente orçamento desse Ministério, seja pago ao Tesouro Nacional ao oficial administrativo da classe J do Tribunal, Felipe Carlos dos Santos, 900\$000, proveniente de gratificação pela designação, em 22 de abril último, para acompanhar os tra-

balhos da junta apuradora das contas das Estradas de Ferro Central do Macaé, prolongamento Barão de Araruama e linha de Vitória ao Cachoeiro do Sul do Espírito Santo, relativas ao segundo semestre de 1937.

Dia 11

Ao ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 141 — Comunicando que o Tribunal, em referência, ao pagamento de 1:350\$000 ao bacharel Paulo Câmara da Mota e outros, funcionários desse Ministério, proveniente da diferença de verbas, por substituições no mês de maio último, recusou, em sessão de 8 de julho atual, registro à despesa, por haver sido incluída na mesma o abono provisório concedido pela lei n. 182 de 13 de janeiro de 1936, contrariando o disposto no art. 3º, § 2º, das Disposições Transitórias da lei n. 284 de 28 de outubro do dito ano.

— Ao ministro da Educação e Saúde:

N. 142 — Comunicando que o Tribunal, em referência, ao crédito especial de 150:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 517 de 27 de junho p. findo, para ocorrer às despesas com a instalação da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, em novo edifício, ordenou, em sessão de 8 do corrente, o registro do mesmo.

— Ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 143 — Comunicando que o Tribunal, em referência, ao crédito especial de 1.000:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 499 de 16 de junho p. findo, para execução da lei referente ao salário mínimo, ordenou, em sessão de 8 do corrente, o registro do mesmo.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 144 — Transmitindo, os processos de dívidas reconhecidas de exercícios findos, de ns. 21 a 38 e 40, na importância total de 27:239\$800, visto como as dívidas ns. 21 a 24, 26 a 28, 30 a 32, 34, 35, 37, 38 e 40, contraidas no período do Governo Provisório, foram aprovadas pelo art. 48 das Disposições Transitórias da Constituição de 26 de julho de 1934, e as de ns. 25, 29, 33 e 36, não estando presentes, foram julgadas procedentes.

— Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 145 — Comunicando que o Tribunal, em referência, à prorrogação do prazo para a conclusão das obras do porto de São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, de que trata o contrato celebrado a 11 de novembro de 1937, entre o Departamento Nacional de Portos e Navegação e a Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil, ordenou, em sessão de 8 do corrente, e devida anotação dentro da vigência do exercício financeiro.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 146 — De conformidade com o disposto nos arts. 61 e 64 do decreto-lei n. 426 de 12 de maio último — cabe-me, pelo intermédio de V. Ex., levar ao conhecimento do Sr. Presidente da República, para os fins de direito, que este Tribunal, tendo de novo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 51.341-37, relativo ao pagamento da importância de 7:524\$200 a Joaquim Cambrá e outros, funcionários da Caixa de Amortização, proveniente de gratificações por assinaturas de apólices da Dívida Pública, no primeiro trimestre de 1937, a cuja despesa o mesmo Tribunal recusara registro, em sessão de 25 de agosto do dito ano, conforme consta do ofício da Secretaria n. 22.130 de 1 de setembro seguinte, anexo ao processo, de que constam, agora, as exposições de motivos de V. Ex., de 25 de maio e 9 de junho deste ano, na última das quais o Sr. Presidente da República exarou o despacho do dia 10 de junho referido, autorizando o pagamento — resolveu, em sessão de 8 do corrente, ordenar o registro — sob-reserva — da despesa de que se trata, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 426, citado.

N. 147 — Comunicando que o Tribunal, em referência, à distribuição ao Tesouro Nacional do crédito de 170:000\$000, para despesas imprevistas e urgentes da Secretaria de Estado, recusou, em sessão de 8 de julho atual, registro à mesma, visto tratar-se de crédito cujas despesas estão sujeitas ao registro prévio do Tribunal.

— Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 148 — Comunicando que o Tribunal, em referência, às certidões apresentadas pelas Companhias Nacional de Mineração de Carvão do Barro Branco e Brasileira Carbonífera de Araruama, e enviadas ao Ministério, pela Estrada de Ferro Central do Brasil, relativamente ao contrato n. 13, celebrado em 7 de maio de 1934, entre as mesmas, para fornecimento de carvão nacional lavado, ao qual o Tribunal recusara registro, resolveu nada deliberar, de vez que não foi feito pedido de reconsideração de sua decisão anterior.

— Ao ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 149 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao contrato celebrado no dia 17 de junho p. findo, com Virgílio Guimarães & Comp., para as obras de conservação e pintura do Instituto Sete de Setembro, ordenou em sessão de 8 do corrente, o registro do mesmo.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 150 — Solicitando, em referência, à conta da verba I Pessoal, consignação IV — Gratificações e Auxílios, sub-consignação n. 27 — Ajudas de custo e diárias — 01) Tribunal de Contas, do vigente orçamento desse Ministério, seja paga ao oficial administrativo da classe J, do Tribunal, Laert Wanderley Navarro Lins, a importância de 1:600\$000 de ajuda de custo por ter sido designado para acompanhar os trabalhos da junta apuradora das contas da Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía, no primeiro trimestre do corrente ano, tendo sido a despesa previamente empenhada.

Dia 13

— Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 152 — Remetendo a cópia do relatório apresentado pelo oficial administrativo da classe I do Tribunal, Telesco José Fernandes, sobre a tomada de contas do segundo semestre de 1936, da Rede de Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

— Ao ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 153 — Comunicando que o Tribunal, em referência, ao processo n. 46.602-38, reiterando o pedido no sentido de ser posta à disposição da Comissão Central de Compras 500\$000, para atender às despesas de que trata a sub-consignação n. 24 — Água, asseio e higiene, etc. — (15 — Procuradoria Geral do Distrito Federal), consignação III — Diversas despesas — Da verba 2 — Material — do art. 39, anexo n. 4, do decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937, em sessão de 6 de julho p. findo ordenou a providência solicitada.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 154 — Remetendo a petição de aposentadoria do oficial administrativo da classe J, do Tribunal, Pedro Milton Santos, de acordo com o laudo n. 285, de 17 de junho último enviado pela comissão médica, que o examinou, e concluiu pela sua não invalidez, visto que o referido oficial administrativo foi nomeado para o Tribunal de Contas, vindo de Recebedoria do Distrito Federal, em março de 1934, e vem demonstrando sempre um precário estado de saúde, sendo de pouca eficiência o seu esforço para atender ao serviço que lhe é distribuído, solicitando providência afim de que, resolva a respeito do pedido como julgar conveniente.

Dia 14

— Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 155 — Comunicando que o Tribunal, em referência, ao processo n. 49.001-38, solicitando, por conta da Sub-consignação n. 42 — 01) consignação II, da verba 1 — Pessoal do vigente orçamento desse Ministério, a distribuição ao Tesouro Nacional de 4:500\$000, para pagamento, no período de julho a dezembro do corrente ano, da remuneração mensal do mestre de 5ª classe, contratado, José Narciso Lucas, recusou, em sessão de 12 do corrente, registro à distribuição porque as despesas à conta do crédito estão sujeitas ao exame prévio do Tribunal.

— Ao ministro de Estado da Guerra:

N. 156 — Agradecendo, o Relatório relativo ao ano de 1937, apresentado ao Sr. Presidente da República.

— Ao Ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 157 — Informando, em referência, ao processo n. 49.235-38, solicitando que sejam postas à disposição da Comissão Central de Compras as importâncias de 40:000\$000 e 20:000\$000, por conta do crédito suplementar de 2.022:000\$000, aberto pelo decreto-lei número 500, de 16 de junho findo, para despesas das sub-consignações n. 7 e 8, consignação — Material de consumo — 01), da verba 2 — Material, de acordo com a decisão proferida em sessão de 12 do corrente, que o Tribunal nada tem a deliberar sobre o assunto, uma vez que os créditos destinados a material de consumo, acham-se, nesta Capital, à disposição da referida Comissão.

— Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 158 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao crédito de 39:950\$000, aberto pelo decreto-lei n. 449 de 26 de maio último, para atender ao pagamento da contribuição federal de 5.000 pesos uruguaios, para o prêmio "Uruguai-Brasil" do "raid" Montevideo-Rio de Janeiro, realizado em abril de 1937, ordenou, em sessão de 12 deste mês, o registro do mesmo.

N. 159 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao crédito especial de 4:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 520, de 27 de junho p. findo, para pagamento da contribuição de 1937, devida pela Estrada de Ferro Central do Brasil à Contadoria Geral de Transportes, ordenou, em sessão de 12 deste mês, o registro do mesmo.

Dia 16

— Ao ministro da Fazenda:

N. 160 — Solicitando, em referência, à conta da verba 1 — Pessoal, consignação IV — Gratificações e Auxílios, sub-consignação n. 27 — Ajudas de custo e diárias — 01) Tribunal de Contas, do vigente orçamento desse Ministério, seja paga ao Lloyd Brasileiro 309\$400, proveniente de transporte no corrente, ano de acordo com a fatura n. 915, tendo sido a despesa previamente empenhada pelo conhecimento n. 44, do qual foi anulada a quantia de 45\$500.

Dia 18

— Ao ministro da Fazenda:

N. 162 — De conformidade com o disposto nos arts. 61 e 64, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio último — cabe-me, pelo intermédio de V. Ex., levar ao conhecimento do Sr. Presidente da República, para os fins de direito, que este Tribunal, tendo de novo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 19.677-37, relativo ao pagamento de 305:500\$000 à Companhia Rádio Telegráfica Brasileira, proveniente de serviços prestados ao Ministério das Relações Exteriores, em 1929 e 1930, e resultante de 84:240\$000 em

moeda nacional e da conversão de 288.13.05 e Prs. ouro 39.545.85, em papel, a cuja despesa o mesmo Tribunal recusará registro em sessão de 8 de setembro, de 1937, decisão essa mantida em 25 de outubro seguinte, deixando depois de tomar conhecimento do pedido de reconsideração, em 28 de janeiro do corrente ano, conforme se verifica do processo de que consta agora a exposição de motivos de V. Ex., de 11 de junho p. findo, que foi aprovada pelo Sr. Presidente da República, por despacho do dia 13 seguinte — resolveu, em sessão de 15 deste mês, ordenar o registro "sob reserva" da despesa de que se trata.

— Ao diretor da Segunda Diretoria:

N. 163 — Comunicando a designação do oficial administrativo da classe J, bacharel Aluizio Porto Ribeiro, com exercício nessa Diretoria, para servir como secretário do Sr. ministro Dr. Alfredo Otávio de Mavignier, quando em função de ministro semandário.

— Ao ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 164 — Comunicando que o Tribunal, em referência, ao contrato celebrado, em 21 de junho p. findo, entre o Escritório de Obras desse Ministério e Alberto Haas, para a construção de uma Colônia Penal Agrícola, na Ilha Grande, recusou, em sessão de 15 de julho atual, registro ao mesmo, pelos seguintes fundamentos:

a) por não constar do processo a prova da existência legal do contratante;

b) porque do convencionado na cláusula 4ª combinada com a cláusula 5ª, se verifica inobservância do estatuído no art. 767, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, uma vez que parte da despesa deverá ser custeada por verba orçamentária do vigente exercício;

c) por não ter sido feita a declaração do empenho da despesa imputável à verba orçamentária referida, como o exige o art. 775, § 1º, letra "c", do mencionado Regulamento e com fundamento no art. 25, § 8º do decreto-lei n. 426, de 12 de maio último;

d) por não constar que aplicação do depósito a que alude o artigo 5º do decreto n. 24.797, de 14 de julho de 1934, se tenha subordinado aos projetos e orçamentos organizados pela Inspetoria Geral Penitenciária, conforme determina o mesmo artigo.

— Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 165 — Comunicando que o Tribunal, em referência, aos avisos ns. 1.688 e 2.290 de 30 de maio último e 9 do corrente, o primeiro remetendo cópia do contrato de 24 de maio referido, celebrado entre a Inspetoria Federal de Obras contra as Secas e a Companhia Imobiliária do Castelo S. A., para o arrendamento de dependências do "Edifício Nilomex", e o segundo satisfazendo exigências feitas pelo Tribunal, ordenou, em sessão de 15 de julho atual, o registro do mesmo.

N. 166 — Comunicando que o Tribunal, em referência, ao crédito especial de 1.138:000\$000, aberto pelo decreto n. 519 de 27 de junho p. findo, para remodelação dos serviços do Departamento dos Correios e Telégrafos, ordenou, em sessão de 15 de julho atual, o registro do mesmo.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 167 — Comunicando que o Tribunal, em referência, ao processo n. 50.662-38, solicitando reconsideração da decisão proferida em sessão de 27 de maio último, no ofício n. 5.413, do dia 10 desse mês, pelo qual fora recusado registro ao crédito especial de 75:000\$, aberto pelo decreto-lei n. 396 de 30 de abril anterior, para atender às despesas com a exposição de mostruários de produtos brasileiros, em Carácas, e outras e a respectiva distribuição — resolveu, em sessão de 15 de julho atual, reconsiderar a sua anterior decisão, ordenando o registro do mesmo e o da distribuição solicitada.

N. 168 — Comunicando que o Tribunal, em referência, ao processo n. 89.537-37 e relativo à concessão do crédito de 1:266\$600 à Delegacia Fiscal no Estado de Goiás, por conta da verba 1 — Pessoal — IV — Gratificações, etc., sub-consignação 27 — Ajudas de custo, etc. — 02) — Administração da Fazenda Nacional, do orçamento do Ministério para o vigente exercício, para pagamento a José de Miranda, oficial administrativo da classe H — Quadro VII — Delegacias Fiscais, com exercício na Delegacia Fiscal no Estado de Goiás, de ajudas de custo em virtude de transferência da sede de sua repartição para Goiânia, e a cuja despesa fora recusado registro, em sessão de 8 de março último, por pertencer a mesma ao exercício de 1937, resolveu deixar de tomar conhecimento do processo, por ter sido o recurso interposto fora do prazo legal.

N. 169 — Solicitando providências, afim de que, por conta da verba 1 — Pessoal — consignação IV — Gratificações e Auxílios, sub-consignação n. 27 — Ajudas de custo e diárias — 01) Tribunal de Contas, do vigente orçamento desse Ministério, seja paga ao oficial administrativo da classe K do Tribunal, Cândido Venâncio Pereira Peixoto, 1:600\$000, proveniente de ajuda de custo pela designação para, na capital do Estado da Bahia, fazer parte da comissão de tomada de contas à Companhia Cessionária das Docas do Porto da Bahia, quanto às obras relativas à construção da avenida Jequitiaia, no segundo trimestre do corrente ano, tendo sido a despesa previamente empenhada.

— Ao ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 170 — Reiterando, em referência ao processo n. 23.242-38, solicitando o pagamento de 1:300\$ a Rúben Pereira da Costa e outros, funcionários da Secretaria do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, proveniente de substituições ocorridas em fevereiro deste ano, de conformidade com o ofício desta presidência n. 7.622,

De 22 de abril seguinte, informar o fundamento legal onde se assenta o direito dos beneficiados de que se trata.

N. 171 — Reiterando a diligência constante do ofício n. 7.639, de 22 de abril do corrente ano, relativo à distribuição do crédito para pagamento do bacharel Antônio Batista Pereira, cuja dotação orçamentária foi excluída do registro da respectiva tabela de distribuição de créditos, por ter sido, na qualidade de curador de órfãos, em disponibilidade, aproveitado como diretor da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, informar o quantum a distribuir, de vez que os vencimentos de disponibilidade serão calculados sobre os que lhe eram atribuídos em virtude do decreto n. 21.371, de 6 de maio de 1932.

N. 172 — Reiterando a diligência, constante do ofício n. 40, de 7 de junho próximo findo, solicitando a distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro no Estado do Amazonas do crédito de 1.345:200\$, para despesas com a manutenção da Justiça Local do Território do Acre, da verba 1 — Pessoal — do orçamento desse ministério para o vigente exercício, e ainda prestar esclarecimentos sobre o assunto, de vez que o aviso n. 153 solicitou a distribuição do crédito de 1.317:600\$, o que foi registrado em sessão de 18 de março deste ano, mas, como se verifica uma divergência de 27:600\$, convivia informar se se trata de uma retificação do referido aviso n. 153.

Dia 19

Ao diretor da Secretaria:

N. 173 — Comunicando haver dispensado das funções de superintendente dos serviços do Protocolo Geral o oficial administrativo da classe J Pompílio da Silveira Paiva, que passará a servir nessa secretaria, sendo substituído pelo oficial administrativo da classe I bacharel Mário Gomes, sem prejuízo dos serviços que esse presta junto ao Sr. ministro Rúbem Rosa, quando Ministro Semanário.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 174 — Remetendo ao Sr. Presidente da República a primeira via dos dados organizados pela comissão nomeada pelo seu antecessor na presidência do Tribunal, sob forma do relatório do mesmo, correspondente ao exercício de 1937.

N. 175 — Solicitando, em referência à conta da verba 2 — Material — consignação III, "Diversas despesas", sub-consignação n. 17, "Água, asseio e higiene, artigos para limpeza etc. — 04) Tribunal de Contas", do vigente orçamento desse ministério, seja entregue como adiantamento ao contínuo da classe G do Tribunal, Nair Alves, 5:000\$, para despesas com a aquisição de artigos de asseio, higiene e limpeza das diversas dependências deste Tribunal nos meses de julho a setembro do corrente ano, tendo sido a referida despesa previamente empenhada pelo conhecimento n. 15.

— Ao coronel Álvaro Agrícola Soares Dutra — Sub-diretor da S.-D.-G. — Ministério da Guerra:

N. 176 — Agradecendo a remessa do Almanak desse ministério para o corrente ano, e restituindo o recibo, devidamente assinado.

Dia 20

Ao ministro da Fazenda:

N. 177 — Solicitando, em referência à conta da verba 1 — Pessoal — consignação IV, "Gratificações e auxílios", sub-consignação 29, "Serviços extraordinários — 05) Tribunal de Contas", do vigente orçamento desse ministério, seja paga a Honorário Dutra Nicácio e outros a importância total de 5:000\$, pelos serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente, com o levantamento de todos os dados necessários à elaboração do relatório do exercício de 1937, tendo sido a despesa previamente empenhada.

— Ao presidente da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 178 — Agradecendo a participação de haver reassumido o cargo dessa comissão construtora.

Dia 22

Ao ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 179 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao contrato celebrado a 17 de julho próximo findo, no Escritório de Obras desse ministério com Santos Gonçalves Ltda., para obras de adaptação, limpeza e conservação do edifício do Pretório, ordenou, em sessão de 19 de julho atual, o registro do mesmo.

N. 180 — Comunicando que o Tribunal, em referência, ao adiantamento de 3:840\$000, a Paulo de Azevedo Pereira, chefe da Seção Administrativa da Secretaria da Procuradoria da República para despesas nos meses de junho a agosto do corrente ano, recusou, em sessão de 19 de julho atual, registro à despesa, porque o responsável em causa tem um adiantamento a comprovar, correspondente ao ano de 1935.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 181 — Solicitando, em referência, ao contrato celebrado, no dia 10 do corrente, pelo Serviço de Fruticultura desse Ministério com Pedro Fontana, proprietário do prédio n. 134, da rua Aracajú, na localidade de Campo Grande, nesta Capital, para o arrendamento do mesmo prédio destinado ao funcionamento da fiscalização de Postos de Embalagem e de Pomares, de acordo com a diligência ordenada em sessão de 19 de julho atual, informe si o contrato foi ou não aprovado.

Dia 25

Ao diretor da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil:

N. 182 — Agradecendo a comunicação de haver assumido a direção dessa Faculdade, nomeado por decreto do dia 8 do corrente.

— Ao diretor da Escola Nacional de Engenharia:

N. 183 — Agradecendo a comunicação de haver reassumido as funções de diretor dessa Escola.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 184 — Solicitando, em referência, à conta da verba 1 — Pessoal — consignação IV — Gratificações e Auxílios, sub-consignação 27 — Ajudas de custo e diárias — 01) Tribunal de Contas, do vigente orçamento desse Ministério, seja paga ao oficial administrativo da classe J do Tribunal, Francisco Carlos Lopes Lima 1:600\$000, proveniente de ajuda de custo pela designação para, na capital do Estado da Bahia, fazer parte da comissão de tomada de contas da Companhia Industrial de Ilheus, referente ao ano de 1937 tendo sido a referida despesa previamente empenhada.

N. 185 — Solicitando, em referência, à conta da verba 1 — Pessoal — consignação IV — Gratificações e Auxílios, sub-consignação 27 — Ajudas de custo e diárias — 01) Tribunal de Contas, do vigente orçamento desse Ministério, seja paga ao oficial administrativo da classe I do Tribunal, Inácio Silva, 1:800\$000, proveniente de ajuda de custo pela designação para, na capital do Estado de Pernambuco, assistir aos trabalhos da junta apuradora das contas do primeiro semestre do corrente ano das linhas arrendadas a The Great Western of Brasil Railway, em 30 de setembro vindouro, tendo sido a despesa previamente empenhada.

— Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 186 — Solicitando, em referência, ao contrato n. 13, celebrado em 7 de maio de 1934, entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e as companhias Nacional de Mineração de Carvão do Barro Branco e Brasileira Carbonífera de Araranguá, para fornecimento de carvão nacional lavado, de acordo com a diligência ordenada em sessão de 22 de julho atual, providências no sentido de serem de novo presentes ao Tribunal as duas certidões que foram restituídas a esse Ministério com o ofício desta Presidência n. 148.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 186-A — Solicitando, em referência à conta da verba 1 — Pessoal — consignação IV — Gratificações e Auxílios, sub-consignação 27 — Ajudas de custo e diárias — 01) Tribunal de Contas, do vigente orçamento desse Ministério, seja paga ao oficial administrativo da classe K do Tribunal, Roberto Leônidas Lapage, c/c, 1:600\$000, de ajuda de custo, pela designação para, na cidade de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, assistir aos trabalhos da junta apuradora das contas do segundo semestre de 1937, da Estrada de Ferro Santa Catarina, em 20 de agosto próximo vindouro, tendo sido a referida despesa previamente empenhada.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 187 — Solicitando, em referência, ao contrato celebrado em 30 de junho próximo findo, pelo Governo da República com o professor Girolamo Azzi, para utilização dos seus serviços na qualidade de especialista em ecologia agrícola de acordo com a diligência ordenada em sessão de 22 de julho atual, providências no sentido não só de constar a declaração do empenho da despesa, bem assim para que seja cumprido o art. 9º do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro deste ano.

— Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 188 — Comunicando que o Tribunal, em referência, ao contrato celebrado em 27 de junho próximo findo, entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a Companhia Energia Elétrica Rio-grandense, para o efeito de repousarem nos postes da Companhia os cabos do mesmo Departamento, ordenou, em sessão de 22 do atual mês, o registro do mesmo.

Ao Sr. Ministro da Educação e Saúde:

N. 189 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao decreto-lei n. 548 de 27 de junho próximo findo, que modifica a discriminação da verba 1 — Pessoal — II — Pessoal extranumerário — sub-consignação n. 9, do vigente orçamento desse Ministério, ordenou em sessão de 22 deste mês, o registro do ato.

N. 190 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao crédito especial de 150:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 339, de 7 de julho atual, para atender durante o corrente ano, às despesas de material do Centro de Cancerologia, sendo 128:240\$000, para material de consumo, e 21:760\$000, para diversas despesas, ordenou em sessão de 22 deste mês, o registro do mesmo.

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 191 — Comunicando que o Tribunal em referência ao crédito especial de 1.500:000\$000 aberto pelo decreto-lei n. 529, de 1 de julho atual, para atender às despesas de aluguel de máquinas especializadas, instalação de aparelhamentos complementares dos serviços mecânicos e de controle dos trabalhos de racionalização da Estrada de Ferro Central do Brasil, ordenou, em sessão de 22 do corrente, o registro do mesmo.

Ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 192 — Comunicando que o Tribunal, em referência à reconsideração da decisão de 14 de junho próximo findo pela qual foi recusado registro à despesa de 50:000\$000, de ajuda de custo e representação ao Sr. Dulfé Pinheiro Machado, diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, em virtude da sua nomeação, por decreto de 22 de janeiro último, para representar o Brasil na

reunida em Genebra, em 28 de fevereiro seguinte, des-
pela a que já havia recusado registro, em sessão de 5 de abril
ano, deixou de tomar conhecimento do processo, por se tratar
do segundo pedido de reconsideração.

Dia 26

Ao Sr. Ministro dos Negócios da Fazenda:

N. 193 — Solicitando, em referência á folha de pagamento do
pessoal extranumerário do Tribunal, relativa ao mês de julho cor-
rente, na importância total de 10:638\$700, na qual são credores
Nair Nunes Marcondes e outros, auxiliares de escrita de 3ª classe,
artífice de 1ª classe e auxiliares de 5ª classe, em número de 20, de
acordo com o decreto-lei n. 240, do dia 4 de fevereiro último, efe-
tuar o pagamento, pelo Tesouro Nacional, á conta da verba 1 — Pes-
soal — II — Pessoal Extranumerário, sub-consignação n. 17 — Tri-
bunal de Contas, do orçamento desse Ministério para o vigente exer-
cício.

Ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 194 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis
100:000\$000, requisitado ao Ministério da Fazenda, pelo aviso n.
11-556, de 31 de dezembro de 1933, em favor do então diretor do
Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, Dr.
Aristides Casado, para despesas nos meses de janeiro a março de
1934, com trabalhos de interesse público, nos termos do art. 2º do
decreto n. 20.989, de 21 de janeiro de 1932 e á conta do Fundo Es-
pecial criado pelo decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930,
de acordo com a diligência de novo ordenada em sessão de 22 deste
mês, seja aberto inquérito sobre os fatos trazidos ao conhecimento do
Tribunal pelas informações constantes dos itens c e d do officio n.
12-27, de 15 de janeiro último, do Instituto Nacional de Previdência,
e do aviso desse Ministério, n. 20-324, de 6 de junho próximo findo.

Os itens c e d acima referidos são do seguinte teor:

"c) Deste auxílio de 100:000\$000 foi efetuada a respectiva pres-
tação de contas, conforme faz conhecer o documento 5ª cópia do
officio n. 8/327, de 9 de abril de 1934, dirigido ao Sr. Ministro Dr.
P. Salgado Filho;

d) os documentos relativos a esta prestação de contas devem
estar nas dependências deste Ministério, pois eles foram entregues,
juntamente com o officio n. 8/257 que os capeava, tendo o respecti-
vo processo tomado o número 28-Rep-34."

O final do officio n. 20-324 diz:

"Procedendo a novas buscas, verifiquei mais uma vez, que o
officio do INP n. 8/237, de 9 de abril de 1934, não deu entrada no
protocolo.

Dia 29

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 198 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao cré-
dito suplementar de 737:200\$000, aberto pelo decreto-lei n. 546,
de 8 do corrente, a diversas consignações das verbas 1 — Pessoal,
2 — Material, do vigente orçamento desse Ministério, e pedindo
a distribuição ao Tesouro Nacional de 516:000\$000, 122:400\$000 e
3:800\$000, no total de 641:200\$000, referentes ás sub-consignações
ns. 2 e 23, ordenou, em sessão de 26 do corrente, o registro do mes-
mo e o da distribuição solicitada.

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 199 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao pro-
cesso n. 36.116/38, relativo ao pagamento de 1:350\$000 ao bacharel
Paulo Câmara da Mota e outro, de substituições ocorridas, no mês
de abril último, na Secretaria de Estado desse Ministério, recusou,
em sessão de 26 deste mês, registro á despesa em virtude de ter
sido computada a parte referente ao abono, a que se refere o art.
5º das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de
1936.

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 200 — Solicitando, em referência á conta da verba 2 — Ma-
terial — consignação III — Diversas despesas, sub-consignação n.
20 — Despesas indenizadas e de pronto pagamento, inclusive fardamento
para o pessoal subalterno — 09) Tribunal de Contas, do vigente or-
çamento desse Ministério, seja paga no Tesouro Nacional á firma
M. A. Avelar, 5:133\$000, proveniente de fornecimento de 29 uni-
formes completos, de casemira azul marinho, ao pessoal da Portaria
do Tribunal, no corrente ano, despesa essa que foi precedida de
concorrência administrativa e previamente empenhada.

Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 201 — Solicitando, em referência ao contrato do dia 9 do
corrente, celebrado entre o Governo Federal e a Rádio Sociedade de
Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, para estabelecer, sem di-
reito de exclusividade, uma estação destinada ao serviço de radio-
fusão, de acordo com a diligência ordenada em sessão de 26 de julho
atual, providências no sentido não só de ser feita a prova da existên-
cia legal da contratante, bem como da observância do disposto no
Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de
1931.

Ao ministro da Educação e Saúde:

N. 202 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao cré-
dito especial de 200:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 534, de 5 de
corrente, para pagamento de auxílio ao Museu Paraense Emílio Goeldi,
de Belém, no Estado do Pará, ordenou, em sessão de 26 deste mês,
o registro do mesmo.

Ao ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 203 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao cré-
dito especial de 500:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 536, de 14
do corrente, para despesas decorrentes da visita do chefe do
Chile, Dr. José Ramon Gutierrez e sua comitiva, o Tribunal, em sessão
de 26 deste mês, o registro do mesmo.

Ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 204 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao cré-
dito suplementar de 400:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 172,
de 2 de junho próximo findo, as verbas que especifica e da outras
providências relativas á execução do orçamento desse Ministério para
o vigente exercício, como também a tabela em que se discriminam
as modificações a serem introduzidas nas diversas dotações das sub-
consignações atingidas pelo decreto-lei, e ainda prestando esclareci-
mentos e retificando incorreções, ordenou, em sessão de 26 de julho
atual, o registro do mesmo.

Ao ministro da Fazenda:

N. 205 — Solicitando, em referência á conta da verba 2 — Ma-
terial, consignação III — Diversas despesas, sub-consignação n. 18
— Ligeiros reparos nos edificios; concertos e conservação em geral
— 05), Tribunal de Contas, do vigente orçamento de se Ministério,
seja entregue como adiantamento ao contínuo da classe G do Tribu-
nal (Nair Alves, 3:500\$000, para, nos meses de agosto a outubro do
corrente ano, atender, ás despesas com reparos de máquinas de es-
crever e calcula e de outros aparelhos do Tribunal, tendo sido á
referida despesa previamente empenhada.

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 206 — Solicitando, em referência ao pagamento de 238\$400
a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de passagens fornecidas
em proveito do official da classe K da Secretaria do Tribunal Regio-
nal da extinta Justiça Eleitoral no Estado de Alagoas, Cactano Pinto
de Miranda Montenegro Filho, de acordo com a diligência ordenada
em 28 deste mês, enviar o documento originário de empenho da des-
pesa.

Ao procurador:

N. 207 — Remetendo o processo de tomada de contas n. 17.318,
de Raimundo Amorim Fonseca, ex-agente do correio de Araiozes, no
Estado do Maranhão, relativo ao período de 7 de maio a 25 de no-
vembro de 1926, juntamente com as cópias do acórdão nele proferido
em sessão de 18 de abril de 1928, pelo qual foi o responsável con-
denado ao pagamento de 5:517\$340, apurado nas ditas contas, para
ser cobrado executivamente o saldo devedor de 5:328\$000, visto já
ter sido feita a alienação administrativa da caução na quantia de
500\$000.

N. 208 — Remetendo o processo de tomada de contas n. 11.193,
de Benedito Francisco das Chagas, ex-agente postal de Redenção, no
Estado de S. Paulo, relativo ao período de 4 de junho de 1910 a 23
de dezembro de 1918, juntamente com as cópias do acórdão nele pro-
ferido em sessão de 20 de fevereiro de 1935, do termo de responsabi-
lidade do Dr. Fernando de Matos, como fiador e do demonstrativo
do alcance, pelo qual foi o responsável condenado ao pagamento de
1:692\$600, apurado nas ditas contas, para ser cobrado executiva-
mente.

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 209 — Solicitando, em referência ao pagamento de 20\$700
a Casa da Moeda, pela cunhagem de uma medalha de distinção de
1ª classe, concedida ao menor Arnaldo José Bandeira de Melo, por
decreto de 8 de outubro de 1935, de acordo com a diligência ordenada
em 28 deste mês, providências no sentido de ser feita na primeira
via do empenho e na fatura a declaração de que os respectivos ser-
viços foram prestados, assim como, assinar, por quem de direito, o
documento.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 210 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao pro-
cesso n. 34.181-38, solicitando reconsideração da decisão proferida
em sessão de 24 de junho próximo findo, que recusou registro á
despesa de 29:070\$000, por serviços prestados a esse Ministério em
maio último, pelo Sindicato Condor Ltda., sob o fundamento de não
ter sido previamente empenhada, resolveu, em sessão de 26 do atual
mês, manter a sua anterior decisão.

Dia 30

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 211 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao con-
trato celebrado a 12 de abril, no Escritório de Obras desse Minis-
tério com a Casa Sousa Batista Ltda., para obras de tapeçaria e aca-
bamento de duas salas de casamento e vestíbulo de entrada do edificio
do Pretório e ao termo aditivo do dia 16 anterior, ordenou, em sessão
de 29 de julho atual, o registro do mesmo, com o respectivo termo
aditivo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 1 de julho de 1938

Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República:

N. 613 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao cré-
dito especial de 104.984:230\$800, aberto pelo decreto-lei n. 501, de 16 de junho último, que abre pelo Minis-
tério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de 104.984:230\$800,
para pagamento do capital invertido pelo Estado de Minas Gerais na
Rêde Sul Mineira e sobre a sua distribuição ao Tesouro, resolveu em

sessão de hoje, ordenar o registro da operação de crédito de que se trata.

— Ao Sr. diretor presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 614 — Solicitando uma passagem em primeira classe, de ida e volta, entre o porto desta capital e o de São Salvador, capital do Estado da Bahia, destinada ao oficial administrativo da classe K deste Tribunal, Eduardo de Oliveira Santos, designado para acompanhar os trabalhos da junta apuradora das contas da Companhia Cessionária das Docas do Porto da Bahia, relativas a segundo semestre de 1938 e seguintes, a realizarem-se naquela Estado, tendo sido a despesa com esse transporte na importância de 418\$600, previamente empenhada pelo conhecimento n. 49.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 615 — Devolvendo a 2.ª via do empenho n. 8.735, extraída em favor de C. Fuerts & Cia. Ltda. na importância de 11.800\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 616 — Reiterando o ofício desta Secretaria, n. 18.391, de 9 de novembro de 1936, sobre o recolhimento aos cofres públicos da importância de 1:815\$200, referente ao adiantamento de 10:040\$000, recebido pelo auxiliar da 8.ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Luiz de Sousa Bandeira, para despesas em março de 1934.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Aeronáutica Civil:

N. 617 — Solicitando, em referência ao quadro em que figura Renato Guimarães Palmeira, desenhista da classe I, desse Departamento, como responsável pelo adiantamento de 160.000\$000, e cuja comprovação deixou de ser apresentada à Diretoria da Despesa Pública dentro do prazo legal, informar si a comprovação foi entregue a essa Repartição e em que data.

— Ao Sr. diretor geral da Diretoria de Fazenda da Marinha:

N. 618 — Solicitando seja devolvida ao Tribunal a provisão n. 1.816, de 24 de julho de 1934, expedida em favor de Olavo Carlos da Rocha, secretário civil da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, no período de 21 de junho a 31 de dezembro de 1933, conforme acórdão de 8 de fevereiro último, à vista do recurso do revisor interposto do acórdão de 13 de junho de 1934.

Dia 2

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso:

N. 619 — Remetendo provisões de quitação.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos em Corumbá Estado de Mato Grosso:

N. 620 — Idem, idem, idem.

— Ao mesmo:

N. 621 — Remetendo provisões de quitação.

— Ao mesmo, no Estado do Amazonas e Acre.

N. 622 — Idem, idem, idem.

— Ao mesmo, no Distrito Federal:

N. 623 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 624 — Remetendo a declaração de renda da oficial administrativo do Tribunal, Irene Moreira Americana, que tendo sido apresentada à Secretaria em tempo oportuno, deixou de acompanhar o ofício de 30 de junho.

— Ao Sr. inspetor federal de Obras Contra as Secas:

N. 625 — Remetendo provisões de quitação.

— Ao Sr. coronel diretor da Diretoria de Fundos do Exército:

N. 626 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. inspetor de Azuas e Escolas do Distrito Federal:

N. 627 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 628 — Comunicando, em referência tomada de contas número 37.586, de Teresa Machado Saraiva, agente do correio em Triunfo, nesse Estado, no período de 8 de agosto de 1907 a 28 de março de 1934, que o Tribunal resolveu, em sessão de 19 de abril último, mandar expedir-lhe provisão de quitação quanto ao aludido período e autorizar a baixa da fiança, no valor de 1:200\$000, prestada para garantia da sua responsabilidade na gestão do dito cargo.

Dia 4

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 629 — Solicitando, e, vista do pedido de pagamento de réis 1:800\$900, a Roberto Gonçalves de Sousa Brito, docente livre do Instituto Nacional de Música, da Universidade do Brasil, proveniente de vencimentos nos meses de março a maio deste ano, por ter substituído a catedrática de teoria musical que se acha licenciada, informar se o regulamento do mesmo Instituto permite essa substituição.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 630 — Comunicando que o Tribunal resolveu, em sessão de 1 de julho atual, com referência à concessão de aposentadoria a Carlos Vianna Bandeira, no lugar de agente fiscal do imposto de consumo do Distrito Federal, com o vencimento anual de 40:606\$700, recusar registro, à mesma, por ser feita em importância maior do que a devida, de vez que o tempo que o funcionário esteve afastado do serviço não pode ser legalmente contado para os efeitos da aposentadoria.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 631 — Solicitando, em relação à concessão de aposentadoria de Rita Ida Rangel Gomes e outra, viúva e filha do Dr. Emílio Emi-

liano Gomes, ex-diretor, aposentado, do Laboratório Bacteriológico do Distrito Federal, na importância mensal de 400\$000 a cada uma, seja declarando o "quantum" dos vencimentos do "de-cujus" na data da aposentadoria.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 632 — Comunicando, com referência à concessão de aposentadoria de Apolônia Durão Barbosa e outros, viúva e filhos de Artur de Sousa Barbosa, 1.º oficial, aposentado, da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, nas importâncias mensais de 200\$000 e 100\$000, respectivamente, que o Tribunal resolveu, em sessão de 1 de julho atual, ordenar o registro da mesma, recusando-o, porém, à despesa classificada por ter sido liquidada em importância menor do que a devida.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 633 — Comunicando, em referência à concessão de aposentadoria de Antônio Luiz de Lima, no lugar de 1.ª classe da Inspeção da Guarda Civil da Polícia do Distrito Federal, com o vencimento anual de 1:818\$200, que o Tribunal resolveu, em sessão de 1 de julho atual, recusar registro à despesa classificada, por ter sido fixada em importância menor do que a devida, de vez que o cálculo não foi feito na base de 1/25, por ano.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 634 — Solicitando, em referência ao contrato n. 144, do dia 13 de junho último celebrado com Norton, Megaw & Cia. Ltda., para fornecimento de retentores "Fair" à Estrada de Ferro Central do Brasil, que o contratante prove que é vendedor exclusivo do material e que seja autenticado o documento da Estrada de Ferro Central do Brasil sobre o retentor "Fair".

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 635 — Solicitando, em referência ao contrato n. 151, do dia 17 de junho último, celebrado com Hime & Cia., para fornecimento de aço comum ao carbono à Estrada de Ferro Central do Brasil, seja esclarecida a dívida apontada na informação do Corpo Instrutivo, quanto à proposta da firma "Cofermat", com preço mais barato para o artigo do item 1, à razão de 1\$350.

— Ao mesmo:

N. 636 — Solicitando, em referência ao contrato n. 115, do dia 14 de junho último, celebrado com Stahlunion Limitada, para fornecimento de cantoneiras de ferro preto ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, seja devidamente assinada a declaração de 21 de maio último, do despachante aduaneiro Leopoldo de Vasconcelos.

— Ao mesmo:

N. 637 — Solicitando, em referência ao contrato do dia 10 de junho último, celebrado com a Companhia Expresso Federal, para fornecimento de acessórios para locomotivas e aparelhos de lubrificação à Estrada de Ferro Central do Brasil, a prova do arquivamento no "Registro de Hipotecas" do exemplar do "Diário Oficial" em que se fizeram as publicações de que trata o art. 80, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

— Ao mesmo:

N. 638 — Comunicando, em referência ao contrato n. 403, do dia 24 de maio último, celebrado com a Standard Elétrica S. A., para fornecimento de material telefônico à Estrada de Ferro Central do Brasil, que o Tribunal resolveu, em sessão de 1 do corrente, ordenar o registro do mesmo.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 639 — Comunicando, em referência ao termo assinado em 24 de maio último, na Procuradoria Geral da Fazenda Pública, por D. Maria Vieira de Barros, por intermédio do seu procurador, pelo aforamento do lote n. 4, da rua Prado, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, que o Tribunal resolveu, em sessão de 1 do corrente, ordenar o termo de aforamento.

— Ao Sr. diretor do Saneamento da Baixada Fluminense:

N. 640 — Solicitando, em referência ao quadro em que figura Firmino Rangel Brígido, escriturário da classe "G" dessa Diretoria, como responsável pelo adiantamento de 20:000\$000, recebido no Tesouro Nacional em 16 de março último, informar si a comprovação do mesmo foi entregue a essa Repartição dentro do prazo legal, e em que data.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 641 — Comunicando, em referência ao contrato n. 147, do dia 15 de junho último, celebrado com a firma S. A. Nesjolo Turim — Agência pl Brasil, para fornecimento de máquinas a Casa da Moeda, que o Tribunal resolveu, em sessão de 1 de julho atual, ordenar o registro do mesmo.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 642 — Comunicando que o Tribunal, em referência à concessão das pensões de montepio e meio soldo a d. Bilem Aguirre Serrado, filha casada de José do Couto Aguirre, capitão de mar e guerra, da reserva da 1.ª classe, nas importâncias de 883\$300 e 300\$ mensais, resolveu, em sessão de 1 de julho atual, ordenar o registro da concessão relativa ao montepio e converter em diligência o julgamento quanto à pensão de meio soldo, para o fim de ser retificado o título, relativamente ao "quantum" fixado, que deve ser de contra-almirante e não de vice-almirante, como se declara.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 643 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao crédito suplementar de 950:000\$000, para atender a majoração de quotas concedidas pela União a diversos dos Estados com os quais mantêm acordos para execução de serviços de algodão e outras plantas têxteis resolveu, em sessão de 1 de julho atual, ordenar o registro do mes-

do e o da sua distribuição.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 644 — Fazendo comunicação idêntica:

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 645 — Solicitando, em referência ao quadro em que figura Antônio Nicolau Gemmal, contabilista do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, como responsável pelo adiantamento de 54:000\$000, cuja comprovação deixou de ser apresentada à Diretoria da Despesa Pública, informar si a mesma foi entregue a essa Repartição no prazo legal e em que data.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República:

N. 646 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao crédito especial de 25:750\$000, aberto pelo decreto-lei n. 504, do dia 16 de junho último, para pagamento da diferença de representação que compete aos adidos comerciais, correspondente ao período de 5 de junho a 31 de dezembro de 1937, resolveu, em sessão de 1 de julho atual, ordenar o registro do mesmo.

— Ao mesmo:

N. 647 — Idem, idem, idem, sobre o crédito especial de réis 217:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 491, do dia 11 de junho último, para reparos no edifício da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, idem, idem, idem.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 648 — Devolvendo a 2ª via do conhecimento do empenho n. 318-A, na importância de 1:507\$500, em favor da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.

— Ao mesmo:

N. 649 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 205\$000, ao prático de engenharia da classe "K", Augusto Fausto de Sousa Júnior, sobre despesas de transporte e condução, de vez que as mesmas independem de registro do Tribunal.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República:

N. 650 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao decreto-lei n. 473, do dia 6 de junho último, que autoriza a aplicação de apólices da emissão realizada nos termos do decreto-lei n. 1.967, de 15 de setembro de 1937, resolveu, em sessão de 1 de julho atual, que se faça anotação do ato de que trata o mesmo.

— Ao Sr. diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 651 — Solicitando sejam colocadas duas molas, sendo uma na porta do Gabinete do diretor e outra na da 1ª Diretoria do Tribunal.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 652 — Devolvendo os processos abaixo relacionados, para o fim de que essa delegacia fiscal proceda nos termos do § 4º do artigo 149, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, a saber:

1. Ofício n. 61, de 3 de dezembro de 1937, de insolvibilidade de dívida da União, contra Felipe Matar e outros.

2. Ofício n. 27, de 21 de março de 1938, idem, idem, contra Antônio Bezerra e outros.

3. Ofício n. 28, de 23 de março de 1938, idem, idem, contra José Francisco da Silva.

4. Ofício n. 30, de 23 de março de 1938, idem, idem, contra Cândido Guimarães de Araujo.

5. Ofício n. 34, de 23 de março de 1938, idem, idem contra José Indio da Silva.

6. Ofício n. 32, de 23 de março de 1938, idem, idem, contra Luiz Batista da Silva e outro.

N. 653 — Ao diretor do Domínio da União — Comunicando, em referência ao adiantamento de 2:500\$000, feito ao contínuo dessa diretoria Antônio de Figueiredo Reis, para despesas de abril a junho deste ano, que o Tribunal, em sessão de 5 de abril referido, julgou comprovado o mesmo.

Dia 5

N. 654 — Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando, em referência ao pagamento por exercícios findos, de 326\$400, a Benjamin Machado, manobreiro de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de diferença de diárias quando licenciado, no período de 15 de novembro a 14 de dezembro de 1935, que o Tribunal resolveu, em sessão de 1 de julho atual, recusar registro a despesa, por ter sido ordenado em importância superior à devida.

N. 655 — Ao diretor da Despesa Pública — Devolvendo o processo referente à distribuição do crédito de 24:749\$200, à delegacias fiscais do Tesouro, para o fim de serem feitas as anulações necessárias.

N. 656 — Ao mesmo — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 1:920\$000, ao prático de engenharia da classe "G", Antônio Elísio Cesário Silveira, referente a despesa de condução e transporte, de vez que a mesma independe de registro do Tribunal.

N. 657 — Ao diretor do Departamento de Portos e Navegação — Comunicando que o Tribunal, em referência ao pagamento de réis 1:350\$000, ao engenheiro da classe N dessa Departamento, Fernando Viriato de Miranda Carvalho, proveniente de diárias por serviços fora da sede, no estrangeiro, no mês de maio último, resolveu, em sessão de 1 de julho atual, recusar registro à despesa pelos fundamentos da decisão proferida em sessão de 17 de junho próximo findo.

N. 658 — Ao mesmo — Comunicando, em referência ao pagamento de 400\$000, à datilógrafa da classe "G", Maria de Lourdes Ribeiro de Castro, proveniente de gratificação de prorrogação de expediente, nos meses de abril a maio deste ano, resolveu, em sessão de

4 de julho atual, recusar registro à despesa, por falta de saldo na verba em que foi classificada.

N. 659 — Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando, em referência a concessão constante da apostila feita no título de monte de D. Ernestina Duarte Campos, viúva do 1º tenente maquinista da Armada, Benigno da Silva Campos, aumentando da quantia mensal de 188\$300, a pensão que percebia, resolveu, em sessão de 1 de julho atual, recusar registro à concessão e à despesa porque a fixação do aumento está em desacordo com a que preceitua o art. 7º do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro do corrente.

N. 660 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará — Remetendo em referência ao adiantamento de 20:500\$000 feito ao engenheiro da classe K, do Serviço de Irrigação, Florestamento e Colonização do D. P. V., Enéas Calandrin Pinheiro, para custear serviços a seu cargo no Núcleo Colonial "Inglês de Souza", nos meses de agosto a outubro de 1937, do qual foi glosada a importância de 5:450\$000, os documentos correspondentes a essa glosa.

N. 661 — Ao diretor do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal — Solicitando, em referência ao requerimento do oficial administrativo da classe I, do Tribunal, Antônio Ribeiro dos Santos, que pede inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, seja a mesma concedida àquele funcionário e o laudo remetido ao Tribunal.

N. 662 — Ao inspetor Agrícola da 9ª Região — Curitiba — Solicitando, em referência à terminação do prazo da apresentação de contas do adiantamento de 2:000\$000, feito a Carlos Nogueira Pinto, informar si os documentos referentes à mesma foram apresentados e em que data.

N. 663 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Devolvendo a 2ª via do conhecimento do empenho n. 8.247, da aquisição n. 911.020, na importância de 15:870\$000, a favor de S. A. Schering.

N. 664 — Ao mesmo — Comunicando, em referência ao pagamento de 21:060\$000, a Dias, Amorim & Comp. proveniente de fornecimento feito à Estrada de Ferro Central do Brasil, no corrente ano, que o Tribunal resolveu, em sessão de 1 de julho atual, ordenar o registro da despesa, declarando que a firma Jorge Pereira & Comp., que apresentou a proposta mais barata, recusou-se a satisfazer a encomenda no prazo fixado, incorreu na sanção do art. 762, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 665 — Ao mesmo — Devolvendo a 2ª via do empenho número 8.693, no valor de 182\$500, feito em nome de A. P. Oliveira & Comp.

N. 666 — Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando, em referência ao aviso do Ministério da Justiça e Negócios Interiores n. DC/1ª.S/772, de 28 de maio próximo findo solicitando, por conta do crédito da sub-consignação n. 11 — Disponibilidade, etc. — III — Pessoal adido e em disponibilidade, da verba 1 — Pessoal, do art. 3º, anexo 4, do decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937, nos termos do decreto-lei n. 99, de 25 de janeiro de 1938, a distribuição à delegacia fiscal do mesmo Tesouro no Estado do Rio Grande do Norte, da importância de 10:857\$8000, correspondente aos vencimentos anuais de disponibilidade a que tem direito, no corrente ano Floriano de Sá Peixoto, chefe de seção da classe J, da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral do dito Estado, que o Tribunal, resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, de 21 de junho próximo passado, para o fim de mandar devolver o aludido processo, tendo em vista o art. 35, n. I, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio deste ano.

N. 667 — Ao diretor presidente do Lloyd Brasileiro, apresentando o oficial administrativo da classe "J", João Batista de Moraes Henrique para adquirir uma passagem em primeira classe do porto desta Capital ao de Fortaleza, no Estado do Ceará, para si próprio.

N. 668 — Ao presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil. Comunicando que o Tribunal resolveu, em sessão de 1 de julho atual, com referência ao pagamento de 1:350\$000, a Arnôr Guapiassú e outros, proveniente de gratificação por serviços fora das horas de expediente, no mês de maio último, recusar registro à despesa por não constar que a autoridade oficiante tenha delegação de competência para requisitar o pagamento e não estar revestida das formalidades legais.

N. 669 — Ao diretor da Despesa Pública. — Devolvendo o processo relativo à anulação no crédito de 15:600\$000, distribuído à Delegacia Fiscal do Estado de Sergipe e sua distribuição à do Estado da Bahia, para pagamento de vencimentos de um agrônomo do Campo de Sementes de Fumo, de São Gonçalo dos Campos, no Estado da Bahia, tendo em vista o art. 35, n. 8 do decreto-lei n. 426, de 1938, de vez que a totalidade do referido crédito já foi distribuído ao Tesouro Nacional.

N. 670 — Ao presidente da Comissão Central de Compras. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 50:900\$, solicitado pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil para ser entregue em duas parcelas ao Dr. Paulo Vidal até 31 de dezembro do corrente ano, seja feita a anulação da referida importância, por se achar o crédito à disposição dessa Comissão.

N. 671 — Ao diretor do Imposto de Renda. — Informando sobre o falecimento do ex-oficial administrativo da classe I, do Tribunal Francisco Beleza Filho, não constando na Secretaria o endereço solicitado por essa Diretoria.

N. 672 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Reiterando ofício de 12 de abril próximo findo, solicitando, em referência aos requerimentos de D. Frisolina Pereira, bordadeira de Manuel Olegário Pereira, ex-agente postal de Pontal, no Estado do

São Paulo, pedindo levantamento da fiança prestada pelo referido responsável, informar se os selos de Educação apostos nos documentos estão em vigor no corrente ano.

N. 673 — Ao presidente da Comissão Central de Compras. — Devolvendo a 2ª via do empenho n. 1.384, na valor de 789\$800, feito em nome de Heitor Ribeiro & Comp.

N. 674 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo. — Solicitando, em resposta ao officio dessa delegacia n. 1.200, de 31 de maio de 1935, sobre o adiantamento de 300\$000, ao ex-inspetor de colônias da 2ª Zona desse Estado, Osvaldo Lobato dos Santos, que deixou de apresentar os documentos de comprovação do mesmo, se os respectivos documentos já foram apresentados pelo responsável e em que data.

N. 675 — Ao diretor da Despesa Pública. — Devolvendo o processo relativo à distribuição do crédito de 2:800\$000, solicitado pela Diretoria de Contabilidade do Ministério da Agricultura pelo officio n. 2.698, de 20 de julho último, para pagamento de vencimentos de disponibilidade do ex-chefe de culturas do extinto Horto Florestal do Distrito Federal, Renato Pedrosa, visto achar-se distribuído ao Tesouro o saldo do respectivo crédito.

N. 676 — Ao mesmo. — Devolvendo o processo relativo à distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro, no Estado de Pernambuco, do crédito de 68:000\$, por conta da verba 3, sub-consignação n. 8, visto independe de registro do Tribunal o expediente de que se trata, de vez que o referido crédito foi distribuído ao Tesouro Nacional.

N. 677 — Ao diretor da Recebedoria Federal da Capital do Estado de São Paulo. — Solicitando, em referência ao requerimento de Júlio Augusto Moreira da Silva, como procurador de Luiza da Silva Cunha e outros, viúva e filhos maiores de Sebastião Cunha, ex-tesoureiro-pagador da Estrada de Ferro de Goiás, pedindo o levantamento da fiança respectiva, seja pelo ex-escriturário do Tribunal Lucídio da C. Lima devolvido o processo n. 15.543, de tomada de contas do adiantamento de 350:000\$, concedido ao mesmo responsável, para esclarecimentos sobre o paradeiro do referido processo, que lhe foi enviado quando fazia parte da Comissão de Tomada de Contas em Atraso, nesse Estado.

N. 678 — Ao diretor da Estrada de Ferro de Goiás. — Araguaia. — Solicitando, em referência ao levantamento da fiança de Sebastião Cunha, acima referido, sejam tomadas as contas do mesmo, remetendo o processo ao Tribunal.

N. 679 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos. — Minas Gerais. — Comunicando, em referência ao requerimento de D. Herminia de Oliveira Lima, pedindo segunda via da provisão de quitação n. 1.221, de 29 de dezembro de 1928, por se ter extraviado a primeira, haver a mesma sido remetida à Delegacia Fiscal do Tesouro, nesse Estado, não sendo possível a 2ª via e sim certidão da mesma.

Dia 6

N. 680 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos. — Estado da Paraíba do Norte. — Devolvendo, por ter sido retificada, a provisão de quitação n. 4.692, em favor de Alexandre Ferreira dos Santos, ex-agente do correio em S. Sebastião de Embuzeiro, nesse Estado.

N. 681 — Ao presidente da Comissão Central de Compras. — Solicitando, em referência ao pagamento de 61:441\$300, à firma Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outras, proveniente de fornecimentos efetuados no corrente ano, ao Departamento dos Correios e Telégrafos, sejam juntos ao processo da concorrência o edital e as propostas relativas ao fornecimento feito ao mesmo Departamento pela firma Roberto Kronig, visto apenas constar da ata o nome dessa firma fornecedora como aceita, por haver apresentado proposta mais vantajosa.

N. 682 — Ao inspetor federal de Obras Contra as Secas. — Reiterando, em referência ao adiantamento de 57:415\$800, recebido pelo engenheiro Agenor dos Santos Reis, condutor de 1ª classe da fiscalização dos Portos do Ceará, para despesas no segundo trimestre de 1933, no qual foi glosada a quantia de 1:280\$000, o officio desta Secretaria n. 19.331, de 15 de janeiro de 1937.

N. 683 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul. — Solicitando, em referência ao processo de tomada de contas de Armando Farina, coletor federal, nesse Estado, no período de 20 de outubro de 1927 a 31 de dezembro de 1928, no qual fora condenado ao pagamento do alcance de 3:610\$089, seja enviado ao Tribunal o documento original do recolhimento.

N. 684 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco. — Comunicando que o Tribunal resolveu, em sessão de 28 de junho último, com referência à baixa da fiança prestada para garantia da responsabilidade de Feliciano Vieira de Macedo, na gestão do cargo de agente do correio de Maciel Pinheiro, nesse Estado, no período de 5 de julho de 1915 a 3 de fevereiro de 1930, ordenar a baixa da mesma no valor de 2:100\$000.

N. 685 — Ao coronel diretor da Diretoria de Fundos do Exército. — Comunicando, sobre os adiantamentos de 1:000\$ e 1:000\$, recebidos pela Caixa Militar do Destacamento "General Manuel Rabelo", que o Tribunal resolveu que seja dada baixa na responsabilidade, de vez que as contas estão aprovadas pelo art. 18 das Disposições Transitórias da Constituição de 1934.

(Sessão de 28 de junho último.)

N. 686 — Ao diretor da Despesa Pública. — Comunicando que o Tribunal resolveu, em sessão de 28 de junho último, com re-

ferência a tomada de contas de Júlio Erico Diniz, ex-coletor intarino da Coletoria Federal em São João da Barra, Estado do Rio, no período de 7 de abril a 19 de julho de 1930, que deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 5:539\$259, proveniente do alcance apurado nas ditas contas a cujo pagamento fora condenado por acórdão de 2 de outubro de 1934, ordenar a alienação administrativa da caução no valor de 7:600\$000, prestada para garantia de sua responsabilidade na gestão do aludido cargo.

N. 687 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos. — Remetendo provisões de quitação.

N. 688 — Ao presidente da Comissão Central de Compras. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 20:000\$000, ao almoxarife da Escola Nacional de Engenharia, Aureliano Isaac das Reis, a conta, da verba 2, sub-consignação n. 3, do vigente orçamento do Ministério de Educação e Saúde, a necessária dedução no crédito posto à disposição dessa Comissão.

N. 689 — Ao diretor da Despesa Pública. — Solicitando, em referência ao pagamento de dívidas de exercícios findos, na importância de 480\$000, aos sargentos do Exército Armando Agostinho Ferreira e Elpidio Maione de Melo, proveniente de ajudas de custo não recebidas no exercício de 1934, sejam destacados os papéis pertencentes a cada credor, e expedidas separadamente as respectivas ordens de pagamento.

N. 690 — Ao diretor da Despesa Pública. — Solicitando, em referência ao pagamento de 3:996\$000, aos menores Heráclito e outros, filhos de Deodoro Alves Peçanha, guarda civil de 1ª classe da Polícia do Distrito Federal, proveniente de pensões especiais, em reversão pelo falecimento de sua progenitora Guiomar Peçanha, conste do processo o reconhecimento da dívida pela autoridade competente.

Dia 7

N. 691 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí, solicitando, em referência ao adiantamento de 88:000\$000, feito ao tesoureiro da Estrada de Ferro Central do Piauí, Nestabo Ramos, para despesas nos meses de setembro e outubro de 1937, seja esclarecida a divergência entre a informação de fls. 55, V, que menciona a data da entrega do adiantamento como a de 8 de novembro e a de 18 deste que vem declarada no officio dessa Delegacia.

N. 692 — Ao mesmo, no Estado de Alagoas. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 1:500\$000, recebido pelo inspetor fiscal do Imposto de Consumo, nesta Capital, Luiz Alves de Souza, para despesas no 2º trimestre de 1937, seja atestada a prestação dos serviços a que se referem os documentos de fls. 3, 4 e 5 pelos coletores das zonas fiscalizadas.

N. 693 — Ao mesmo no Estado do Amazonas. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 500\$000, ao official de justiça, correio do Tribunal de Apelação do Território do Acre, Porfirio Moreira Boaventura, para despesas no 1º trimestre deste ano, o conhecimento original do recolhimento da taxa, conforme o art. 295, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 694 — Ao mesmo, no Estado de Minas Gerais. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 200\$000, feito ao Economo, almoxarife do Patronato Agrícola Venceslau Braz, Carlos Cardoso de Oliveira, informação sobre a data da entrega do adiantamento.

N. 695 — Ao mesmo, no Estado da Bahia. — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 4.000:000\$000, recebido pelo escriturário da classe "G" da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, Luciano Martins de Castro Simões, para despesas nos meses de outubro a dezembro de 1937.

N. 696 — Ao mesmo, no Estado de Pernambuco; idem, idem, referente ao adiantamento de 4:690\$000, ao inspetor regional do Ministério do Trabalho, Gildo Furtado Soares de Meireles, para despesas no mês de abril deste ano.

N. 697 — Ao mesmo, no Estado de Minas Gerais. — Idem, idem, idem, referentes aos adiantamentos seguintes:

De 931:286\$200 ao delegado federal de Saúde Pública da 2ª Região nesse Estado, Dr. Aureliano de Campos Brandão, para despesas no 3º trimestre de 1937;

De 2:306\$600 ao almoxarife da Escola de Minas e Metalúrgica de Ouro Preto, nesse Estado, Artur de Meira, idem, idem;

De 1:200\$000 ao coletor da 3ª zona desse Estado, Fernando Medeiros;

De 1:000\$000 ao inspetor de colônias da 2ª zona, Aribal Gomes, para despesas no 4º trimestre de 1937;

De 108:046\$000 ao official administrativo da Escola de Minas de Ouro Preto, Joaquim Antonio da Silva Marques, idem no mês de dezembro último.

N. 698 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas. — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 200:000\$000, feito ao escriturário da Seção do Imposto de Renda, Maria Augusta Maia Viegas, para despesas no 4º trimestre de 1937.

N. 699 — Ao mesmo, no Estado de Mato Grosso. Idem, idem, relativo ao adiantamento de 160\$000, ao escriturário da classe "F", da Diretoria do Imposto de Renda, Hildebrando Esteves, para despesas no 3º trimestre de 1937.

N. 700 — Ao mesmo, no Estado de Santa Catarina. — Idem, idem, idem, relativo ao adiantamento de 100\$000, feito ao escriturário da Sub-Inspeção de Saúde do Porto desse Estado, João Marciano Ferreira, para despesas nos meses de abril e maio deste ano.

N. 701 — Ao mesmo, no Estado de Pernambuco — Idem, idem, relativo ao adiantamento de 1:100\$000, ao zootecnista, classe E, Luiz Fernando Ribeiro, para despesas no 2º trimestre deste ano.

N. 702 — Ao mesmo, no Estado de Minas Gerais — Idem, idem, relativo ao adiantamento de 1:250\$000, feito ao agrônomo da classe "H" do D. N. P. V. Mário de Lima Scotti, para despesas no 4º trimestre do ano findo.

N. 703 — Ao mesmo, no Estado de São Paulo — Idem, idem, relativo ao adiantamento de 315:622\$100, ao escriturário da classe "G", da Estrada de Ferro de Goiás, Eugênio Passos para despesas no 4º trimestre de 1937.

N. 704 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Comunicando que o Tribunal resolveu, em sessão de 5 deste mês, em referência ao contrato celebrado com Pirelli S. A. para fornecimento de cobre nú á Estrada de Ferro Central do Brasil, ordenar o registro do mesmo.

N. 705 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Solicitando, em referência á distribuição dos créditos no total de 743:101\$500 para pagamento da diferença de vencimentos assegurada aos funcionários pelo art. 3º das Disposições Transitorias da Lei n. 281, de 28 de outubro de 1936, sejam feitas as correções a que se refere a informação e parecer de fls. 5 e 5v. do processo.

N. 706 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com Minich & Cia Ltda., para fornecimento de papel filigranado á Casa da Moeda, providências no sentido de ser em termo aditivo reduzido o fornecimento á quantidade para a qual a concorrência foi aberta, 20.000 resmas de vez que o excesso de 10.000 resmas não foi objeto da mesma.

— Ao Sr. diretor geral da Diretoria da Fazenda da Marinha:

N. 707 — Comunicando, em referência ao contrato n. 1, celebrado entre esse Ministério e o civil Helódio Camargo Diniz Junqueira, para servir como instrutor de escrita da sabre, espada e florete na Escola Naval, até 31 de dezembro de 1938 que o Tribunal resolveu, em sessão de 5 de julho atual, ordenar o registro do mesmo.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 708 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao contrato n. 69, de 28 de abril último, celebrado com a firma J. Araújo & Cia., para fornecimento de vidro de cristal polido ao Departamento de Aeronáutica Civil, resolveu, em sessão de 5 de julho atual, ordenar o registro do mesmo.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 709 — Solicitando em referência ao contrato n. 130, do dia 8 de junho último, celebrado com Otis Elevator Company, para fornecimento de um elevador ao Instituto Nacional de Tecnologia, informar se W. T. Lealis, que passou a procuração apresentada tem capacidade legal para a outorga, na conformidade dos arts. 101 e 102 de decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

— Ao mesmo:

N. 710 — Solicitando, em referência ao contrato n. 156, do dia 12 de junho último, para fornecimento de instalações completas para levantamento de auto-motrizes á Estrada de Ferro Central do Brasil, seja junta ao processo o documento que justifica a preferência.

— Ao mesmo:

N. 711 — Comunicando, em referência ao contrato n. 153, do dia 18 de junho último, celebrado com a Sociedade Anônima Maruin, para fornecimento de fio de cobre e fio Malleichourt á E. de Ferro Central do Brasil, que o Tribunal resolveu, em sessão de 5 de julho atual, ordenar o registro do mesmo.

— Ao diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 713 — Comunicando, em referência ao termo de contrato celebrado em 7 de março último, com a Companhia Energia Elétrica Rio Grandense, que, diante da informação prestada por esse Departamento, foi ordenado o arquivamento do processo.

— Ao mesmo:

N. 714 — Solicitando, em referência ao contrato n. 118, do dia 15 de junho último, para fornecimento de tubos de revestimento ao Departamento Nacional da Produção Mineral, sejam satisfeitas as exigências seguintes:

a) qual a data fixada da primeira concorrência para a aquisição objeto do contrato de fls. 21;

b) se essa concorrência foi, posteriormente, transferida para 12 de maio deste ano e quais os motivos dessa transferência;

c) quais em todos os seus termos as propostas apresentadas em 12 de maio deste ano, porque essas propostas não foram examinadas, não sendo aceita a que mais conviesse aos interesses públicos;

d) se entre as propostas apresentadas em 12 de maio último, alguma existia com preços menores que os da proposta aceita no contrato de fls. 20;

e) quais os termos das atas relativas á concorrência anunciada para a referida data;

f) porque, ainda uma vez, a concorrência foi transferida de 12 de maio para 23 do mesmo mês deste ano e se essa transferência foi feita com os avisos e publicações necessários conhecimento dos interessados;

g) em que número e dia do "Diário Oficial" foram feitas as publicações;

h) qual a prova de que os Srs. City Lage e Romeu Sá Freire são diretores da Cobrazil.

— Ao Sr. diretor da Limpeza Pública:

N. 715 — Comunicando que o Tribunal, em referência aos requerimentos em que Virgílio Coreia de Rezende, terceiro oficial, apo-

sentado, do então Departamento Nacional de Saúde Pública, solicita baixa da fiança prestada para garantia de sua responsabilidade na gestão do cargo de almoxarife de Lazareto da Ilha Grande, no Distrito Federal, no período de 12 de abril de 1904 a 1 de março de 1909, e ao qual foi junto o processo da respectiva tomada de contas, — resolveu, por acórdão de 7 de junho p. findo, julgando prescritas as aludidas contas, mandar expedir ao responsável a necessária previsão e ordenar a baixa da referida fiança, no valor de 2:000\$000.

N. 716 — Devolvendo os processos iniciados pelos Avisos do Ministério da Justiça e Negócios Interiores ns. DC/1ª S/878 e DC/2ª S/874, de 18 de junho p. findo, o primeiro relativo á distribuição á Delegacia Fiscal no Estado do Piauí do crédito de 360\$000, para pagamento de remunerações que competem, no período de 1 a 9 de novembro de 1937, aos funcionários Maria Lúcia Pereira da Silva e outros, contratados para auxiliarem, no extinto Tribunal Regional Eleitoral no dito Estado, os serviços do pleito que se deveria ter realizado a 3 de janeiro de 1938, e o segundo referente ao pagamento da quantia de \$18\$500 á Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas, proveniente de transporte e frete de material destinado a vários Estados, de vez que o crédito, por onde correm as despesas, já foi distribuído ao Tesouro Nacional.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 717 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao pagamento de 1:500\$000 ao auxiliar de escrita de 2ª classe, contratado, desse Departamento. Ací da Veiga Costa, proveniente de gratificação nos meses de janeiro a maio deste ano, por estar exercendo as funções de delegado secretário da Delegacia do Trabalho Marítimo — resolveu, em sessão de 5 de julho atual, recusar registro á despesa, por falta de fundamento legal, de vez que a substituição deveria verificar-se na linha de carreira, por funcionário do quadro e não por auxiliar de escrita, contratado, contrariando o que dispõe o artigo 53, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro último.

— Ao Sr. diretor geral do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 718 — Comunicando que o Tribunal, em referência á entrega da importância de 2:000\$000, como adiantamento ao servente da classe E, Antônio Pereira Lima, servindo como encarregado da Portaria desse Conselho, para despesas nos meses de abril a junho do corrente ano — resolveu, em sessão de 5 de julho atual, recusar registro á despesa como adiantamento, visto destinar-se a um período já decorrido.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 719 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao offício n. 5.528, de 7 de junho p. findo, solicitando, á conta da subconsignação 2 — Máquinas, motores, etc. — 01) — Gabinete do Ministro, etc., da consignação I — Material permanente, da verba 2 — Material, do orçamento do Ministério da Fazenda para o vigente exercício, o pagamento, no total de 5:797\$800, á firma Ferreira Land & Comp. e outras, proveniente de fornecimentos feitos ao aludido Ministério, no corrente ano — resolveu, em sessão de 5 de julho atual, recusar registro á despesa, não só por impropriedade de classificação quanto ás faturas de fls. 5 e 6, 10 a 15 e 19 a 21, de Serafim Ferreira & Comp. Ltda., Standard Oil Co. of Brasil, Latévre & Comp. e Abílio F. Magalhães & Comp., cujos artigos deveriam correr á conta da sub-consignação 10 — Combustível, etc., da consignação II — Material de consumo, como também porque o artigo "macaco grande de ar, etc.", constante da fatura n. 44.025, de Ferreira Land & Comp., às fls. 2, deveria ter sido fornecido pela firma Serafim Ferreira & Comp. Ltda., que ofereceu preço mais barato, uma vez que não foi indicado pela repartição interessada a marca do citado artigo e, mais ainda, por não se encontrar no arquivo da Comissão Especial do Tribunal a segunda via do empenho n. 5.771, referente á fatura de fls. 5, n. R. 171, de Serafim Ferreira & Comp. Ltda.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República:

N. 720 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao decreto-lei n. 495, do dia 14 de junho último, que abre, pelo mesmo Ministério, o crédito especial de 20:717\$900 para pagamento de despesas provenientes de passagens fornecidas, em 1936 e 1937, á Fundação Rockefeller — resolveu, em sessão de 5 de julho atual, ordenar o registro do mesmo.

Dia 8

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 721 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao contrato n. 111, do dia 2 anterior, celebrado com a firma M. H. Rezende & Comp., para fornecimento de papel apergaminhado á Estrada de Ferro Central do Brasil — resolveu, em sessão de 5 de julho atual, ordenar o registro do mesmo.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 722 — Comunicando que o Tribunal, em referência á concessão de aposentadoria a Patrício Antônio Coelho, no lugar de servente da Alfândega do Rio Grande de Sul, com o vencimento anual de 2:802\$900, — resolveu, em sessão de 5 do atual mês, recusar registro á mesma, visto caber ao inativo os vencimentos integrais de 2:920\$000, a partir de 21 de novembro de 1937, data da vigência da lei n. 583, e solicitando sejam retificadas as importâncias classificadas a fls. 29 do processo.

N. 723 — Comunicando que o Tribunal, em referência á concessão de aposentadoria a Francisco Henrique Ehrich, no lugar de mestre de oficina da Seção de trabalhos de metal da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Ceará, com o vencimento anual de

N. 7048700, — resolveu, em sessão de 5 do atual mês, recusar registro à mesma, por ter sido fixado ao inativo vencimento em importância superior à devida, conforme a informação de fls. 26 e 26 verso do processo.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Minas Gerais:

N. 724 — Comunicando que o Tribunal, em referência à tomada de contas n. 23.971, de Manuel José Cruz, ex-agente postal de "Vau-Assú", nesse Estado, no período de 15 de maio de 1907, a 31 de janeiro de 1921, e considerando que, regularmente intimado, deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 618750, proveniente de multas que lhe foram impostas e responsabilidades pelo extravio de valores, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 6 de outubro de 1937, — resolveu, por decisão proferida em sessão de 28 de junho p. findo, ordenar a alienação administrativa de caução no valor de 360\$000, prestada para garantia da sua responsabilidade na gestão do aludido cargo.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 725 — Comunicando que o Tribunal, em vista do requerimento de Maria Madalena Barbosa da Silva, viúva de Numeriano Barbosa da Silva, aposentado em 1931, no lugar de fiscal do selo adesivo e outros impostos em Recife, e em 1934, no de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Pernambuco, referente à concessão da aposentadoria do seu falecido marido, informando que o mesmo não recebeu título de inatividade pela primeira aposentadoria administrativa, visto ter voltado à atividade já no cargo de fiscal do imposto de consumo e logo depois atingido pela aposentadoria compulsória e pedindo que no novo título de inatividade seja reconhecido o direito do aposentado no cargo de fiscal do imposto de consumo e declarando os vencimentos correspondentes, — resolveu, em sessão de 5 do atual mês, recusar registro à concessão, por haverem sido fixados ao beneficiário, vencimentos em importância inferior à devida, de vez que deveria ser computado, como de serviço, o período decorrido de 17 de junho de 1934, a 21 de novembro de 1934.

N. 726 — Comunicando que o Tribunal, em referência à concessão de aposentadoria a José Faustino da Rocha, no lugar de guarda-fios de 2.ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, com o vencimento anual de 4:341\$700, — resolveu, em sessão de 5 do atual mês, recusar registro à mesma e à despesa classificada, por se haver fixado ao inativo vencimento em importância inferior à devida.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 727 — Devolvendo, em referência à distribuição de créditos às Delegacias Fiscais do Tesouro nos Estados do Ceará, do Amazonas, de Minas Gerais, do Rio de Janeiro, de Pernambuco e de São Paulo, para efeito de pagamento de ajuda de custo e vencimentos de funcionários, conforme o art. 37 do decreto-lei n. 426 de 12 de maio último, os aludidos processos, a saber:

1. Ofício n. 86 de 16 de março de 1938, da Delegacia Fiscal no Ceará.

2. Ofício n. 364 de 27 de maio de 1938, da Inspeção da Alfândega de Santos.

3. Ofício n. 306 de 1 de junho de 1938 da Diretoria do Imposto sobre a Renda.

4. Telegrama n. 179 de 19 de maio de 1938, da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

5. Ofício n. 303 de 3 de maio de 1938 da Diretoria do Imposto sobre a Renda.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 728 — Solicitando, em referência à concessão constante da apostila feita no título de aposentadoria de Peregrino Vieira Machado da Cunha, no lugar de fiscal do selo adesivo no Estado do Rio de Janeiro, em disponibilidade, aumentando de 13:290\$200 anuais, a partir de 14 de agosto de 1935, os vencimentos anteriores fixados em 14:853\$800, seja retificada a referida apostila, nos termos do pedido de reconsideração, constante do ofício n. 209, de 9 de junho p. findo, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

N. 729 — Solicitando, em referência ao pagamento, por exercícios findos, na importância de 4:845\$700 ao contra-mestre de música do Exército, José Ildelfonso Guerra, proveniente de diferença de vencimentos no período de 11 de novembro de 1926 a 22 de maio de 1931, seja excluída a parte prescrita da respectiva dívida no período anterior a março de 1928.

N. 730 — Comunicando, em referência ao processo, relativo ao registro *a posteriori* da despesa de 4:000\$000, proveniente de adiantamento feito ao contínuo da Recebedoria do Distrito Federal, Benedito José Alves, para despesas no 2º trimestre do corrente ano, que o Tribunal resolveu, em sessão de 5 do atual mês, que a despesa em apreço deverá ser apreciada por ocasião da tomada de contas do tesoureiro do Tesouro.

N. 731 — Solicitando, em referência à concessão constante da apostila feita no título da pensão de montepio de d. Nair Freixas Correia da Silva, viúva do escrevente do Corpo de sub-oficiais da Armada, João Correia da Silva, reduzindo a referida pensão de 215\$000, para 107\$500, mensais, em virtude de haver contraído novas núpcias com pessoa militar seja feita prova regular da profissão do novo esposo, juntando uma certidão do Ministério da Guerra ou Marinha a que o mesmo pertence.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 732 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao contrato n. 137, do dia 10 anterior, celebrado com a firma Fonseca,

Almeida & Cia. Ltda., para fornecimento de indicadores de nível, válvulas Everlasting, etc., à Estrada de Ferro Central do Brasil, — resolveu, em sessão de 5 de julho atual, ordenar o registro do mesmo.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 733 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao contrato celebrado entre a Comissão Central de Compras e Fonseca, Almeida & Cia. Ltda., para fornecimento de indicadores de nível, válvulas Everlasting, etc., à Estrada de Ferro Central do Brasil, cujo registro foi ordenado, resolveu que as Delegações do Tribunal no Capital não tem competência para deliberar sobre o registro de contratos.

Idênticos:

Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Guerra, Marinha, Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros, Departamento dos Correios e Telégrafos, E. F. G. do Brasil e Inspeção Federal, Obras contra as Secas.

Dia 9

N. 734 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência ao pagamento, por exercícios findos, da importância de 207\$400, a J. G. Pereira & Comp., proveniente de fornecimento de material à Comissão Central de Compras, em 1934, seja assinado o despacho do reconhecimento da respectiva dívida à fls. 2 do processo.

N. 735 — Ao mesmo — Solicitando, em referência, ao pagamento, por exercícios findos, na importância de 2:133\$400 ao tenente-coronel Benedito Alves do Nascimento, proveniente de vencimentos, no período de 19 de fevereiro a 31 de março de 1934, seja assinado o despacho de reconhecimento da respectiva dívida, às fls. 12 do processo.

N. 736 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos de Campanha — Comunicando que o Tribunal, em referência ao processo de tomada de contas n. 30:669, de D. Amélia Miranda, ex-agente postal de "Andradas", nesse Estado, nos períodos de 19 de fevereiro de 1925 a 16 de novembro de 1930 e de 24 de janeiro de 1931 a 5 de fevereiro de 1934, e considerando que, regularmente intimada deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 507\$900, proveniente do alcance apurado nas ditas contas, a cujo pagamento fora a responsável condenada por acórdão de 27 de outubro de 1937, resolveu, por decisão proferida em sessão de 28 de junho próximo findo, ordenar a alienação administrativa da caução no valor de 800\$000, prestada para garantia da sua responsabilidade, na gestão do aludido cargo.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 219 — Pedido n. 1 — Requerimento número 911.065 — Nota de empenho n. 18.314 — Fornecedor: W. Mitchell — Repartição: Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma W. Mitchell, estabelecida à Avenida Rio Branco n. 33, loja, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal sob o n. 113, representada por seu único componente o Sr. Valter John Edwin Mitchell, e por ele foi dito que a firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Portão de aço "Priestman" legítimo, para draga "Priestman", desmontado, com todos os arrebites, ângulos, parafusos, porcas, etc. necessários: comprimento de 14 metros, largura de 5 metros e meio e pontal de 1 metro e 45 centímetros, chapas de aço de 1/4 de polegada de grossura e arrebites de 5/8", um	1	124:860\$000	124:860\$000
--	---	--------------	--------------

(Cento e vinte e quatro contos oitocentos e sessenta mil réis)

124:860\$000

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 4 meses, não devendo passar de 31 de dezembro do corrente ano, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, no estaleiro do Departamento Nacional de Portos e Navegação, sito na praia do Caju. O material será entregue em peças.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para efeito de desembaraço livre de direitos e taxas, mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total da dita moeda. Dessa cópia, deve constar o câmbio à vista, do dia, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusive, apenas, as constantes do parágrafo 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro — Não estão incluídos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 11 inc. 1 e no art. 18 do decreto-lei n. 300 de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo — No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no parágrafo 1º acima, por se ter verificado a existência de simulação nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta comissão.

Parágrafo terceiro — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no parágrafo 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula 9ª (nona).

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da comissão, mediante declaração de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2ª, subconsignação 5, inc. 01, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1938; a despesa consta da nota de empenho n. 18.314, e foi feita na forma da necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o fóro federal desta capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue, pelo fornecedor, à comissão, um certificado do Tesouro Nacional do depósito feito sob n. 248, de 12 apólices do portador, de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, números 346.566 e 354.173, do decreto n. 16.031, de 1923, 475.619-25 e 539.337, do de n. 16.241, de 1923, e 590.960-1, do de n. 16.266, de 1923, com cupões de janeiro de 1939 e seguintes; e uma caução da Caixa Econômica n. 24.601, depósito feito na caderneta n. 92.942, da série 4ª, da importância de 486\$000 em moeda corrente. Ambos comprometidos por termo n. 352, ata 103, e 354, ata 102, respectivamente, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, e

que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 219, as folhas 513-15, rubricadas e assinadas pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: — Manoel Moreira da Fonseca, diretor. — Pelo fornecedor: W. Mitchell. — Testemunhas: Mario Paranhos. — José Mota.

Aprovado por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — Otto Schilling, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 217 — Pedido n. 8 — Requisição número 904.075-84 — Nota de empenho n. 14.786.

Fornecedor: Hime & Cia.

Repatrição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Hime & Cia., estabelecida à rua Teófilo Otoni, 104, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 270, representada por seu procurador Sr. Clodomiro Lopes, e por ele foi dito que a firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587 de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Especificações do Caderno de Encargos:

Para a 4ª Divisão:

Aço comum ao carbono, tipo I, comprimento mínimo de 20' em vergalhões quadrados de

410.	3/4", quilo	1.000	1\$490	1:490\$000
411.	7/8", quilo	1.000	1\$490	1:490\$000
412.	1 1/2", quilo	1.000	1\$490	1:490\$000
413.	2 1/2", quilo	1.000	1\$490	1:490\$000

Aço comum ao carbono, tipo I, comprimento mínimo de 20' em vergalhões redondos de

418.	1/4", quilo	1.000		
419.	3/8", quilo	2.000		
420.	1/2", quilo	5.000		
421.	5/8", quilo	10.000		
422.	3/4", quilo	10.000		
423.	7/8", quilo	10.000		
424.	1", quilo	15.000		
425.	1 1/8", quilo	10.000		
426.	1 1/4", quilo	5.000		
427.	1 3/8", quilo	5.000		
428.	1 1/2", quilo	4.000		
429.	1 5/8", quilo	8.000		
430.	1 3/4", quilo	6.000		
431.	1 7/8", quilo	2.000		
432.	2", quilo	6.000		

99.000 1\$320 130:680\$000

136:640\$000

(Cento e trinta e seis contos seiscentos e quarenta mil réis.)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue imediatamente após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, no 1º Almoxarifado da Estação Marítima da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda cor-

Ponte nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 8, inc. 05, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1938, tendo sido a despesa empenhada e feita na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 14.786.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, a Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, um certificado do Tesouro Nacional n. 245, depósito de quatorze (14) apólices ao portador de réis 1:000\$000 cada uma, n. 344.695-708, do decreto 16.031 de 1923, com cupões de janeiro de 1933 e seguintes, tomado por termo n. 317, ata 101.

Cláusula nona:

Independente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 217 a fls. 538-9, do livro 21, do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Mauel Moreira da Fonseca*, diretor. Pelo fornecedor: p. p. *Clodomiro Lopes*. Testemunhas: *Mario Paranhos e Alfredo da Silva Cardoso*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Serviço do Pessoal

Termo de modificação da cláusula terceira do termo de contrato celebrado em trinta de junho de mil novecentos e trinta e oito, entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o senhor professor Girolamo Azzi, para utilização dos serviços deste último na qualidade de especialista em Economia Agrícola do Ministério da Agricultura:

Aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e oito, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o respectivo ministro, doutor Fernando Costa, por parte do Governo da República e o senhor professor Girolamo Azzi, acordaram os mesmos, tendo em vista o disposto no artigo setecentos e setenta e cinco, parágrafo único, letra c, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, em modificar a cláusula terceira do contrato acima aludido, a qual prevalecerá com a seguinte redação:

Cláusula terceira — O pagamento da gratificação mensal e de ajuda de custo previstas na cláusula anterior, correrá à conta da verba e sub-consignação indicadas na cláusula primeira em cujo crédito foi empenhada a necessária importância na escrituração da Diretoria de Contabilidade deste Ministério.

O presente termo está isento do pagamento de selo proporcional, cobrando-se a taxa de duzentos réis por linha a que se refere o regulamento da lei do selo.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se no livro décimo primeiro de contratos desta Secretaria de Estado, o presente termo que vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas David de Arruda Câmara e Aureliano Costa Araújo e por mim, Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto, oficial administrativo, classe I, com exercício no Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado e Negócios da Agricultura, que o escrevi.

Sobre estampilhas federais no valor de nove mil e seiscentos réis, junto a um selo de Educação e Saúde Pública, acham-se a data: "Rio de Janeiro, 10 de agosto de mil novecentos e trinta e oito (1938)"; a assinatura "Fernando Costa" e a repetição da data em números sobre cada estampilha e sobre o selo.

Saíram-se as assinaturas de Girolamo Azzi, David de Arruda Câmara, Aureliano Costa Araújo e Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto.

Confere com o original, *Olga Breves*, datilógrafa classe F. — Visto. *M. Poppe*, chefe de Seção.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE ÁGUAS

Seção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Dia 8 de agosto de 1938

Bacia amazônica

Dia 7

	Obs. em 24-hrs. mts.	Dif.
S. P. Olivença.	11.86	-0.44
Cruzeiro do Sul.	1.20	-0.12
Humaitá.	1.42	-0.64
Parintins.	11.70	0.62
Obidos.	5.56	—
Santarém.	5.44	1.01
Altamira.	2.47	-0.63

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 6

Picos.	6.86	0.00
-------------	------	------

Bacia Parnaíba

Dia 6

Nova York.	1.57	-1.04
-----------------	------	-------

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 7

Tomazina.	0.68	0.00
Jatui.	2.70	-0.00
S. Mateus.	2.38	-0.01
Rio Negro.	1.60	-0.10
Pôrto União.	2.81	-0.00
S. Luiz de Cáceres.	1.23	-0.01
Cuiabá.	1.28	-0.01
Pôrto Murtinho.	2.00	-0.01

Bacia São Francisco

Dia 8

Pirapórá.	0.45	-0.02
S. Francisco.	-0.09	-0.14
Januária.	-0.06	0.00
Carinhanha.	0.46	0.00
Pôrto Novo.	2.07	-0.01
Remanso.	0.59	-0.01
Joazeiro.	1.20	0.00
Pão de Açúcar.	0.90	-0.01
Traipu.	0.89	0.00
Propriá.	0.26	0.00
Penedo.	1.00	0.00

Bacia Itapicuru (Bafa)

Dia 7

Pindobassú.	0.42	0.00
Cruz das Almas.	0.81	-0.02
Queimadas.	1.56	0.04
Cipó.	0.98	-0.04
Itapicuru.	1.04	-0.02

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 8

Salinas.	1.10	-0.03
Itapóré.	1.00	0.00
Barra Pontal.	0.79	0.00
Minas Novas.	1.10	—
Vila.	1.50	0.00

Bacia Paratiba do Sul

Dia 8

Jacareí	0.86	0.01
Cocapava	1.26	0.05
Pindamonhangaba	1.82	0.04
Guaratininguetá	2.00	0.02
Cachoeira	1.21	0.05
Cruzeiro	1.16	0.02
Rosendo	0.56	0.02
Barragem do Pirai	1.16	0.07
Paratiba do Sul	0.88	0.00
Anta	1.00	-0.28
Pôrto Novo do Cunha	0.68	-0.02
S. F. P. S.	2.14	-0.06
Campos	7.08	0.06

Bacia Itajaí-Assu

Dia 8

Taço	1.10	-0.05
Rio do Sul	1.17	-0.21
Nova Bremen	0.77	-0.01
Humaitá	0.98	-0.02
Subida	1.05	-0.03
Itajaí	1.29	-0.05
Passo Manso	0.94	—
Rimacau	0.20	-0.08
Gaspar	2.68	0.22
Pheto	2.05	-0.07

A cota de Campos, acha-se referida ao nível do mar.

ESTADO E TENDÊNCIA DAS ÁGUAS DOS RIOS

Bacia Amazônica

Dia 7

Em declínio em S. Paulo de Olivença, Cruzeiro do Sul, Humaitá, Santarém e Altamira e estacionário em Iquitos.

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 6

Estacionário em Picos.

Bacia Paratiba

Dia 6

Em declínio em Nova York.

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 7

Estacionário em Tomazina e Jataí e em declínio em S. Mateus, Rio Negro, Pôrto União, S. Luiz de Cáceres, Curitiba e Pôrto Murtinho.

Bacia São Francisco

Dia 8

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru-Beta

Dia 7

Estacionário em Pindobassu, em declínio em Cápó, Cruz das Almas e Itapicuru e em ascensão em Queimadas.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 8

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paratiba do Sul

Dia 8

Continuará em ascensão entre Jacareí e Barragem do Pirai e entrará em declínio no resto do curso.

Bacia Itajaí-Assu

Dia 8

Continuará em lento declínio em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1938

Prêços

	Oficial	A vista	Livre
Londres	—	—	86\$349
Paris	—	—	\$192
Itália	—	—	\$928
Alemãnia	—	—	—
Reichsmark	—	—	7\$139
Reisemack	—	—	4\$086
Verrechnungsmark	—	—	6\$020
Unterstützungsmark	—	—	4\$100
Portugal	—	—	\$819
Bélgica	—	—	—
Papel	—	—	—
Ouro	—	—	3\$001
Espanha	—	—	—
Suica	—	—	4\$060
Suécia	—	—	—
Noruega	—	—	—
Dinamarca	—	—	—
Tcheco-Slováquia	—	—	\$620
Nova York	—	—	17\$573
Montevideo	—	—	—
Buenos Aires (pêso-papel)	—	—	4\$751
Holanda	—	—	98\$73
Japão	—	—	5\$179
Rumânia	—	—	—
Canadá	—	—	—
Austria	—	—	—
Chile	—	—	—

Moedas

Libra	101\$325
Libra Sul Africana	86\$500
Dollar	20\$158
Franco	\$576
Franco Suíço	48\$42
Franco Belga	\$580
Escudo	\$961
Peso Argentino	5\$295
Peso Uruguaio	8\$059
Reichsmark	3\$250
Lira	\$938
Pésela	1\$389
Florim	10\$914
Zloty	38\$92
Córdoba Tcheco-Slováquia	\$441

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1938. — Invenal de Queiroz Vieira, síndico.

Cotações oficiais do título

Apólices da União:	
Empréstimo Nacional de 1903, port.	790\$000
Diversas emissões de 5 %, mindas, nom.	700\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	796\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	805\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	757\$000
Obrigações da União:	
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	1:040\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 6 % (1937)	900\$000
Apólices municipais:	
Empréstimo de 1904, nom.	430\$000
Empréstimo de 1906, nom.	136\$000
Empréstimo de 1917, port.	154\$000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 1.948)	172\$000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 2.339)	170\$000
Empréstimo de 1931, port.	171\$500
Apólices municipais dos Estados:	
Prefeitura de Belo Horizonte, de 1:000\$, 7 %, port.	723\$000
Apólices estaduais:	
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (9.716)	740\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.	565\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934)	145\$000
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série	179\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934) 3ª série	188\$500
Pernambuco, de 200\$, 5 %, port.	87\$000
São Paulo, de 200\$, 5 %, port.	191\$000
Uniformizadas de São Paulo, de 1:000\$, 8 %, nom.	97\$000
Uniformizadas de São Paulo, de 1:000\$, 8 %, port.	97\$000
Ações de Bancos:	
Comércio	225\$000
Brasil	375\$000

Ações de companhias:	
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.....	103\$000
Progresso Industrial do Brasil.....	350\$000

Vendas judiciais:	
Apólices:	
25 títulos da Dívida Externa da Bafa — £ 20.....	73\$000
5 títulos da Dívida Externa da Bafa — £ 100.....	403\$000
1 título da Dívida Externa da Bafa — £ 500.....	2.050\$000
24 Empréstimo Municipal de 1906, nom. c/ juros.....	142\$000
199 Empréstimo Municipal de 1931, port.....	171\$000
295 Estado de Minas Gerais, de 200\$, 5 %, port. (1934) ..	145\$500
200 Estado de São Paulo, de 200\$, 5 %, port.....	190\$500

Ações:	
10—Companhia Suburbana Industrial.....	545\$000
3—Companhia Agrícola e Industrial Magalhães.....	550\$000
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1938.— <i>Juvenal de Queiroz Vieira</i> , sindico.	

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 9 de agosto de 1938	10.626:603\$100	10.449:378\$800
Em 10 de agosto de 1938.....	1.723:558\$100	1.702:527\$800
Total	12.350:161\$500	12.121:906\$600
Em igual período de 1937....	8.653:397\$600	8.559:881\$100
Diferença para mais em 1938.	3.696:763\$900	3.562:025\$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 10 de agosto de 1938	275.644:873\$500	271.837:562\$200
Em igual período de 1937 ...	206.911:378\$800	201.289:519\$100
Diferença para mais em 1938.	68.733:494\$700	70.548:042\$800

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias em papel
Receita do dia:	
9 de agosto de 1938	1.721:122\$100
9 de agosto de 1937	1.413:454\$700
Receita mensal:	
De 1 de agosto a 9 de agosto de 1938.....	14.645:620\$800
De 1 de agosto a 9 de agosto de 1937.....	14.309:638\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	335:985\$300
Receita global:	
De 3 de janeiro a 9 de agosto de 1938.....	296.297:410\$900
De 3 de janeiro a 9 de agosto de 1937.....	286.961:611\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	9.335:799\$800

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
3 de agosto de 1938	1.095:143\$800
3 de agosto de 1937	5.446:157\$600
Receita mensal:	
De 1 de agosto a 3 de agosto de 1938.....	3.528:546\$900
De 1 de agosto a 3 de agosto de 1937.....	8.046:732\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	4.518:186\$000
Receita global:	
De 1 de janeiro a 3 de agosto de 1938.....	330.554:970\$800
De 1 de janeiro a 3 de agosto de 1937.....	332.555:602\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	2.000:632\$100

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
4 de agosto de 1938.....	1.252:160\$400
4 de agosto de 1937.....	2.003:810\$600
Receita mensal:	
De 1 de agosto a 4 de agosto de 1938.....	4.780:707\$300
De 1 de agosto a 4 de agosto de 1937.....	10.050:513\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	5.269:830\$200
Receita global:	
De 1 de janeiro a 4 de agosto de 1938.....	331.807:131\$200
De 1 de janeiro a 4 de agosto de 1937.....	334.559:113\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	2.752:282\$300

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
5 de agosto de 1938.....	1.066:116\$100
5 de agosto de 1937	4.173:936\$600
Receita mensal:	
De 1 de agosto a 5 de agosto de 1938.....	5.817:153\$700
De 1 de agosto a 5 de agosto de 1937.....	14.221:180\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	8.377:326\$100
Receita global:	
De 1 de janeiro a 5 de agosto de 1938.....	332.873:577\$600
De 1 de janeiro a 5 de agosto de 1937.....	338.733:250\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	5.859:772\$500

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
2 de agosto de 1938	307:727\$300
2 de agosto de 1937	210:510\$700
Receita mensal:	
De 1 de agosto a 2 de agosto de 1938.....	392:120\$300
De 1 de agosto a 2 de agosto de 1937.....	210:510\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	181:870\$600
Receita global:	
De 3 de janeiro a 2 de agosto de 1938.....	49.377:100\$000
De 3 de janeiro a 2 de agosto de 1937.....	40.986:671\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	8.390:425\$900

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
3 de agosto de 1938	189:465\$800
3 de agosto de 1937	157:120\$900
Receita mensal:	
De 1 de agosto a 3 de agosto de 1938.....	581:880\$100
De 1 de agosto a 3 de agosto de 1937.....	367:670\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	214:206\$500
Receita global:	
De 3 de janeiro a 3 de agosto de 1938.....	49.566:565\$800
De 3 de janeiro a 3 de agosto de 1937.....	41.143:804\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	8.422:761\$200

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 10 do corrente:

Ap-just Hammarich Kohman, Niel de Sousa Vilar, Augusto Luf, Nóbrega de Melo, Manuel de Sousa Duque, José Pereira de Lucena, Francisco Antônio Mota Filho, Lorivaldo Ramos, Carlos Abreu Magioli, Dante Vilela, Gumercindo Guimarães, Emiliano Ribeiro Santos, Alcebades Duarte Sousa Coelho.

REP-12.

Inspetoria do Tráfego, em 10 de agosto de 1938. O inspetor. — Dr. Fausto Barreto.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta artigo 366/

Onibus:

Cruz Filho & Cia. Ltd., ns. 236, 911, 928, 975 — Artigos 102, 257 e 248-L.

M. P. Salgado, ns. 24, 341 e 614 — Artigos 248-L, 257 e 102.

Empresa de Onibus de Luxo Ltd., ns. 130 e 131 — Art. 248-L.

Viação Central Ltda., ns. 836 e 981 — Art. 102.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, n. 376 — Art. 248-L.

Amorim Godinho de Almeida, n. 487 — Art. 248-L.

Empresa Internacional Onibus de Luxo, n. 541 — Art. 248-L.

Independência Auto Onibus Ltda., n. 896 — Art. 248-L.

João Ferreira & Martins, n. 937 — Art. 248-L.

Carga:

Antônio Lombela Rocha, n. 3.549 — Artigos 102 e 257.

Albano Augusto Martins, n. 6.461 — Art. 100.

Antônio Pereira da Paixão, n. 8.989 — Art. 248-L.

Antônio Lordez Monteiro, n. 9.393 — Art. 81.

Francisco Machado Rodrigues, n. 10.319 — Art. 248-L.

Américo Gonçalves, n. 11.300 — Art. 242-C.

Passeio:

Antenor Leandro da Mota, n. 3.239 — Art. 257.

Domingos Augusto, n. 3.678 — Art. 100.

José Bento Ramalho, n. 4.147 — Artigos 81 e 36.

Edgar Soares de Pinho, n. 4.889 — Art. 102.

Benito Felix dos Santos, n. 5.224 — Art. 102.

Carlos Augusto Miranda, n. 5.328 — Art. 102.

Heitor Xavier Pereira da Cunha, n. 5.516 — Art. 102.

Joaquim Ribeiro, n. 7.022 — Art. 102.

Martinho Secreto, n. 7.261 — Art. 102.

Passeio:

Raulo Venâncio Rocha Viana, n. 7.466 — Art. 102.

Jorge Strada, n. 8.388 — Art. 248-L.

Antônio Pinto Pires, n. 8.505 — Artigos 86 e 81.

Avis de Andrade, n. 8.740 — Art. 102.

José de Campos Caldas, n. 8.788 — Art. 102.

Nicanor Tourinho, n. 8.942 — Art. 79.

Joaquim José Braga, n. 9.115 — Art. 102.

Humb Wils, n. 9.285 — Art. 102.

Carlos Cantelino, n. 9.461 — Art. 252.

Oscar dos Santos Machado, n. 10.147 — Art. 102.

Edgar Chagas Dória, n. 10.166 — Art. 102.

Raul Lima, n. 10.383 — Art. 248-L.

Agostinho Pereira, n. 10.485 — Art. 136.

Antônio Benício Filho, n. 10.698 — Art. 79.

José Antônio Rodrigues, n. 11.395 — Art. 102.

Manuel Tavares, n. 11.409 — Art. 248-L.

Fernando Pacheco, n. 11.414 — Art. 102.

Alberto Borges, n. 11.549 — Art. 102.

Antônio dos Santos Teixeira, n. 15.818 — Art. 86.

João de Oliveira, n. 18.703 — Arts. 248-L e 81.

Mário Belio, n. 18.891 — Art. 102.

Rubens Pereira da Fonseca, n. 19.291 — Art. 102.

Graciano José Domingos, n. 19.301 — Art. 248-L.

Diogo Moreira, n. 19.364 — Art. 248-L.

Joaquim Basecoalino, n. 20.752 — Art. 86.

José Oliveira Pinto, n. 20.768 — Art. 102.

Aleixo Eduardo Reiz, n. 21.271 — Art. 248-L.

Fernco Guelano, n. 21.394 — Art. 102.

João Monteiro da Fonseca, n. 21.397 — Art. 102.

Edna Estrela Azambuja Saraiva, n. 22.136 — Art. 102.

Armando Jesus Martins, n. 22.330 — Art. 102.

Lauro Goulart Penteado, n. 22.441 — Art. 102.

José Teixeira da Silva, n. 22.650 — Art. 102.

Carlos Autran Abreu, n. 23.805 — Art. 102.

Felisberto Orofino, n. 22.903 — Art. 248-L.

José de Montenegro Serra, n. 24.326 — Art. 82.

Patrick Ganley, n. 25.282 — Art. 102.

Oswaldo Teixeira de Freitas, n. 25.353 — Art. 102.

Augusto de Castro Fonseca, n. 26.128 — Art. 82.

José Pinto Santiago, n. 26.273 — Art. 248-L.

Luiz Rodolfo Sousa Dantas, n. 26.320 — Art. 102.

José Ribeiro França, n. 26.395 — Art. 102.

Eulides Mendes Gonçalves, n. 26.859 — Art. 248-L.

Manuel dos Santos, n. 26.860 — Art. 102.

Tito Lívio Carraxiali, n. 26.934 — Art. 102.

Dalmo Conceição & Cia., n. 27.365 — Art. 102.

Mário Neiva de Lima, n. 27.370 — Art. 102.

Raul Gonçalves, n. 27.478 — Art. 82.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo n. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1938. — Lauro Barreto, inspetor.

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

CONCURSO PARA ADMISSÃO AO QUADRO DE DENTISTAS

De ordem do Sr. coronel comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, faço público que, a partir de 11 do corrente mês, se acha aberta, na Secretaria da Corporação, de acordo com o que preceitua o artigo 68 do Regulamento aprovado pelo decreto número 16.274, de 20 de dezembro de 1923, a inscrição para as provas de concurso á admissão ao Quadro de Dentistas do Serviço de Saúde, no posto de 2º tenente (uma vaga).

Os concorrentes deverão apresentar:

a) documento legal de habilitação por uma das faculdades oficiais ou reconhecidas do país, registrado no Departamento Nacional de Saúde e Assistência Médico-Social;

b) fôlha corrida e prova de serem brasileiros;

c) não terem mais de 35 anos de idade, o que provarão com a respectiva certidão;

d) serem reservistas, o que provarão com a respectiva cader-neta, certificado ou certidão;

e) satisfazerem a inspeção de saúde, estabelecida no Corpo de Bombeiros, no ato da inscrição;

f) os documentos apresentados deverão ter as firmas reconhecidas e selados com a estampilha federal de 1\$ e uma de \$200. de Educação e Saúde;

g) no ato da inspeção de saúde serão exigidos dois retratos de 0m,04 x 0m,03.

O concurso constará:

a) de uma prova escrita sobre um ponto sorteado entre os formulados no ato da prova, relativos a assunto de anatomia descritiva da cabeça e anatomia médico-cirúrgica da cabeça, com o prazo de quatro (4) horas;

b) de uma prova prática sobre um ponto sorteado entre os formulados no ato da prova e relativos a assunto de protese dentária, tendo os candidatos duas (2) horas para justificar, em ligeiro resumo escrito, o seu juízo, com o auxílio de todos os meios disponíveis e ao seu alcance, para completar a prova;

c) de uma prova oral, estudada com vinte e quatro horas (24) de antecedência, sobre um ponto de higiene da boca, terapêutica dentária e patologia dentária, sorteados entre os formulados no ato de cada prova, devendo o candidato falar publicamente durante meia hora.

As inscrições serão feitas na Secretaria do Corpo, em livro especial, a contar da data acima referida, e encerradas, impreterivelmente, no dia dez (10) de setembro vindouro às 12 (doze) horas.

Outras informações, na Secretaria do Corpo, á praça da República n. 45.

Quartel Central do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, 6 de agosto de 1938. — 1º tenente Diniz Luiz Nunes Filho, secretário.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE HISTOLOGIA

De ordem do Sr. diretor e de acordo com a legislação vigente, faço público, para conhecimento dos interessados que, a partir desta data, até 20 de outubro do corrente ano, estarão abertas, na Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, sita á rua Três Rios n. 579, as inscrições ao concurso para professor catedrático da cadeira de Histologia, 2ª cadeira do curso de odontologia.

São as seguintes as exigências legais:

Só poderão inscrever-se em concurso, os brasileiros natos ou naturalizados, portadores, pelo menos ha cinco anos, de diploma profissional ou científico de instituto oficialmente reconhecido pelo Governo Federal, onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõem.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

1.º Um requerimento com firma reconhecida, dirigido ao diretor da Faculdade, no qual será indicado o nome, filiação, naturalidade, estado civil, idade, residência, profissão, tempo decorrido de sua formação, fazendo-o acompanhar das provas competentes,

2.º Diploma profissional em original, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação, Saúde Pública e no Departamento de Saúde do Estado;

3.º Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

4.º Prova de sanidade e idoneidade moral;

5.º Memorial com documentação da atividade profissional ou científica, que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

6.º 100 exemplares de uma tese original, ainda não publicada, com 50 páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha do candidato e pertinente à matéria em concurso.

O memorial acima citado dirá respeito a tudo que se relacione com a formação intelectual do candidato e com a sua vida e atividade profissional ou científica e será dividido nas seguintes partes:

a) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituição em que estudou e prêmios ou outras distinções conseguidas; descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feita e relação das notas obtidas em exame;

b) relatório de toda sua atividade científica, referendo-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados e que versem exclusivamente sobre a disciplina em concurso;

c) relação dos trabalhos científicos outros que haja divulgado não diretamente relacionados com a cadeira em concurso;

d) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares, de exclusivo interesse profissional, que tenha exercido.

Todas essas informações deverão ser acompanhadas de certidões originais ou reproduções devidamente autenticadas.

O concurso constará de:

a) defesa de tese;

b) prova escrita;

c) prova prática;

d) prova didática.

São isentos de tudo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, devendo os demais documentos serem estampilhados na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, em 21 de julho de 1938. — O secretário, Prof. Archimedes Baillot.

(C 5.528 — 20-7-38 — 1:4792000 — 13 vezes)

Universidade do Brasil**ESCOLA NACIONAL DE ENGENHARIA**

De ordem do Sr. diretor da Escola, faço público para o conhecimento dos Srs. candidatos inscritos no concurso da cadeira de "Pontes — Grandes estrutura metálicas e em concreto armado", que, de acordo com o decreto-lei n. 494, de 14 de junho último e resolução da Congregação, tomada em sessão de 9 do corrente, os mesmos deverão apresentar, dentro do prazo de seis (6) meses, a partir desta data, uma tese redigida em ortografia oficial, impressa em corpo nunca inferior a oito e em volume de formato "in-oitavo", com o máximo de 300 páginas.

Na mesma sessão da Congregação foi sorteado o seguinte assunto para a tese acima referida. "Ponto II — As pontes em quadro, de aço e de concreto armado".

Os candidatos deverão apresentar 50 exemplares da tese e da mesma deverá constar, obrigatoriamente, com indicação das respectivas edições, a bibliografia do assunto direta ou indiretamente utilizada na sua confecção.

Para outros esclarecimentos, porventura necessários, poderão os Srs. candidatos obter informações com o secretário da Escola.

Escola Nacional de Engenharia, 10 de agosto de 1938. — Andrade Neves, secretário.

Escola de Aprendizes Artífices de Pernambuco

De acordo com o artigo 19, do decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, e as instruções aprovadas pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação e Saúde, por portaria de 4 de novembro de 1936 e publicadas no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês, faço público achar-se aberta, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, a inscrição no concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor do padrão "G", para lecionar no curso primário da Escola de Aprendizes Artífices de Pernambuco.

Ao se inscrever, cada um dos candidatos provará, com documentos habéis:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) ser maior de 18 anos de idade e contar no máximo 40, exceto quando se tratar de pessoa que já venha exercendo cargo público federal, como docente na matéria em concurso;

c) não sofrer de moléstia infecto-contagiosa nem ter nenhum defeito físico ou orgânico que o inhabilite para o integral exercício do cargo, consoante atestados firmados por dois médicos;

d) estar quite com o serviço militar;

e) ter conduta irrepreensível, atestada pelas autoridades policiais dos domicílios atual e anterior, nos dois anos precedentes, juntando, ainda, folha corrida expedida pela polícia do Estado.

Consideram-se títulos para efeito do concurso:

a) diploma da Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Brás;

b) qualquer trabalho inédito ou publicado concernente ao cargo em concurso;

c) diploma de professor, expedido por estabelecimentos oficiais ou a eles equiparados;

d) certificado de conclusão de curso em Escolas de Aprendizes Artífices;

e) certificado de curso secundário;

f) atestados reconhecidamente idôneos, de serviços prestados como professor.

Os candidatos juntarão ao requerimento de inscrição um ou mais dos títulos mencionados acima, que possuírem.

Sem juntada de, pelo menos, um título, terão indeferido o respectivo pedido de inscrição.

O concurso de provas constará de três partes: escrita, oral e prática, assim discriminadas:

Provas escritas e orais de português, aritmética, algebra, geometria, geografia geral e coreografia do Brasil, historia do Brasil, física, química, história natural e instrução moral e cívica.

Prova escrita de metodologia do ensino primário.

Prova oral de docência sobre as matérias referidas, com execução da de trabalhos manuais.

Prova prática de trabalhos manuais.

O candidato que obtiver média igual ou inferior a sessenta, em qualquer prova, será imediatamente considerado inhabilitado e impedido de prosseguir no concurso.

O candidato que obtiver, no concurso, média final inferior a setenta, será considerado inhabilitado.

O concurso será válido por um ano, findo o qual os candidatos não aproveitados nesse período, perderão qualquer direito, até então vigente.

O candidato inhabilitado somente um ano depois poderá ser admitido a novo concurso.

Outros esclarecimentos serão prestados pela Secretaria da Escola de Aprendizes Artífices, na cidade do Recife, ou pela Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, no Rio de Janeiro.

Recife, 5 de julho de 1938. — O diretor, Rodolfo Fuchs, S. G.

Escola de Aprendizes Artífices de Pernambuco

De acordo com o art. 19, do decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, e as instruções aprovadas pelo Exmo. Sr. ministro da Educação e Saúde, por portaria de 4 de novembro de 1936 e publicadas no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês, faço público achar-se aberta, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, a inscrição no concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor do padrão "G", para ensinar na Secção de Artes Decorativas da Escola de Aprendizes Artífices de Pernambuco.

Ao se inscrever, cada um dos candidatos, provará, com documentos habéis:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) ser maior de 18 anos de idade e contar no máximo 40, exceto quando se tratar de pessoa que já venha exercendo cargo público federal, como docente da matéria em concurso;

c) não sofrer de moléstia infecto-contagiosa, nem ter nenhum defeito físico ou orgânico que o inhabilite para o integral exercício de cargo, consoante atestados firmados por dois médicos;

d) estar quite com o serviço militar;

e) ter conduta irrepreensível atestada, pelas autoridades policiais dos domicílios atual e anterior, nos dois anos precedentes, juntando, ainda, folha corrida expedida pela polícia do Estado.

Consideram-se títulos para efeito do concurso:

a) diploma da Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Brás;

b) qualquer trabalho inédito publicado concernente ao cargo em concurso;

c) diploma de professor, expedido por estabelecimentos oficiais ou a eles equiparados;

d) certificado de conclusão de curso em Escola de Aprendizes Artífices;

e) certidão de curso de operários especializados;

f) certificado de curso secundário;

g) atestados, reconhecidam a natureza dos serviços prestados em oficinas.

Os candidatos juntarão, ao pagamento de inscrição um ou mais títulos mencionados acima, que possuírem.

Sem juntada de, pelo menos, um título, terão indeferido o respectivo pedido de inscrição.

O concurso de provas constará de quatro partes: escrita, oral gráfica e prática, assim discriminadas:

Parte escrita:

a) um ditado de vinte a trinta linhas, de autor brasileiro, contemporâneo;

b) três questões práticas de aritmética, relacionadas com os trabalhos da oficina em concurso;

c) tecnologia do officio.

Parte oral:

a) leitura de um trecho em prosa, de autor brasileiro contemporâneo, interpretação e sinônimos;

b) cálculo mental

c) geometria prática;

d) principais fatos e história nacionais;

e) tecnologia do officio.

Parte gráfica:

Constará da execução de um desenho projetivo a nanquim, devidamente cotado, relativo à oficina, e orçamento para a manufatura do objeto projetado.

Parte prática:

Constará na execução do projeto feito na prova gráfica.

O candidato que obtiver média igual ou inferior a sessenta, em qualquer prova, será imediatamente considerado inhabilitado e impedido de prosseguir no concurso.

O candidato que obtiver, no concurso, média final inferior a setenta será considerado inhabilitado.

O concurso será válido por um ano, findo o qual os candidatos não aproveitados nesse período perderão qualquer direito até então vigente.

O candidato inhabilitado somente um ano depois poderá ser admitido a novo concurso.

Outros esclarecimentos serão prestados pela Secretaria da Escola de Aprendizes Artífices, na cidade de Recife, ou pela Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, no Rio de Janeiro.

Recife, 5 de julho de 1938. — O diretor, *Rodolfo Fuchs*.

Diretoria de Contabilidade

Ata da concorrência administrativa realizada nos termos do artigo setecentos e cinquenta e sete do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, para o fornecimento de uniformes a contínuos e motoristas desta Secretaria de Estado.

As quatorze horas do dia vinte de junho de mil novecentos e trinta e oito, pelo senhor José Fonseca de Melo, oficial administrativo da classe "L", com exercício na segunda seção da Diretoria de Contabilidade desta Secretaria de Estado, servindo de presidente e perante mim, José Medeiros de Carvalho, oficial administrativo da classe "J", com exercício na mesma seção e Diretoria, servindo como secretário, foi aberta a sessão, tendo comparecido os representantes das firmas Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Limitada (Casa Azevedo Alves) e A. Rodrigues Costa (Casa Santos Dumont), estabelecidas, respectivamente, às ruas do Carmo número cinquenta e dois e Sete de Setembro número cento e noventa e quatro, nesta Capital, não tendo comparecido o representante da Casa Festas. Abertas as propostas contidas em envelopes fechados e lacrados, foram as mesmas lidas na presença dos representantes e pelos mesmos rubricadas e pelo presidente e secretário da concorrência, as quais apresentaram os seguintes preços: Casa Santos Dumont, jaquetão, calça e boné de sarja azul marinho, Aurora, amostra um, pelo preço de duzentos e vinte e tres mil réis; jaquetão e calça e boné de sargelin azul marinho, amostra dois, cento e oitenta e quatro mil réis; jaquetão, calça e boné de brim branco H. J. inglês, amostra um, cento e setenta e oito mil réis; jaquetão, calça e boné de brim branco H. J. nacional, amostra dois, noventa e sete mil réis. Casa Azevedo Alves: uniforme de casemira azul marinho composto de jaquetão e calça, de acordo com o modelo da repartição, cento e cinquenta mil réis; uniforme de brim branco, composto de jaquetão e calça, setenta e cinco mil réis; boné de casemira azul completo, com emblema, um, vinte e cinco mil réis; boné de brim branco, completo, com emblema, dezoito mil réis; capa de brim branco (para ser aplicada ao boné de casemira), seis mil réis. Examinados os preços e as qualidades das amostras apresentadas, verificou-se que os preços apresentados pela Casa Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Limitada, eram os mais vantajosos que os apresentados pela Casa Santos Dumont, tendo sido aceito, portanto, a proposta acima referida. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrados os trabalhos, e eu, José Medeiros de Carvalho, oficial administrativo da classe "J", servindo de secretário, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelo senhor oficial administrativo da classe "L", José Fonseca de Melo. Rio de Janeiro, vinte de junho de mil novecentos e trinta e oito.

Mapa demonstrativo das propostas apresentadas pelas firmas abaixo indicadas, na concorrência administrativa, encerrada a 20 do corrente mês às 14 horas, para o fornecimento de uniformes aos contínuos e motoristas desta Secretaria de Estado.

Discriminação

Casa Azevedo Alves:

Uniforme de casemira azul marinho, composto de jaquetão e calça — 150\$000.

Uniforme de brim branco, composto de jaquetão e calça — réis 75\$000.

Boné de casemira azul, completo, com emblema — 25\$000.

Boné de brim branco, completo, com emblema — 18\$000.

Casa Santos Dumont:

Jaquetão, calça e boné de sarja azul marinho, Aurora, amostra n. 1 — 223\$000.

Jaquetão e calça e boné de sarjelim azul marinho, amostra número 2 — 184\$000.

Jaquetão, calça e boné de brim branco H. J. inglês, amostra n. 1 — 178\$000.

Jaquetão, calça e boné de brim branco, H. J. nacional, amostra n. 2 — 97\$000.

Diretoria de Contabilidade, Segunda Seção, em 20 de junho de 1938. — José Medeiros de Carvalho, oficial administrativo classe J. — José F. de Mello, oficial administrativo classe L.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica, pelo presente edital, o Sr. Manuel J. Loureiro, responsável pelo prédio n. 212 da rua Pedro Alves (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 44.837, expedido para melhoramentos no dito prédio e do auto de multa n. 317.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 4 de agosto de 1938. — Celso Cicero Gonçalves, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Dr. Muniz Freire, responsável pelo prédio situado à rua Monte Alverne n. 15 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 47.386 expedido para melhoramentos no referido prédio.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 1º de agosto de 1938. — Celso Cicero Gonçalves, escriturário.

Serviço de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 32-38

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Dr. Rodolfo Dourado Lopes, residente à Avenida Paulo de Frontin n. 447, responsável pelo prédio da rua do Bispo n. 57, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 6.988, incidente sobre o prédio acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 3º, letra "c", parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o inventariante do espólio de Francisco Mendes da Silva Filho de cujo acervo faz parte o prédio sito à rua do Bispo n. 57 e, na falta de cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 10 dias o seguinte: Proceder na sargeta situada na face lateral esquerda do prédio e no coletor localizado sob a calçada da rua aos melhoramentos necessários afim de ser evitada a estagnação das águas.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1938. — Dr. Sylvio Cardoso.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Pagamento de Penas d'água de 1938

Zonas do 3º distrito

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente a arrecadação das taxas de pena d'água do exercício de 1938, publicado no "Diário Oficial" de 4 do corrente mês, às páginas 15.580 e seguintes.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados:

- a) no "Diário Oficial" de 29 do corrente, à página 15.115;
- b) no "Diário Oficial" de 30 do corrente, à página 15.213;
- c) no "Diário Oficial" de 4 do corrente, à página 15.533;
- d) no "Diário Oficial" de 6 do corrente, à página 15.702.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas****TERCEIRA DIRETORIA****TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital é intimado o Sr. João Martins Lourenço, ex-agente postal de Santa Clara, no Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher os cofres públicos a importância de 21\$700, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 16 de abril de 1920 a 6 de janeiro de 1921, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 6 de outubro de 1937, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução e consequente execução judiciária que se tornar necessária. (Proc. número 30.258).

Diretoria de Tomada de Contas, 19 de julho de 1938. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor de Tomada de Contas.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente postal de "Luisburgo", no Estado de Minas Gerais, D. Hermogênea de Castro Abreu, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede do Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 60\$480, débito verificado no processo de tomada de contas, relativo ao período de 1 de abril de 1927 a 31 de julho de 1931, sob pena de revelia.

O débito provém de selo de nomeação que deixou de pagar, na razão de 7 % sobre a gratificação anual de 864\$000.

Diretoria de Tomada de Contas, 30 de julho de 1938. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor de Tomada de Contas.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital, é intimado Derossi Santiago da Nóbrega, ex-agente do Correio de "Brasília", no Território do Acre, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e sucessores, recolher aos cofres públicos a importância de 44:399\$238, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo aos períodos de 26 de abril de 1913 a 21 de maio de 1921, de 16 de dezembro de 1921 a 30 de novembro de 1922 e de 11 de outubro de 1923 a 8 de outubro de 1927, a cujo pagamento, bem como aos juros da mora que forem devidos, foi condenado por acórdão de 6 de outubro de 1937, sob pena de ser feita a cobrança executiva que tornar necessária.

Diretoria de Tomada de Contas, 30 de julho de 1938. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor de Tomada de Contas.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital é intimado o Sr. Antônio Romão Barbaça, ex-tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Carambá, no Estado de Mato Grosso, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 103:580\$240, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de janeiro de 1930 a 30 de setembro de 1935, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 9 de junho de 1937, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução e consequente execução judiciária que se tornar necessária.

Diretoria de Tomada de Contas, 30 de julho de 1938. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor de Tomada de Contas.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital, fica intimado o Sr. Olavo Caribé da Rocha, ex-secretário-civil da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data deste, alegar o que for a bem de seus direitos, sobre o alcance de 8:090\$100, sendo: 280\$700, de faltas de material e 7:809\$400, de saldo não recolhido e retido irregularmente pelo mesmo responsável, verificado no processo de tomada de suas contas, do período de 1 de janeiro a 25 de dezembro de 1935, constituir procurador na sede do Tribunal ou declarar o domi-

lício para ser nele notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas, 25 de julho de 1938. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor de Tomada de Contas.

Diretoria do Domínio da União**COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS**

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do lote de terreno n. 34, do quarteirão 38, da "Vila Luzitânia", da rua Lobo Júnior, Freguesia de Irajá — Penha.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência n. 22, de 1938, publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 15.605, sobre o assunto acima declarado.

Comissão de Concorrências, em 8 de agosto de 1938. — *S. de Silvafaria*, presidente.

Diretoria do Domínio da União**EDITAL N. 7 A**

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que o Sr. Guilherme Muller, requereu o aforamento do lote de terreno n. 1 da rua Miranda Rego, com a área de 26.482m², na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão.

(C 4.449 — 7-6-38 — 217\$900 — 29 vezes)

Diretoria do Domínio da União**EDITAL N. 9-A**

De ordem do Sr. diretor, chamo a atenção dos interessados que o Sr. José Eduardo de Oliveira requereu em aforamento o lote de terreno n. 9-Q da rua Fernanda, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, e com a área de 6.842m²,76. (Processo n. 21.388/38.) — *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão classe K.

(C—5.145—8-7-38—213\$200—29 v.)

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do senhor diretor do Imposto de Renda, convide os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no artigo 114, do regulamento em vigor, a prestarem dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta diretoria, devendo, para esse fim, dirigirem-se à secretaria:

- Processo n. 14.860-36 — Laura Bernardes, exercício de 1933;
- Processo n. 14.860-36 — Carolina Bernardes, exercício de 1933;
- Processo n. 5.253-38 — José Marcelino Rodrigues, exercício de 1935;
- Processo n. 5.247-38 — Joaquina Luiza do Vale Pimentel, exercício de 1933;
- Processo n. 1.626-38 — Mário de Albuquerque Lima, exercício de 1933;
- Processo n. 15.879-37 — Valentino de Luca, exercício de 1934;
- Processo n. 5.380 — Maria Monteiro, exercícios de 1933 a 1936.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1938. — *Walter Eustáquio Coelho*, secretário.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto 20.460 de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 18 de agosto de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 612.210 — Caderneta de Tiro de Guerra.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto 20.460 de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 10 de outubro de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 259.013-8 — Livros.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto 20.460 de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 16 de agosto de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 105.099 — App. e mat. "Leica".
- N. 105.100 — Redes.
- N. 105.101 — Óleo original "Pfeiffer".
- N. 105.105 — Pincel p/histologia, etc.
- N. 105.110 — Formicida, etc.
- N. 105.114 — Chapas modelo "B".
- N. 105.115-6 — Móveis de aço.
- N. 107.102 — Bateria de 3 elementos.
- N. 112.045 — Máquinas de escrever.
- N. 114.072 — Tintas.
- N. 118.066 — Grampos p/grampêador.
- N. 124.030 — Máquina de escrever.
- N. 127.068 — Tira-linhas.
- N. 128.072 — Móveis.
- N. 413.222 — Tintas.
- N. 806.028-33-A — Drogas, medicamentos, etc.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

RETIFICAÇÃO

No edital de coleta de preços para fornecimento de uma drage ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, publicado no "Diário Oficial" de 4 do corrente, a página 15.537, onde se lê:

"Uma bomba de alto rendimento auxiliar Veurer com as calhas, etc..."

leia-se:

"Uma bomba de alto rendimento auxiliar Vencer com as calhas, etc."

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o senhor Antônio Francisco da Silva a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, a importância de 88:626\$900, conforme foi resolvido no processo n. 1.171, deste ano.

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, em 9 de agosto de 1938. — Clovis Washinton, oficial administrativo, I.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o comandante do vapor nacional *Santarém*, quando de sua entrada neste porto, em 22 de abril de 1938, a recolher aos cofres desta alfândega, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a importância de 99\$100, conforme foi resolvido no processo n. 17.802, de 1938.

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, em 9 de agosto de 1938. — Armando Guedes de Mello, oficial administrativo, K.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o comandante do vapor nacional *Cuiabá*, quando de sua entrada neste porto em 22 de novembro de 1937, a recolher aos cofres desta alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, a importância de 179\$500, conforme foi resolvido no processo n. 44.536, de 1937.

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, em 9 de agosto de 1938. — Armando Guedes de Mello, oficial administrativo, K.

Caixa de Amortização

EDITAL-N. 7

Faço publico que, tendo se extraviado 71 apólices da Dívida Pública, nominativas, "Diversas emissões", sendo 69 de 1:000\$000, ns. 49.886 a 49.895, 999.408 a 999.457, 1.013.867 a 1.013.875, e duas de 200\$000, ns. 1.739 e 4.232, inscritas, com a cláusula de "Usufruto", em nome de D. Adília Carneiro Tavares, brasileira, casada, — serão expedidos novos títulos, em substituição, si, no prazo de cinco dias, contados da data da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Rio de Janeiro, D. F., em 10 de agosto de 1938. — O diretor, Gladstone Rodrigues Flores.

Alfândega do Rio de Janeiro

Pela Inspetoria desta Alfândega, se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentá-los no prazo de 10 dias, para providenciarem a respeito.

Dep. Mat. Pesados — Navio "General San Martin, atracado em 29 de julho de 1938:

1 volume, JAA — 180.430, n. 1, pesando 8.205 quilos, avariado.

Armazem n. 10 — Navio "Del Norte", atracado em 28 de julho de 1938:

2 tambores, SOCOB, ns. 33|35, vasando

Armazem n. 1 — Navio "Western World", atracado em 28 de julho de 1938:

1 pacote, BANHO, n. 19, pesando 38 quilos, roto.

1 cartão, Copacabana-Hotel, n. 911, pesando 19 quilos, roto e avariado.

1 dito, F. G. E. M., n. 944, pesando 14 quilos, roto.

1 dito, L. F. A., n. 651, pesando 3 quilos, idem.

1 caixa, L. & C., n. 12, pesando 28 quilos, repregada.

1 dita, Luik & Kleiner Ltda. — 28.224, n. 28.215, pesando 18 quilos, idem.

1 pacote, Panair do Brasil — Pasco 9.416, s/n., pesando 8 quilos, roto.

1 caixa, (R) R 34.378, n. 712, pesando 179 quilos, avariada.

1 barrica, (S. & B.), n. 56, pesando 92 quilos, idem.

1 cartão, S. & A., n. 1.390, pesando 50 quilos, roto.

1 caixa, TEAR 1.390-1.391, n. 1.390, pesando 242 quilos, repregada.

1 cartão, V. M. & C., n. 10, pesando 26 quilos, roto.

30 amarrados de chapas, C. M. L., d'ns., avariados.

1 caixa, S. S., n. 1, pesando 136 quilos, repregada.

Armazem n. 10 — Navio americano "Western World", atracado em 28 de julho de 1938:

1 caixa, D. A. & C. Ltd., n. 510, vasando.

1 dita, idem, n. 511, idem.

1 lata, idem, n. 1.320, idem.

1 cartão, I. C. B. D., n. 135, idem.

Armazem Interno n. 17 — Vapor "Ana", atracado em 28 de julho de 1938:

1 caixa, A. R. P. & C., n. 317, pesando 174 quilos, repregada.

3 sacos, C. L. R., s'ns., pesando 55|49|54 quilos, rotos.

3 ditos, C. M., s'ns., pesando 58|55|57 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 57|58|53 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 57|54|49 quilos, idem.

1 dito, F. F. C., idem, pesando 39 quilos, roto.

1 dito, F. C. C., idem, pesando 39 quilos, idem.

3 ditos, J. & C., idem, pesando 53|58|58 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 53|42|51 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 52|53|40 quilos, idem.

1 caixa, M. S. & C., n. 1.506, pesando 343 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1.511, pesando 337 quilos, idem.

1 dita, O. & C., s'ns., pesando 54 quilos, avariada.

Armazem Interno n. 17 — Hiato "Franklina", atracado em 29 de julho de 1938:

1 caixa, C. S. L., s'n., pesando 57 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 44 quilos, idem.

3 sacos FRANCA, idem, pesando 41|40|48 quilos, rotos.

3 ditos, idem, idem, pesando 46|38|47 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 47|47|49 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 47|47|49 quilos, idem.

1 caixa, A. H. & C., idem, pesando 35 quilos, repregada.

Armazem n. 9 — Navio alemão "Alginà", atracado em 30 de julho de 1938:

1 fardo encapado, s/m., s'n., pesando 43 quilos, roto.

1 encapado-fardo, G. B. 938 C., n. 41, pesando 34 quilos, idem.

2 ditos, C.) (C., ns. 198|204, pesando 50|50 quilos, avariados.

2 ditos, idem, ns. 380|95, pesando 50|50 quilos, idem.

1 saco, TOURO, s'n., pesando 45 quilos, roto.

4 fardos encapados sem marca 92, s'n., pesando 60|60|50|50 quilos, avariados.

4 ditos, idem, idem, pesando 50|50|50|50 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Navio nacional "Campos Sales", atracado em 29 de julho de 1938:

15 sacos, MINETTI, s'ns., avariados.

1 dito, CAMPINEIRA, s'n., pesando 49 quilos, roto.

1 dito, ORIENTAL, idem, pesando 31 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 46 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 47 quilos, idem.

1 dito, M. C. A., idem, pesando 37 quilos, idem.

Armazem n. 2. — Navio japonês "Rio de Janeiro-Maru", atracado em 30 de julho de 1938:

- 1 caixa, A. B. n. 1.962, pesando 20 quilos, repregada.
- 1 dita, A. C. B. C., n. 285, pesando 33 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 270, pesando 34 quilos, idem.
- 1 dita, C. & C., n. 28, pesando 50 quilos, idem.
- 1 dita, E. J. C., n. 8, pesando 56 quilos, idem.
- 1 dita, E. J. C., n. 11, pesando 54 quilos, idem.
- 1 dita, J. B., n. 7, pesando 15 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 12, pesando 37 quilos, idem.
- 1 dita, C. S. K. 14.711.513, n. 1, pesando 54 quilos, idem.
- 1 dita, T. 1.469.785, n. 4.414, pesando 15 quilos, idem.
- 1 dita, H., n. 42.593, pesando 99 quilos, idem.
- 1 dita, Paul Bopp, n. 8, pesando 184 quilos, avariada.
- 1 dita, F. J. G., n. 14, pesando 47 quilos, repregada.
- 1 dita, J. H., n. 4.602, pesando 96 quilos, idem.
- 1 dita, (12), n. 2.312, pesando 44 quilos, idem.
- 1 dita, K. N. (D), n. 1.651, pesando 39 quilos, idem.
- 1 dita, K. K. (17), n. 2.833, pesando 43 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 2.845, pesando 35 quilos, idem.
- 1 dita, (12), n. 2.354, pesando 91 quilos, idem.
- 1 dita, K. K. (17), n. 2.813, pesando 49 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 2.844, pesando 79 quilos, idem.

Primeira Seção, 5 de agosto de 1938. — *Oséas Costa*, chefe.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

CONCURSO PARA ADMISSÃO AO CORPO DE INTENDENTES NAVAIS

O vice-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, diretor geral do Ensino Naval, faz público que terão início as provas orais do concurso para admissão ao Corpo de Intendentes Navais, no dia um (1) de agosto do corrente ano, obedecendo ao seguinte horário:

- Dia 1 de agosto (2ª-feira) às 12 horas (1ª Seção).
- Dia 8 de agosto (2ª-feira) às 12 horas (2ª Seção).
- Dia 15 de agosto (2ª-feira) às 12 horas (3ª Seção).
- Dia 22 de agosto (2ª-feira) às 12 horas (4ª Seção).

Todos os candidatos aprovados nas provas escritas deverão comparecer a esta Diretoria às 11:45 horas dos dias acima indicados para responderem à chamada, afim de não incidirem no artigo 15 das instruções para o referido concurso.

Em 27 de julho de 1938.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta da reserva de 1ª classe Paulo Sá de Castro Meneses, encarregado do inquérito, faço ciente aos interessados que, nesta Capitania, acham-se com vista, no prazo e na forma da lei, os autos do inquérito que se procedeu para se apurar a denúncia dada pelo praticante de Piloto, Constantino Nicolau Spirides, de fatos ocorridos a bordo do vapor "Arapuá", do comando do capitão de cabotagem Nabuchodonosor Ferreira.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 29 de julho de mil novecentos e trinta e oito (1938). — *Manoel Leite da Silva Medeiros Filho*, segundo tenente reformado, servindo de escrivão.

MINISTERIO DA GUERRA

Diretoria de Engenharia

DEPÓSITO CENTRAL DE MATERIAL DE ENGENHARIA

(Avenida Barão de Telfé n. 75)

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE UM GUINDASTE

O Conselho Administrativo do Depósito Central de Material de Engenharia, considerando que os preços das propostas da concorrência havida, para fornecimento de um guindaste, excederam às suas possibilidades orçamentárias no corrente exercício, resolveu não aceitar nenhuma das propostas e anular a concorrência por não ser executável a aquisição.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1938. — Capitão *Carlos dos Santos Gomes*, 440al administrativo, secretário do C. A.

Policlinica Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 6 do corrente, à página 15.707.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO — INHAÚMA

Rua Elias da Silva n. 27 — Piedade

Edital de Retificação

Carlos Luiz Vilon, presidente da Junta de Alistamento Militar do 19º Distrito, faz saber aos que o presente lerem ou dele tiverem conhecimento, que foram feitas as seguintes retificações no edital de alistamento que foi publicado no *Diário Oficial* de 4, 5 e 6 de julho último:

Classe de 1920

- 7. Ademar, filho de Arlindo Pais de Andrade.
- 51. Arquimedes, filho de Francisco Pinto Figueira.
- 116. Edmundo São Martinho.
- 121. Erasmo, filho de Alvaro Alberto Pimentel Costa.
- 143. Florentino, filho de Tibúrcio José dos Santos.
- 178. Ipurirã, filho natural de Jorge Alexandre Rodrigues Penado.
- 230. Jorge, filho de Luzia Manfredi.
- 342. Otávio (gêmeo), filho de Menelau de Freitas.
- 390. Ruben, filho de Artur José Teixeira.
- 391. Ruben, filho de Artur Rosa.
- 392. Ruben, filho de Augusto Alves.
- 393. Ruben, filho de Eduardo José Pires Carioca.
- 394. Ruben, filho de Francisco Nunes da Costa.
- 395. Ruben, filho de Gastão Xavier de Araújo.
- 396. Ruben, filho de José Machado Coelho.
- 397. Ruben, filho de Leopoldo de Souza Santos.
- 398. Ruben, filho de Plácido José Machado.
- 409. Sivanil, filha de Sebastião Carlos.

Classe de 1918

- 113. Arivaldo, filho de Anelizes Francisco de Sousa.
- 312. José, filho de Joaquim Simões Farcja.
- 365. Lelio, filho de Manoel dos Santos Ferreira.
- 560. Valdemar, filho de Aristoteles Gomes Macedo.
- 571. Valdemiro, filho de João da Silva Pessoa.
- 608. Wilson, filho de João Belerofonte de Lima.
- 618. Wilton, filho de Alberto Rodron Benjamir.
- 619. Wile, filho de Erminda da Correição Corrêa.

Classe de 1927

(Relacionados pela J. R. S. — nascidos de 1 de maio a 15 de julho)

- 99. Espedito, filho de Petronilha Gentil.
- 111. Francisco, filho de Antônio Higiro Taveira.
- 111. Francisco, filho de Francisco Nascimento Junior.
- 320. Valdemiro, filho de Torquato Mariano da Silva.
- 312. Wilson, filho de Luiz Mariano de Azeredo.

Classe de 1918

- 41. Alcione, filho de Ernesto Monégalha.
- 79. Altamiro, filho de João Henriques Talemborg.
- 231. Bernardino, filho de Antônio Ferreira de Matos.
- 333. Dulcedino, filho de Luiz de Oliveira.
- 368. Emídio, filho de Pedro Gomes da Silva.
- 370. Enock, filho de Manuel de Melo Tavares.
- 375. Esmeraldino, filho de Antonia Teixeira Soares.
- 379. Euclides, filho de Mário Correia de Pinho. (Omitido na publicação).
- 488. Iadir, filho de Oscar Batista Guimarães.
- 502. Jaci, filho de Leontina Bazília.
- 504. Jacirio, filho de Carlos José da Silva Junior.
- 518. Jaime, filho de Américo Francisco do Espírito Santo.
- 542. João, filho de João Machado Tosta.
- 573. Joaquim, filho de Julio Antônio da Silva.
- 583. Jorge, filho de Adão Zene Bedião Martins.
- 603. Jorge, filho de José Luiz.
- 778. Micael, filho de Badi Neme.
- 919. Oscarino, filho de Higina Gomes Barradas.
- 963. Paulo, filho de Raul Ladi.
- 1.077. Tácito, filho de Nicolau Lanteri Conti.
- 1.186. Wilson Bibiano de Oliveira.

Classe de 1917

- 139. Jorge, filho de Lúcia Efigênia de Jesus.
- 160. Leonidas, filho de Epaminondas Antônio da Cunha.

Classe de 1915

- 30. Otacilio Pais Leme de Menezes.
- 31. Rufino Camera.

Classe de 1912

- 26. Wenceslau Pereira.

Classe de 1910

- 20. José Franklin de Matos.

Classe de 1908

28. Zacarias Benedito, filho de Benedito Lourenço.

Obs. — Fica sem efeito nesta classe, o n. 8 com o nome de Cidilio Correa da Silva.

Classe de 1903

1. Agenor Ribeiro.
2. Alexandre José Florindo.
3. Antônio Batista da Fonseca.
4. Antônio Rodrigues Freitas.
5. Ari Soares da Silva.
6. Calisto Leandro de Barros.
7. Cândido Pereira Pedra.
8. Domingos Tremontino.
9. Francisco Gaspar.
10. Francisco Gomes de Andrade.
11. Francisco Mena Garcia.
12. Jaciro, filho de Manuel Simas da Silveira.
13. João de Oliveira.
14. João Santos.
15. José Mendes de Freitas.
16. Mario Hedefonso Norris.
17. Otacilio de Souza.
18. Orlando Paulo Muniz.
19. Osvaldo Gomes.
20. Pedro José Fernandes.
21. Pedro Soares Magalhães.
22. Rodrigo Eugênio dos Santos.
23. Sebastião Severino.
24. Tolentino Barros Jacó.

Obs. — Reproduzido por ter sido omitida a classe.

Classe de 1902

Fica sem efeito a repetição do n. 20 Pedro Marinho.

Junta de Alistamento Militar do 19º Distrito. — Capital Federal, 30 de julho de 1938. — Carlos Luiz Villon, presidente.

Sub-Unidade Escola Moto-Mecanizada

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Faço saber que, de ordem do Sr. Presidente do Conselho Administrativo, acha-se aberta a concorrência para o fornecimento a esta Sub-Unidade, durante o exercício de 1938, dos artigos abaixo relacionados, até às 9 horas do dia 20 do mês corrente.

Os requerimentos solicitando inscrição serão dirigidos ao Sr. Presidente do C. A., acompanhados de todos os documentos comprobatórios da idoneidade, nos dias úteis, das 8 às 12 horas. A idoneidade se certificará mediante documentos que provem:

1) Registro do contrato social ou da firma, individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio e declaração expressa do capital.

2) Estatutos em original ou *Diário Oficial*, em que se achem publicados, com aprovação e registro, quando forem sociedades anônimas legalmente constituídas, de acordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1890.

3) *Diário Oficial* com a publicação do decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira.

4) Quitações dos impostos sobre a renda, municipais e federais, sempre os últimos.

5) Certidão de que trata o § 1º do art. 38 do regulamento anexo ao decreto n. 21.291, de 12 de agosto de 1931 (dois terços).

6) Declaração escrita do negociante indicando o ramo de sua indústria ou do seu comércio, afim de ser inscrito, para concorrer nos grupos ou artigos que são de sua especialidade industrial ou comercial. Esta declaração deverá ser a provada com documentos próprios, além da licença da Prefeitura, de negociante em grande escala.

7) Certidão e guia de selo da Alfândega, provando que é importador em grande escala, quando se trata de artigos de procedência estrangeira.

8) Certidão provando que cumpriu fielmente o último contrato ou ajuste celebrado com o Governo.

9) Os documentos acima deverão ser, sempre em original ou em certidões legais.

10) Os pedidos de inscrição deverão ser bem claros, declarando o peticionário, discriminadamente, os documentos que apresenta.

11) Os documentos relativos aos impostos federais e municipais prevalecerão até um mês depois da data legal para a sua renovação, e o inscrito que não apresentar, dentro desse prazo, os novos documentos, será excluído e não poderá, sem que os legalize, tomar parte nas concorrências.

Os interessados ficam sujeitos às seguintes condições:

1) As propostas serão feitas uma para cada grupo de artigos a fornecer, em duas vias, sem rasuras, entrelinhas, emendas ou qualquer algarismo, devidamente seladas. Deverão ser apresentadas ou remetidas em envelopes fechados e lacrados até às 12 horas do dia 20 do corrente.

2) O conselho de administração se reunirá às 9 horas do dia 22 do corrente mês, para abertura e julgamento das propostas, sendo necessária a presença dos proponentes.

3) As propostas dos negociantes que não forem julgados idôneos não serão abertas.

4) Todos os artigos de fornecimento serão sempre de primeira qualidade, e entregues no quartel desta Sub-Unidade, dentro de 24 horas de prazo, no máximo, após a entrega dos pedidos, e em prazos conveniados para os artigos que dependerem de manufatura. Ficarão sujeitos a exame de qualidade e verificação de quantidade, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todas as despesas de transporte, mesmo no caso de rejeição.

5) O fornecimento dos artigos caberá ao proponente que o oferecer preço mais vantajoso, não podendo, em caso algum, o referido proponente negar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído do registro de inscrição e correr por sua conta a diferença do preço da aquisição do artigo.

6) Os artigos que forem recusados pela comissão de exame, serão substituídos dentro de um prazo fixado pela referida comissão.

7) No caso do não cumprimento da cláusula 6, ficará o fornecedor sujeito a multa de 10 % sobre o valor total do pedido. Sendo rejeitado pela segunda vez, a Sub-Unidade mandará adquirir outros, onde achar conveniente, sendo as despesas pagas pelo fornecedor ou descontada na caução feita para garantia, ficando ainda sujeito a multa de 15 % sobre o valor da compra rejeitada.

8) Os artigos de fornecimento deverão ser postos no Almoxarifado desta Sub-Unidade, correndo todas as despesas de transporte por conta do fornecedor.

9) Os fornecedores ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços aos senhores oficiais e praças desta Sub-Unidade, mediante pagamento à vista.

10) No ato da apresentação das propostas, os interessados deverão provar ter feito, de acordo com a lei, caução correspondente aos grupos que desejarem fornecer.

11) Fica reservado ao presidente do C. A. o direito de anular a presente concorrência, no todo ou em parte, se julgar conveniente aos interessados da Sub-Unidade, sem que aos concorrentes assista o direito a qualquer reclamação, e, bem assim, si as propostas excederem a 10 % dos preços correntes da praça.

12) Os grupos de que trata o n. 10 são os seguintes:

Grupo n. 1.	Material de expediente	500\$000
Grupo n. 2.	Limpeza e asseio	300\$000
Grupo n. 3.	Material de rancho	500\$000
Grupo n. 4.	Material de cozinha	500\$000
Grupo n. 5.	Roupa de cama e mesa	500\$000
Grupo n. 6.	Material elétrico	500\$000
Grupo n. 7.	Remonte de calçado e correaria	300\$900
Grupo n. 8.	Mobiliário de Madeira	500\$000
Grupo n. 9.	Mobiliário de aço (armários, arquivos e cofre), máquina de escrever e calculadoras	1:000\$000
Grupo n. 10.	Material de esporte	300\$000
Grupo n. 11.	Ferragens, ferramentas, tintas e vernizes	500\$000
Grupo n. 12.	Madeiras e materiais de construção	500\$000
Grupo n. 13.	Acessórios e sobressalentes para automóveis e caminhões	1:000\$000

As relações discriminativas dos artigos, constantes de cada grupo se acham à disposição dos interessados na secretaria desta Sub-Unidade.

Quartel em Deodoro, 9 de agosto de 1938. — Anthero de Mattos Filho, capitão secretário.

Fábrica de Estojes e Espoletas de Artilharia

Benfica (Juiz de Fora) — Estado de Minas Gerais

I — De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração, faço público aos interessados, que são feitas as seguintes modificações no edital de concorrência n. 4, publicado no "Diário Oficial" n. 175, de 1 do corrente mês de agosto, à página 15.292:

a) a cláusula XXI passa a ter a seguinte redação: "o prazo para entrega do material, será o que ficar estabelecido na ocasião da abertura das propostas;

b) a cláusula XXII, fica eliminada;

c) a cláusula XXIII passa a ter a seguinte redação: "Os preços apresentados subentendem-se para o material posto na sede da Fábrica";

d) as cláusulas XXVI e XXVIII ficam eliminadas;

e) a cláusula XXVII para a ter a seguinte redação: "o material será entregue mediante pedido assinado pelo almoxarife, conferido pelo fiscal administrativo, empenhado pelo Tesouro e autorizado pelo Presidente do Conselho Administrativo";

f) a cláusula IX passará a ter a seguinte redação: "em igualdade de condições será preferida a proposta da firma brasileira; si persistir o empate, proceder-se-á do seguinte modo: 1º) a que mais impostos pagar; 2º) a que der menor prazo de entrega, sendo a diferença mínima de 30 dias; e, finalmente, pela sorte, por escrito e secretamente";

a) a cláusula X passará a ter a seguinte redação: "fica estabelecido que as propostas deverão entrar até o dia 12 de setembro, e a inscrição até a véspera, em ambas as datas às 9 horas;

b) a cláusula XI passa a ter a seguinte redação: "a importância da caução será levantada logo que for depositada a caução de garantia do ajuste, e levantada pelo C. A., quando requerida pela firma".

II — Não será exigida inscrição às firmas já inscritas este ano, para a presente concorrência.

Bentica, em 8 de agosto de 1938. — *Oswaldo José Montano*, 1º tenente, respondendo pelo secretário.

Hospital Central do Exército

SECRETARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De ordem do senhor coronel presidente do Conselho de Administração deste Hospital, faço público que até às 14 horas do dia 22 do corrente, serão recebidas pelo secretário do Conselho, no Serviço de Aproveitamento, propostas para aquisição dos artigos abaixo, na forma do art. 738 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, a saber:

Tubo Siemens Multix, com o respectivo grupo de refrigeração para terapia profunda, um.

Máquina para descascar batatas, com motor de 1/2 H. P., com discos de carbureto, com capacidade para 20 a 50 quilos de batatas em cada operação no período máximo de 4 minutos, uma.

Máquina para moer e picar carnes, com motor de 1 H. P., com produção horária de 500 quilos, uma.

Os proponentes não inscritos serão obrigados a apresentar os documentos exigidos em lei e de que tratam os editais de concorrência publicados no "Diário Oficial" de 12 e 19 de novembro de 1937.

As propostas deverão ser entregues em envelope lacrados em todas as extremidades e em duas vias assinadas e seladas de acordo com a lei.

Toda e qualquer informação serão prestadas pelo senhor secretário do Conselho de Administração, no Serviço de Aproveitamento, nos dias úteis, das 8 às 11 horas.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1938. — *Francisco Pessoa Guedes*, 2º tenente administrativo, secretário do C. A.

Inspetoria Geral do Ensino

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO — CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

EDITAL N. 9

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no "Diário Oficial" n. 183, de 10 de agosto do corrente ano, página n. 15.954.

Quartel em Andaraí, 8 de agosto de 1938. — *Hugo de Faria*, capitão secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos

Para de prestar declarações em inquérito administrativo instaurado nesta Diretoria Regional para apurar o abandono de emprego por parte do escriturário da classe "D", Sr. José Bráulio Vilar, convido o referido funcionário a comparecer perante a Comissão de Inquérito, nesta Repartição, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste edital.

Nona Seção da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro, Niterói, 8 de agosto de 1938. — *Odaléa Pereira Donato*, escriturária, classe "G", presidente da Comissão de Inquérito.

Inspetoria Federal das Estradas

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente, a página 15.510.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Edital de concorrência pública para o serviço de navegação nos rios Mamoré e Guaporé, no Estado de Mato Grosso, de acordo com a autorização constante do decreto-lei n. 198, de 25 de janeiro de 1933, retificado pelo decreto-lei n. 253, de 7 de fevereiro de 1938.

Pede-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência supracitado, publicado no "Diário Oficial" de 2 de julho corrente, a realizar-se às 14 horas do dia 23 de agosto próximo vindouro.

Secretaria do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Rio de Janeiro, 5 de julho de 1938. — *João Baptista Pereira*, oficial administrativo classe J, pelo chefe do expediente.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

RELAÇÃO DO MATERIAL, REFERENTE À CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 1

Número de ordem	Espécie do material — Unidade	Firmas fornecedoras e seus preços			
		Fonseca Almeida & C. Ld.	H. A. Moreira & Cia.	A. R. R. máda & Cia. Ltd.	M. H. Rezende & Cia.
1.	Balde zinco, um.....	8\$000	7\$900	7\$870	—
2.	Caneca de água, para água, uma.....	3\$000	1\$738	1\$720	—
3.	Capachos de coto de 1,20x x0,70, um.....	49\$000	43\$300	38\$200	—
4.	Copo para água, um.....	\$600	\$638	\$130	—
5.	Copo para água, lapidado, reforçado, um.....	—	—	1\$630	—
6.	Desinfetante Cruzvaldina (latas), uma.....	—	1\$878	2\$860	—
7.	Desinfetante Cresotalina (latas), uma.....	2\$000	—	—	—
8.	Desinfetante Gado fenol (latas), uma.....	—	—	2\$120	—
9.	Desinfetante Super-Cresol, (em substituição Cruzvaldina), uma.....	—	—	—	1\$700
10.	Cera para assoalho "Parquetina", em latas de 2 quilos, líquida, uma.....	13\$500	16\$390	14\$300	—
11.	Depósito de lixo, de ferro zincado, reforçado, com tampa, um.....	28\$000	24\$000	—	—
12.	Depósito de lixo, de ferro zincado e reforçado, com tampa n. 3, um.....	—	—	11\$980	—
13.	Depósito de lixo, de ferro zincado e reforçado, com tampa n. 4, um.....	—	—	11\$260	—
14.	Espanador de penas n. 50, um.....	9\$000	8\$300	8\$720	8\$500
15.	Estopa alvejada (quilos), um.....	4\$600	4\$790	3\$520	—
16.	Kaol, em latas de um litro (para limpeza de metais), uma.....	4\$800	3\$879	4\$180	—
17.	Kino, em latas de um litro (para limpeza de metais), uma.....	4\$800	3\$879	4\$180	—
18.	Rupi, em latas de um litro (para limpeza de metais), uma.....	4\$800	3\$879	3\$770	—
19.	Farol, em latas de um litro (para limpeza de metais), uma.....	4\$800	3\$879	3\$320	—
20.	Papel higiênico (rolos), um.....	\$900	\$870	—	\$870
21.	Papel higiênico marca "Cipeco" (rolos), um.....	—	—	\$780	—
22.	Papel higiênico marca Red Poppy (rolos), um.....	—	—	\$890	—
23.	Potassa refinada (quilos), um.....	1\$000	1\$097	1\$220	—
24.	Pá para lixo, de ferro reforçado, uma.....	6\$500	3\$300	3\$720	—
25.	Regador de folha zincado e reforçado para 10 litros, um.....	18\$000	10\$800	8\$820	—
26.	Sabão grosso, tipo 1/2 holandês (quilo), um.....	2\$800	1\$178	1\$730	1\$500
27.	Sabonete esférico, todos com 160 grs., Kanitz ou Beija-flor, perfumados (bolas), uma.....	2\$000	1\$978	1\$688	—
28.	Sabonete perfumado de 200 grs. (barras), uma.....	2\$800	1\$629	2\$080	—
29.	Saco de arroz, vazio, para limpeza de assoalho, um.....	2\$000	1\$633	1\$380	—
30.	Soda cáustica, marca "Caveira", em latas de quilo, uma.....	3\$000	2\$978	2\$760	—
31.	Toalha felpuda Alagoana, uma.....	6\$000	4\$678	4\$760	—
32.	Toalha felpuda Alagoana, pequena, uma.....	—	—	—	2\$500
33.	Toalha felpuda Alagoana, grande, igual à fornecida no ano passado, uma.....	—	—	—	3\$900

Firmas fornecedoras e seus preços

Número de ordem	Espécie do material — Unidade	Fonseca Almeida & C. Ld.	H. A. Moreira & Cia.	A. R. Raimada & Cia. Ltd.	M. H. Rezende & Cia.
21.	Vasculhos de palha para teto, um	6\$000	2\$874	3\$540	—
22.	Vassoura de cabelo, sem cabeça, n. 20, costurada com arame, uma	11\$000	8\$390	10\$140	—
23.	Vassoura de cabelo sem cabeça n. 20, costurada com arame, artigo de 2ª, uma	—	—	7\$870	—
24.	Vassoura Catete, 22 furos, costurada com arame, uma	2\$800	1\$938	2\$060	—
25.	Vassoura de piassava, para tina, uma	\$480	\$399	\$440	—
26.	Goma arábica em pedra (quilos), um	7\$900	8\$380	7\$770	—
27.	Escovas de piassava, para lavagem de casa, uma	1\$800	1\$493	1\$780	—
28.	Rodas de borracha, um	1\$600	1\$794	—	—
29.	Rodas de borracha, diâmetro 32 cms., um	—	—	1\$470	—
30.	Rodas de borracha, diâmetro 40 cms., um	—	—	2\$210	—
31.	Suplício Radium, um	\$600	\$638	\$590	—
32.	Saponáceo "Bon Ami", um	3\$400	2\$497	2\$630	—
33.	Saponáceo "Elper", um	3\$400	2\$497	2\$560	1\$500
34.	Acido muriático, em litros arrolhados com roldas de borracha, um	3\$500	4\$390	3\$080	—
35.	Papel mimeógrafo "Mercedes" (caixas), uma	—	43\$000	24\$200	—

Seção dos Serviços Econômicos, em 29 de julho de 1938. — *Paulo Novais de Oliveira*, esert. "E". — *Raul de Freitas Brandão*, in-p. lidas "G". Visio. — *Tancredo Francisco Prudente*, oficial adm. "H".

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURSO DE VEICULOS A GASOGENIO

Chamo a atenção dos interessados para o convite formulado no Edital de 15 de junho de 1938, publicado no "Diário Oficial" dos dias 17 e 18 do corrente, respectivamente às páginas 12.072, 12.136 e 12.266 relativo à inscrição no concurso de veículos a gasogênio. Rio de Janeiro, em 20 de junho de 1938. — *Carlos de Sousa Queiroz*, diretor geral

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

De ordem do Sr. presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, acha-se aberta, pelo espaço de oito (8) dias, a contar da data da publicação do presente no "Diário Oficial", a inscrição para a prova de títulos e trabalhos dos candidatos ao provimento de cargo de médico especialista em neuro-psiquiatria do quadro do Instituto. Os títulos e trabalhos serão julgados por uma comissão indicada pelo Dr. diretor-médico do Instituto dos Marítimos e só terão valor se forem relativos à especialidade, devendo o parecer da comissão ser aprovado pelo Sr. presidente do Instituto. A entrega dos documentos será feita, dentro do prazo acima referido, no Protocolo Geral do Instituto, de 12 às 16 horas, mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente, pedindo inscrição na prova.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1938. — *Ferdinand Esberard*, chefe, respondendo pelo expediente da Superintendência.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

INTIMAÇÃO N.º 479

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região, usando das atribuições que lhe confere o art. 26 letra "c", do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a Sociedade Companhia Rio Branco S.A., estabelecida à Avenida Rio Branco número 15, a dar cumprimento, dentro do prazo de 10 dias, a contar desta data, ao artigo 8º, do decreto acima aludido para registrar-se nesta C.R.E.A., de acordo com o art. 8º, sob pena de multa de 200\$000 a 1:000\$000, que lhe será imposta, findo aquele prazo, de acordo com o artigo 38, "c" do decreto citado.

A Secretária do Conselho, instalada no edifício da Avenida Aparício Borges n.º 10, 4º. Ministério do Trabalho, receberá em petição devidamente selada e dentro daquele prazo, quaisquer alegações a respeito da presente intimação, das 12 às 15 horas, diariamente, e aos sábados das 12 às 15 e meia horas.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1938. — *Marcos Kaz*, pelo presidente o diretor da Secretaria.

Instituto Nacional de Previdência

SECÇÃO PREDIAL — EDITAL DE CHAMADA

De ordem do Sr. presidente, os contribuintes abaixo mencionados, inscritos na Seção Predial, estão convidados a comparecer a este Instituto, para formularem as respectivas propostas de empréstimo predial, dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da publicação desta:

- N. 852 — Eurico Rodrigues Barrocas.
- N. 854 — Benedito Mendes de Oliveira.
- N. 855 — Luiz Vanderlei Coelho de Aguiar.
- N. 856 — Nemésio Ramos Figueira.
- N. 857 — Vicente Lopes Pereira.
- N. 858 — João de Sousa Fernandes.
- N. 859 — Jaime Brasília de Araújo.
- N. 861 — José da Silva Guimarães.
- N. 862 — Newton Carvalho de Sousa.
- N. 863 — Januário João Del Re.
- N. 864 — Benevenuto Pereira Soares.
- N. 866 — Oscar de Sousa Ribeiro.
- N. 867 — Osvaldo Viriato Medeiros.
- N. 869 — Nadir Freitas Tonini.
- N. 870 — Lauro Correia Brito.
- N. 871 — Ildefonso de Brito Correia.
- N. 872 — Valfredo dos Reis Lopes.
- N. 873 — Ernani Martins Raso.
- N. 874 — Mário Trancoso Quintanilha.
- N. 875 — Osvaldo da Silva.
- N. 876 — Ovídio Paulo do Menezes Gil.
- N. 877 — Ruben Dalmada Horta Porto.
- N. 878 — Ondina Rodrigues Cruz.
- N. 879 — Manuel Lacerda Barbosa.
- N. 880 — Luiz Martins Chaves.
- N. 881 — Francisco Xavier Pacheco.
- N. 882 — Mariano de Siqueira Rocha.
- N. 883 — Aloísio Castelo Branco.
- N. 884 — Israel Ramiro da Silva Souto.
- N. 885 — Arminto Nogueira da Gama.
- N. 886 — Eugênio Rodrigues de Sousa.
- N. 888 — Alberto Martins.
- N. 890 — Carlos Pinheiro da Fonseca.
- N. 891 — Simão Alves de Araújo.
- N. 892 — Severino Sombra de Albuquerque.
- N. 893 — Adozindo Magalhães de Oliveira.
- N. 894 — Juvenal Moreira Maia.
- N. 895 — Clovis Burlamaqui Monteiro.
- N. 896 — Pandiá H. de Pautillians C. Branco.
- N. 897 — Arlindo Muniz Cordeiro.
- N. 898 — Francisco Gomes de Lima.
- N. 899 — Francisco José Teixeira Leite.
- N. 900 — Durval Mendonça.
- N. 901 — Jonas Tinoco.
- N. 902 — José Parente Sobrinho.
- N. 904 — Tomaz Rocha Lagôa.
- N. 905 — Maria Araújo Gondim.
- N. 906 — Ubirajara Cunha.
- N. 907 — Hermínio de Carvalho.
- N. 908 — Edson Pitombo Cavalcanti.
- N. 909 — Alvaro Vandeli.

Em 8 de agosto de 1938. — *Rubem Germano Pedreira*.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor geral no requerimento de "Atlantica" — Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho, em 10 de agosto de 1938, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o n.º 13.915, os seguintes documentos: a) Certidão da escritura pública de constituição da companhia, lavrada em 28 de abril de 1938, à folhas 11 verso do livro 384, no cartório do 9º Ofício de Notas desta capital, contendo a transcrição dos estatutos, da nomeação da diretoria e do conselho fiscal e suplentes, da aprovação e ratificação do contrato feito pelos seus incorporadores com a "Atlantica" — Companhia Nacional de Seguros, da lista dos subscritores do capital, do recibo do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro de 50% do capital social, do contrato citado acima, e, da guia com o pagamento.

de selo proporcional ao capital, efetuado na Recebeira do Distrito Federal; b) estatutos; c) lista dos subscritores do capital; d) recibo do depósito já aludido; e) contrato firmado pelos seus incorporadores, já recebido; f) folha do "Diário Oficial", de 6 de agosto de 1938, com a publicação do decreto n. 2.940, de 5 de agosto de 1938, que concede à companhia autorização para funcionar e aprovou os seus estatutos, e ainda mais com a publicação da Carta Declaratória e dos documentos de sua constituição; g) pública forma conferida e concertada da Carta Declaratória. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Luis Walter Barbosa, escrivão da classe "E", passei a presente certidão. (Selado com 100\$200). Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1938. — Luis Walter Barbosa, esc. "E". — Visto. Mario Soares Pinto, oficial administrativo "K", no impedimento do diretor de Seção. — Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção.

(C 5.918 — 10-8-38 — 49\$000)

SOCIEDADES ANONIMAS

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

Matriz — 55 Wall Street, New York City

BALANCETE ENCERRADO EM 31 DE JULHO DE 1938, COMPREENDENDO AS FILIAIS DE RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, RECIFE E AGÊNCIA DE SANTOS

Ativo

Letras descontadas	21.994.928\$500
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior	3.629.062\$900
Letras e efeitos a receber por conta própria do interior	546.660\$900
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	61.323.654\$300
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	148.188.981\$400
Valores em liquidação	2.536.680\$100
Empréstimos em conta corrente	156.892.263\$500
Valores caucionados	86.395.263\$800
Valores depositados	107.709.639\$100
Caixa matriz	935.317\$600
Agências e filiais do exterior	1.884.526\$300
Agências e filiais do interior	17.230.500\$400
Correspondentes do exterior	97.403\$900
Correspondentes do interior	11.087.506\$100
Títulos e fundos pertencentes ao banco	995.738\$500

Caixa:

Em moeda corrente no banco	65.402.084\$600
Em outras espécies	657.465\$100
No Banco do Brasil	114.717.195\$300
Em outros bancos	3.321.496\$800

Prédios de propriedade do banco	3.484.829\$600
Diversas contas	1.543.928\$800
No Banco do Brasil — Depósitos especiais por conta de cobranças do exterior	28.407.433\$600

Total do ativo 844.682.561\$100

Passivo

Capital	9.000.000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	205.475.891\$500
Depósitos em conta corrente limitada	21.002.434\$400
Depósitos em conta corrente sem juros	126.968.567\$500
Depósitos em conta de cobrança do exterior	26.091.777\$300
Títulos em caução e em depósito	406.617.538\$600
Caixa matriz	1.021.125\$400
Agências e filiais do exterior	1.702.932\$800
Agências e filiais do interior	21.282.784\$700
Correspondentes do exterior	2.352.655\$900
Correspondentes do interior	6.515.957\$700
Letras a pagar	11.013.553\$600
Letras redescontadas no exterior	2.950.947\$200
Diversas contas	2.686.394\$500

Total do passivo 844.682.561\$100

S. M. ou O. — The National City Bank of New York. — R. M. Franke, gerente. — Thiers Victor Moreira, sub-entador.

(C 5.914 — 10-8-38 — 129\$500.)

CASA BANCARIA JÚLIO REGO

Carta patente n. 1.693

Rua São Pedro n. 22, 1. — Rio de Janeiro

BALANCETE EM 30 DE JULHO DE 1938

Ativo

Títulos descontados	56.700\$000
Caixa: Em cofre e no Banco do Brasil	8.871\$900
Contas correntes	7\$500
Cobranças	1.500\$000
Diversas contas	12.252\$300
	79.331\$700

Passivo

Capital	50.000\$000
Contas correntes	24.700\$000
Contas de cobranças	1.500\$000
Diversas contas	3.131\$700
	79.331\$700

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1938. — Julio Rego. — Apulcho Prestes de Muros, contador.

(C 5.915 — 10-8-38 — 55\$100)

BANCO PORTUGUES DO BRASIL

Sede: Rio de Janeiro

Filiais em São Paulo e Santos

Capital 20.000.000\$000

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAIS EM 30 DE JULHO DE 1938

Ativo

Edifícios e propriedades	10.861.906\$538
Letras descontadas	13.492.345\$700
Letras e efeitos a receber:	
Letras do exterior	655.196\$600
Letras do interior	21.175.271\$067
Empréstimos em conta corrente	36.919.473\$656
Hipotecas	17.870.622\$500
Títulos e fundos pertencentes ao banco	5.190.795\$700
Valores caucionados	14.693.925\$400
Valores em administração	89.622.073\$756
Ações em caução	160.000\$000
Agências e filiais	8.510.263\$865
Correspondentes no país e no estrangeiro	2.544.623\$897
Contas diversas	25.093.024\$718
Caixa: Em moeda corrente no banco, no Banco do Brasil e em outros bancos	12.446.023\$483
	259.235.546\$880

Passivo

Capital	20.000.000\$000
Fundo de reserva	666.937\$150
Fundo de previdência	215.510\$350

Depósitos em conta corrente com juros:

Conta corrente de movimento	24.258.068\$785
Contas correntes garantidas, saldos credores	220.032\$700
Contas correntes limitadas	13.087.521\$742
	37.565.623\$227

Depósitos em conta corrente sem juros	1.457.718\$526
Depósitos a prazo fixo	6.234.795\$564
Credores por valores em caução e administração	101.315.999\$156
Valores hipotecários	17.870.622\$500
Agências e filiais	8.808.765\$965
Caução da diretoria	160.000\$000
Credores por letras em cobrança e caução	21.830.467\$667
Correspondentes no país e no estrangeiro	3.623.281\$190
Dividendos a pagar	844.378\$700
Contas diversas	35.611.146\$885
	259.235.546\$880

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1938. — O contador geral, Felix da Costa Teixeira. — Os diretores: Djalma Pinheiro Chagas. — Carlos Frederico da Costa. — Genesio Pires.

(C 5.868 — 10-8-38 — 117\$300)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS INDUSTRIAL CAMPISTA

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1938

Ativo

Capital imobilizado:		
Edifícios & terrenos — Máquinas & instalações, móveis para estamperia, veículos & utensílios, veículos	7.675:718\$945	
Veículos operários	400:500\$000	
Equipamento comercial — Móveis & utensílios	19:562\$150	
Ativos de outras companhias	6:500\$000	8.102:281\$065
Caixa e bancos:		
Saldos devedores	145:395\$720	
Caixa do escritório comercial	12:995\$300	
Caixa da fábrica	3:682\$800	
Sócia do imposto do consumo e de vendas mercantis	3:278\$200	165:352\$020
Contas a receber:		
Salários do trabalho	1:926\$900	
Contas correntes — Saldos devedores	126:089\$200	
Instituto dos Comerciantes	447\$000	
Títulos a receber	31:543\$200	160:006\$300
Stocks:		
Matérias primas	372:637\$500	
Idem em trânsito	300:273\$100	
Anilinas & drogas, combustível & materiais diversos	451:695\$200	
Matérias primas sobre máquinas & tecidos acabados e em acabamento	876:957\$800	
Vasilhame a devolver	1:048\$000	2.002:611\$600
Seguros a vencer		
Contas compensadas:		
Bancos — C/ descontos	1.745:721\$060	
Títulos caucionados	30:000\$000	1.775:721\$000
		12.212:419\$853

Passivo

Capital:		
11.068 ações nominativas a 200\$	2.213:600\$000	
8.932 ações ao portador a 200\$	1.786:400\$000	4.000:000\$000
Reservas:		
Fundo de reserva	1.087:920\$696	
Fundo de depreciações	609:183\$507	
Fundo de previdência de empregados	17:470\$640	
Lucros & perdas—Saldo a aplicar	24:235\$700	1.738:810\$543
Debentures:		
1.500 emitidas a 200\$000	1.500:000\$000	
Menos:		
STG resgatadas até esta data, das quais 100 neste semestre	165:200\$000	1.334:800\$000
Contas a pagar:		
Acidentes do trabalho	5:913\$500	
Compras de junho	111:405\$300	
Contas correntes—Saldos credores	641:734\$300	
Impostos a pagar	26:964\$300	
Imposto de renda — Previsão	1:663\$400	
Instituto dos Industriários — Rio	207\$000	
Idem — Campos	3:232\$200	
Juros de debentures — não reclamados	9:921\$700	
A pagar em outubro de 1938	26:696\$000	36:617\$700
Salários a pagar	50:173\$000	
Títulos a pagar	2.485:177\$610	3.363:088\$910
Contas compensadas:		
Caução da diretoria	30:000\$000	
Títulos descontados	1.745:721\$000	1.775:721\$000
		12.212:419\$853

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1938. — Alair Prata Soares, diretor-presidente. — T. Bahia, contador.

(C. 5.866 — 10-8-938 — 286\$000).

COMPANHIA MERCANTIL PAN-AMERICANA, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Cumprindo o disposto em nossos estatutos e de conformidade com a lei das sociedades anônimas, com satisfação apresentamos-vos o nosso relatório e balanço relativos ao ano de 1937.

No ano próximo findo, a crise que assoberba o mundo mais se acentuou em nosso país, razão pela qual os nossos negócios foram restritos, levando-nos a promover grandes reformas em nosso estabelecimento, cujos resultados se farão observar no ano corrente.

Instalamos, nesta capital, no Edifício Guinle, uma sucursal para melhor atender a determinadas representações e ampliar as nossas atividades com o ramo de Conta Própria.

A abertura duma filial em S. Paulo, foi outro assunto de nosso objeto no período em apreço, tornando-se uma realidade no presente ano.

O quadro de nossas agências, do qual constam atualmente 23, continua funcionando com toda regularidade. Nossas responsabilidades foram atendidas com toda pontualidade.

Ficamos à vossa inteira disposição para quaisquer outros informes de que necessitardes.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1938. — Pela diretoria, Antenor Freitas, gerente.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Letras a receber	9:521\$100
Móveis e utensílios	1:928\$400
Depósitos e cauções	21:900\$000
Mostruários	620\$700
Caixa	12:173\$390
Contas correntes — Saldos devedores	236:231\$060
Representações	59:821\$500
	342:197\$050

Passivo

Capital	400:000\$000
Letras em cobrança	2:112\$600
Letras a pagar	10:712\$000
Caução da diretoria	20:000\$000
Letras descontadas	3:912\$500
Contas correntes — Saldos credores	205:459\$050
	342:197\$050

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal desta sociedade, tendo examinado a escrituração e o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1937, encontraram tudo em perfeita ordem, verificando que a situação econômico-financeira da companhia é próspera.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — Paulo Cunha. — Humberto Penteado. — Adriano Leite Pinto.

(C. 5.865 — 10-8-38 — 84\$700).

COMPANHIA INHANGÁ, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 6 DE SETEMBRO DE 1938

Senhores acionistas:

Cumprindo as determinações dos estatutos e os preceitos da lei, a diretoria tem o prazer de apresentar o seu relatório, balanço e contas referentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1937, acompanhados do parecer do nosso Conselho Fiscal, submetendo-os ao seu criterioso exame e aprovação.

Como sempre, estamos prontos a prestar todos os esclarecimentos que lhes possam ser úteis e bem assim aceitar os alvitreiros que julgarem necessários para maior desenvolvimento de nossos negócios.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1938. — A diretoria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Bens de raiz	95:712\$000
Ações em caução	5:000\$000
Caixa	5:573\$900
Despesas de instalação	12:348\$800
Construções	409:756\$000
Lucros e perdas	33:702\$800
	562:093\$500

Passivo

Capital	100:000\$000
Credores hipotecários	150:000\$000
Caução da diretoria	5:000\$000
Contas correntes	307:093\$500
	562:093\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Augusto Sussekind de Moraes Rego, diretor-presidente. — Olavo Leme, perito contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Inhangá, tendo acompanhado todos os trabalhos da companhia e tendo pleno conhecimento de todos os negócios da mesma, acabam de examinar os livros, documentos e balanço fechado em 31 de dezembro de 1937, e declaram que encontraram a escrita feita com clareza, nos livros exigidos pela lei e aprovam o referido balanço e as contas da diretoria, louvando-a pela boa gestão realizada.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1938. — *Heyder de Moraes Rego.*
— *Newton Cardoso de Carvalho Leme.* — *Flavio Cardoso de Carvalho Leme.*

(C. 5.867 — 10-9-38 — 79\$600.)

BANCO SUL DO BRASIL

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NAS PRAÇAS DE RIO DE JANEIRO E BLUMENAU,
EM 31 DE JULHO DE 1938

Ativo

Capital a realizar	2.229.200\$000
Letras descontadas	506.053\$215
Empréstimos em c/ correntes	4.944.649\$070
Letras e efeitos a rec. em cobr. do interior	179.737\$850
Valores caucionados	1.448.377\$058
Valores depositados	4.171.801\$000
Agências e filiais no interior	139.074\$398
Correspondentes do exterior	267\$100
Correspondentes do interior	403.321\$190
Títulos e fundos pertencentes ao banco	153.461\$740
Caixa, em moeda corrente	98.837\$420
Caixa, no Banco do Brasil	66.342\$000
Caixa, em outros bancos	74.948\$200
Agências conta de suprimento	1.000.000\$000
Ações em caução	14.000\$000
Diversas contas	551.074\$434

15.981.144\$681

Passivo

Capital	4.000.000\$000
Depósitos em c/c com juros	178.876\$864
Depósitos em c/c popular	677.497\$330
Depósitos com aviso prévio	142.688\$190
Depósitos a prazo fixo	185.221\$370
Depósitos em c/ cobrança do interior	179.737\$850
Títulos em caução e em depósito	5.620.178\$058
Correspondentes do interior	105.631\$068
Lucros e perdas	3.262.893\$350
Diversas contas	1.614.420\$601
Depósito da diretoria	14.000\$000

15.981.144\$681

F. W. C. e Castro, presidente. — *Gilberto K. Werneck*, pelo contador.

(C 5.870 — 10-8-938 — 73\$400)

SOCIEDADES CIVIS

"ESCOLA EDISON"

(EXTRATO DOS ESTATUTOS)

A associação civil fundada nesta capital, sua sede e fóro, em 17-7-1935, sem fins comerciais, de caráter científico, experimental e educacional, denominada "Escola Edison", com número ilimitado de associados os quais não respondem, de nenhum modo pelos atos da direção geral, tem por fim ministrar a instrução e educação em todos os seus ramos e graus. É administrada soberanamente por um diretor-geral, perpétuo, que a representa ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente e nas suas relações em geral, o qual designará seus auxiliares, funcionários e empregados que julgar conveniente e o seu substituto, temporário ou definitivo, quando julgar oportuno e baixará instruções, regulamentos e ordens necessárias ao movimento da associação. O seu diretor-geral, perpétuo, aclamado e empossado pelos fundadores é o Sr. professor Herbert Spencer Rodrigues Bandeira. Os presentes estatutos só poderão ser reformados pelo diretor geral, se julgar conveniente. A associação só se extinguirá a juízo do diretor geral, revertendo o seu patrimônio, em tal caso, para uma instituição semelhante, existente no país. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1937. — Prof. *Herbert Spencer Rodrigues Bandeira*, diretor geral. Maria Luiza Lemos Bandeira, Homero Lemos e H. Spencer, fundadores.

(C. 5.917—10-8-1938—32\$600.)

ANÚNCIOS

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo

Nos dias 16, 17 e 18 de agosto do corrente ano, pagar-se-á, no escritório desta companhia, à praça Getúlio Vargas n. 2 (Edifício Odeon), no 11, andar, sala 1.101, das 10 às 11 1/2 e das 14 às 15 1/2 horas, o 45º dividendo, relativo ao primeiro semestre de 1938, à razão de 5\$000 (cinco mil réis) por ação.

No dia 16, o pagamento será feito aos bancos e nos dias 17 e 18, aos demais portadores de ações. Depois destas datas os pagamentos só serão feitos no décimo dia útil de cada mês. Ficam suspensas as transferências e desdobramentos de ações até o dia 20 do corrente.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1938. — A diretoria.

(C 5.776 — 6-8-938 — 71\$400 — 5 vezes)

Empresa de Terras e Colonização

Estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social, no edifício da avenida Rodrigues Alves ns. 303/31, os documentos tratados no art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1938. — A diretoria.

(C 5.642 — 26-7-1938 — 14\$300 — 2 vezes)

Companhia de Tecidos Bom Pastor

ASSEMBLÉIA GERAL

De acordo com o art. 14 dos estatutos, ficam convidados os senhores acionistas para a assembleia geral, a realizar-se na sede desta companhia, à rua Bom Pastor n. 33, no dia 15 do corrente, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento e discutirem o balanço geral e relatório da diretoria, referente ao 1º semestre de 1938.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1938. — A diretoria.

(C 5.838 — 8-8-1938 — 39\$800 — 3 vezes)

Companhia Humaitá Limitada

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os senhores associados a comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 do corrente, às 16 horas, em sua sede social, à Avenida Rio Branco n. 122, 2º andar, para ser discutida e aprovada exclusivamente a seguinte ordem do dia:

Tomar conhecimento da renúncia do gerente técnico Antônio J. Battistutta e deliberar a respeito, como lhe parecer conveniente.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1938. — Dr. *Sylvestre G. de Araújo*, gerente presidente. — Dr. *Arthur Ramos Leal*, gerente tesoureiro.

(C 5.831 — 5-8-38 — 49\$000 — 3 vezes)

Companhia Popular de Imóveis S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas, de acordo com o deliberado na assembleia geral extraordinária do dia vinte e dois do mês passado, a se reunirem em assembleia geral extraordinária no próximo dia 16 do corrente (terça-feira), 14 horas, na sede social, à rua General Câmara n. 90, para tomarem conhecimento do laudo apresentado pelos louvados nomeados na assembleia geral extraordinária do dia vinte e dois do mês passado, para avaliarem os bens e direitos (créditos em que consistem as entradas em prestações dos subscritores do aumento do capital social e bem assim para deliberarem em definitivo sobre a proposta da diretoria, com a respectiva exposição e parecer do conselho fiscal, de reforma dos arts. 2º, 3º, 9º e 15 dos estatutos, com ampliação de serviços, e operações sociais, criação de uma seção bancária, aumento de capital social para mais mil contos de réis (1.000.000\$000), em ações preferenciais, sem direito a voto, com o dividendo fixo, não cumulativo de 8 % (oito por cento) ao ano, além de uma bonificação e com prioridade na distribuição.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1938. — A diretoria.

(C 5.750 — 4-8-1938 — 85\$700 — 3 vezes)

A quem interessar

Lutz José Antunes, embora certo de que nada deve a quem quer que seja, vem, afim de evitar dúvidas futuras, convidar a quem se julgar seu credor, procurá-lo em sua residência, à avenida Beiramar n. 220, apartamento n. 24, do Edifício Iguaçu, em qualquer dia útil, das 12 às 17 horas, dentro do prazo de 15 dias, desta data, prontificando-se pagar qualquer título legal, que lhe seja apresentado.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1938. — Por procuração, *Nair Moreira Antunes*.

Reconheço a firma *Nair Moreira Antunes*.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Victor de Faria*, tabelião.

(C 5.863 — 10-8-1938 — 30\$600 — 2 vezes)

Associação Guanabara

De acordo com o art. 17 do decreto-lei n. 312, de 3 de março do corrente ano, a diretoria comunica aos interessados que, restituirá a segunda quota sobre a importância dos depósitos, correspondente ao recolhimento de consignações até 3 do corrente mês. A associação leva ao conhecimento dos interessados que ainda não foram recebidas todas as folhas do mês de junho.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1938. — O secretário, *Manoel Pires de Lima*.

(C 5.860 — 10-8-1938 — 12\$200)

Carteira de Crédito do Funcionário

São convidados todos os sócios da Carteira de Crédito do Funcionário, para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a se realizar, em sua sede social, à rua Mayrink Veiga n. 4, 3º andar, alas 5 e 6, no dia 27 do corrente, às 9 horas, afim de resolverem sobre o que dispõe o decreto-lei n. 391, de 26 de abril de 1938 e liquiração final da sociedade. — A diretoria.

(C 5.861 — 10-8-1938 — 33\$700 — 3 vezes)

Sindicato dos Radiotelegrafistas da Marinha Mercante

De acordo com dispositivos legais este sindicato convoca seus associados a comparecerem à sede social, à rua da Candelária n. 93, para a eleição de delegado-eleitor junto à convenção que escolherá o Conselho do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no dia 11, às 17 horas. — *Djalma Santos*, presidente.

(C 5.869 — 10-8-1938 — 11\$200)

Sociedade Cooperativa Banco de Crédito Social do Rio de Janeiro**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores associados a comparecerem à sede social, à rua Miguel Couto n. 5, 5º andar, depois de amanhã, sábado, 13 de agosto, às 15 horas, para, em assembleia geral extraordinária, deliberarem sobre as modificações dos estatutos, necessárias, em face do decreto n. 591, de 1 de agosto de 1938, de acordo com as cartas-convites expedidas em 29 de julho próximo passado, na forma do art. 20 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938. — Pelo Conselho de Administração, *Otto Mattos de Azevedo*, diretor comercial.

(C. 6.103 — 11-8-1938 — 18\$400)

Vendas judiciais

O corretor Romarín Lafourcade, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa do dia 18 do corrente, 12 apólices uniformizadas, de 1:000\$, 5 %; uma dita de 200\$ e uma dita de 500\$, averbadas em nome de D. Flora Amélia de Matos Bandeira.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 9 de agosto de 1938. — *Juvencal de Queiroz Vieira*, síndico.

(C 5.871 — 10-8-1938 — 11\$200)

Imobiliária "Liar" S. A.

A Imobiliária "Liar" S. A. faz público que, na publicação dos atos de sua constituição, aprovação dos seus estatutos, legalização no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, etc., inserida no *Diário Oficial* de 4 de agosto de 1938, onde, na 7ª linha do subtítulo: "Laudo de avaliação do terrenos ns. 123 e 127, da rua Haddock Lobo, desta cidade" — no qual está fazendo construção contratada (registro cartório Dr. Alimpio Viana, 2º ofício) com o construtor Manuel Ferreira d'Almeida, onde repete-se, se lê: "Da compra efetuada em 13 de janeiro de 1938..." leia-se: "Da compra efetuada em 13 de janeiro de 1937..."

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1938. — Imobiliária "Liar", S. A., *Lino Gonçalves d'Azevedo*, diretor-presidente.

Reconheço a firma de *Lino Gonçalves d'Azevedo*.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Paula e Costa*, tabelião.

(C 5.864 — 10-8-1938 — 21\$400)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Agosto de 1938

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n.º 179

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 9 de agosto de 1938

Registro de marcas

RCA Manufacturing Company, Inc., — Emblemática — classe 8 (térmo n. 52.248). — Renove-se o registro.
 Suerdieck & Comp., — BOAS FESTAS — classe 44 (térmo número 53.086). — Renove-se o registro.
 Stanco Incorporated — WYROL — classe 47 (térmo n. 54.821). — Renove-se o registro.
 Sherwin-Williams Company — FLAT-TONE — classe 1 (térmo n. 59.628). — Renove-se o registro.
 Sociedade Anônima Refinaria Magalhães — AÇÚCAR FINO — classe 41 (térmo n. 58.690). — Renove-se o registro.
 Rodolfo Weil — CASA HANAU — classe 13 (térmo n. 59.415). — Renove-se o registro.
 Koh-I-Noor Pencil Factory L. & C. Hardmuth — EMBLEMÁTICA — classe 17 (térmo n. 59.697). — Renove-se o registro.
 Société Anonyme des Produits Chimiques Speciaux "Brevets Lumière" — OPOZONES — classe 3 (térmo). — Renove-se o registro.
 Pilkington Brothers, Limited — CONSISTE NA REPRESENTAÇÃO DE UMA CRUZ, CERCADA POR DUAS PEQUENAS ROSETAS, AS LETRAS P. B. — classe 14 (térmo n. 6.004). — Renove-se o registro.
 J. de Sousa & Comp., — ELITE — classe 41 (térmo n. 60.021). — Renove-se o registro.
 H. Sampaio Fernandes & Comp., — RADICAL — classe 3 (térmo n. 60.166). — Renove-se o registro.
 H. Sampaio Fernandes & Comp., — HEITOR SAMPAIO — classe 3 (térmo n. 60.167). — Renove-se o registro.
 Luiz Hermann Filho & Comp., Ltda., — 33 — classe 48 (térmo n. 60.177). — Renove-se o registro.
 Maccira, Perez & Comp., — O PONTO — classe 41 (térmo número 60.250). — Renove-se o registro.
 Maccira, Perez & Comp., — O PONTO — classe 42 (térmo número 60.251). — Renove-se o registro.
 Standard Oil Company of Brazil — OILEX — classe 47 (térmo n. 60.255). — Renove-se o registro.
 (*) Internationale Galalith-Gesellschaft Hoff & Co., — GALALITH — classe 52 (térmo n. 58.629). — Renove-se o registro.
 Jamil Zaidan — CASA TOSCANA — classe 32 (térmo n. 59.120). — Renove-se o registro na classe 32.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 9 de agosto de 1938

Exigências

Nemiki Manufacturing Company Limited (térmo n. 20.643). — Satisfaça a exigência da secção.
 Société Rhodiaceta S. A. (térmo n. 21.093). — Cumpra as exigências da secção.
 Società Italiana Pirelli (térmo 19.691). — Preste esclarecimentos.

Diversos

J. G. Pontecado & Comp., (17.481-38). — Junte-se e volte ao técnico e oportunamente faça-se as anotações.
 Karl McMaster Jones (térmo 21.259). — Concedo o prazo.
 Egisto Collini e Takasi Morita (17.537-38). — Junte-se e encaminhado-se.
 Imperial Chemical Industries Limited (17.398-38). — Junte-se.
 Niederheinische Maschinenfabrik Becker & Van Hüllen e I/G Farben Industrie Aktiengesellschaft (17.662-38). — Junte-se e volte ao técnico.
 N/V Handelsmaatschappij "Helga" (17.903-38), Babcock & Wilcox Limited (17.899-38) e Carp's Handelsbureau Voo Aviatiek N. V. (17.858-38). — Junte-se aos processos.
 Dr. Alvaro Osório de Almeida (17.520-38). — Junte-se, encaminhe-se e retifique-se o título, oportunamente.

The Scholl Mfg. Co. Inc. (17.750-38), Bates Valve Bag Corporation (17.827-38), Companhia United Shoe Machinery do Brasil Soc. Anônima (17.851, 17.852 e 17.853-38), "Eternit" Pietra Artificiale Società Anonima (17.855-38), Stanco Incorporated (17.862-38), Standard Cap and Seal Corporation (17.906-38), Frederick Handley Page e Handley Page Limited (17.907-38), George Spencer Moulton & Company Limited e Alexander Spencer (17.971-38 — comprovações de uso efetivo). — Deferidos.

Giuseppe Vidal (17.509-38). — Junte-se.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 9 de agosto de 1938

Exigências

Leonardo Russo (térmo 50.547). — Preliminarmente, pague a taxa de prorrogação.
 Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc, S. A. (térmo 56.599). — Regularise o pedido.
 Minetti & Comp., Ltda., do Brasil (térmo 56.743). — Satisfaça a exigência do Arquivo.
 Kurt Niederberger (8.861-38 junto à marca 32.664), Dr. Armin Niemeyer (térmo 54.442) e Estabelecimentos Eduardo Bezerra S. A. (12.875-38 junto à marca 24.061). — Satisfaçam a exigência da informação.
 Oliveira Dias & Comp., Ltda. (7.312-38 junto à marca 37.452) e Carter Products, Inc. (7.432-38 junto ao termo 49.940). — Prestem esclarecimentos.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

São convidados os Srs. Gustav Tonagel e Georg Kunze a comparecerem a este Departamento, afim de tomarem conhecimento do recurso interposto contra o deferimento do privilégio depositados sob o n.º 18.493.

RECURSOS

Fábrica Eletro Ltda. (17.645, de 30-7-38) recorreu do despacho que indeferiu o modelo de utilidade depositado sob o n.º 19.754.
 Dr. Nansen Araújo (17.922, de 2-8-38) recorreu do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n.º 19.549.
 Aladar Fehr (17.008, de 23-7-38) recorreu do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n.º 2.050.
 Luiz Palermo (17.191, de 26-7-38) recorreu do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n.º 19.686.

OPOSIÇÕES

Companhia Nitro Química Brasileira (17.796, de 1-8-38) apresentou réplica à oposição oferecida ao privilégio depositado sob o número 19.853.

Sindicato dos Industriais em Combustíveis Nacionais (17.615, de 30-7-38) apresentou oposição ao privilégio depositado sob o n.º 20.841 por Jacques Beaudequin e Alfred Wormser.

Dr. Heinrich Schwappacher (17.691, de 30-7-38) apresentou oposição ao privilégio depositado sob o n.º 20.853 por M. A. Perst Ltd. Soc. An.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41, do Regulamento vigente (decreto n.º 16.204, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão da patente requerida.

Térmo n.º 21.260, de 6 de agosto de 1938.

William Mazzocco — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos em fechos para sacos de correio e semelhantes". Privilégio da Invenção.

Em resumo, reivindica como pontos característicos do invento:

I — Aperfeiçoamentos em fechos para sacos de correio e semelhantes, caracterizado pelo fato do fecho ser constituído de duas placas, presas numa extremidade em forma de dobradiça, as quais se adaptam superpondo, tendo a placa superior um entalhe, destinado a prender a esfera fixada num cabo ou arame flexível que circula a boca do saco em seu fechamento.

II — Aperfeiçoamentos em fechos para sacos de correio e semelhantes, conforme reivindicações anteriores, caracterizado por apresentar um fio ou cabo flexível, de aço ou qualquer outro material adaptável ao fim, simples ou trançado, no qual solidamente se prende uma ou mais esferas de metal ou outro material, destinando-se as mencionadas esferas a prender o fio ou cabo flexível no fecho do saco.

III — Aperfeiçoamentos em fechos para sacos de correio e semelhantes, conforme reivindicações anteriores, caracterizada por apresentar o fio ou cabo flexível, em sua extremidade livre, um grampo ou haste curva, cuja ponta possui um orifício em forma alongada, onde se introduz um cadeado ou selo inviolável.

IV — Aperfeiçoamentos em fechos para sacos de correio e semelhantes, conforme reivindicações anteriores, caracterizados pelo fato do grampo ou haste curva se introduzir nos orifícios existentes nas placas do fecho, obrigando-as a permanecerem fechadas e manter o fio preso pelo esfera, de maneira que somente pela abertura das mencionadas placas se obtém o afrouxamento do laço ao redor da boca do saco.

V — Aperfeiçoamentos em fechos para sacos de correio e semelhantes, conforme reivindicações anteriores, caracterizados pelo fato do grampo ou haste curva, após a introdução nos orifícios existentes nas placas do fecho, receber um cadeado ou selo inviolável, conjunto este de máxima segurança e comodidade, tudo conforme foi substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.

Térmo n. 24.264, de 6 de agosto de 1938.

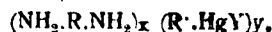
Schering A. G. — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Imunizadores para sementes" (Patentes de invenção).

1 — Imunizadores para sementes, caracterizados por um conteúdo em compostos de alquileno-diamina-mercúrio e alquilíco.

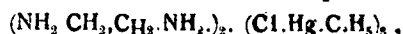
2 — Imunizadores para sementes, como reivindicado em 1, caracterizados por um conteúdo em compostos de etileno-diamina-mercúrio etílico.

3 — Imunizadores para sementes, como reivindicado em 1, caracterizados por um conteúdo em compostos da fórmula geral.



na qual R e R' representam um radical alquilíco, Y significa OH ou um radical negativo de ions, ao passo que X e Y são números inteiros.

4 — Imunizadores para sementes, como reivindicados em 1, caracterizados por um conteúdo em um composto da fórmula



5 — Imunizadores para sementes, como reivindicados em 1, caracterizados por um conteúdo em um composto da fórmula



Finalmente, reivindica os benefícios da Convenção Internacional visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 7 de agosto de 1937 sob o N. Sch 113 516 IV a/15 1.-

Térmo n. 24.267, de 8-8-38.

Francisco de Matos Pinto — Rio.

Pontos característicos da invenção de "Hidro-vácuo-motor". (Privilegio de invenção.)

Reivindico como pontos característicos do "hidro-vácuo-motor": 1. Um "hidro-vácuo-motor" caracterizado pelo emprego do vácuo como processo aspirador da água de um depósito inferior para outro superior, sem auxílio mecânico.

2. Um "hidro-vácuo-motor", como reivindicado no ponto n. 1, caracterizado pelo fato de a água sair também sem auxílio mecânico, bastando-lhe a ação do próprio peso.

3. Um "hidro-vácuo-motor", como reivindicado nos pontos ns. 1 e 2, caracterizado pelo fato de seus depósitos se comunicarem por meio de um tubo.

4. Um "hidro-vácuo-motor", como reivindicado nos pontos ns. 1, 2 e 3, caracterizado por um tubo situado na parte inferior da câmara de vácuo para a saída da água.

5. Um "hidro-vácuo-motor", como reivindicado nos pontos ns. 1, 2, 3 e 4, caracterizado pelo fato de a água descrever uma trajetória que a conduz ao mesmo ponto de partida, sem necessidade de renová-la.

6. Um "hidro-vácuo-motor", como reivindicado nos pontos ns. 1, 2, 3, 4 e 5, caracterizado por ser um processo industrial descoberto, o processo do movimento ininterrupto da água pela ação do vácuo.

7. Um "hidro-vácuo-motor", como nos pontos ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, caracterizado pela atividade de uma forma invisível de energia, como a energia do vácuo.

8. Um "hidro-vácuo-motor", como reivindicado nos pontos ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, caracterizado por ser um movimento que dispensa força estranha.

9. Um "hidro-vácuo-motor", como reivindicado nos pontos ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, caracterizado pelo fato de ser um circuito líquido constante, que circula por si próprio.

10. Um "hidro-vácuo-motor", como reivindicado nos pontos ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, caracterizado pelo uso de duas forças físicas permanentes, como a natureza do vácuo que suga a água e como a natureza do peso que faz descer a água.

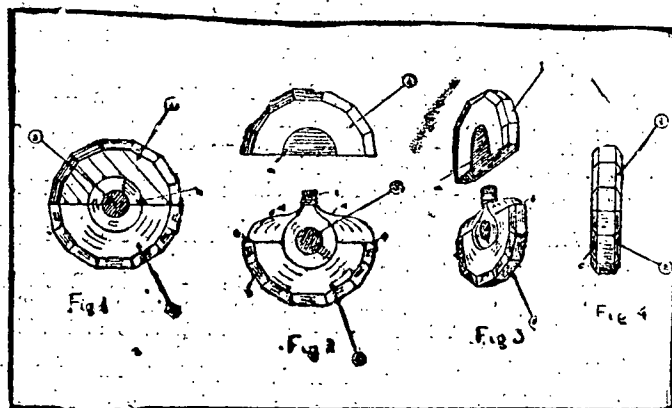
Térmo n. 24.266, de 8-8-38.

Indústria de Perfumes Adoração Ltda. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Novo modelo de vidro para perfumes". (Modelo industrial).

Em resumo reivindica como ponto característico essencial da Patente Modelo Industrial de "Novo modelo de vidro para perfumes".

1 — O "novo modelo de vidro para perfumes", que é constituído de duas partes, sendo uma que é o recipiente e outra móvel



e que se adapta em forma de tampa com encaixe sobre a primeira constituindo um corpo só e representando geometricamente um polígono com 14 lados. — De perfil estes lados são facetados formando 3 faces e sempre vendo-se o conjunto, num dos lados e no centro fica um espaço circular que se destina a receber o rótulo indicativo do produto. — O vidro propriamente dito tem a sua extremidade superior terminando em dois lados levemente inclinados e curvilíneos e que na sua junção produzem o gargalo e que terá uma tampa enroscada; tudo conforme substancialmente descrito e reivindicado a desenhos anexos.

Térmo n. 24.268, de 22 de julho de 1938 (Dep. na Insp. Reg. de Pernambuco, sob n. 30).

Armando Coelho Leal — Pernambuco.

Pontos característicos da invenção de "um novo tipo de gasôgeno ou aparelho para fabricação e filtragem de gás pobre, destinado a motores de explosão, empregando indistintamente carvão ou lenha, ou esses combustíveis misturados". Privilegio de invenção.

Reivindicações:

Reivindica-se o novo tipo de gasôgeno e filtro aperfeiçoados substancialmente como descritos no relatório, e cujo processo de fabricação de gás pobre se caracteriza pela exata regulação da passagem de ar e vapor d'água através a parte incandescente, do combustível, em perfeita combinação com a aspiração do motor; pelo isolamento de calor em toda a superfície externa de gasôgeno, pelo fato de achar-se a fornalha no lado interno do depósito d'água; e pelo processo de filtragem que retira toda a impureza do gás produzido, com aumento da produção e de caloria e completa pureza do mesmo gás.

Térmo 24.270 de 1-7-38 (Dep. na Insp. Reg. do Estado de São Paulo sob n. 2.032).

Canber Ltda. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo tipo de fichas para jogo". Modelo de utilidade.

Como característicos do objeto do presente pedido de patente de modelo de utilidade, reivindica-se o seguinte:

"Um novo tipo de fichas para jogo, caracterizado por uma orla saliente, relativamente larga, em ambas as faces, constituída por saliências de secção triangular, dispostas lado a lado radicalmente, de forma que, quando empilhadas as fichas, as saliências de umas penetrem nos sulcos entre as saliências das outras, ficando-se na periferia em virtude de serem os vértices das saliências ligeiramente inclinadas para o centro das fichas, substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos".

Termo 21.271 de 6-7-38 (Dep. na Insp. Reg. do Estado de São Paulo sob n. 2.033).

Shiger Kamada — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo tipo de chinelo. Modelo de utilidade.

Reivindicações — Reivindica-se como pontos característicos do presente pedido de privilégio de modelo de utilidade, os seguintes:

I — Um novo tipo de chinelo caracterizado por ser constituído de um solado amplo, macio e comodo, tendo uma alça circular firmemente fixada na parte posterior do solado, tendo, na parte anterior do mesmo solado, uma pega que abraça a parte mais distante de curva da alça, de sorte que, enfiando-se o pé pela parte posterior do chinelo e por baixo da alça circular, a pega da parte dianteira do solado fica presa em sentido vertical entre o dedão e o segundo dedo do pé, favorecendo todos os movimentos de andar, sem que o chinelo saia, porque está preso por cima pela alça circular e por frente pela pega entre o primeiro e segundo dedos;

II — O que vai reivindicado no ponto I acima, para uma ou mais alças de fixação posterior, desde que se caracterize o chinelo pela pega anterior, de fixação entre os primeiros e segundo dedos;

III — O que vai reivindicado nos pontos I e II acima, tal como substancialmente descrito neste memorial, graficamente demonstrado nos inclusos desenhos e reivindicado nestes tres pontos característicos.

Termo n. 21.273, de 9 de agosto de 1938.

Ethyl Gasoline Corporation — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "aperfeiçoamentos em processo para a produção de compostos de alcoil-chumbo. Privilégio de Invenção.

1. Aperfeiçoamentos em processo para a produção de compostos de alcoil-chumbo, compreendendo um processo para fazer uma mistura de compostos de alcoil-chumbo, contendo compostos de alcoil-chumbo mistos, caracterizado por se produzir uma permuta de radicais alcoólicos entre diferentes moléculas de um ou mais compostos de alcoil-chumbo por meio dum catalizador.

2. Processo de acordo com o ponto característico 1, caracterizado por se dissolver o composto ou compostos de alcoil-chumbo e por se produzir a permuta de radicais alcoólicos entre moléculas diferentes.

3. Processo de acordo com os pontos característicos 1 ou 2, caracterizado pelo fato de se produzir a permuta de radicais entre moléculas diferentes pelo aquecimento do composto ou compostos alcoólicos em presença do catalizador.

4. Processo de acordo com qualquer dos pontos característicos 1 a 3, caracterizado pelo fato de se obter uma mistura de compostos metílicos e etílicos, contendo compostos de metil-etil-chumbo, pelo produzir uma permuta de radicais metila e etila entre diferentes moléculas do composto ou compostos de alcoil-chumbo.

5. Processo de acordo com qualquer dos pontos característicos 1 a 4, caracterizado pelo separar, da massa reagente, uma parte dos compostos de alcoil-chumbo formados durante o progresso da reação.

6. Processo de acordo com qualquer dos pontos característicos 1 a 5, caracterizado pela interrupção da reação antes da sua terminação.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o correspondente pedido de prioridade depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 16 de fevereiro de 1938, sob n. 190.876.

Termo n. 21.274, de 9-8-38

Ethyl Gasoline Corporation — Est. Unidos

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos na obtenção de compostos de metil e etil-chumbo" Priv. Inv.

1. Aperfeiçoamento na obtenção de compostos de metil e etil-chumbo, compreendendo um processo para fazer uma mistura de compostos metílicos e etílicos de chumbo, inclusive os compostos de metil-etil-chumbo, caracterizado por se efetuar a reação de cloreto de etila e um halogeneto de metila com uma liga de sódio-chumbo, que tem uma composição próxima a Na Pb, em presença dum catalizador.

2. Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se empregar um catalizador do tipo aluminico, tal como uma liga de alumínio.

3. Processo de acordo com o ponto característico 1, para obter uma mistura, contendo uma desejada relação entre os radicais metila e etila, caracterizado pela reação do cloreto de etila e do halogeneto de metila, em quantidades relativas, de modo a ter presente maior proporção de radicais etila para os radicais metila do que na mistura produzida.

4. Processo de acordo com qualquer dos pontos característicos 1 a 3, caracterizado pelo uso de dois catalizadores, um dos quais atua mais rapidamente do que o outro ao se iniciar a reação.

5. Processo de acordo com qualquer dos pontos característicos 1 a 4, caracterizado pelo executar a reação em presença de cloreto de alumínio e uma liga de alumínio como catalisadores.

6. Processo de acordo com qualquer dos pontos característicos 1 a 5, caracterizado pelo fato de se executar a reação em presença dum catalizador de que uma parte é adicionada durante o processo da reação.

7. Processo de acordo com o ponto característico 6, caracterizado pelo fato de se encontrar a parte do catalizador, adicionada durante o processo da reação, no estado líquido.

8. Um processo de acordo com o ponto característico 2, caracterizado pelo fato de conter a liga de alumínio catalizadora cobre, zinco, ferro e silício.

9. Um processo de acordo com qualquer dos pontos característicos 1 a 8, caracterizado pelo fato de se usar, como halogeneto, dimetila, o cloreto de metila.

10. Um processo de acordo com qualquer dos pontos característicos 1 a 9, caracterizado pelo fato de se manter a temperatura da reação, durante a maior parte da reação, entre 80° C e 135° C e, de preferência, nas proximidades de 100° C.

11. Um processo de acordo com qualquer dos pontos característicos 1 a 10, caracterizado pela entreação de uma mistura, compreendendo 1.380 partes, em peso, de Na Pb, 160 partes, em peso, de cloreto de metila e 416 partes, em peso, de cloreto de etila, em presença do catalizador.

12. Um processo para fazer uma desejada parte de uma mistura de compostos de metil e etil-chumbo, inclusive os compostos de metil-etil-chumbo, caracterizado por se fazer uma mistura de acordo com o ponto característico 1, separar a parte indesejável da mistura e o reagir cloreto de etila, halogeneto de metila e uma liga de sódio-chumbo, tendo uma composição próxima a Na Pb, em presença dum catalizador, com a parte indesejável do produto da primeira reação e também presente.

13. Um processo para fazer uma desejada parte duma mistura de compostos de metil e etil-chumbo, incluindo os compostos de metil-etil-chumbo, caracterizado por se fazer uma mistura de acordo com o ponto característico 3, separar a parte indesejável da mistura e repetir o processo de acordo com o ponto característico 3 com a parte indesejável da mistura, proveniente da reação prévia e que está presente, sendo as proporções entre os radicais metila e etila idênticas às usadas na primeira reação.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o correspondente pedido de prioridade depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 16 de fevereiro de 1938, sob n. 190.877.

Termo 21.275 de 9-8-38.

James Vitor Nexin — Est. Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "Resina aqua-solúvel termoplástica e processo para fazê-la". Priv. Inv.

1 — Processo para fazer soluções aquosas de produtos de condensação que permitem a diluição com água em qualquer proporção, sem precipitação dos produtos de condensação, pela reação de ácido cresílico com um composto metilênico, em presença dum agente condensador alcalino, até se formar um produto de condensação parcial e a interrupção da reação mediante uma solução dum agente alcalino antes que se forme um produto insolúvel, caracterizado pelo fato de que o total de agente alcalino usado como agente de condensação e como agente de interrupção é equivalente a não menos de 16 % de hidróxido de sódio, baseado sobre o peso do ácido cresílico.

2 — Um processo para fazer uma solução aquosa de produtos de condensação, de acordo com o ponto característico 1, em que o agente de condensação alcalino é introduzido na mistura reagente de ácido cresílico com o composto metilênico e é usado em uma quantidade não inferior a 10 % de hidróxido de sódio ou seu equivalente, baseado sobre o peso do ácido cresílico.

3 — Um processo para fazer uma solução aquosa de produtos de condensação, de acordo com o ponto característico 1, incluindo a fase de continuar a reação exotérmica induzida pela presença do hidróxido de metal alcalino na mistura de meta-cresol e aldeído fórmico, até se alcançarem temperaturas mais ou menos constantes e de interromper então a reação pela introdução duma solução aquosa contendo hidróxido de metal alcalino equivalente a não menos que 6 % de hidróxido de sódio, referido ao peso do meta-cresol (ácido cresílico).

4 — Um processo para fazer uma solução aquosa de produtos de condensação, de acordo com os pontos característicos 1 e 3, incluindo a fase de misturar o meta-cresol com uma solução aquosa de formaldeído á temperatura ambiente.

5 — Um processo para fazer uma solução aquosa dum produto de condensação parcial, de acordo com o ponto característico 3, em que se deixa a mistura reagir exotérmicamente, durante cerca de 15 minutos, até que seja atingida uma temperatura de cerca de 98° C e que esta fique constante.

6 — Uma solução coloidal aquosa dum composto de resina com ácido cresílico-metilênico, capaz de endurecer e tornar-se insolúvel pela aplicação de calor, caracterizada pelo fato de ser a solução aquosa miscível com água em todas as proporções sem precipitação da resina.

7 — Uma solução coloidal aquosa, de acordo com o ponto característico 6, em que todo ou parte do meta-cresol pode ser substituído por um homólogo do meta-cresol.

8 — Uma solução aquosa duma resina sintética, de acordo com o ponto característico 6, miscível com água em todas as proporções sem precipitação do produto e tendo uma proporção de alcali em relação ao ácido equivalente a não menos de 16 partes de hidróxido de sódio para 100 partes de ácido cresílico.

9 — Um processo para produzir uma solução aquosa de produtos de condensação substancialmente como descrito e para os fins especificados.

10 — Uma solução aquosa dum produto de condensação parcial, substancialmente como descrito e para os fins especificados.

O requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o correspondente pedido de prioridade depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 14 de agosto de 1937, sob n. 158.474.

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 20.712, de 12 de maio de 1933.

Super Mold Corporation of California — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "máquina para moldagem e vulcanização de pneumático".

1° — Um molde para recaoutchoutagem de pneumáticos compreendendo um corpo substancialmente anular tendo uma câmara de vapor e secções de matrizes independentes que se conjugam com o pneumático adaptado de modo a ser removivelmente disposto e apoiado dentro do annulus do corpo.

2° — Um molde conforme reivindicação (1) no qual o corpo se estende transversalmente rachado e é feito de um material elástico tendendo a se expandir, sendo que as secções de matriz são móveis, entrando e saindo do corpo somente quando este último estiver expandido; meios para contrair o corpo em relação de aperto com as secções de matrizes.

3° — Um molde conforme reivindicação 1 no qual o corpo se estende transversalmente fchado e é feito de material elástico tendendo a expandir, sendo que as secções de matriz são móveis entrando e saindo do corpo somente quando este último estiver expandido, e meio de metal tendendo a expandir-se sob a influência de calor; meios para contrair o corpo em relação de aperto com as secções de matriz e incluindo meios para permitir que o corpo se expanda quando a pressão dilatadora das secções de matriz (que tendem a se afastar com que o corpo se dilata) exceder um valor predeterminado.

4° — Um molde conforme reivindicações 1 e 3, no qual dito meio não-mencionado compreende orelhas que se projetam radialmente do corpo adjacente à racha, um parafuso deslocável através de ditas orelhas, um dispositivo de controle aplicado ao parafuso e uma orelha para puxar o parafuso num sentido e exercer uma pressão sobre a outra orelha em direção oposta; um membro-escora no parafuso além da outra orelha, e uma mola de compressão entre dito membro e a outra orelha.

5° — Um molde conforme reivindicações 1 e 2, com encaixes para circulação de vapor conectados ao corpo adjacente à racha para comunicar com a câmara interna de vapor e se projetando daí substancialmente no sentido radial do corpo.

6° — Um molde conforme reivindicação 1, com chapas compressoras opostas que empenham as paredes laterais opostas de um pneumático interiormente às secções da matriz, e meios para regular independentemente as chapas relativamente às secções de matriz correspondentes enquanto que permitem diâmetros regulagens sejam feitas por qual.

7° — Um molde conforme na reivindicação anterior no qual o meio de regulagem de uma das chapas compreende dedos que só se projetam exteriormente da dita chapa e ficando a cavaleiro da secção de matriz; parafusos graduados ajustavelmente montados nos dedos e se empenhando com a superfície externa de dita secção de matriz.

8° — Um molde conforme reivindicação 1, no qual o corpo e as secções de matriz são horizontais, sendo que ditas secções estão dispostas em relação superior e inferior, e sendo que a secção superior é movel ascendentemente para fora do corpo; uma chapa compressora ajustável radialmente para dentro da secção superior da matriz afim de empenhar-se com a parede lateral superior de um pneumático dentro do molde meios para suspender dita chapa e conexões de fricção entre dita chapa e secção superior de matriz.

9° — Um molde conforme reivindicação anterior no qual dito meio que acabamos de mencionar compreende dedos que para o exterior se projetam da chapa e que ficam a cavaleiro da secção superior de matriz; bráçadeiras que se levantam da dita secção e tendo longes do topo que ficam a cavaleiro de ditos dedos e ficando afas-

tadas da superfície superior da dita secção de matriz de uma distância maior do que a profundidade de ditos dedos.

10 — Um molde conforme reivindicação 1 no qual o corpo e as secções de matriz são horizontais, sendo que estas ditas secções estão dispostas em relação superior e inferior; uma chapa compressora ajustável disposta radialmente para dentro da matriz inferior da secção afim de empenhar a parede lateral inferior de um pneumático dentro do molde; meios para verticalmente ajustar a chapa relativamente à secção inferior da matriz, compreendendo um membro rotativo apoiado pelo corpo abaixo da chapa; meios para dar ao membro o giro que se desejar; meios entre dito membro e a chapa para deslocar esta última verticalmente com a rotação de dito membro.

11 — Um molde conforme reivindicação anterior, no qual dito membro tem o formato de um anel horizontalmente disposto, e no qual dito meio por último mencionado compreende uma superfície excêntrica formada na face superior do anel, inclinada em relação a um plano horizontal; uma orelha na chapa compressora correndo sobre a superfície excêntrica, sendo que dita chapa fica presa contra qualquer rotação.

12 — Um molde conforme reivindicação anterior, no qual o meio para impedir a rotação da chapa compreende pinos verticais pendentes das chapas afastados do anel excêntrico e membros-bráçadeiras presos com relação ao corpo e através dos quais os pinos deslizavelmente se projetam, sendo que as bráçadeiras são formadas de modo a ficarem por baixo do e suportar o anel.

13 — Um molde conforme reivindicação 1, no qual o corpo e as secções de matriz são horizontais, estas últimas dispostas em relação superior e inferior, sendo que a secção superior é movel verticalmente para fora do corpo; chapas compressoras verticalmente ajustáveis dispostas radialmente para dentro das secções da matriz afim de empenharem as paredes laterais de um pneumático compreendido entre ditas secções; meios para desconjugavelmente conectar as chapas e dispostos de modo que elas possam se aproximar uma da outra e se comprimir contra o pneumático; e meios desconjugáveis entre a chapa compressora superior e secção superior de matriz que permitam que dita chapa e secção sejam suspensas, como uma só unidade, do corpo quando a chapa superior se desempenhar da chapa inferior.

14 — Um molde conforme reivindicação 1 com chapas compressoras em feição anular dispostas radialmente interior às secções de matriz afim de empenharem-se com as paredes laterais opostas de um pneumático compreendido entre as secções; anéis auxiliares das chapas de compressão adaptados de modo a serem removivelmente montados relativamente às chapas compressoras e no mesmo nível afim de formarem extensões radiais das mesmas.

15 — Uma estrutura conforme reivindicação anterior, na qual as chapas compressoras estão montadas sobre aranhas tendo raios que formam meios de localização e apoio para os anéis de extensão.

16 — Um molde conforme reivindicação 1 no qual as secções têm a cavidade tal de modo a circundar a banda de rodagem do pneumático e são formados com bordas curtas que se projetam radialmente para dentro, das beiras laterais opostas da cavidade afim de empenharem-se com os lados da banda de rodagem e as porções imediatamente adjacentes somente dos lados do pneumático.

17 — Um molde conforme reivindicação anterior no qual as faces internas das bordas são convexamente encurvadas.

18 — Um molde conforme reivindicação 1, no qual as secções de matriz são giráveis no corpo e são removíveis de um extremo do mesmo, havendo uma prateleira em torno da outra extremidade do corpo formando uma escora para uma secção da matriz, e meios entre a prateleira e dita secção de matriz e funcionando mediante uma quantidade predeterminada de rotação da secção de uma posição inicial de empenho da mesma com a prateleira afim de impedir o movimento da dita secção de matriz na direção de uma extremidade do corpo.

19 — Um molde conforme reivindicação 1, no qual o corpo e as secções de matriz são horizontais, estas últimas dispostas em relação superior e inferior, sendo que a secção superior é movel verticalmente para o exterior do corpo; um guindaste para desta forma movimentar dita secção e incluindo um cabo e um páu de carga do guindaste giravelmente montado no corpo para movimento de giro num plano horizontal, sendo que dito páu de carga está disposto de modo que quando girado até alcançar uma certa posição fique a cavaleiro do anel do corpo dispondo o cabo em alinhamento axial com a secção de matriz.

20 — Uma estrutura conforme reivindicação anterior, na qual um suporte para a secção de matriz, quando retirada do corpo, achase disposto a um lado do mesmo; o ponto de giro do páu de carga é relativamente a dito suporte é tal que a secção de matriz quando içada pelo cabo e retirada de cima do corpo, possa ser depositada sobre o suporte, centralmente ao mesmo.

21 — Um molde para vulcanização de pneumáticos substancialmente conforme mostrado nos desenhos.

Preço do numero de hoje \$600

IMPRENSA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO GALABOUÇO